



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**TERRITÓRIO USADO E A PRODUÇÃO SOCIAL DO TURISMO NA
USINA HIDRELÉTRICA CORUMBÁ IV**

Marinez Caetano de Castro
Dissertação de Mestrado

Brasília – DF: Março 2014



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**TERRITÓRIO USADO E A PRODUÇÃO SOCIAL DO TURISMO NA
USINA HIDRELÉTRICA CORUMBÁ IV**

Marinez Caetano de Castro

Orientador: Prof.º Dr. Everaldo Batista Costa

Dissertação de Mestrado

Brasília – DF: Março 2014



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**TERRITÓRIO USADO E A PRODUÇÃO SOCIAL DO TURISMO NA USINA
HIDRELÉTRICA CORUMBÁ IV**

Dissertação de Mestrado submetida ao Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Geografia, área de concentração Gestão Ambiental e Territorial, opção Acadêmica.

Aprovado por:

Everaldo Batista da Costa (UnB)
(Orientador)

Maria Geralda de Almeida
(Examinador Externo)

Júlio Cesar Suzuki
(Examinador Externo)

Brasília-DF, 28 de março de 2014.

C355t Castro, Marinez Caetano de.
Território usado e a produção social do turismo na Usina Hidrelétrica Corumbá IV / Marinez Caetano de Castro.-- 2014.
xviii, 193 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2014.

Inclui bibliografia.

Orientação: Everaldo Batista Costa.

1. Usina Hidrelétrica Corumbá IV. 2. Reservatórios.
3. Turismo - Administração. 4. Água - Uso - Goiás (Estado).
I. Costa, Everaldo Batista da. II. Título.

CDU 911.3:338.482.2

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Marinez Caetano de Castro

Dedico à minha amada família, em especial aos meus pais

Solano Carrilho e Laurinda Caetano.

Também a todos que responderam a esta pesquisa em campo nos municípios do entorno da UHE Corumbá IV.

Agradecimentos

A Deus, que me possibilitou caminhar até aqui.

À minha amada família, que me apoia e torce por mim, sempre com uma palavra de motivação. Em especial: Solano Carrilho, Laurinda Caetano, Miriam, Micaias, Valério, Míria, Danubia, Danilo, Marcela, Sara Júlia, Sara Carvalho e Ana Carolina. Tão queridos!

Ao meu estimado orientador, Everaldo Costa, com quem aprendi, pela confiança e apoio na realização desta etapa fundamental para mim.

Aos professores Júlio Suzuki e Maria Geralda, pelo argumento fundamental, construtivo e estímulo dado.

Ao Marconi Melquíades pelo apoio, compreensão, e por seu humor crítico.

Aos entrevistados, que foram todos solícitos, sem medidas.

À Simoni e ao Jorge, pelo apoio sempre atencioso no Departamento de Geografia.

À Temízia, pela amizade perene e conversas que sempre abriam um novo caminho.

Aos agentes ambientais Simoni, Gilberto, Rony, Fábio, Roberto e Bruno, por contribuírem na pesquisa de campo, por me ouvirem.

Ao Marlon, pela estimada amizade e apoio na realização cartográfica.

Ao Rafael Pires pela amizade e contribuição gráfica da epígrafe, por me ceder uma de suas especialidades.

Ao Sidelmar, pelos diálogos inspiradores e apaixonados pela geografia.

Ao Gilvan, pela leitura crítica do trabalho e apontamentos.

Às minhas amigas que me incentivaram: Vanessa Koury, Lídia Milhomem e Ana Guarany, por fazerem parte.

A família Dahdah (Cida, Taci, Nanda, Mari), pelo acolhimento fundamental em Brasília.

Ao amigo Lúcio Nei, pela disposição de estar em campo comigo, apoiando durante as entrevistas.

Ao Tao, amável, sempre presente com sua alegria contagiante.

À Roselaine (Rose) Matos, pela amizade tão prestativa e pelos debates sobre as questões jurídicas.

À Corumbá Concessões S.A., pela solicitude para com os dados aqui utilizados, em especial à equipe de fiscalização.

A todos os professores que participaram da minha formação, profissão esta pela qual tenho total respeito e admiração.



*“O meu sangue é a clorofila modificada.
O meu osso é a pedra modificada.
A minha carne é a comida modificada.
O meu saber é o sol modificado”.*

(Hiroshi, E.)

“O território usado é o chão mais a identidade”.

(Santos, M.)

Resumo

O reservatório da Usina Hidrelétrica Corumbá IV é tratado, neste mestrado, com foco na dinâmica social do turismo, na perspectiva do território usado e de noções geográficas discutidas por Milton Santos, a saber: 1. Formas-conteúdo: arranjo ordenado de objetos formais que guardam uma essência; 2. Função: que traz o sentido das formas turísticas analisadas; 3. Estrutura: inter-relação dos elementos avaliados com o todo que os envolvem; 4. Processo: ação contínua que se desenvolve em relação a um resultado esperado, implica mudança socioespacial ligada à atividade avaliada e tempo de permanência. A abordagem metodológica foi construída no intuito de captar o movimento do objeto que buscamos compreender, a partir da análise das categorias co-presença, da interação (vizinhança) e das normas, todas vinculadas ao debate sobre o turismo, neste caso, no reservatório da UHE Corumbá IV. Tais categorias aplicadas ao estudo de caso possibilitaram enxergar os conflitos sociais de uso do território e as contradições processuais existentes nas interfaces dos usos múltiplos da água com o turismo e particularmente sobre o turismo, contradições estas, das quais o Estado se apresenta aquém de suas possibilidades e das necessidades territoriais, sobretudo nos locais averiguados neste estudo. O método de análise foi desenvolvido com base no pensamento dialético, para identificação das contradições dos diferentes aspectos de uma mesma realidade do território, bem como as interfaces dos usos existentes com o turismo. Com o objetivo de analisar a dinâmica de uso do território a partir do turismo, os principais procedimentos metodológicos foram, entrevistas de campo, campo exploratório, análise de relatório e cartografia temática.

Palavras-chave: 1. UHE Corumbá IV. 2. Reservatório de uso múltiplo. 3. Gestão turística. 4 Território usado. 5. Conflitos de uso da água.

Abstract

The reservoir of Corumbá IV hydroelectric dam (UHE Corumbá IV) is discussed in this master's degree focusing in the social dynamics of tourism from the used territory viewpoint and geographical notions studied by Milton Santos, namely: 1. Forms-Content: ordered arrangement of formal objects that keep an essence; 2. Function: it brings the meaning of touristic forms analyzed; 3. Structure: interrelationship of the elements assessed with all involving; 4. Process: continuous action that develops in a direction expected result, implying sociospatial changes linked to evaluated activity and time duration. The methodological approach was developed starting from capture the meaning of the object that we search to understand, from the categorical analysis of the co-presence, interaction (neighborhood) and the rules, all connected to the discussion about the tourism, in this instance the reservoir of *UHE Corumbá IV*. These categories applied to the study case allow seeing the social conflicts of territory's use and the procedural contradictions, existing at the interfaces of water multiple uses for tourism and especially on tourism, such contradictions, of which the State is presented below their potential and territorials needs, especially in the investigated places in this study. The method of analysis has been developed based on dialectical thought, to identify contradictions of different aspects of the same territory's reality , as well as the interfaces of the tourism with its uses. With the goal to analyze the dynamics of the tourism territory's use for tourism, the main methodological procedures were field interviews, field exploration, analysis, reporting and thematic cartography.

Keywords: 1. *UHE Corumbá IV*. 2. Reservoir and multiple Uses. 3. Touristic management. 4. Used territory. 5. Conflicts involving the uses of water.

LISTA DE FOTOS

Foto: 1. Atividade agropecuária, formas-conteúdo pré-existentes ao reservatório Corumbá IV. Vista da fachada da APP a partir do espelho d'água, no município de Santo Antônio do Descoberto – GO.	18
Foto: 2. Grupo de capivaras se deslocam em direção a APP do reservatório, no braço do rio Descoberto.	25
Foto: 3. Catamarã na Linha de Base. O proprietário é morador da cidade de Luziânia, desfruta o lazer no reservatório Corumbá IV com a família e amigos. Segundo o entrevistado, o grupo estava formado por 8 tripulantes que passariam o sábado navegando no Catamarã.	27
Foto: 4. Acesso com declividade acima de 25° em propriedade de segunda residência. Fonte: Castro. M.C. (2012).	41
Foto: 5. Sr. ^a S. J. A. chefe de família composta por três pessoas residentes. Elas passaram pelo processo de expropriação e realocação pela empresa C.C.S/A. Moram próximo ao reservatório, na comunidade rural Santa Rosa.	55
Foto: 6. Sr. ^a S. J. A, chefe de família composta por 3 pessoas residentes. Elas passaram pelo processo de expropriação e realocação pela empresa C.C.S/A. Moram próximo ao reservatório, na comunidade rural Santa Rosa (2).	56
Foto: 7. N. R. produtor de leite, morador da região de Mato Grande, Pirapitinga.	60
Foto: 8. Entrevista com turistas na APP do reservatório Corumbá IV, no condomínio Recanto do Pescador, em Santo Antônio do Descoberto. O Condomínio faz limite com a APP do reservatório.	64
Foto: 9. Banner improvisado pela administração do condomínio e instalado dentro da APP para sensibilização quanto à destinação do lixo.	65
Foto: 10. Uso inadequado da APP. A área está sendo destinada às necessidades fisiológicas.	65
Foto: 11. Estrada improvisada de acesso que liga o condomínio Recanto do Pescador à APP do Reservatório Corumbá IV e, sucessivamente, ao reservatório.	66
Foto: 12. Condomínio Real Ville vizinho à APP do reservatório Corumbá IV, no município de Alexânia.	67

Foto: 13. Condomínio Real Ville. Relação de contiguidade condomínio e APP do reservatório Corumbá IV, no município de Alexânia.....	68
Foto: 14. Condomínio Real Ville, vizinho à APP de Corumbá IV, no município de Alexânia.	68
Foto: 15. Condomínio Real Ville. Alto padrão econômico de construção das casas. Município de Alexânia.....	69
Foto: 22. Chegada de turistas na APP do reservatório Corumbá IV para passar o final de semana. Braço do rio Alagado, Santo Antônio do Descoberto - GO. (UTM 0801230/8202660).....	101
Foto: 23. Duas famílias usufruem da APP e do reservatório Corumbá IV, ali passariam o final de semana. Braço do rio Alagado, Santo Antônio do Descoberto - GO. Na ocasião, agentes ambientais da C.C.S/A realizavam trabalho de educação ambiental. (UTM 0799849/8199087).....	101
Foto: 24. Acampamento “oficial” do empreendimento Point da Pesca. Braço do rio Descoberto, em Santo Antônio do Descoberto. Note-se o improvisado no manejo dos resíduos sólidos pendurado na árvore central.	102
Foto: 37. Portaria do Condomínio Porto do Vale. A portaria expressa a reputação do turismo - luxo.....	108
Foto: 42. Marina Canastra Parque, município de Luziânia, Corumbá IV.....	118
Foto: 43. Restaurante flutuante da Fazenda Canastra Parque.	119
Foto: 44. Marina e restaurante flutuante Canastra Parque, Luziânia. Controle do acesso à Corumbá VI.....	120
Foto: 45. Reservatório Corumbá IV. Na fazenda Parque Canastra, local de realização da 3ª edição da festa no mesmo período do carnaval.	122
Foto: 46. Momento de contemplação e descanso na APP do reservatório Corumbá IV, evento de 2013.	123
Foto: 47 e 48. Reservatório de água. Estrutura de arame e cimento – reservatório de água e banheiros realizados a partir de técnicas da Bioconstrução para atender a equipe de produção do festival Zuvuya 2014.	124
Foto: 49. Point da pesca. Tanque de lazer para pesca esportiva e pesque pague no braço do rio Descoberto.....	125

Foto: 50. Loteamento Point da Pesca, lindeiros à APP do reservatório. No braço do rio Descoberto. Note-se ao fundo, o verde escuro – cobertura do espelho d’água por macrófitas.	126
Foto: 51. Área de camping pousada Point da pesca. O espelho d’água aparente é o braço do rio Descoberto. A cor verde sobre a água são aguapés.	127
Foto: 52. Área de lazer da pousada Point da pesca, bar/ restaurante.....	128
Foto: 53. Empreendimento Point da Pesca e APP do reservatório Corumbá IV. Hotel fazenda (A); loteamento (B); (C) APP do reservatório; Braço do rio Descoberto (D).....	128
Foto: 54. Bar, restaurante e pesque e pague. Na margem da estrada principal de acesso ao reservatório Corumbá IV, na comunidade rural de Santa Rosa.	129
Foto: 63. Chalés da Estância Ecológica Ligeirinho.....	132
Foto: 64. Área de lazer da Estância Ecológica Ligeirinho. Note-se ao fundo a escultura do cantor de Rock Raul Seixas, sentado.....	133
Foto: 65. Área de chalés da pousada Ligeirinho, bar e restaurante.	133
Foto: 66. Área de lazer da pousada Vale do sol. Município de Alexânia.	134
Foto: 67. Chalés da pousada Vale do Sol.	135
Foto: 68. Passeio para turistas no reservatório Corumbá IV. Lazer.	135
Foto: 69. Espaço flutuante de lazer. Equipamento de lazer da Pousada Vale do Sol.....	136
Foto: 70. Banho no reservatório Corumbá IV. Lazer coordenado pela Pousada Porto do Vale.	136
Foto: 71. A foto deixa ressaltar cena da vegetação. Imaginário convocante para o contato com a natureza.....	137
Foto: 72. Presença de gado na APP do reservatório Corumbá IV, em vizinhança com o condomínio Corumbá Viva, na Comunidade Rural de Santa Rosa, Santo Antônio do Descoberto.....	141
Foto: 73. Pessoas acampadas na APP do reservatório. Próximo à marina Canastra Parque, em Luziânia.	143
Foto: 74. Estacionamento empreendimento Porto do Vale, no município de Luziânia.	145
Foto: 75. Placa de advertência localizada na APP de Corumbá IV. Condomínio Real Ville, Alexânia.....	145

Foto: 76. Estacionamento na APP do reservatório Corumbá IV. Condomínio Real Ville, Alexânia.....	146
Foto: 77. A APP do reservatório Corumbá IV em contiguidade com a Estância Ecológica Ligeirinho, em Alexânia. Embarcações depositadas na APP.....	147
Foto: 78. Instalação de barracas improvisadas na APP do reservatório. Estância Ecológica Ligeirinho.	148
Foto: 79. Estradas de acesso ao reservatório criadas aleatoriamente. De repente, a estrada de divide em três. Todas levam ao reservatório Corumbá IV. Note-se a quantidade de equipamentos montados na APP, sem nenhum critério.	148
Foto: 80. Propriedade particular em contiguidade com o reservatório Corumbá IV, Município de Santo Antônio do Descoberto. Parcelamento de propriedade particular.....	149
Foto: 81. Estrada de acesso na APP do reservatório, a forte declividade do terreno dificulta o acesso ao reservatório. Falta adequação ao PACUERA. Condomínio Lagoa Village, em Santo Antônio do Descoberto.....	151
Foto: 82. Condomínio Lagoa Village, e em Santo Antônio do Descoberto. O condomínio não possui infraestrutura de calçamento, energia, esgoto ou manejo dos resíduos sólidos.	151
Fotos: 83 e 84. A placa publicitária declara a venda de terrenos de 1.000m ² , contrariando o MMR. Os lotes já estão disponíveis para comercialização sem nenhuma estrutura pronta...	152
Foto: 85. Lixo abandonado na curva da estrada, entre a BR 060 e a estrada de acesso aos condomínios Recanto do Pescador, condomínio Delta do Corumbá, Condomínio Lagoa Village, dentre outros, no município de Santo Antônio do Descoberto.....	152
Foto: 86. A parte mais inclinada do terreno é o aterro do tanque de pescaria. Note-se a terra nua sem proteção. Note-se um cano que realiza a vazão do tanque, a água drenada já forma uma erosão no solo e carrega o material para o curso d'água à jusante.	154
Foto: 87. Condomínio Recanto do Pescador. Estrada de acesso à APP e ao reservatório Corumbá IV. Infraestrutura improvisada sem calçamento. O condomínio fornece água por poço artesiano. A energia é precária e disponível apenas em alguns pontos.	156
Fotos: 88 e 89. Condomínio Recanto do Pescador. Utilização de fogueiras no solo provoca risco de queimada na APP do reservatório Corumbá IV. O PACUERA prevê que o condomínio que explora o turismo deve oferecer toda infraestrutura de lazer dentro do condomínio. O condomínio fornece água por poço artesiano.	156

Foto: 90. Porteira trancada na antiga GO 425, em Santo Antônio do Descoberto. A cerca de 3 km da BR 060.	158
Foto: 99. Note-se a proliferação da macrófita no braço do rio Descoberto: pontos A (setas verdes) é a orla do reservatório, APP; os pontos B (setas azuis) área do espelho d'água; ponto C (seta vermelha) cobertura de aguapé (macrófita) sobre o espelho d'água. A localização: em frente (em contiguidade) ao empreendimento Point da Pesca.....	160
Foto: 100. Note-se ao fundo o loteamento realizado pelo empreendedor do Point da Pesca.	161
Foto: 101. Livre passagem do gado entre a APP do reservatório a área de plantio e a área de camping do Point da Pesca.	162
Foto: 102. Equipe de trabalho da C.C.S/A realiza manejo da compostagem de macrófita retirada do braço do rio Descoberto.	163
Foto: 103. Peixe morto no braço do rio Descoberto.....	166
Foto: 104. Presença de cianobactérias no braço do rio Antas. Espécie <i>Ceratium SP.</i>	172
Foto: 105. Presença de cianobactérias no braço do rio Antas. Espécie <i>Microcysts Aeruginosa.</i>	172
Foto: 106. Parte da comunidade rural de Pontezinha, a instalação física é da associação CORPO. No primeiro plano da foto está o atual presidente da associação, Sr. ° V. P. B.	178

LISTA DE MAPAS

Mapa: 1. Reservatório da Usina Hidrelétrica Corumbá IV e município de abrangência. Co-presença das formas-conteúdo espaciais e principal rede de conexão material.	3
Mapa: 2. Principal rede de fluxo de turista para o reservatório Corumbá IV.....	14
Mapa: 3. Zoneamento elaborado por Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental, levado em audiência pública nos dias 11/08/2012 e 18/08/2012, respectivamente no Plenário da Câmara Municipal de vereadores de Luziânia – GO e no auditório da Prefeitura Municipal de Alexânia – GO.....	33
Mapa: 4. Distribuição das ações de Educação Ambiental da Corumbá Concessões S.A. durante o ano de 2013.....	90
Mapa: 5. Principal estrutura territorial, diacronia das interações sociais do turismo no reservatório Corumbá IV: eventos, pousadas e hotéis fazenda, acampamentos, condomínios de segunda residência e a forte presença da pecuária.	99
Mapa: 6. Hotel fazenda Raizama, município de Alexânia.	104
Mapa: 7. Condomínio e Restaurante flutuante Porto do Vale, Luziânia - GO.....	107
Mapa: 8. Condomínio e associação Atureza, Luziânia. Novos sentidos do uso do território: convivência, identidade e mercado. Procissão ocorrida em 02/02/2013.	116
Mapa: 9. Subsistemas do turismo no território. Estância Ecológica Ligeirinho e Pousada Vale do Sol. Vizinhança e diferenciação.	131
Mapa: 10. Edificação na área de APP do reservatório Corumbá IV.	140
Mapa: 11. Conflitos de uso do território: turismo, poluição, pesca predatória.	159
Mapa: 12. Rede de monitoramento da qualidade da água do reservatório Corumbá IV e principais estações de tratamento de esgoto.	167
Mapa: 13. Registros da ocorrências de pesca predatória no reservatório Corumbá IV, entre os anos de 2012 e 2014.	176

LISTA DE FIGURAS

Figura: 1. Representações simbólicas do turismo em Corumbá IV. Expressão do imaginário convocante do empreendimento Porto do Vale. Condomínio de segunda residência.....	19
Figura: 2. Representação simbólica do turismo em Corumbá IV. Expressão do imaginário convocante do empreendimento Porto do Vale. Condomínio de segunda residência.....	19
Figura: 3. Continuidade espacial em reservatórios artificiais: vizinhança, intimidade, co-presença-interação.	71
Figura: 4. Primeira página da cartilha desenvolvida pela C.C.S.A. material pedagógico trabalhado em 12 escolas do entorno do reservatório Corumbá IV.	94
Figura: 5. Material pedagógico do Programa de Educação Ambiental da Corumbá Concessões S.A. A empresa gestora da UHE Corumbá IV distribui o folder para turistas e moradores durante as Paradas Ecológicas e das Abordagens Ambientais como forma complementar do diálogo preservacionista e das normas de uso do território.....	95
Figura: 6. A imagem produzida representa a ideologia produzida para o lugar turístico.....	109
Figura: 7. Espaço fitness.....	110
Figura: 8. Classificação dos corpos hídricos de acordo com os estudos da CAESB. Primeira campanha de monitoramento e liminologia 2013.	170

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Principais normas federais que normatizam a APP de reservatório e o uso da água	30
Quadro 2: Principais normas de uso das águas interiores	35
Quadro 3: Definições das habilitações para condução de embarcações.....	35
Quadro 4: Parte do Código de Uso para construção de estrada na APP do reservatório	39
Quadro 5: Diretrizes para construção de acessos de propriedades limítrofes à APP do reservatório Corumbá IV	40
Quadro 6: Diretrizes para construção de acessos de loteamentos limítrofes à APP do reservatório Corumbá IV. Fonte: PACUERA, 2012.	40
Quadro 7: Diretrizes para construção de acessos de condomínios limítrofes à APP do reservatório Corumbá IV	40
Quadro 8: Diretrizes para construção de acessos de camping limítrofes à APP do reservatório Corumbá IV	40
Quadro 9: Municípios e comunidades sob influência de Corumbá IV.....	74
Quadro 10: Principais ocorrências de uso irregular da APP do reservatório Corumbá IV durante o ano de 2013.....	139
Quadro 11: Valores de fósforo encontrados são relativos a amostragem dos dias 29 e 30 de abril e 02 de maio de 2013.....	168

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Frequência absoluta e relativa. Questionários aplicados nos principais acessos ao reservatório Corumbá IV.....	11
Tabela 2: Distribuição de frequência dos grupos entrevistados.	11
Tabela 3: Principal rede de acesso para Corumbá IV.....	13
Tabela 4: Questionários aplicados nas principais estradas vicinais de acesso ao reservatório Corumbá IV.....	15
Tabela 5: Atividades do Programa de Educação Ambiental (PEA) desenvolvidas de 01/01/2013 a 10/12/2013.....	92

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico: 1. Principais motivações para a visitação à Corumbá IV. Questionários aplicados nas principais estradas de acesso ao lago.....	10
Gráfico: 2. Principais meios de hospedagens para a visitação Corumbá IV. Questionários aplicados nas principais estradas acesso ao lago.	36
Gráfico: 3. Principais problemas relacionados a vizinhança. Questionários aplicados nas principais estradas de acesso ao lago.....	37
Gráfico: 4. Principais problemas relacionados a vizinhança. Questionários aplicados nas principais estradas de acesso ao lago.....	38
Gráfico: 5. Menção às normas de uso da APP do reservatório de Corumbá IV e frequência. .	45
Gráfico: 6. Principais vantagens da construção do reservatório Corumbá IV. Questionários aplicados nas principais estradas de acesso ao lago.	61
Gráfico: 7. Principais motivos para visitação no reservatório Corumbá IV. Questionários aplicados nas principais estradas acesso ao lago.	62

LISTA DE SIGLAS

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
APP – Área de Preservação Permanente
APR – Área Pública Reservada
ATUREZA – Associação Turística da Região do Sarandi
C.C. S/A – Corumbá Concessões S/A
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
CTF – Cadastro Técnico Federal
DF – Distrito Federal
D.U.P – Decreto de Utilidade Pública
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
LDOU – Lei de Diretrizes Orçamentárias da União
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MMR – Módulo Mínimo Rural
MR – Módulo Rural
NORMAM – Norma da Autoridade Marítima
OMT – Organização Mundial do Trabalho
PACUERA – Plano de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial
PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial
PEA – Programa de Educação Ambiental
RGP – Registro Geral da Atividade Pesqueira
SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente
UHE Corumbá IV – Usina Hidrelétrica Corumbá IV
UTM – Universal Transversa de Mercator
ZP-CT – Zona de Preservação da Cultura Tradicional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1. TURISMO E ORDENAMENTO TERRITORIAL: APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO	7
1.1 O Território usado como categoria analítica da produção do espaço turístico	7
1.2 O papel da norma e das formas no processo social: perspectivas para o turismo	26
CAPÍTULO 2. O SISTEMA POLÍTICO E O PROCESSO HISTÓRICO DA CONSTITUIÇÃO DO TERRITÓRIO	48
2.1 Escala de origem e escala de impacto, o Reservatório UHE Corumbá IV e sua Área de Preservação Permanente (APP)	49
2.2 A contiguidade e co-presença em Corumbá IV: <i>forma-conteúdo, função e processos</i>	70
2.3 A cooperação política na gestão do ordenamento do território de influência do reservatório Corumbá IV	75
CAPÍTULO 3. ORDENAMENTO E USOS TURÍSTICOS DO TERRITÓRIO	96
3.1 Localização e distribuição dos eventos do turismo em Corumbá IV	96
3.1.1 O espaço produtivo do turismo em Corumbá IV: equipamentos de hospedagem, lazer e segunda residência	98
3.2 Conflitos de uso do território – APP e reservatório Corumbá IV	137
3.3 Os dilemas na gestão do território: o Estado e a norma.	177
CONSIDERAÇÕES FINAIS	184
REFERÊNCIAS	188
APÊNDICE I: Entrevista (Parada Ecológica)	192

INTRODUÇÃO

Os reservatórios artificiais são espaços públicos destinados aos usos múltiplos para a sociedade conforme o Código de Águas do Brasil. Os usos múltiplos são caracterizados por atividades correlacionadas e complementares, tais como: turismo, saneamento, geração de energia, aquicultura, agropecuária, dentre outros. Isto é, são possibilidades com potencial econômico que despertam interesses distintos em diferentes grupos e, por esta ordem, materializam-se os conflitos de uso em diversos planos da contiguidade e das instâncias regulatório-normativas do reservatório e de sua Área de Preservação Permanente - APP.

Reservatórios e sua APP, por possuírem funções ambientais e socioeconômicas definidas, apresentam restrições de uso que devem garantir o direito de utilização pelos diferentes agentes envolvidos, de forma a considerar o desenvolvimento econômico e a preservação da natureza. Não obstante, é necessário, na perspectiva geográfica dialética, o reconhecimento da contradição entre o desenvolver e o preservar, enquanto pares antagônicos e complementares. Por isso, a relevância do pensamento dialético: “Há inúmeras vantagens de pensar dialeticamente, entre elas poder identificar os aspectos diferentes e contraditórios de uma mesma realidade sem fragmentá-la e perder de vista a sua unidade” (ARRUDA 2003, 88).

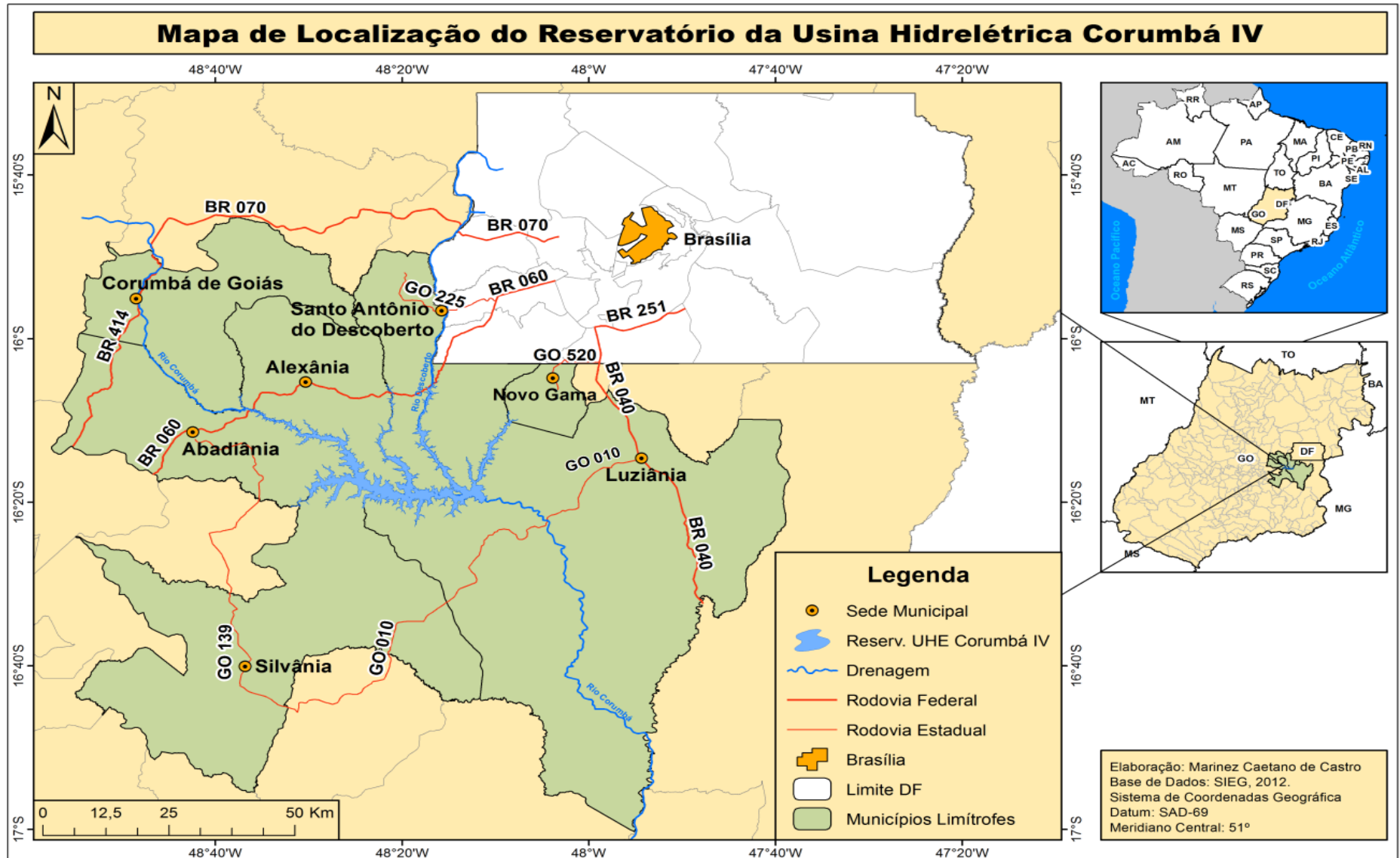
E sobre a configuração territorial, esta é sempre uma totalidade. Para Santos (2000), sociedade e território são simultaneamente ator e objeto da ação, o que representa um olhar dialético sobre o próprio território, que por suas características variadas favorece ou não determinadas ações. O território é um todo dinâmico que revela os problemas nacionais, porque permite uma visão não fragmentada e unificada dos processos sociais, econômicos e políticos.

É neste movimento de tensões e contradições que a produção dialética deste território se manifesta, porque ele é meio e é também resultado, questão centrada da análise miltoniana. Esta é uma seara complexa, onde propomos uma leitura crítica, pautada na realidade local e que perfaça um elo entre teórico e empírico, a partir dos conceitos da Geografia. Costa e Suzuki (2012, p. 118) debatem a cerca do valor da utopia nas ciências humanas e do seu papel: “[...] presente nos fatos sociais, pois são denunciativas e propositivas”. Por um olhar não naturalizante dos eventos, sejam eles trágicos ou não. Ou seja, buscamos fugir da crítica pela crítica dogmática, mas realizar uma crítica propositiva, como consideram Costa e Suzuki (2012).

A compreensão dos usos do território é essencial para o entendimento da dinâmica social no lugar, porque é nele que a vida social acontece. É neste território que estão contidas a sociedade, os conflitos, as soluções e as respostas para os questionamentos na ordem das ações humanas, das construções materiais e das suas finalidades. Assim, partimos da seguinte hipótese: o turismo produzido em função do reservatório da UHE Corumbá IV, embora regulamentado, tem seus conflitos favorecidos pelo ineficaz ordenamento do território pelo Estado, de maneira que as prefeituras e os demais níveis hierárquicos não estão engajados na fiscalização e no desenvolvimento de planos e de ações de uso e ocupação do território.

Os municípios de abrangência do Reservatório Corumbá IV são: Luziânia, Silvânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Alexânia, Corumbá de Goiás e Abadiânia APP do reservatório é de 100m, cerca de 8.900 hectares, vizinhos por contiguidade a 560 glebas remanescentes da expropriação para implantação do lago. O espelho d'água do reservatório é o objeto de maior alteração na dinâmica do seu entorno. É por ele que surgem os novos interesses de moradores antigos, de empreendedores do turismo, de visitantes ou turistas.

A partir do mapa de localização do Reservatório da Usina Hidrelétrica Corumbá IV é possível atentar para a *forma-conteúdo* e função do reservatório e sua Área de Preservação Permanente (APP) no processo de construção do *território usado*. O reservatório da UHE Corumbá IV foi construído entre os anos de 2002 e 2005, com início da operação em 01/04/2006, no município de Luziânia, no rio Corumbá em Goiás. Possui uma área de espelho d'água de 173 km², seu perímetro é de cerca de 1.000 km. O mapa a seguir apresenta sua localização, os municípios de abrangência e as principais rodovias que conectam Brasília ao reservatório de maneira que favorecem o acesso dos moradores do Distrito Federal, Goiânia e Anápolis ao reservatório Corumbá IV. Esta é uma expressão imagética dos fluxos sociais dinamizadores dos usos do território nesta área, sobretudo para o turismo. São *formas-conteúdo* espaciais dotadas de diversas funções e conexões sociais.



Mapa: 1. Reservatório da Usina Hidrelétrica Corumbá IV e município de abrangência. Co-presença das formas-conteúdo espaciais e principal rede de conexão material.
 Fonte: Organização Castro. M. C. (2013).

Para esta pesquisa foram realizadas as seguintes etapas:

1- Pesquisa de fontes primárias

- Pesquisa documental na C.C.S/A – análise dos relatórios do Programa de Apoio à Fiscalização e Monitoramento do Reservatório da UHE Corumbá IV relacionados aos usos irregulares da APP e ocorrências de irregulares em relação aos outros usos múltiplos: pesca predatória e qualidade da água;
- Análise do Programa de Educação Ambiental da C.C.S/A;
- Análise do Plano de Conservação e Uso de Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA, com foco das normas de uso da APP e para o turismo;
- Correlação das leis ambientais com a produção do território em Corumbá IV.

2- Pesquisa de fontes secundárias

- Livros com a temática do turismo e dos conflitos de uso do território. Para o corpo teórico principal foram utilizados livros e artigos de Milton Santos (1978; 2000; 2008; 2011), Maria Geralda de Almeida (2006; 2009; 2012), Everaldo Batista da Costa (2009; 2010; 2012), dentre outros.

3- Capacitação de agentes ambientais

- Os agentes ambientais receberam treinamentos para a aplicação dos questionários nas “Paradas Ecológicas”, com o objetivo de conhecer os termos e conceitos que aparecem no questionário e também para a compreensão de trabalho que deve ser realizado.

4- Realização de entrevista estruturada e também entrevista aberta, com gravações de depoimentos de representantes dos principais grupos envolvidos no contexto do reservatório de Corumbá IV, tais como: secretário municipal de turismo e de meio ambiente, empresários do turismo, o presidente da C.C.S/A, empresários de imobiliárias, presidente de associação de moradores e proprietário de terra anterior à construção do reservatório. Foi realizada avaliação das entrevistas estruturadas e dos depoimentos a partir da análise de conteúdo. As entrevistas foram tabuladas e possibilitou a elaboração de gráfico e mapas.

5- Elaboração de cartografia temática (usos do território e indicação dos conflitos) – nessa etapa foram utilizados os polígonos já existentes do reservatório da UHE Corumbá IV, da

APP, das estradas de acesso ao reservatório, das glebas originais da desapropriação e do zoneamento do PACUERA; para indicação da rede do turismo e dos conflitos de uso foram produzidos novos pontos (shapes), com base em trabalhos de campo, com a utilização de uso de GPS. Esta cartografia foi desenvolvida no “software” ArcGis 10. Os mapas foram elaborados de acordo com a necessidade de representação para atender o objetivo geral. Após obter as informações de localização pontual das atividades ou dos usos do território pelo turismo, estes pontos serão confrontados com o mapa de zoneamento do PACUERA, para análise das convergências entre o planejamento previsto no documento e do ordenamento do turismo atual, assim evidenciando conflitos de usos.

O objetivo geral desta dissertação é analisar a dinâmica territorial do reservatório Corumbá IV, de sua criação (2006) até 2013, em correlação com os usos do turismo e demais usos múltiplos no contexto do reservatório da Usina Hidrelétrica Corumbá IV, com base nas normas, na contiguidade espacial e na co-presença. Foram desenvolvidos os seguintes objetivos específicos: 1) evidenciar a articulação das categorias formas-conteúdo, das funções, das estruturas e dos processos que dão corpo ao território no contexto do turismo; 2) analisar gestão pública e participação dos agentes envolvidos no processo no que se refere aos recursos naturais e ao turismo no contexto do reservatório Corumbá IV e sua Área de Preservação Permanente; 3) identificar os principais conflitos de uso nas relações de co-presença e vizinhança referentes ao turismo e usos múltiplos.

No intuito de atingirmos os objetivos desta pesquisa, no capítulo 1, abordamos as categorias forma, função estrutura e processo para estabelecer as bases em que se fundam o território usado. A análise possibilitou identificar os motivos pelos quais os turistas se deslocam para Corumbá IV, bem como as principais cidades emissoras. A partir do levantamento das normas jurídicas de uso do território e da pesquisa de campo, e do imaginário produzido pelos agentes produtores do turismo, foi possível identificar as fragilidades da gestão do território nos municípios, especificamente da área de abrangência do reservatório.

O capítulo 2 traz o debate sobre o sistema político e o papel do Estado nas transformações do território. A escala de origem como sendo a fundadora da escola local. Apresentamos como o turismo tem se estabelecido no entorno do reservatório e quais as expectativas que giram em torno do turismo para estas comunidades rurais tradicionais e como o Estado (municípios) tem tratado esta atividade nos municípios.

O capítulo 3, por fim, apresenta o espaço produtivo do turismo, sua distribuição e interações entre propriedades lindeiras, APP e reservatório. Também a maneira como o

turismo interage com múltiplos usos do reservatório, com foco nos condomínios de segunda residência, hotel fazenda, pousadas e acampamentos.

CAPÍTULO 1. TURISMO E ORDENAMENTO TERRITORIAL: APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO

1.1 O Território usado como categoria analítica da produção do espaço turístico

Recorremos à categoria de análise central, o território usado, introduzida por Santos (2011), na busca pela compreensão dos princípios e da lógica da ordem espacial que rege o reservatório de uso múltiplo Corumbá IV, com foco no turismo.

O documento intitulado *O Papel Ativo da Geografia: Um Manifesto* e outros textos, resultado das reflexões do geógrafo Milton Santos (2011) e seus alunos, faz a crítica à geografia das localizações, e em particular, ao escopo teórico e metodológico da ciência geográfica como um todo, porque esta não dá conta do rol das relações existentes entre o homem e o meio:

Foi por isso que propusemos considerar o espaço geográfico não como sinônimo de território, mas como território usado; este é tanto o resultado do processo histórico quanto a base material e social das novas ações humanas. Tal ponto de vista permite uma consideração abrangente da totalidade das causas e dos efeitos do processo socioterritorial. (SANTOS *et al* 2011, p. 9).

De acordo com Santos (2011), o território usado possui uma relação sinonímica com o espaço geográfico; esta categoria possui uma perspectiva de centralidade por possibilitar o entendimento das relações humanas e o meio, o material são os objetos, a sociedade são as ações. Este é o princípio para a apreensão das inter-relações das empresas, das instituições, do simbólico e de todos os homens. Estas inter-relações são a composição de um todo essencialmente complexo e unitário em movimento complementar e/ou conflitante. Esta é uma visão objetiva de conjunto da sociedade:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistema de coisas. O território tem que ser entendido como o *território usado*, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (SANTOS, 1999, p. 8).

Em outras palavras, o território usado é onde se concentram todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças e as fraquezas, isto é, onde a história do homem se realiza plenamente, a partir das manifestações de sua existência (SANTOS, 1999).

Assim, esta categoria avança porque trata a um só tempo o político e o simbólico na realização espacial dos fenômenos geográficos. Neste sentido, Haesbaert (2005) é convergente nesse debate quando discute o conceito de territorialidade, pois o simbólico também diz respeito ao sentimento de pertencer e o território usado é o chão que comporta também a identidade. Deste modo, temos uma ligação teórica entre os dois autores:

Diferente do conceito de território onde o poder é o ponto de sustentação ao fundamento do termo, quando se enuncia a territorialidade a matriz de sustentação passa a ser a relação simbólica e emocional do indivíduo, ultrapassando a conotação política existente na noção terminológica de território: “A territorialidade, além de incorporar uma dimensão estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais” (HAESBAERT, 2005, p. 6).

A análise territorial com foco no turismo, sob influência direta do reservatório Corumbá IV, se pauta na categoria território usado, de Santos (2011), no diálogo com a territorialidade (relação simbólica) de Hasbaert (2005) e o turismo inventado para a experiência fugaz (valor de troca) trabalhado por Almeida (2006):

O contexto social e psicológico do turismo é favorável a experimentos de produtos e produções culturais variados porque trata-se de um tempo fora do contexto normal, durante o qual cada um pode decidir o que fazer, pelo simples prazer de experimentá-lo. (ALMEIDA 2006, p.12).

Concomitante a este embasamento teórico, a partir das categorias miltonianas *forma, função, estrutura e processo*, propõem-se uma análise sistêmica espacial no intuito de apreender uma totalidade, por si complexa. Mas, o que se busca neste trabalho é compreender a situação do turismo no contexto do reservatório Corumbá IV, pois este seria o fator primário, que para o autor, só pode ser revelado após examinar a totalidade. Em outras palavras, forma, função, processo e estrutura devem ser estudados concomitantemente e vistos na maneira como interagem para criar e moldar o espaço através do tempo (SANTOS 2008).

Segundo Santos (2009), não se pode considerar corretamente uma dialética que hierarquize estas categorias segundo um movimento linear. De um lado, a estrutura necessita da forma, de outro lado a forma-conteúdo tem um papel ativo no movimento social e na sua evolução. Assim, o espaço não é um receptáculo da história, mas condição de sua realização qualificada:

Forma é o aspecto visível de uma coisa. Refere-se, ademais, ao arranjo ordenado de objetos, a um padrão. Tomada isoladamente, temos uma mera descrição de fenômenos ou de um dos seus aspectos num dado instante do tempo. Função, de acordo com o Dicionário Webster, sugere uma tarefa ou atividade de uma forma,

pessoa, instituição ou coisa. Estrutura implica a inter-relação de todas as partes de um todo; o modo de organização ou construção. Processo pode ser definido como uma ação contínua desenvolvendo-se em direção a um resultado qualquer, implicando conceito de tempo (continuidade) e mudança. (SANTOS, 2008, p. 69).

Quanto à articulação da interação destas categorias para a compreensão da dinâmica social do turismo em Corumbá IV, as *formas* são reveladas principalmente através dos condomínios de residência secundária, dos acampamentos e das pousadas ou hotéis fazenda. As *formas* não são apenas físicas, são *formas-conteúdo* porque contém a ação, possui valor simbólico, também presente nas categorias complementares que seguem.

A *função* é constituída pela atividade da *forma*, assim, é o meio de hospedagem que possibilita a estada do turista e suas ações, é o suporte para sua presença, a qual se organiza de acordo com um determinado arranjo espacial, a *estrutura*, e, todas estas características estão pautadas em um desenvolvimento histórico das relações sociais no espaço geográfico, o *processo*, que compõe a totalidade do fenômeno territorial analisado.

E é aqui que o ser humano se realiza em suas práticas, em especial quando destina o tempo-espaço ao contentamento pessoal para usufruir dos benefícios que a paisagem pode proporcionar, como por exemplo, navegação, pesca, convivência, contemplação, ou seja, o desenvolvimento de práticas afetivas através do lazer.

O gráfico 1 a seguir, apresenta os resultados dos 540 questionários aplicados com turistas nos principais acessos ao reservatório, eles revelam as motivações pelas quais as pessoas visitam Corumbá IV ou adquirem terrenos em condomínios próximos ao lago. Cada pessoa entrevistada apresentou mais de um motivo para visitar Corumbá IV, com exceção de uma pequena parte (0,93 %) que declarou não desfrutar do reservatório, tratando-se de pessoas que possuem parentes moradores e sua finalidade no local é apenas a visita da família.

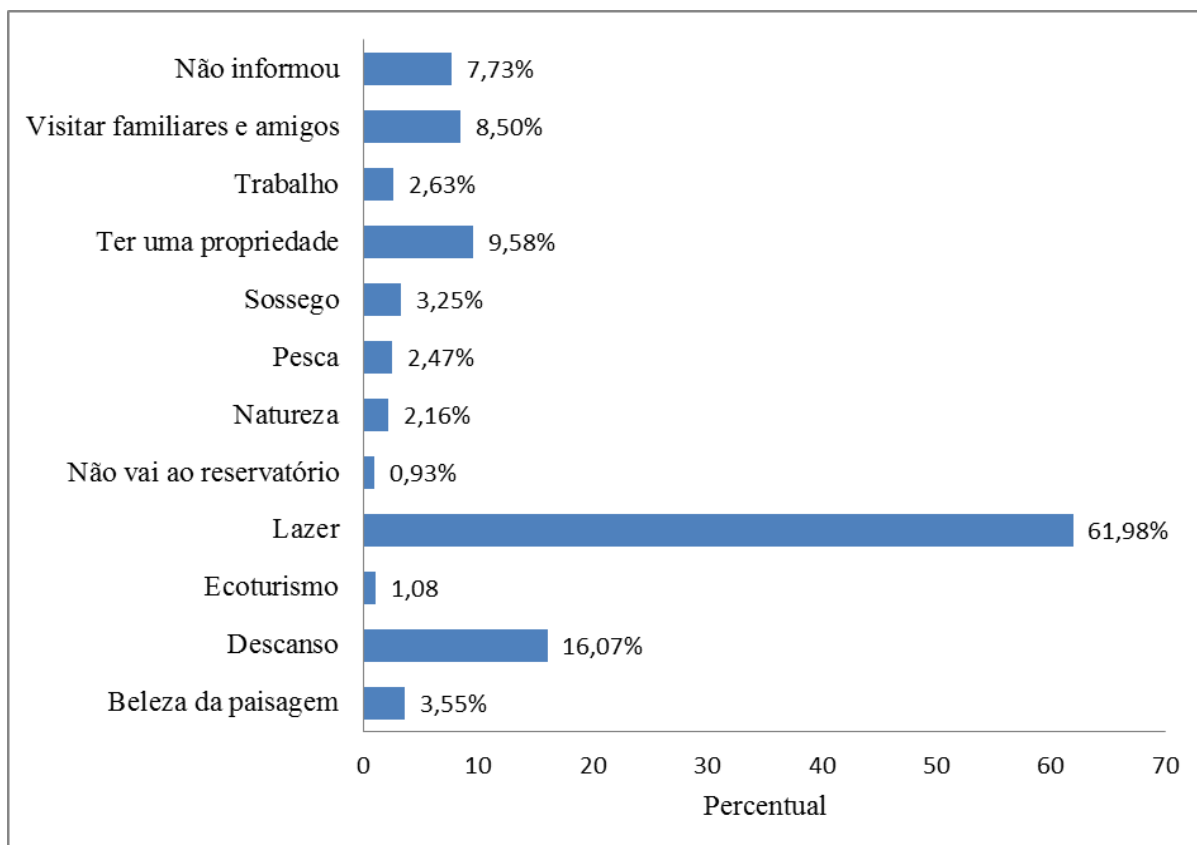


Gráfico: 1. Principais motivações para a visitação à Corumbá IV. Questionários aplicados nas principais estradas de acesso ao lago.

Fonte: Organização Castro. M. C. (2013).

A escolha da maioria das pessoas pela prática do lazer expressa o resultado de maior peso, que nesta variável foram agrupadas nas práticas como navegação em catamarãs, flutuantes, jet-ski, banho, etc. A paisagem foi um elemento citado com frequência ligado ao sossego, a tranquilidade visual, ao silêncio. Estas características, posteriormente, acabam por ser utilizadas pelo mercado imobiliário, na potencialização mercadológica do discurso bucólico já existente, como demonstrado nos questionários aplicados.

A natureza foi mencionada em relação à presença da água, do verde, do relevo e algumas vezes com a presença de animais silvestres. As práticas de lazer serão abordadas com maior ênfase no capítulo 3. A tabela 1, que segue, apresenta a distribuição da frequência absoluta e relativa.

Tabela 1: Frequência absoluta e relativa. Questionários aplicados nos principais acessos ao reservatório Corumbá IV.

Motivo	Frequência absoluta	Frequência relativa
Beleza da paisagem	23	3,55
Descanso	104	16,07
Ecoturismo	7	1,08
Lazer	401	61,98
Não vai ao reservatório	6	0,93
Natureza	14	2,16
Pesca	16	2,47
Sossego	21	3,25
Ter uma propriedade	62	9,58
Trabalho	17	2,63
Visitar familiares e amigos	55	8,50
Não informou	50	7,73

Fonte: Organização Castro. M. C. (2012).

No universo da população entrevistada, nas principais estradas de acesso ao reservatório Corumbá IV, foram identificados dois grupos principais, sendo turistas e moradores, conforme apresenta a tabela 2, que segue:

Tabela 2: Distribuição de frequência dos grupos entrevistados.

Categoria	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Morador	87	13,45
Turista	560	86,55
Total	647	100,00

Fonte: Organização Castro. M. C. (2012).

A *estrutura* enquanto inter-relação permite a ligação das diferentes ações que dinamizam o uso do território e, neste ponto, têm-se a comunicação com as *formas-conteúdo* do turismo que possibilitam o lazer e com outras *formas-conteúdo*, como por exemplo, o reservatório e sua Área de Preservação Permanente – APP¹. As ações humanas direcionam a *estrutura* para a utilização desejada dos recursos naturais, sendo esta última a força motriz do *processo* que envolve as relações sociais no território, fundamento do seu *uso*.

¹ Esta concepção da finalidade da APP foi extraída do Novo Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, artigo 3º, parágrafo II.

Buscamos compreender o *processo*, o inacabado, o movimento resultante da história, também para onde caminha o turismo em Corumbá IV. O seu resultado está no cotidiano, no presente que buscamos apreender.

Este conjunto processual interage consigo mesmo e com outros conjuntos categóricos, por isso, a riqueza analítica destas categorias, por possibilitarem pensar a complexidade do território, porque pedem sempre uma articulação e uma complementação umas com as outras, escopo de nosso referencial teórico, fator este que prestigia a diversidade e a interdependência dos fatos e fenômenos ocorrentes no território.

Neste sentido, o reservatório possui *funções* múltiplas, econômicas e sociais, como, por exemplo, geração de energia elétrica, desenvolvimento do turismo (navegação, pesca esportiva, banho, contemplação), desfrute do lazer por moradores e turistas, abastecimento humano, dessedentação de animais (gado) e saneamento básico. Este capítulo traz uma abordagem das interfaces entre os diferentes usos do território.

A *função* da APP é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas. Neste ponto o foco se dará para sua *função* no contexto do seu uso para o turismo, refletido, por exemplo, no caso na construção das estradas que possibilitam o acesso e a instalação dos acampamentos de lazer, bem como o seu uso atual no contexto do turismo.

O desenvolvimento do turismo no reservatório Corumbá IV está inter-relacionado com uma ordem territorial local-regional produtora dos fluxos entre as localidades influenciadas por este objeto geográfico. As principais vias de acesso, conforme o mapa 1, formam uma rede (fluxo) entre as cidades emissoras e o reservatório Corumbá VI. A tabela 3 apresenta as principais conexões, considerando a centralidade do Reservatório Corumbá IV, determinadas pela lógica espacial de produção do espaço regional.

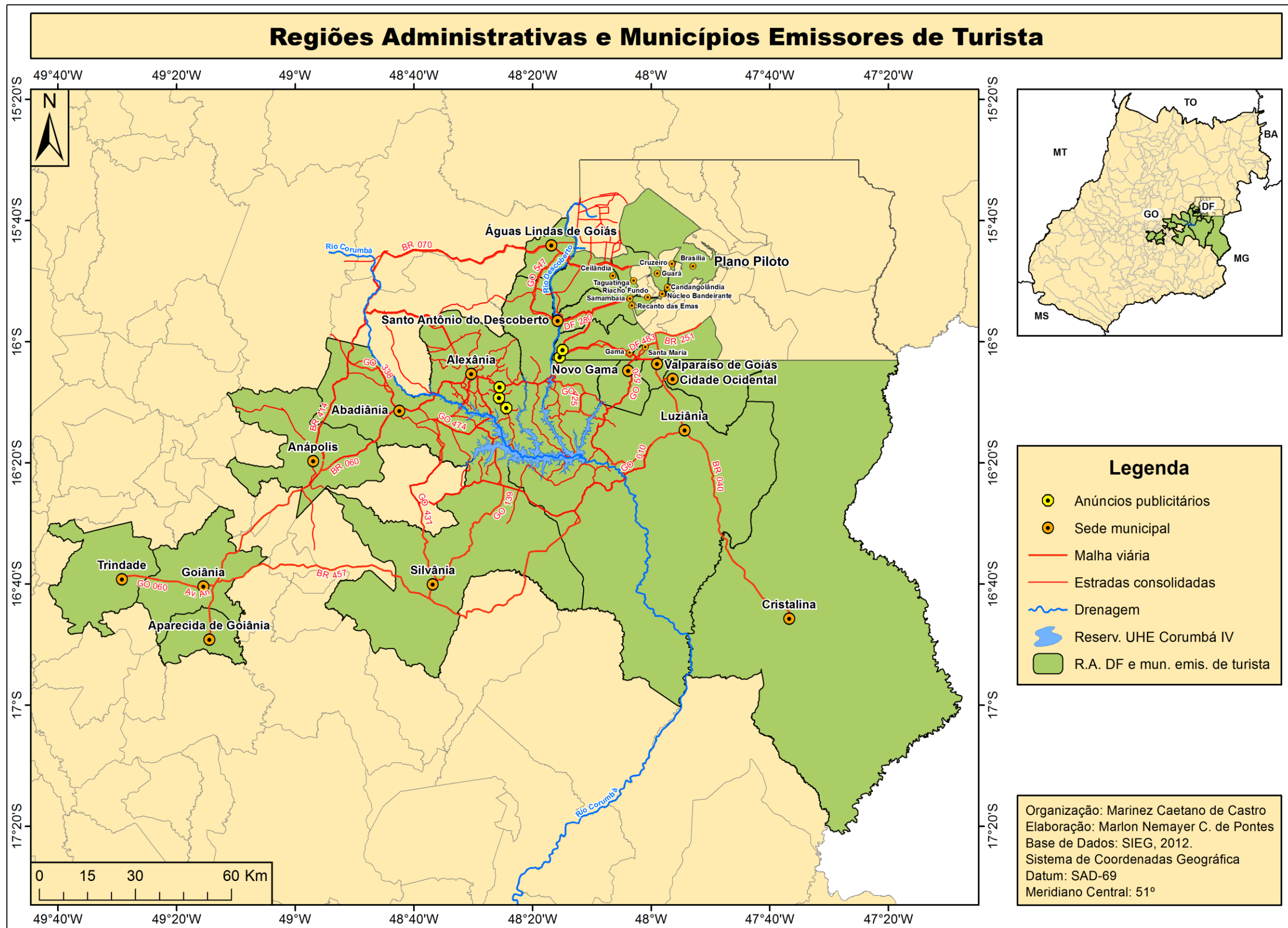
Tabela 3: Principal rede de acesso para Corumbá IV.

Conexão	Rede de fluxo	Destino - Fixo
Plano Piloto – DF, Núcleo Bandeirantes - DF, Samambaia-DF, Santo Antônio do Descoberto - GO, Alexânia - GO, Abadiânia - GO, Anápolis - GO, Teresópolis – GO, Goianápolis - GO e Goiânia-GO	BR 060	Reservatório Corumbá IV
Plano Piloto - DF, Núcleo Bandeirantes - DF, Gama - DF, Novo Gama - GO, Cidade Ocidental - GO, Valparaíso de Goiás - GO e Luziânia – GO	BR 040	Reservatório Corumbá IV
Plano Piloto – DF, Taguatinga -DF, Águas Lindas -GO, Cocalzinho de Goiás – GO, Corumbá de Goiás, Abadiânia – GO	BR 070	Reservatório Corumbá IV
Luziânia-GO, Silvânia – GO	GO 010	Reservatório Corumbá IV

Fonte: Organização Castro. M. C. (2012).

A presença destas estradas denota o papel de influência local-regional do Reservatório Corumbá IV. E, a partir desta lógica espacial, há como resultante o fluxo de turistas dos centros urbanos do Distrito Federal e Goiás para Corumbá IV. O mapa 2 apresenta os principais municípios e Regiões Administrativas (DF) emissores de turistas.

Para Tulik (2001), polos emissores de turistas e atrativos periféricos aos centros urbanos são condições para a existência do turismo de residência secundária, assim, a característica marcante é a prática do turismo de finais de semana. Seus estudos sobre casas de temporada, no Estado de São Paulo, foram realizados com base nos dados Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Foi utilizada como categoria, domicílio de uso ocasional - aquelas casas ou apartamentos para uso em finais de semana, férias ou outro fim.



Mapa: 2. Principal rede de fluxo de turista para o reservatório Corumbá IV. Fonte da autora.
 Fonte: Organização Castro. M. C. (2013).

A tabela 4 apresenta os dados absolutos de pessoas que frequentam Corumbá IV. Foram consideradas turistas aquelas pessoas que não residem de forma permanente nas propriedades de influência direta de Corumbá IV e que estão no reservatório apenas em finais de semana e feriados:

Tabela 4: Questionários aplicados nas principais estradas vicinais de acesso ao reservatório Corumbá IV.

Município/UF	Frequência absoluta
Abadiânia/GO	17
Águas Claras/DF	13
Águas Lindas/GO	5
Alexânia/GO	22
Anápolis/GO	60
Aparecida/GO	2
Brasília/DF	15
Candangolândia/DF	2
Ceilândia/DF	23
Cidade Ocidental/GO	3
Cristalina/GO	2
Gama/DF	19
Goiânia/GO	51
Guará/DF	9
Luziânia/GO	70
Nova Ponte/MG	1
Novo Gama/GO	2
Núcleo Bandeirante/DF	4
Pedregal/GO	1
Plano Piloto/DF	102
Recanto das Emas/DF	16
Riacho Fundo/DF	11
Salvador/BA	1
Samambaia/DF	17
Santa Maria/DF	11
Santo Antônio do Descoberto/GO	7
São Bento/TO	1
Silvânia/GO	2
Taguatinga/DF	38
Trindade/GO	1
Uberaba/MG	2
Valparaíso/GO	29
Vicente Pires/DF	7
Não responderam	9
Total de entrevistados (Turistas)	560

Fonte: Organização Castro. M. C. (2013).

Ainda com base na tabela 4 deste grupo de turistas, foi verificado que uma pequena parte tem ligação de parentesco com moradores do lugar, porém a grande maioria não possui ligação afetiva com moradores anteriores à construção de Corumbá IV. E a proximidade do reservatório Corumbá IV dos centros urbanos listados na tabela 4 em relação ao lago Serra da Mesa (GO) foi algumas vezes mencionada em entrevistas como um dos fatores que determinam a preferência por Corumbá IV.

E dentro deste contexto dos grupos de turistas que frequentam ou visitam esporadicamente Corumbá IV, relevando seus locais de origem e a rede de fluxos que compõem tal dinâmica, é que trazemos para o foco da análise o turismo, como uma atividade econômica dotada de diversos elementos, no contexto do reservatório Corumbá IV.

Para Almeida (2006), o turismo é uma revolução no território. A autora traz a perspectiva do turismo enquanto forma de uso do tempo livre em uma modalidade de lazer – sobretudo almejando o prazer individual e imediato. No mesmo sentido, Costa (2010) também afirma que o turismo pode ser visto como atividade em que o tempo que se destina ao lazer é um instante efêmero, mas suficiente para a fuga do cotidiano turbulento das metrópoles.

Os agentes produtores do turismo (empresas) atuam em Corumbá IV com a implantação dos condomínios de residência secundária, pousada e hotel fazenda a partir de um conjunto de elementos, dos quais buscamos compreender em (COSTA, 2010, p.55): “[...] o dinheiro, o tempo livre e o desejo de desfrutar o lazer”. Para Almeida (2006), o contexto social e psicológico do turismo é favorável ao consumo de produtos e as produções culturais, uma vez que se trata de um tempo dedicado ao prazer, à satisfação do indivíduo.

A satisfação individual realizada no turismo se dá pela realização da afetividade com os elementos disponíveis na natureza, mas de certo modo é inventado quando, intencionalmente, o elemento natural é convertido em recurso, em valor de troca.

É desta maneira que os elementos da natureza, água, vegetação, animais, rios, reservatórios e praias constituem potentes atrativos turísticos por seu potencial retórico do bucolismo, porém, não são suficientes para promover a atividade, uma vez que nem todo elemento natural é convertido em recurso. Para esta conversão é necessária uma intencionalidade dos agentes produtores do turismo (ALMEIDA, 2006). Segundo Coriolano (2001), imagens, sonhos e representações mentais pertencem à realidade de uma forma virtual, proporcionando significado e equilíbrio ao mundo real.

O turismo faz parte deste mundo de símbolos, ideias, sonhos e representações, pois é, antes de tudo, um conjunto de pré-concepções de imagens e valores de significado cultural, construído por quem viaja antes mesmo da experiência realizada:

O homem é um ser simbólico; sua relação com o mundo, trabalho, lazer e turismo é sempre revestida de significações e valorizações. Todas as relações são mediadas pelo significado ou pela perspectiva simbólica. A começar pela linguagem, seu pensamento e comportamento se fortalecem como uma rede simbólica de mitos, artes, religiões e *ethos* (jeito de ser de cada sociedade). (CORIOLANO, 2001, p. 2008).

O lugar turístico é uma invenção do turismo para o turismo (COSTA, 2010). Neste sentido, Costa (2010) faz a crítica ao mercado que se apropria do valor simbólico dos elementos que foram selecionados para a produção do turismo com o objetivo de agregar, prioritariamente, o valor econômico. Sobre esta perspectiva, entendemos que o turismo é uma invenção. Isto nos conduz a perguntar, de que forma o turismo em Corumbá IV está sendo inventado?

Almeida (2006) elucida sobre a intencionalidade para a invenção do turismo nos lugares e o imaginário do espaço na pós-modernidade; questão esta que em Costa (2010) significa uma dialética de uma lógica global e de uma lógica local que enaltecem formas criadas e recriadas a partir da apropriação mercantil.

No contexto que antecede a invenção do turismo em Corumbá IV uma parcela dos proprietários das glebas lindeiras remanescentes, ao verem suas terras sendo valorizadas pela instalação do reservatório, venderam suas propriedades para empreendedores do turismo, sobretudo para a instalação de condomínios de residência secundária que se instalaram entre as áreas de pastagens. Outra parcela da população permaneceu com suas propriedades remanescentes, praticando as mesmas atividades anteriores à existência do reservatório, tais como, criação de gado e agricultura, porém parte de suas propriedades foram tomadas para novas funções, tais como reservatório de uso múltiplo e a APP. Em outros casos, os proprietários lindeiros ao reservatório abandonaram suas atividades produtivas agropastoris para então, se estabelecerem sobre a atividade turística. Esta expressão espacial dos objetos, as sobreposições das suas funções em decorrência das novas atividades humanas que alteraram a dinâmica territorial não apagam os símbolos das atividades já superadas, assim há uma permanência de objetos e sobreposições das atividades sociais. São as formas-conteúdo das frações que possuem funções temporoespaciais diversas, denominada por Santos de rugosidades (1978).



Foto: 1. Atividade agropecuária, formas-conteúdo pré-existentes ao reservatório Corumbá IV. Vista da fachada da APP a partir do espelho d'água, no município de Santo Antônio do Descoberto – GO.
Fonte: Castro. M. C. (2012).

A exploração do potencial turístico do reservatório por parte dos proprietários lindeiros, seja por meio de pousada ou de modo informal, cobrando do turista uma taxa pelo acesso ao espelho d'água do reservatório forma um importante núcleo de debate, questões estas que serão aprofundadas no capítulo 3 desta Dissertação.

A publicidade enaltecida pelos veículos de comunicação (TV, internet, painéis, folders etc.) cuida da divulgação do atrativo da comercialização, com apelo ao valor simbólico da natureza, à ideologia do bem estar e do desfrute do lazer. Segundo Coriolano (2001), o imaginário “convocante” sintetiza as pretensões que os núcleos turísticos pretendem alcançar.

Espaços futuros são construídos por computação gráfica, um apelo para atrair os que desejam usufruir notadamente na ideologia dos enunciados publicitários, aqui mencionados: *“Que tal parar de morar e começar a viver... Um paraíso natural feito para você; um sabor indescritível; e toda essa natureza para você assistir; Corumbá IV, perfeito para amantes de esportes náuticos²”*.

² Enunciados publicitários do site publicitário de um empreendimento que explora o lazer no reservatório Corumbá IV. Endereço <http://portodovale.com.br/>.



Figura:1. Representações simbólicas do turismo em Corumbá IV. Expressão do imaginário convocante do empreendimento Porto do Vale. Condomínio de segunda residência.
 Fonte: Folder publicitário, 2013.



Figura: 2. Representação simbólica do turismo em Corumbá IV. Expressão do imaginário convocante do empreendimento Porto do Vale. Condomínio de segunda residência.
 Fonte: Folder publicitário, 2013.

A partir da construção do reservatório Corumbá IV e sua APP, para fins iniciais de geração de energia e conseqüentemente destinados aos usos múltiplos (turismo, saneamento,

abastecimento humano, dessedentação de animais, aquicultura, etc.), ocorreram, concomitantemente, uma forte valorização das terras do seu entorno em função do seu significado econômico (valor de troca) e simbólico (que também agrega valor de uso).

Nesta pesquisa, o reservatório Corumbá IV, sua APP e o turismo constituem elementos nucleares no debate centrado na lógica do território usado, pois, o reservatório desenvolve um papel de centralidade no contexto por sua atratividade para o lazer. É a partir dele que buscamos conhecer as inter-relações determinantes no processo de produção espacial e a situação do turismo em função dele.

O conceito e a tendência do turismo são apresentados pelas instituições produtoras de normas, corporações e na literatura científica de diferentes maneiras. Nossa perspectiva de turismo se faz a partir de Almeida (2006) e Costa (2010), como sendo o tempo destinado ao lazer e seu desfrute, a mercantilização e preservação, valor de troca e o valor simbólico, a invenção do turismo e a valorização do espaço. Estes elementos aprofundam o debate para além dos conceitos das instituições produtoras de normas e das corporações, corroborando para a interpretação geográfica a partir do território usado.

Na *Lei do Turismo* N°. 11.771/2008, o turismo é definido como atividade de lazer e negócios praticados durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu habitual por pessoas físicas, por um período inferior a 1 ano. Segundo a Organização Mundial do Trabalho – OMT (1993), turismo é o deslocamento para fora do lugar de residência habitual, por um período mínimo de 24hs e um máximo de 90 dias, motivado por razões de caráter não lucrativo.

O conceito de turismo a partir dessas instâncias política e corporativa é importante e não deve ser desconsiderado, mas é insuficiente para um olhar aguçado desta prática socioespacial, uma vez que não revela as contradições inerentes à própria atividade. A questão do deslocamento de pessoas para fora do habitual está contida tanto na lei do turismo quanto na OMT, o deslocamento das pessoas para fora do ambiente habitual se repete. Portanto, nosso foco está na maneira como o turismo ocorre no reservatório de Corumbá IV e em suas nuances. Vale ressaltar que o conceito, sendo uma abstração de um fenômeno, deve ser posto à luz do seu contexto histórico e geográfico, exercício de reflexão este que será efetuado no decorrer da presente pesquisa.

No contexto de integração do país, de produção racional (intencionalidade) do espaço pela técnica (SANTOS, 2009), tornou-se cada vez mais necessária a exploração de atividades produtivas nas regiões periféricas nacionais, como é o caso do Brasil Central. Estratégia que

revela a lógica histórica da nossa formação espacial em que o território é pensado enquanto recurso.

Segundo Almeida (2009), o turismo é uma atividade tardia no Brasil, um novo produto do capital apresentado como potencial de desenvolvimento econômico regional, especialmente no litoral nordestino, na Amazônia, nos espaços interioranos da região Centro-Oeste e, de modo particular, em espaços economicamente deprimidos ou estagnados do país. Segundo a autora, as políticas passam a sustentar um movimento integrador físico do território nacional com a rede inter-regional de rodovias federais e com a aceleração dos processos de acumulação e concentração do capital no complexo industrial-financeiro-comercial do Rio de Janeiro e São Paulo, centro hegemônico da economia brasileira.

Este seria um fator de favorecimento do crescimento do turismo no Centro–Oeste, pela própria necessidade de reprodução do capital. O turismo passou a desempenhar o papel de setor estratégico no Brasil, principalmente nas regiões economicamente deprimidas, porém, ricas em potencialidades.

Assim, Almeida (2009) afirma que sol e mar deixam de ser o único apelo para o turismo nas últimas décadas e surgem novos produtos turísticos nas regiões periféricas do Brasil Central, tais como: cachoeiras, áreas protegidas, planaltos e chapadas, grutas e cavernas, cidades coloniais patrimônio histórico-cultural assim, também, os reservatórios artificiais. O natural no interstício do social por representações simbólicas que são utilizadas pelo mercado para valorização do espaço.

Portanto, o turismo será abordado considerando-se três diferentes *formas-conteúdo*, para atender a uma só *função*, possibilitar a estada do turista no local. Estas são materializadas com residência secundária, meio de hospedagem discutido em TULIK (2001); pousada, acampamentos ou camping discutido em TOSTES (2003). Quanto ao fator simbólico trazemos como pano de fundo, é importante considerar a relevância do desejo do turista em consumir o lazer no reservatório e a maneira como os empresários do turismo se apropriam dos recursos naturais para os fins turísticos.

Para Tauveron (1985), a aquisição da residência secundária é uma estratégia patrimonial que pode alcançar várias gerações, um projeto de lazer ou de vida. Mais que alojamentos, são oportunidade de investimento e, para além da renda, pode significar investimento afetivo no sonho de posse, ascendência social etc. Para Tulik segunda residência são (2001, p. 9): [...] propriedades particulares utilizadas temporariamente, nos períodos de tempo livre, por pessoas que têm sua residência permanente em outro lugar”

Segundo Tostes (2003), a pousada é um segmento econômico desejável pela classe média brasileira que busca ter seu próprio negócio. Este tipo de alojamento constitui um atrativo para o turista pela comodidade que oferece: equipamentos de conforto, lazer, alimentação, dentre outros. Para o autor, a comodidade que a pousada pode oferecer faz destes empreendimentos um poderoso concorrente em relação aos campings.

Ainda de acordo com Tostes (2003), camping é um tipo de hospedagem e prática de lazer do turismo organizado, ou seja, a prática do campismo. O autor apresenta a definição de campismo como uma atividade sustentável ao ar livre que oferece um contato íntimo com a natureza, caracterizado como um meio de hospedagem alternativo e informal do turismo. O acampamento, assim como o caravanismo e o *trailismo*, é uma modalidade do campismo. Historicamente, o camping organizado em Goiás teve seu início nas margens do rio Araguaia, na década de 1950, a princípio, por pessoas do lugar e tornou-se uma tradição (TOSTES, 2003).

Para apreensão dos resultantes usos do território e da dinâmica do turismo, a co-presença das formas-conteúdo e suas inter-relações de comunicação revela as trocas da ordem local (processos). Neste sentido, as trocas são os usos solidários do território, no sentido daquilo que se complementa ou ainda está em conflito.

Para Santos (2009), as empresas e as instituições convivem no conflito. Convivência necessária, conflito inevitável. Quanto mais desigual a sociedade e a economia, tanto maior o conflito. Mas em todos os casos há conflitos reclamando regulação, isto é, produção de normas (SANTOS 2009). A apropriação dos recursos, ou ainda, os objetos geográficos animados pelos diversos interesses da sociedade, perpassa as instâncias político-institucional, econômico, cultural-ideológico e simbólico. É neste sentido que os conflitos são considerados nestas discussões.

Ao espelho d'água do reservatório e sua APP são atribuídos significados sociais da cultura do lazer, é a representação simbólica do turismo com base nas formas-conteúdo da natureza. Sendo o rio Corumbá de importância de uso ribeirinho, com a criação do reservatório Corumbá IV, a forma-conteúdo muda e adquire um novo e vasto campo de vivências, altera-se o valor do simbólico, o valor de troca e de uso. Em grande parte, o ideológico-político no sentido normativo é fundamental porque as instituições normativas operam para seu cumprimento e possuem a força de controle social.

Pode-se afirmar que o turismo em reservatórios artificiais de uso múltiplo é parte de um *processo* de transformação dos objetos geográficos para objetivos específicos dos novos usos do território, sua *função* específica de geração de energia exerce uma força singular no

ordenamento territorial. A produção social está em contínua comunicação histórica com o presente:

Em cada lugar, os sistemas sucessivos do acontecer social distinguem períodos diferentes, permitindo falar de hoje e ontem. Este é o eixo das sucessões, em cada lugar, o tempo das diversas ações e dos diversos atores e a maneira como utilizam o tempo social são os mesmos. No viver comum de cada instante, os eventos não são sucessivos, mas concomitantes. Temos, aqui, o eixo das coexistências. (SANTOS 2009, p. 152).

Na perspectiva dialética da análise do ordenamento territorial, torna-se fundamental trazer para o debate as teorias que evidenciam e dialogam o meio técnico-científico-informacional como um sistema de objetos, de ações, de símbolos e de ideologias do nosso tempo (SANTOS, 2009). A norma é a racionalidade de uma lógica que se materializa no espaço para o crescimento econômico que gera a cada ano novas demandas de consumo de energia elétrica no Brasil.

No contexto social dos reservatórios artificiais, sua equipagem segue a lógica das estratégias que se estabelecem nas cidades, quando estas dependem das condições de existência dadas pelas infraestruturas e das normas de utilização dos recursos. Para Santos (2009) o mercado e as possibilidades de vida cultural, localmente oferecido, que existem ou que existirão conformam seus sentidos de uso, como no caso turismo em Corumbá IV.

Santos (2009), através de uma dialética concreta, analisa o espaço ideológico e simbólico que qualifica a realização da história, não sendo apenas um receptáculo das ações humanas. O espaço geográfico é um conjunto de interações entre o sistema de formas físicas e o sistema de ações sociais. A disposição física dos objetos é um fator que fundamenta as práticas sociais uma vez que as diferentes intencionalidades comunicam as partes promovendo a integração estrutural:

Quando, num lugar, a essência se transforma em existência, o todo em partes e, assim, a totalidade se dá de forma específica, nesse lugar a história real chega também com os símbolos. Deste modo, há objetos que já nasceram como ideologia e como realidade ao mesmo tempo. É assim que eles se dão como indivíduos e que eles participam da realidade social. Nessas condições, a totalidade social é formada por mistos da “realidade” e “ideologia”. É assim que a história se faz. (SANTOS 2009, 127).

Ainda segundo Santos (2009), a ordem produtiva do espaço geográfico ocorre por mediação da lei, da norma, dos costumes, da religião e das representações herdadas ou ensinadas e outros. A instância político-institucional é de importância fundamental, pois

elucida as normas para o público e para o privado, mas nem todas as ações ou práticas de uso estão normatizadas, uma vez que a vida social possui uma dinamicidade que se adianta à norma.

Os reservatórios artificiais apresentam uma complexidade de relações e de possibilidades de usos que podem estar à margem das normas. No contexto dos interesses do Estado, o planejamento do ordenamento do território é burocrático e lento, enquanto algumas práticas no cotidiano podem ser velozes. Outra questão é o não cumprimento das normas jurídicas, questões que serão discutidas no item seguinte.

Os interesses são muitos, mas como as formas-conteúdo existentes são selecionadas para a ordem produtiva do turismo? Segundo Almeida (2006), o mercado atribui valor aos lugares que quase ou nenhum valor possuíam antes, também o olhar apreciativo e valorativo de um forasteiro é suficiente para criar um novo valor.

Um reservatório por si constitui um atrativo potente, considerando o valor simbólico do lazer ligado à água, à APP do reservatório, ao descanso. Embora seu teor político seja, muitas vezes, ignorado pelos usuários e proprietários lindeiros. A APP também oferece uma paisagem verde, com presença de animais silvestres, temperatura amena, onde prevalece o som dos pássaros e o ritmo da pescaria esportiva. Estes elementos sobressaem ao olhar do turista que deseja fugir da rotina urbana, dos ruídos excessivos dos motores dos automóveis, do calor. Da mesma maneira, as propriedades lindeiras dispõem do verde da natureza, da presença de animais silvestres e demais elementos bucólicos:



Foto: 2. Grupo de capivaras se deslocam em direção a APP do reservatório, no braço do rio Descoberto.
Fonte: Castro. M. C. (2012).

O espelho d'água do Reservatório Corumbá IV suscita um valor de uso porque se relaciona ao tempo lento do espaço rural e da natureza, do lazer, da tranquilidade, neste sentido o mercado, ao se apropriar do contexto deste turismo, amplia sobremaneira o valor de troca. Para Costa (2010), essa valorização do espaço ligada aos interesses do capital é o que leva à mercantilização, favorecendo perdas ou transformações identitárias no e com o lugar, o que tem relação, em verdade, com uma ideologia do Estado-mercado.

Dessa forma, ações em vias de um equânime planejamento e gestão territorial deveriam impedir a ocorrência de tais perdas. É nesse sentido que Almeida (2009) afirma que o turismo é um campo propício para a reprodução e a consolidação dos valores e interesses de grupos capitalistas privados e do Estado.

O espelho d'água de um reservatório de uso múltiplo é espaço público e se faz atrativo turístico pelas suas possibilidades de uso – pesca esportiva, balneabilidade, navegação, esportes náuticos, mergulho, contemplação etc. Um espaço onde as pessoas têm maior liberdade para usufruir os momentos de lazer. Contudo, as normas emergem para dar ordem no contexto dos processos sociais, como se trata a seguir.

1.2 O papel da norma e das formas no processo social: perspectivas para o turismo

As novas *formas-conteúdos* que surgem com a criação do Reservatório Corumbá IV são permeadas por vários elementos importantes que possuem relevância de discussão no saber geográfico, dos quais elucidamos o valor de troca e o valor simbólico na invenção do turismo e a questão da norma.

Esta nova organização territorial é resultado advindo de diferentes níveis de decisão das instituições do Estado que estabelece e cria novas estruturas. É esta uma tendência do território usado, que agrega fatores históricos e geográficos com o presente, capaz de configurar um circuito produtivo do homem, no caso, o ordenamento do turismo.

A APP e o reservatório são, também, uma mistura entre o natural e o artificial, com seu devido teor político-ideológico com diferentes significados. A *função* da APP é social e biótica, entre pastagens, fragmentos de cerrado, acessos, acampamentos e ainda passível de construções de baixo impacto ambiental.

O Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651, 25/05/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, em seu artigo 5º, inciso 1º, prevê o uso de até 10% da APP para atividades de baixo impacto. É neste ponto que a norma determina os limites de uso da APP do reservatório. Então, as produções sociais das propriedades lindeiras devem estar em consonância com os limites da lei. O Reservatório possui múltiplas funções que possibilitam maior ação humana.

Esta *forma-conteúdo*, APP-Reservatório, gera dois movimentos combinados. Um na escala de realização do evento, no território usado, que é a produção de condições para o desenvolvimento do turismo pelos seus agentes (empresas) e proprietários com a criação de pousadas e o desmembramento das terras para a instalação dos empreendimentos destinados à construção de condomínios.

O outro movimento é o fluxo, a chegada dos turistas que usufruem do território, sobretudo a partir do lazer. O fluxo do turismo no reservatório no município de Luziânia tem acentuada visitação por moradores da cidade que se deslocam nos finais de semana e feriados para o reservatório, como é o caso da foto abaixo:



Foto: 3. Catamarã na Linha de Base³. O proprietário é morador da cidade de Luziânia, desfruta o lazer no reservatório Corumbá IV com a família e amigos. Segundo o entrevistado, o grupo estava formado por 8 tripulantes que passariam o sábado navegando no Catamarã.

Fonte: Castro. M. C. (2013).

O lazer embarcado em catamarã proporciona as condições desejadas para o desfrute do prazer onde o principal atrativo é a água. Em relação às normas, a preocupação está em torno da questão do lixo abandonado em alguns locais, no reservatório e na APP, fato este, presente na fala e que incomoda o visitante. O turista é empresário do ramo de hotelaria, o Sr.º S. P.⁴, ao ser entrevistado em seu catamarã sobre a importância do reservatório disse que:

É a gente tem o barco, a gente tem o catamarã, ele tem tudo que precisa e que tem numa casa, ele tem fogão, ele tem banheiro, ele tem toda estrutura de uma casa pra gente navegar aqui no lago e a gente também fica acampado, tem a ilhas, a gente fica nas ilhas entendeu? Com todo o cuidado de preservar o meio ambiente aqui, porque a gente chega e cuida, lá o ambiente tá todo sujo, cheio de lata, cheio de sujeira, o pessoal as vezes acampa e não cuida entendeu? Então nós aqui cuidamos do meio ambiente e preservamos muito o meio ambiente aqui nesse passeio nosso.

³ A Linha de Base é o ponto de partida e de chegada dos passeios no reservatório.

⁴ Entrevista concedida à autora na APP do Reservatório Corumbá IV, no empreendimento Canastra Parque, em 14/09/2013.

Segundo o entrevistado, falta lazer na cidade. “Luziânia é muito carente de lazer, então a gente vem pra cá, um lazer gostoso, o ambiente tem umidade, tem muito atrativo aqui, tem água, é muito tranquilo aqui no Corumbá”.

O prazer é uma coisa muito gostosa a gente tá aqui junto com os amigos, junto com a família, a gente pode desfrutar de tudo isso aqui, então eu acho que o prazer maior é esse aqui, você tá convivendo com os amigos aqui constantemente, a gente assa uma carne toma cerveja toma um refrigerante coisa assim, participar com o pessoal que a gente convive as vezes no trabalho lá em Luziânia e a gente encontra aqui nos finais de semana, isso eu acho que é um lazer é um prazer muito grande pra gente encontrar os amigos nos finais de semana. (Sr.º, S. P. 14/09/2013).

As embarcações do empresário ficam sob os cuidados da marina principal do reservatório, localizada em Luziânia, responsável pela prestação de serviços de manejo das embarcações (retirar e colocar barcos, lanchas e jet-ski na linha de base), manejo dos resíduos gerados, abastecimento de combustível, limpeza e manutenção. Os resíduos gerados dentro do Catamarã são separados “[...] tem os coletores separa o lixo orgânicos, latinhas, e deixa aqui que o pessoal joga fora”. Porém, sobre a continuidade do processo de manejo do lixo, o visitante não demonstra alguma atenção, uma vez que ele contratou os serviços e dele espera obter conforto pleno.

Em relação às normas de uso da APP e do reservatório, o entrevistado apresentou ter conhecimento, fazendo críticas ao uso irregular do espelho d’água no que tange à direção perigosa realizada por adolescentes. Ele reclama da ausência do poder público enquanto ente planejador e gestor, ao qual responsabiliza por quaisquer acidente que venha acontecer.

A APP aqui no inicio fixaram em 30 metros entendeu, aí a promotoria não aceitou que eles inventaram uma APP flexível que era 30 metros e ai aumentaria entendeu? Só que a promotoria não aceitou então de acordo com o IBAMA essa APP tem que ser de 100 metros, então 100 metros da água não pode ser consumido nada, não pode era feito nada. É... fixa. O cuidado que a gente sempre tem é não jogar lixo, por exemplo, material orgânico, resto de comida, é isso... é alimentos pros peixes, agora nada sem ser orgânico não pode ser jogado dentro água, a gente s vezes vê latinha dentro da água, pega e guarda pra não deixar poluir essa água aí. Tem que ter habilitação que é o Arrais chama arrais entendeu? Só faz a partir de 18 anos, então aqui, tem muita gente que não tem Arrais, navega aqui sem Arrais, muitas embarcações dessas aqui que não tem registro na marinha entendeu? A marinha as vezes não cobra, vem cá faz fiscalização uma vez por anos e não é uma coisa assídua. Eu acho que deveria ter porque, aqui graças a Deus nunca teve nenhum acidente até hoje, mas se acontecer vai ficar muito ruim e a culpa é de quem deveria tá fiscalizando e não tá fiscalizando. (Sr.º S. P. 14/09/2013).

O fluxo de pessoas para o lazer gera novas convivências que estão sujeitas às normas jurídicas pré-existentes onde cada parte da sociedade deve absorver suas responsabilidades. A norma, no Estado de Direito, é constituída por Leis e é fundamental porque regula o uso dos

recursos e as ações individuais que dizem respeito aos usos do território. Dentre as principais leis Federais pertinentes ao uso da APP elucidamos, no quadro 1, as principais.

Quadro 1: Principais normas federais que normatizam a APP de reservatório e o uso da água

Principais normas atinentes ao uso do território em Corumbá IV.					
Esfera de poder	Lei / Resolução	Dispositivo específico	Síntese da norma	Forma-conteúdos	Condição de uso
Federal	Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651, 25/05/2012.	Artigo 4º, inciso 2, alínea A.	Faixa de 100 (cem) metros, em zonas rurais constitui APP.	APP de reservatório em área rural	Preservação dos recursos hídricos, do solo, da estabilidade geológica, da biodiversidade, do fluxo gênico da fauna e da flora, da paisagem e para assegurar o bem-estar das populações humanas.
		Artigo 5º, inciso 1º.	Prevê o uso de até 10% da APP para atividades de baixo impacto. Elaboração do PACUERA.	APP de reservatório em área rural	
		Art. 7º.	Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área.	APP de reservatório em área rural	
		Art. 8º.	A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.	APP de reservatório em área rural	
		Art. 9º.	É permitido o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.	APP de reservatório em área rural	
Federal	Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997.	Capítulo II, Art. 2º	I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável; III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.	APP de reservatório em área rural	Por ser a água um bem de domínio público, limitado, dotado de valor econômico sua gestão deve ser descentralizada, participativa e proporcionar o uso múltiplo entre usuários e comunidades.
		Capítulo IV Art. 5º.	São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos: I - os Planos de Recursos Hídricos; II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; IV - a cobrança pelo uso de recursos hídricos; V - a compensação a municípios; VI - o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.	Reservatório	

Fonte: Organização Castro. M. C. (2013).

Por ser a água um bem de domínio público, limitado, e dotado de valor econômico sua gestão deve ser descentralizada, participativa e proporcionar o uso múltiplo entre usuários e comunidades, conforme os fundamentos da Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997, capítulo I:

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos: I - a água é um bem de domínio público; II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas; V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

A gestão da APP de reservatório artificial é também em função da proteção da água, nesta relação de co-presença⁵ e vizinhança a interdependência leva a uma política normativa de uso do território com foco conservacionista para a coletividade.

A convivência nos reservatórios artificiais e suas APPs é complexa pelos diferentes interesses de uso e novas demandas que os envolvem. Para Moreira (2011), o sistema de normas e de regras é o meio pelo qual a população regula a totalidade das convivências, funciona como uma convergência para a combinação, o meio geográfico, as técnicas e a população. Neste sentido, é que abordamos o papel da norma e trazemos para o debate.

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais – PACUERA é o principal instrumento normativo que regula o uso e a ocupação do reservatório e do seu entorno. É constituído por um conjunto de Leis, resoluções e proposições com o objetivo de disciplinar a conservação, a recuperação, o uso e a ocupação do entorno de reservatório artificial. Este documento deve respeitar os parâmetros estabelecidos no Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651, 25/05/2012.

A elaboração do PACUERA da UHE Corumbá IV é o resultado de um trabalho interdisciplinar de pesquisadores e contou com a participação e aprovação das populações impactadas que recebem a influência direta da implantação do empreendimento, tais como, comunidades locais, prefeituras, associações e população.

Nas etapas finais de aprovação do documento, o empreendedor responsável por sua elaboração (C.C.S/A), em cooperação com o IBAMA, convoca o Ministério Público e os agentes envolvidos, prefeituras, procuradores locais, Secretaria de Meio Ambiente e

população para o debate, esclarecimentos e alterações necessárias. As contribuições ao documento podem ser levadas ao IBAMA até 15 dias após a última audiência pública. O IBAMA-Sede é responsável pela avaliação final e anuência do documento.

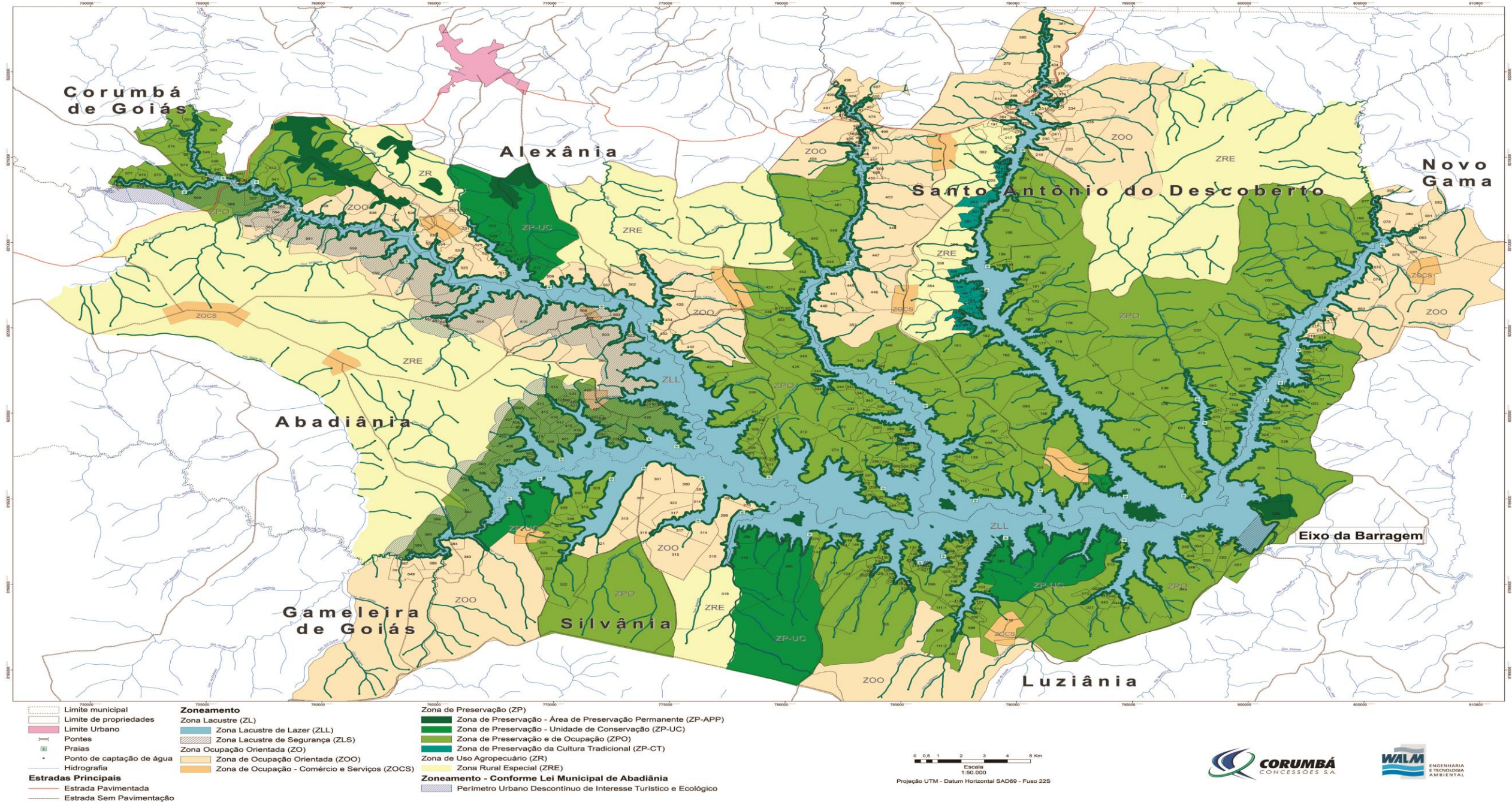
A área de abrangência do PACUERA da UHE Corumbá IV é constituída pelo espelho d'água do reservatório, sua APP e por uma extensão de mil metros (entorno), a partir de sua cota de operação (843,60) que avança sobre os espaços privados do entorno do reservatório, atribuindo-lhes macrozonas e zonas dos usos dos recursos naturais de maneira mais adequados. O mapa 3 apresenta as zonas e qualifica os usos:

Portanto, o zoneamento tem o compromisso de espacializar as ações de preservação e de uso antrópico, definindo áreas com diferentes níveis de intervenções, partindo da Área de Preservação Permanente, onde será permitido apenas o reflorestamento e a preservação da fauna e flora local, até áreas que poderão ser utilizadas para a produção rural, lazer, moradia e atividades turísticas. Este planejamento visa também coordenar as ações de uso múltiplo do reservatório, pois a utilização da água deve ser de forma coordenada e harmônica pelos diversos usuários e para as diversas atividades que serão desenvolvidas. (PACUERA – Corumbá IV 2012, p. 94).

O zoneamento classifica o território em 4 macrozonas que se subdividem em zonas que definem as diretrizes e normas de uso, conforme o quadro 3. O PACUERA elaborado para Corumbá IV e seu entorno foi aprovado definitivamente pelo IBAMA em outubro de 2012; a partir deste momento, as normas de uso foram definidas.

INFORMAÇÕES: Mapa com dimensões: 93 X 70,5cm com sangrias de 0,3cm
 Após a impressão o mapa deve ser dobrado nas dimensões: 15,6 x 23,5cm o que dá: 5 dobras na largura e 2 dobras na altura.
 Mapa dobrado deve ser anexado à cartilha: PACUERA pra quê? Quem precisa de APP?

ZONEAMENTO AMBIENTAL DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO UHE CORUMBÁ IV



Mapa: 3. Zoneamento elaborado por Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental, levado em audiência pública nos dias 11/08/2012 e 18/08/2012, respectivamente no Plenário da Câmara Municipal de vereadores de Luziânia – GO e no auditório da Prefeitura Municipal de Alexânia – GO.

Fonte: Plano Ambiental de Conservação e Uso de Entorno de Reservatório Artificial da UHE Corumbá IV, 2012. A revisão final do zoneamento ocorreu em julho de 2011.

De acordo com o PACUERA – UHE Corumbá IV (2012), no que tange à exploração do turismo, o proprietário só poderá cobrar o acesso do turista à sua propriedade para chegar à praia mediante projeto aprovado junto ao órgão de licenciamento competente, seja no município ou no estado. O projeto deverá conter infraestrutura mínima para receber o turista, com pelo menos um sanitário feminino e um masculino.

O proprietário deve previamente consultar a prefeitura municipal ou o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos municípios banhados pelo Lago Corumbá IV para receber as diretrizes com os procedimentos que deverá cumprir e para ser informado se seu projeto deverá ser analisado pela prefeitura ou pelo Estado. Essas variações estão vinculadas à área total do empreendimento, que acima de 1 ha, deve ser licenciado pelo órgão estadual.

As áreas lindeiras à APP do reservatório são as propriedades remanescentes da desapropriação para a instalação do reservatório. É nesta fronteira que se manifesta a co-presença de diferentes objetos geográficos como pousadas, acampamentos e condomínios, sendo também onde residem os conflitos de uso, em decorrência da diferença de interesses individuais ou de grupos que operam no território o tempo todo. A questão dos conflitos de uso será apresentada posteriormente, no capítulo 3.

Os usos do território são alterados na medida em que o Estado empreende novas funções à sua estrutura. A lei instrumentaliza a norma, restringe os limites de uso por diferentes especificidades que o próprio espaço requer tecnicamente. Assim, a sociedade envolvida cria seu próprio arranjo espacial, um ordenamento material e político novo para as relações sociais de coabitação dos sujeitos e da estrutura. Por esta razão, o viés político e sua relevância serão abordados no capítulo 2.

As instituições produtoras de normas e fiscalizadoras (Prefeituras e órgãos ambientais) operam em cooperação com a empresa gestora do empreendimento hidrelétrico (C.C.S/A) para controle do uso da APP e do espelho d'água do reservatório Corumbá IV. A norma instrumentaliza o território usado por códigos de uso e legislações pertinentes; a fiscalização serve para regular as ações dos agentes envolvidos de tal forma que os diferentes interesses da sociedade sejam preservados.

Quanto às normas de uso, estas são alteradas por definição da sociedade e do Estado para atender novas funções estabelecidas, é a lei que instrumentaliza estes espaços, restringindo a liberdade de uso para atender o sentido político-ideológico. A ordem territorial é um movimento permanente e contraditório da sociedade, é o convívio dos diversos segmentos sociais com diferentes interesses cunhados no dinheiro e na regulação de sua

produção, o que torna a situação do turismo em reservatórios artificiais um denso campo de relações humanas.

Em relação às normas de uso do reservatório quanto à regularização das embarcações, exigências de segurança e habilitação, é a Marinha do Brasil que estabelece por meio da Norma da Autoridade Marítima - NORMAM e fiscaliza o cumprimento. O PACUERA de Corumbá IV elenca as principais normas, que são:

Quadro 2: Principais normas de uso das águas interiores

NORMAM	ASSUNTO
2	Embarcações Empregadas na Navegação Interior
3	Amadores, Embarcações de Esporte e/ou Recreio e para Cadastramento e Funcionamento das Marinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas
8	Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras
17	Sinalização Náutica (DHN)

Fonte: PACUERA, 2012.

De acordo com a NORMAM nº 3, capítulo 1, item 107 b, as embarcações devem ser inscritas nas Capitânicas dos Portos - CP, Delegacias - DL e Agências - AG, adotando-se a inscrição simplificada para as embarcações com comprimento menor ou igual a doze metros e embarcações miúdas⁶ motorizadas. Para os iates, ou seja, embarcações com comprimento maior ou igual a 24 metros e com arqueação bruta (AB) maior que 100, é obrigatório o Registro no Tribunal Marítimo (os documentos necessários e demais exigências constam do Capítulo 2). A NORMAM 0107, item 4 g, define a obrigatoriedade e os níveis de habilitação necessária para condução de embarcações conforme quadro 3:

Quadro 3: Definições das habilitações para condução de embarcações

Habilitação	Exigência
Veleiro	Para embarcações miúdas à vela, empregadas em águas interiores.
Motonauta	Para as motos aquáticas empregadas em águas interiores
Arrais-Amador	Para qualquer embarcação dentro dos limites da navegação interior
Mestre-Amador	Para qualquer embarcação na Navegação Costeira; e
Capitão-Amador	Qualquer embarcação, sem limitações geográficas.

Fonte: NORMAM nº. 3

⁶ A NORMAM nº. 3, item 0108 a, classifica as embarcações miúdas como sendo aquelas com comprimento igual ou inferior a 5 metros, ou com comprimento menor que 8 metros, com convés aberto ou fechado, sem cabine habitável e sem propulsão mecânica fixa e que, caso utilize motor de popa, não exceda 30HP.

O gráfico 2, a seguir, apresenta os cinco principais tipos de propriedades existentes no entorno do reservatório Corumbá IV. Nos trabalhos de campo foi verificada, sobremaneira, a força de atuação dos “condomínios de segunda residência” no território, frente às demais formas-conteúdo do turismo, 58% dos turistas responderam que ao visitarem Corumbá IV se estabelecem em condomínios de segunda residência, ou seja, condomínios de lazer. No item “pousada”, estão incluídos também os hotéis fazenda, estes somam um total de 4 empreendimentos. Os 0,46% que afirmaram não se hospedar se deve ao fluxo de pessoas que estão a trabalho. Os entrevistados ligados a Chácara/fazenda de segunda residência são proprietários que residem em cidades próximas e que possuem na propriedade uma alternativa de lazer e descanso, com caseiro para geração de renda preponderante na agropecuária. Já aqueles que apontaram “Chácara/fazenda-casa de amigo ou família”, são pessoas que não residem nem possuem propriedade na região mas, periodicamente, visitam uma propriedade rural, vizinha ou não do reservatório.

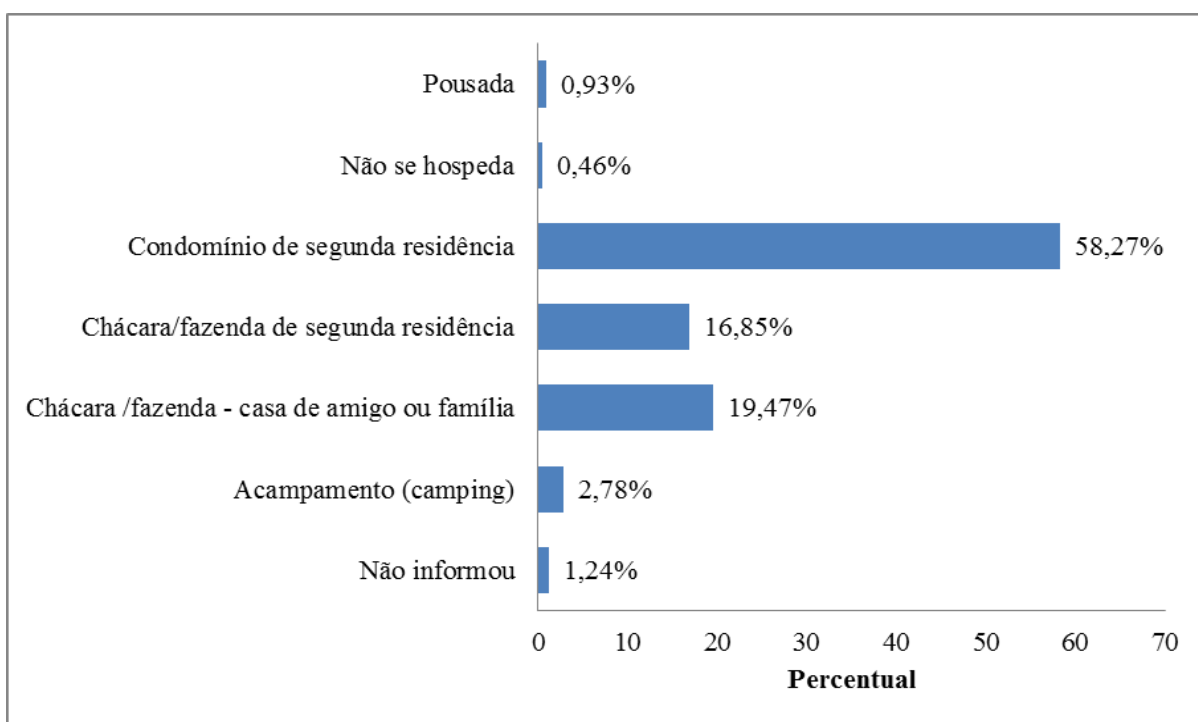


Gráfico: 2. Principais meios de hospedagens para a visita ao Corumbá IV. Questionários aplicados nas principais estradas acesso ao lago.

Fonte: Organização Castro. M. C. (2012).

Embora haja queixa tanto de moradores quanto de turistas sobre a problemática do lixo, do barulho nos finais de semana, nas entrevistas de campo que compuseram o gráfico 5, a grande maioria respondeu não ter nenhum problema ou omitiu a resposta (84,70%).

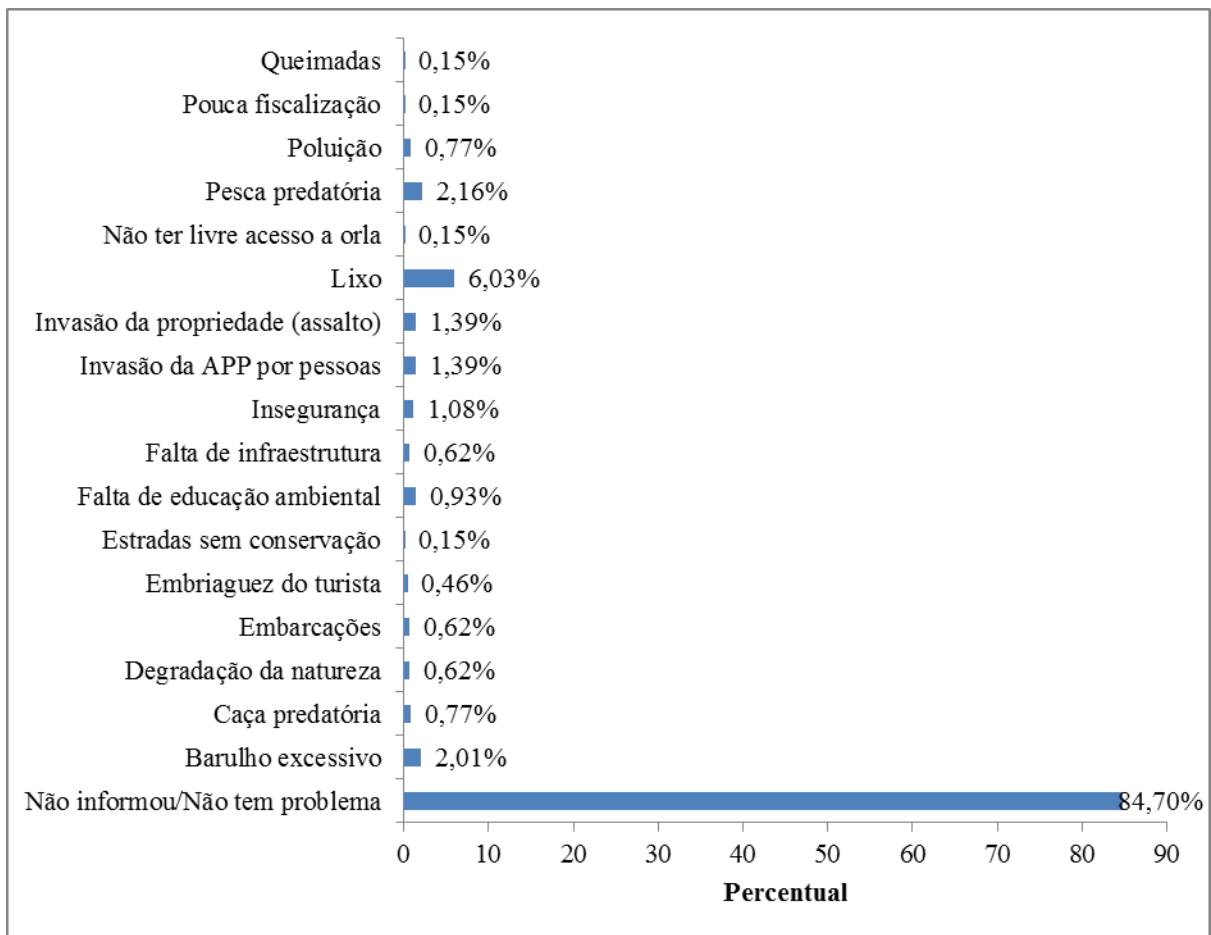


Gráfico: 3. Principais problemas relacionados a vizinhança. Questionários aplicados nas principais estradas de acesso ao lago.

Fonte: Organização Castro. M. C. (2012).

Se compararmos o gráfico das insatisfações com o gráfico das sugestões, as soluções aparecem em menor número, mas aumenta consideravelmente a frequência para cada item. Podemos avaliar que as pessoas podem sentir maior liberdade de expressão quando o assunto é genérico, assim sugerem com maior facilidade. Se existe o desejo de solução, considera-se que haja problemas. De toda maneira, a maior porcentagem (44,05%) optou por não responder.

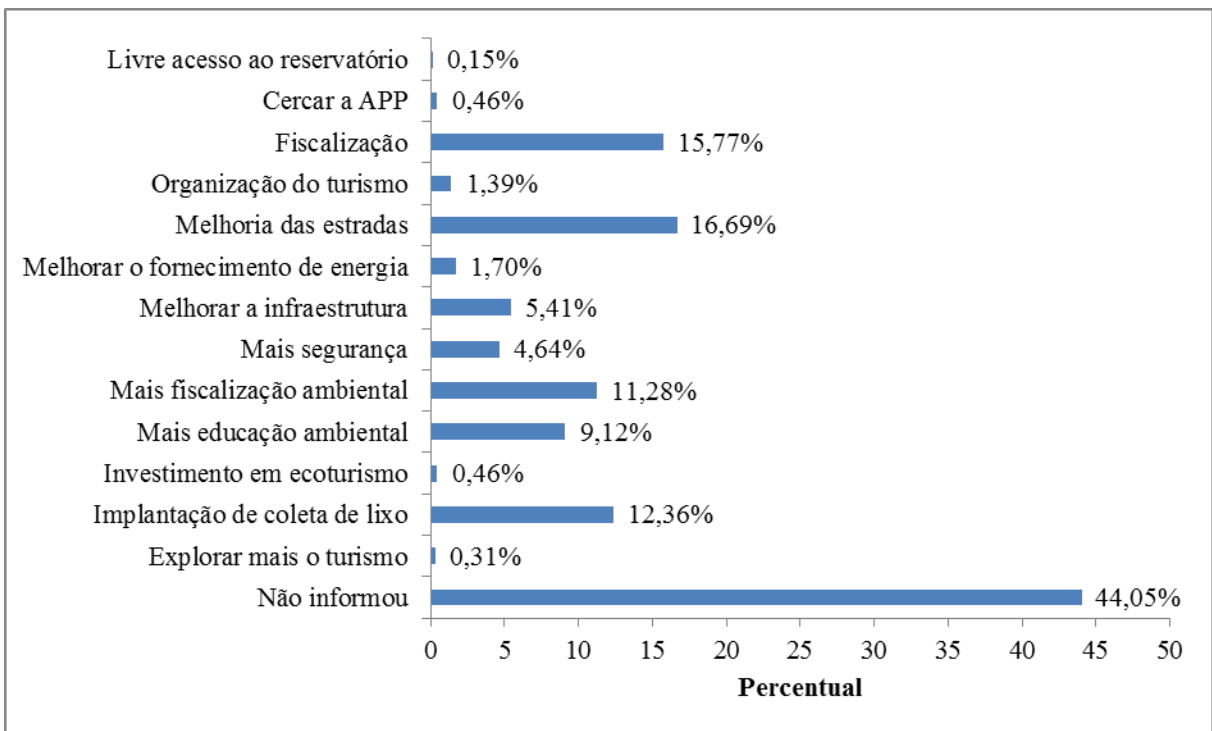


Gráfico: 4. Principais problemas relacionados a vizinhança. Questionários aplicados nas principais estradas de acesso ao lago.

Fonte: Organização Castro. M. C. (2012).

E a respeito da regularização dos portos ou instalações portuárias, cais, píers, molhes, trapiches, marinas ou similares, a NORMAM nº 11 detalha os procedimentos e as exigências. O PACUERA não traz detalhamento a respeito do uso das águas do reservatório considerando que a autoridade normativa para estas questões pertence ao Estado. Quanto à APP do reservatório, o PACUERA apresenta as normas de uso para as estradas de acesso, para os corredores de dessedentação de animais.

Segundo o PACUERA da UHE Corumbá IV, no ano de 2007 havia 615 acessos ao reservatório. Não existe um estudo sobre a quantidade atual de estradas de acesso, sabe-se que a cada mês é realizada a abertura de novos. A partir de 2012, tornou-se obrigatória a regulação a partir das recomendações e diretrizes do PACUERA com o objetivo de preservar a qualidade da água e da APP, no que diz respeito à abertura de acesso, manutenção e conservação.

A gestão da APP é de competência da CCSA, a empresa é responsável pela anuência ou não do seu uso (construção, manutenção etc) pela população. O proprietário que deseja construir uma nova estrada de acesso ao reservatório ou intervir de alguma maneira, deve atentar para estas diretrizes do PACUERA que seguem:

Quadro 4: Parte do Código de Uso para construção de estrada na APP do reservatório

Escolher um local com até 25° declividade, nos esporões entre vales, evitando assim, áreas com maiores possibilidades de movimento de massa;
Evitar construções em áreas com erosão, exceto quando a construção garantir a recuperação da área;
Implantação de drenos de para escoamento das águas sub-superficiais, quando houver afloramento do lençol freático. Os drenos podem ser construídos com rochas, com bambu ou com mantas geotéxteis;
Implantação, antes do nivelamento topográfico, de paliçadas ou pequenas barragens, com bambu ou troncos e galhos de árvores, de maneira a reduzir a velocidade do fluxo das águas sub-superficiais;
Recobrimento do fundo de sulcos e ravinas mais profundos com uma camada de aproximadamente 30 cm de rocha, com cascalhos (fração de 2 mm a 2 cm de diâmetro) e calhaus (2 cm a 20 cm de diâmetro);
Se necessário realizar o nivelamento topográfico do terreno, inclusive com a formação de terraços em nível e estruturas de contenção da drenagem superficial e do material carreado;
Implantação de sistema de drenagem na via de acesso, conforme padrões e métodos apresentados adiante;
Recobrimento da estrada com cascalho ou bloquetes de concreto;
Utilizar bloquetes de concreto em rampas com declividade superior a 15°;
Implantar dissipadores de energia horizontais ao longo das vias;
Implantar sistema de drenagem das vias.

Fonte: PACUERA, 2012.

O PACUERA também disciplina o uso do território para os condomínios, campings e propriedades rurais ou ainda propriedades destinadas ao lazer, no que diz respeito ao distanciamento dos acessos e também diretrizes de construção. As construções de estradas nas propriedades lindeiras também devem obedecer a mesma declividade das estradas dentro da APP do reservatório, até 25°.

Outra maneira de acessar a APP do reservatório é por água, neste caso, as normas são estabelecidas pela Marinha do Brasil, através da NORMAM 11 e outras. As normas referentes aos corredores de dessedentação de animais não serão detalhadas aqui mas, é importante salientar que a implantação dos corredores seria uma medida importante para que o gado esteja limitado em pequenas áreas da APP, assim, sua função seria apenas de passagem, ao contrário do que ocorre com a APP do reservatório que vem sendo usada como acesso ao reservatório e pasto, na prática, torna-se uma extensão da propriedade lindeira particular.

Os quadros que seguem (5, 6, 7 e 8) apresentam as principais diretrizes para construção de estradas de acesso ao reservatório:

Quadro 5: Diretrizes para construção de acessos de propriedades limítrofes à APP do reservatório Corumbá IV

Limite da propriedade com o reservatório	Distanciamento dos acessos	Nº máximo de acessos por propriedade
0 – 1.000 m	1 acesso a cada 200m	2
1.000 – 2.500 m	1 acesso à cada 600 m	4
2.500 – 5.000 m	1 acesso à cada 800 m	6
5.000 – 9.000 m	1 acesso à cada 1.100 m	8
> de 9.000 m	1 acesso à cada 3.000 m	10

Fonte: PACUERA, 2012.

Quadro 6: Diretrizes para construção de acessos de loteamentos limítrofes à APP do reservatório Corumbá IV. Fonte: PACUERA, 2012.

Limite do loteamento com o reservatório	Distanciamento dos acessos	Nº máximo de acessos por propriedade
< 1.000 m	1 acesso a cada 400 m	1 Acesso para cada 20 lotes de 2 hectares
1.000 – 2.500 m	1 acesso a cada 600 m	
2.500 – 5.000 m	1 acesso a cada 800 m	
5.000 – 9.000 m	1 acesso a cada 1.100 m	
> de 9.000 m	1 acesso a cada 3.000 m	

Fonte: PACUERA, 2012.

Quadro 7: Diretrizes para construção de acessos de condomínios limítrofes à APP do reservatório Corumbá IV

Limite do condomínio com o reservatório	Distanciamento dos acessos	Nº máximo de acessos por propriedade
< 1.000 m	1 acesso a cada 400 m	1 acesso para cada vinte lotes de 5.000 ou 2.500 m ²
1.000 – 2.500 m	1 acesso a cada 600 m	
2.500 – 5.000 m	1 acesso a cada 800 m	
5.000 – 9.000 m	1 acesso a cada 1.100 m	
> de 9.000 m	1 acesso a cada 3.000 m	

Fonte: PACUERA, 2012.

Quadro 8: Diretrizes para construção de acessos de camping limítrofes à APP do reservatório Corumbá IV

Limite do camping com o reservatório	Distanciamento dos acessos	Nº máximo de acessos por propriedade
< 1.000 m	1 acesso a cada 400 m	1 acesso para cada 100 pessoas
1.000 – 2.500 m	1 acesso a cada 600 m	
2.500 – 5.000 m	1 acesso a cada 800 m	
5.000 – 9.000 m	1 acesso a cada 1.100 m	
> de 9.000 m	1 acesso a cada 3.000 m	

Fonte: PACUERA, 2012.



Foto: 4. Acesso com declividade acima de 25° em propriedade de segunda residência.

Fonte: Castro. M.C. (2012).

Embora o PACUERA apresente um código de construção de acessos ao reservatório, cada caso possui suas particularidades. No caso da foto 4, o acesso, que foi construído antes da aprovação do Plano, é uma trilha. Com a aprovação do Plano, cabe ao proprietário regularizar-se na C.C.S/A, que ao analisar cada particularidade faz a anuência ou não do acesso. Quanto à autorização de parcelamentos de propriedade rurais menores que o Módulo Mínimo Rural, segundo a Instrução Normativa nº. 17B de 22 de dezembro de 1980, itens 33 e 34, o proprietário do terreno deve solicitar tal autorização quando:

- 33 – Os parcelamentos com vistas à formação de núcleos urbanos, ou à formação de sítios de recreio, ou à industrialização, somente poderão ser executados em área que:
- a) por suas características e situação, seja própria para a localização de serviços comunitários das áreas rurais circunvizinhas;
 - b) seja oficialmente declarada zona de turismo ou caracterizada como de estância hidromineral ou balneária;
 - c) comprovadamente tenha perdido suas características produtivas, tornando antieconômico o seu aproveitamento agropecuário. (BRASIL, 1980, INST/INCRA Nº17-b/80).

Somente após a autorização do INCRA, o proprietário poderá apresentar o pedido de licença do empreendimento à prefeitura. Segundo o PACUERA (2012), um condomínio deve reservar 17% da área loteável para o município como área pública reservada (APR), dos quais 10% são para futuros projetos institucionais, como escolas e postos de saúde, e 7% da área verde para recreação. Deve também deve obedecer as seguintes diretrizes de construção:

- Vias de circulação;
- escoamento de águas pluviais;
- Abastecimento para água potável;
- Soluções para esgotamento sanitário (coleta e tratamento);
- Fornecimento de energia elétrica;
- Gestão de resíduos sólidos (coleta e disposição final).

Segundo a Lei de Terras 4.504, de 30 de novembro de 1964, em seu artigo 65 o imóvel rural não é divisível em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, e um dos objetivos nesta lei é evitar a proliferação de novos minifúndios. O artigo 4 da referida lei define ainda as características de um imóvel rural como sendo uma propriedade familiar que direta e pessoalmente é explorada pelo agricultor e sua família, onde se aplica toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração e, eventualmente, trabalho com a ajuda de terceiros.

Desta maneira, o Módulo Rural (MR) corresponde à propriedade rural familiar. O Módulo Mínimo Rural (MMR) varia de acordo com a localização e classificação do INCRA. Para os municípios do entorno do Reservatório Corumbá IV O MMR é de 2 hectares, com exceção do município de Silvânia, que 3 hectares. O desmembramento em módulos menores só é permitido para fins de utilidade pública ou para atender a ordem pública rural.

Outra norma pertinente é a Resolução CONAMA 237/97, que corresponde aos empreendimentos cuja construção e atividade utilizam os recursos ambientais e que possam de alguma maneira ameaçar o ambiente. Estas necessitam de licenciamento ambiental do órgão ambiental competente do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

No tocante ao turismo, o PACUERA sugere áreas para instalação de praias, quantidade de acessos ao reservatório por propriedade limdeira (quadro 2) e sua extensão de contato com a APP do reservatório. Sugere ainda, técnicas ideais para a construção de acessos ao reservatório. A Corumbá Concessões S/A, gestora do reservatório, não possui poder de fiscalização, cabendo a ela implementar ações de educação ambiental, monitoramento

ambiental e comunicar as irregularidades ao IBAMA-DF. Como medida de cooperação, também presta apoio logístico necessário à fiscalização (locomoção, guia, equipamentos etc.).

O programa de fiscalização da C.C.S/A realiza o monitoramento dos usos relativos a edificações, perfurações de poços artesianos, acessos, desmatamentos, acampamentos permanentes etc. Este monitoramento é diário, as irregularidades ou danos ambientais são registrados e as informações são mensalmente encaminhadas para a Superintendência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA (DF), cabendo a este órgão a fiscalização e a responsabilização dos agentes predatórios.

Neste sentido, a cooperação política para a gestão do território é um *processo* – que possui de igual maneira um caráter estrutural – necessário na relação público-privado e entre as esferas municipal, estadual e federal, considerando a complexidade da gestão de um reservatório artificial e seu entorno, assunto que será aprofundado no capítulo 2.

Nesta situação de inter-relações, o Estado é o ente que possui o maior poder regulador, em especial os municípios, uma vez que está próximo às questões locais. Segundo Santos (2009), uma lei é geral de maneira que uma norma pública age sobre a totalidade das pessoas, empresas, instituições e do território devido ao seu poder, demonstrando a superioridade do Estado sobre as demais instituições.

Considerando as forças envolvidas na regulação e na produção do turismo, os principais agentes são partes de um todo: o Estado (IBAMA, SEMARH e prefeituras), empreendedores do turismo (imobiliárias, proprietários lindeiros e os proprietários das pousadas) e a Corumbá Concessões S/A. (gestora da Usina, do reservatório e da APP), sendo estes os principais sujeitos que agem, por exemplo, sobre o recorte espacial efetuado nesta pesquisa, porque é o exercício de suas atribuições que direciona o uso e consumo do espaço.

A questão normativa de uso do reservatório e de sua APP está fundamentalmente relacionada com o uso do território para o turismo, uma vez que a prática desta atividade econômica consiste no consumo das diferentes formas-conteúdo (conforme já exposto na figura 1) que se articulam de maneira íntima por contiguidade e pela condição de co-presença, ou seja, no território usado e o eixo socioeconômico principal desta articulação é o turismo.

A criação dos empreendimentos destinados ao lazer, constituem espaços privados de diferentes empreendedores. Os conflitos de uso do território se dão com o próprio Estado, uma vez que as normas de uso do solo são descumpridas em função da ocupação do território, conforme interesses imediatos mais lucrativos.

A partir do entendimento de que o turismo em reservatórios artificiais de usos múltiplos, como é o caso de Corumbá IV, possui origem nos discursos do bem estar, do

descanso e do lazer proporcionado pela balneabilidade, navegabilidade, pesca esportiva, paisagem etc, esta *função* implica na necessidade de regularização das práticas sociais. As regularizações demandam fiscalização e anuência do Estado e da Concessionária responsável pela APP, ou seja, em se tratando da APP do reservatório, a empresa gestora do empreendimento hidrelétrico é a responsável pelo monitoramento e anuências de uso. Já no caso dos loteamentos e das pousadas, os licenciamentos devem ser concedidos pelo município da jurisdição.

Desta maneira, a restrição de uso da forma-conteúdo da APP deve ser respeitada porque esta possui a titularidade de propriedade particular da empresa gestora da UHE. Ela não pode servir de extensão da propriedade lindeira, uma vez que sua função é restrita, conforme o Código Florestal Brasileiro. A norma legal da APP é a regra principal, mas a sua localização, sua situação de fronteira com as propriedades privadas, a torna vulnerável às ações de degradação e usos pela desobediência dos códigos normativos.

Durante as pesquisas de campo, evidenciou-se a questão da pouca consciência dos usuários a respeito das normas de uso da APP e do reservatório Corumbá IV. No gráfico 2, a maioria dos entrevistados afirmam não conhecerem as normas de uso da APP. O desflorestamento e a construção foram as proibições mais lembradas.

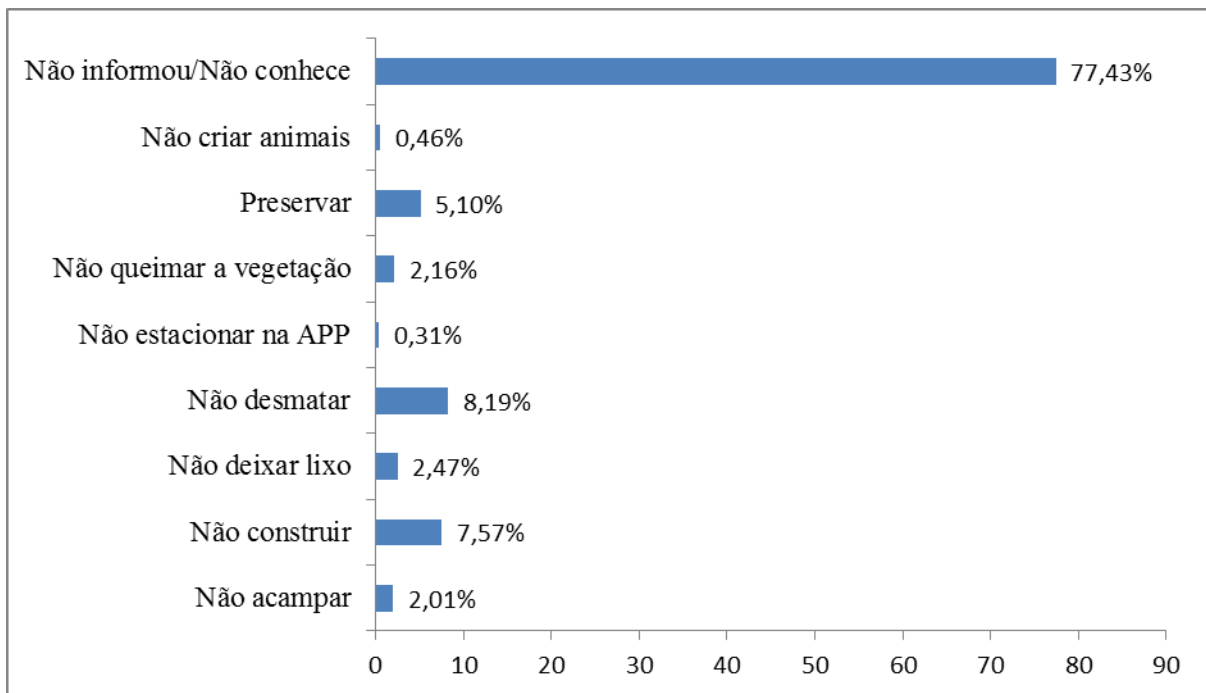


Gráfico: 5. Menção às normas de uso da APP do reservatório de Corumbá IV e frequência.

Fonte: Questionários aplicados nos principais acessos ao reservatório Corumbá IV, 2012.

Mesmo diante das ações dos projetos de educação ambiental e da comunicação social voltadas para a preservação do lago e da APP, do apoio aos municípios do entorno do reservatório, bem como das bandeiras preservacionistas apresentadas nos meios de comunicação em massa sobre a preservação da água e da vegetação, as entrevistas de campo apontam um desconhecimento a respeito das normas de uso do território.

A título de representação concreta da situação apresentada no gráfico anterior, ao entrevistar uma moradora de Anápolis que possui um terreno em condomínio no município de Abadiânia, foi perguntado: como se chama o condomínio onde vocês adquiriram propriedade? Quantos hectares possui seu lote? Você conhece as normas de uso da APP do reservatório? Qual é a infraestrutura que o condomínio oferece? Deste grupo de 5 perguntas, apenas sobre a última a entrevistada tinha algum conhecimento “[...] lá não tem energia não, ainda não, aí tem que ser com gerador e tudo né? Mas eles pretendem colocar agora, vamos ver né?”

E com base neste relato, podemos considerar o posicionamento de Dahal (1981), que diz que nem todos os seres humanos participam de modo ativo na política, porque não reconhecem a importância das instituições. Mas, a convivência gera influência e relações estáveis e repetidas que formam o sistema político, de maneira que todos então envolvidos no processo político que compõe o sistema social.

Em relação às normas de uso das formas-conteúdo camping ou acampamentos, foi elaborado no PACUERA a minuta de lei para que os municípios pudessem ter o instrumento

de gestão desta atividade, de maneira que os empreendedores do turismo que desejam realizar estas atividades devem obter a regularização na prefeitura local. Os acampamentos devem ser explorados dentro da propriedade particular, respeitando os 100m de APP do reservatório.

Sem dúvida, o turismo em reservatórios artificiais é uma atividade lucrativa, principalmente para aqueles municípios economicamente desfavorecidos que podem, a partir desta atividade, diversificar suas atividades econômicas por meio do turismo de tais localidades. Não obstante, faz-se necessário repensar o modelo de apropriação do turismo nesses espaços.

Resta saber, ainda, em que medida o turismo beneficia as populações originais – ou seja, aquelas que já habitavam este território antes da chegada da ação, especulação e atividade do turismo – do lugar e em que medida a qualidade desejável da água resiste ou ainda possibilita as atividades turísticas. Algumas situações são apresentadas em artigos científicos que tratam do turismo em reservatórios artificiais com uma visão problematizadora, pois as áreas se tornam desvalorizadas e sem serviços públicos de infraestrutura para recreação; baixo uso social; segregação espacial; estresse ambiental; poluição sonora; poluição visual; descarte de lixo e esgoto na orla (MAIA; FREITAS; PORTUGUEZ, 2012).

O mercado imobiliário no entorno imediato do reservatório Corumbá IV se manifesta pela apropriação mercantil do turismo, o que acarreta um processo ascendente de valorização das terras pelo seu potencial de mercado turístico que tem sua política de incentivo com base no discurso do crescimento econômico. Porém, o mercado imobiliário não tem discutido as especificidades e os limites de uso de um reservatório de uso múltiplo e sua APP, e também não apresenta as questões ambientais restritivas para os interessados em usufruir do lazer.

O movimento processual dos eventos do turismo e suas inter-relações espaciais ganham notoriedade política pela urgência do ordenamento de um território complexo, onde convivem ricos e pobres, turistas e comunidades tradicionais rurais, atividades econômicas antagônicas e/ou concorrentes etc. São diferentes escalas de poder, ordens técnicas mais ou menos inovadoras, processos contínuos de expropriação, relações de trabalho irregular e os infortúnios da ocupação de um território onde o poder local do Estado apresenta-se, muitas vezes, inoperante ou insuficiente.

Identificar as escalas espaciais detalhadas das relações de conflitos que perpassam a força e alcance das normatizações, juntamente com a presença dos atores e vetores sociais, estatais e empresariais, é um ponto de partida interessante na medida em que eles apresentam as demandas urgentes que se busca apreender para o planejamento da política de uso do

território. Para Costa (2010), devem-se enfatizar no estudo do turismo as relações estabelecidas entre os atores sociais e a concepção de planejamento que se engendra. Desta maneira, a questão dos parcelamentos, dos usos múltiplos do reservatório e do uso da APP enquanto parte de uma contiguidade territorial, material e política deve ser tratado no conjunto do território usado.

Quanto à eficácia do PACUERA, esta ainda é duvidosa considerando, a nosso ver três fatores: as normas ultrapassam o limite das áreas especiais mais restritivas com maior controle da gestora do reservatório C.C.S/A, no caso, o reservatório e sua APP; a gestão das áreas privadas sob a influência do Reservatório Corumbá IV pertence aos municípios e é regulada pelo Plano Diretor; a norma em si não é capaz de produzir um efeito de obediência.

O processo de reordenamento do território para o turismo e as práticas sociais da população, dos empreendedores e poder público revelam as novas formas-conteúdo como resultado e processo social. Assim, forma, função, estrutura e processo na escala local - onde a instância econômica dos interesses dos empreendedores realiza seus interesses de mercantilização do espaço para o lazer - agem ora em conformidade ora em desconformidade com a norma reguladora, principalmente no que diz respeito ao PACUERA, Plano Diretor do município e outras leis complementares. A questão política é a engrenagem dos acontecimentos processuais e dela depende a gestão do território.

CAPÍTULO 2. O SISTEMA POLÍTICO E O PROCESSO HISTÓRICO DA CONSTITUIÇÃO DO TERRITÓRIO

Ao nos ocuparmos com a constituição do território enquanto processo, atentamo-nos para a questão da escala dos acontecimentos debatida em Santos (2009), ou seja, a escala de origem e a de impacto. Consideramos que o fator político condiciona a existência das escalas de ocorrência dos fatores de transformação do território, pois pressupõe a tomada de decisão a partir de um sistema de normas jurídico-administrativo e de critérios técnicos. O debate sobre o sistema político em Dahl (1981) e a interlocução com estrutura política em questão são noções que contribuem para a compreensão do sistema de ações e do sistema de objetos que Santos (1999) apresenta para a compreensão do território usado. Essa abordagem aparecerá ao longo do capítulo.

O turismo em Corumbá IV surge com a criação do reservatório de maneira processual e rapidamente transforma a ordem espacial, se tornando um novo eixo econômico de produção. Os empreendedores do turismo têm na existência de Corumbá IV o elemento âncora de valorização econômica dos imóveis rurais, graças às novas possibilidades de atividades geradoras de renda provenientes das práticas de lazer.

Para a formação do reservatório foi necessário haver a inundação de áreas municipais que estão distribuídas da seguinte maneira: Abadiânia (14,69%), Alexânia (20,89%), Luziânia (24,25%), Novo Gama (0,12%), Santo Antônio do Descoberto (28,55%), Silvânia (11,24%) e Corumbá de Goiás (0,26%). (PACUERA, 2012).

Esta é a escala de impacto de ocorrências das principais transformações neste território, e neste âmbito é que a pesquisa se desenvolverá a partir deste ponto, relevando os principais aspectos que fazem parte deste processo, envolvendo a APP do Reservatório de Corumbá IV, a presença e importância da população nesta região, e a especulação, a atividade turística e o papel dos sujeitos estatal e empresarial neste contexto territorial específico.

2.1 Escala de origem e escala de impacto, o Reservatório UHE Corumbá IV e sua Área de Preservação Permanente (APP)

Discutimos a constituição do território a partir da criação da Hidrelétrica Corumbá IV, com seu intenso processo político articulado pelos diversos agentes do turismo e as relações de poder existentes com base nos processos econômicos e políticos de uso do território.

As formas-conteúdo reservatório e sua APP são substancialmente constituídas pelo fator político porque o seu processo inicial, sua origem, está no poder concedente do Estado, nas normas jurídico-administrativas e nas tomadas de decisões do governo sobre a implantação de uma usina hidrelétrica na região. Estas decisões dependem da demanda do mercado por energia e das condições estratégicas que o sistema fluvial possui, ou seja, o sistema natural, que neste estudo de caso é o rio Corumbá.

Os processos recentes mais notáveis de transformação do uso do território tiveram sua origem no objetivo de atendimento da demanda por energia. Assim, a implantação do reservatório pode ser considerada de interesse escalar nacional, de maneira que sua realização na escala local é resolvida em escala distante, no governo federal. O processo subsequente de transformação socioeconômica do território usado é pertinente a uma população rural local e aos novos agentes sociais, tais como o gerador de energia hidrelétrica, os empreendedores do turismo, os turistas e também as instituições de governo nas esferas municipal, estadual e federal.

Sobre a formação histórica do ordenamento do território a partir da implantação destes tipos de empreendimentos (sistema de objetos), recorreremos a duas escalas de análises espaciais introduzidas por Santos (2009), a escala de origem e a escala de impacto. Segundo Santos (2009), a *escala de origem* é entendida como as forças emissoras de decisões políticas incidentes em vários lugares, vetores de diferentes níveis hierárquicos políticos que combinam solidariamente para construir esta escala que também é entendida como *forças operantes*. A *escala de impacto* é a área comum de ocorrência solidária dos eventos, também entendida como *escala de realização*, ou seja, o *território usado*. Assim, a escala de impacto é o local do evento e seu conjunto:

Os eventos não se dão isoladamente mas em conjunto sistêmico – verdadeiras “situações” – que são cada vez mais objeto de organização: na sua instalação, no seu funcionamento e no respectivo controle e regulação. Dessa organização vão depender, ao mesmo tempo, a duração e a amplitude do evento. Do nível da organização depende a escala de regulação e a incidência sobre a área de ocorrência do evento. (SANTOS, 2008, p. 149).

A condição de existência da *escala de impacto*⁷ é a conexão solidária dos eventos e suas sucessões, fundamental para compreensão do modelo sistema de objetos/sistema de ações. É nesta escala que ocorreu a implantação do reservatório artificial Corumbá IV e sua APP, resultante dos processos advindos da *escala de origem*. A área foi desapropriada por força de Decreto de Utilidade Pública (D.U.P), seguindo as disposições da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a instituição correspondente ao Estado, que é o poder concedente nesta situação.

A concessão de exploração do potencial hidrelétrico pode ser concedida à iniciativa privada ou ao setor público por meio de leilão, no caso da UHE Corumbá IV. A empresa Corumbá Concessões S.A. possui personalidade privada e, por um período de 35 anos a partir da sua Licença de Operação, fará a exploração de energia elétrica, se responsabilizando, também, pela gestão do reservatório e de sua APP. Passado o tempo da vigência do contrato de concessão, caso não haja a renovação do contrato, os bens e instalações vinculados à exploração de energia passam a integrar o patrimônio da União, bem como a APP do reservatório.

O reservatório e sua APP são parte do sistema de objetos, sendo estes os objetos geográficos concebidos a partir de decisões exteriores à *escala local*. São decisões da instância político-jurídico-administrativa:

Os objetos que constituem o espaço geográfico atual são intencionalmente concebidos para o exercício de certas finalidades, intencionalmente fabricados e intencionalmente localizados. A ordem espacial assim resultante é, também, intencional. Fruto da ciência e da tecnologia, esses objetos técnicos buscam a exatidão funcional, aspirando, desse modo, a uma perfeição maior que a própria natureza, é desse modo que eles são mais eficazes que os objetos naturais e constituem as bases materiais para as ações mais representativas do período. (SANTOS 2009, p. 332).

As situações geradas a partir da articulação da escala de origem e da escala de impacto são transformações profundas, surgem novos processos, porque alterou-se a dinâmica social do território que, até então, comunicava-se num ritmo próprio, sem interferências radicais externas. No caso específico deste recorte, a pesquisa mostra uma realidade rural sob comando dos grandes proprietários de terras, até então em situação de anonimato e “esquecimento” pelo poder estatal, particularmente os pequenos proprietários, que têm um

⁷ Escala de impacto é a escala local, aonde os fatos acontecem.

modo de vida enraizado, baseado nos costumes locais (na relação patrão/empregados) e, principalmente, ligados pela religiosidade católica ou protestante e por laços de família.

Com o objetivo de formular as diretrizes de uso do solo no entorno do Reservatório Corumbá IV foram elaborados o diagnóstico socioambiental e o Código de Uso, os quais consistem no PACUERA, conforme explicitado no capítulo 1. O documento já prevê a necessidade de um sistema de gestão eficiente e a articulação com os diferentes agentes envolvidos no território:

Para atingir o desenvolvimento sustentável através do ordenamento do solo é objetivo específico criar o Zoneamento Socioambiental, associado ao Código de Usos que deve ter inserido dentre os critérios de usos dos mecanismos de proteção das Áreas de Preservação Permanente. Entretanto, o Plano Ambiental não se configura, por si só, como agente de transformação do cenário existente na área, devendo fazer parte de um aparato mais amplo, articulado por um sistema de gestão eficiente, no qual as articulações adequadas entre os diferentes agentes que intervêm no espaço econômico são determinantes. Deste modo, este projeto também tem por objetivo dar apoio aos municípios para gerar legislações em zonas rurais lindeiras ao reservatório para uso e parcelamento do solo, desenvolvimento de atividades de lazer e turismo, além dos acessos. (PACUERA, 2012, p. 5).

Na criação deste documento, foi feita a proposta da criação de uma zona denominada Zona de Preservação da Cultura Tradicional (ZP-CT). Esta área consistiria na identificação das comunidades tradicionais, levando em consideração propriedades com áreas menores e grupos sociais com famílias descapitalizadas que sobreviviam de atividades de subsistência:

Por costume e força das circunstâncias, nestas comunidades existe o hábito do parcelamento informal da propriedade com os membros da família que venham construir nova família (o filho se casa e recebe dos pais uma parcela da propriedade para construir sua moradia, plantar sua roça e criar seus animais). Complementarmente identificou-se que a educação e os costumes comumente são mais conservadores e rígidos que aqueles identificados na área urbana. Deste modo, avaliou-se o risco potencial de desarticulação de tais estruturas sociais e a manutenção e sobrevivência do núcleo familiar. (PACUERA, 2012, p. 100).

Com o objetivo de amenizar a especulação imobiliária nestas áreas identificadas é que foi proposta a criação de uma zona mais restritiva (ZP-CT), porém, nas reuniões, no ano de 2005, embora tenham sido identificadas várias comunidades rurais, apenas Santa Rosa, em Santo Antônio do Descoberto, decidiu ser incluída na ZP-CT, ainda assim, sem grandes restrições de uso. Outro estudo realizado no meio rural de Santo Antônio do Descoberto, no entorno do reservatório, denominou as populações de Santo André, Pontezinha, Capão do Ouro, Pinguela, Quarta-Feira, Lagoinha e Santa Rosa como sendo comunidade rural “tradicional” com trânsito urbano:

O trabalho de campo apresentou uma população rural “tradicional” que tem trânsito urbano, com grande parte dos seus parentes morando em Brasília, cidades satélites e na região do entorno. Outros locais de destino destas correntes migratórias se encontram nas cidades próximas, como Santo Antônio do Descoberto, Engenho das Lajes e Alexânia. Um terceiro grupo, menor, migrou para estados mais distantes como São Paulo, Minas Gerais e Rondônia. A parte da família que ficou na região trabalha terras herdadas da família. A divisão da terra atomiza as propriedades, impulsionando uma parte da descendência a encontrar emprego como “funcionários” ou migrar para a cidade, seja para continuar os estudos ou por motivos laborais. Existe um trânsito rural urbano, com frequentes visitas dos familiares da região do entorno e cidades satélites de Brasília. Esta população de pequenos proprietários tradicionais convive com os grandes proprietários e com os empreendimentos de capital intensivo e mão de obra intensiva. No caso das fazendas tradicionais, os proprietários moram na região e têm trânsito em Brasília e Alexânia. No caso dos empreendimentos intensivos em capital e mão de obra, os proprietários não moram na região que visitam nos finais de semana e deixam a organização das tarefas cotidianas nas mãos de “gerentes”, criando uma estrutura hierarquicamente ordenada, com vários níveis de controle, direto e indireto. (ALVAREZ, 2012, p. 6).

A presença do capital e a mão de obra intensiva foram identificadas nas atividades de produção de frango e no turismo (Point da Pesca). Alvarez também identificou na área rural de Santo Antônio do Descoberto, no entorno de Corumbá IV, o coronelismo⁸ com base na estrutura de poder local, utilizando o conceito a partir de Nunes Leal (1975 [1949]). E além do coronelismo, o autor apresenta argumentos de que o empreendimento não garante os direitos trabalhistas de seus funcionários:

As entrevistas com os empregados do Sr. F. e do Dr. P. mostraram inconsistências e contradições com os depoimentos dos empregadores. O Dr. P. declarou ter 20 empregados, locais, com carteira de trabalho assinada. Nos depoimentos, os empregados declararam ser aproximadamente quarenta. As genealogias dos Braga revelaram o emprego familiar, de cônjuges e filhos, que residem no empreendimento de turismo rural. (ALVAREZ, 2012, p.14).

Então, mesmo a atividade de turismo está sujeita ao mandonismo local, há uma estrutura social enraizada entre fortes e fracos. O planejamento do turismo deve levar em consideração a dominação local para a criação de alternativas econômicas para aquelas famílias que não possuem recursos para investir em seu local de habitação, no intuito de serem valorizadas e reconhecidas como peças chave da atividade.

⁸ O Coronelismo foi identificado a partir de estudo de campo realizado por Alvarez que, em seu argumento, explica: “Esta estrutura de poder expressa a hegemonia política nas regiões rurais. O coronelismo tem suas bases assentadas na estrutura agrária, na troca de proveitos com o poder público, no mandonismo, no filhotismo, na desorganização dos serviços locais. Na sua esfera, o coronel resume importantes instituições sociais na sua pessoa sem substituí-las; exercem ampla jurisdição sobre seus dependentes; arbitram conflitos a partir de interesses particulares e poder de polícia sem caráter oficial”. (ALVAREZ, 2012, p. 7).

O processo de ocupação do território ocorre de maneira acentuada e é fortemente caracterizado pela entrada de capital imobiliário, que visa ao parcelamento das terras em loteamentos abertos e condomínios de segunda residência (condomínios fechados), de maneira que o espaço passa a ser cada vez mais artificial e permeado pela cultura urbana do lazer no entorno do reservatório.

De igual modo, é possível identificar algumas forças contrárias no processo de ocupação do território. Como exemplo destas forças há as prefeituras, que possuem interesses no desenvolvimento turístico de resorts, clubes, hotéis, condomínios de segunda residência com parcelamentos de no mínimo 3 hectares, ou de maior investimento econômico.

Na outra vertente, há a criação de praias públicas, loteamentos abertos ou condomínios com áreas menores e de baixos investimentos, o que representa ausência de infraestrutura, baixo consumo de mercadorias e serviços, despesas com o manejo do lixo, segurança, tratamento de esgoto etc. São novas demandas que onerariam ainda mais o cofre público do município, fatores que levam as prefeituras a se oporem à instalação destes empreendimentos no local.

Existe uma pressão por parte dos investidores imobiliários para que o município aprove os loteamentos abertos e os condomínios com lotes menores, como o que ocorreu no município de Abadiânia, onde os parcelamentos podem ter até 500m². Em Alexânia, no ano de 2012, houve reuniões e tentativas de alteração do Código Ambiental para 1000m² e em Silvânia, a pressão é por condomínios com lotes de até 800m². No município de Alexânia, os produtores rurais se uniram e não permitiram a alteração do Código Ambiental, garantindo que a área no entorno do reservatório permanecesse com o Módulo Mínimo Rural de 2ha.

Assim, o principal interesse dos investidores capitalistas é que as áreas do entorno do reservatório sejam transformadas em Área de Expansão Urbana de Interesse Turístico, como já ocorrido no município de Abadiânia e normatizado no Plano Diretor do município. Uma questão fundamental no uso do território em Corumbá IV seria a alteração na função das áreas, a legalização dos condomínios existentes e a abertura legal para a instalação de novos empreendimentos comerciais, de maneira a extrair do território o lucro com maior flexibilidade de circulação do capital, processo que dialoga com o entendimento de Harvey (2005) quando este, com base nas relações conflituosas provocadas pelo interesse econômico no território, afirma que:

Os capitalistas individuais que giram seu capital mais rápido do que a média social, obtém lucros excedentes. Aqueles que não conseguem atingir a média ficam sujeitos à desvalorização de seus capitais. Desse modo a competição gera pressões para

acelerar o tempo de rotação mediante a mudança tecnológica e organizacional. (HARVEY, 2005, p. 134).

Esta característica de flexibilização do capital no intuito de aceleração do giro e do lucro são, a nosso ver, a principal fonte de conflitos de uso do território em Corumbá IV, de maneira que o ordenamento racional do território não constitui prioridade, ao contrário, é negligenciado.

O entendimento da produção do espaço capitalista a partir da escala de origem e da escala de impacto evidencia como os diferentes poderes intervêm no território. Quando o sistema político regulador, neste caso a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, estabelece a criação de um reservatório artificial, isso ocorre na esfera do governo federal, porém é a política administrativa local, as prefeituras e a população que assumem os desdobramentos de forma direta. Considerando os entes federativos solidários e a política administrativa funcional e reguladora, as esferas municipal, estadual e federal de governo são solidárias e articulam o poder sobre as instituições e empresas. Nas relações de produção e uso do território, a cooperação entre os entes – em especial os sujeitos estatais – que o usam representa eixo político do processo.

Algumas famílias rurais com sua paisagem tradicional, com baixo poder financeiro, embora estejam à margem do empreendedorismo, dada a condição socioeconômica de um modelo familiar com baixa escolaridade, findam prestando serviços para os empreendedores do turismo nos condomínios ou hotéis fazenda da região, no sentido em que Costa (2010) reconhece a existência latente de uma precarização do trabalho também no turismo. Nestes casos das famílias e os grandes empreendimentos do turismo as prestações de serviços são caracterizadas principalmente por cargos de serviços gerais, vigilantes e em casos raros, cargos de gerência.

É necessária uma política que inclua estas pessoas de maneira mais participativa no processo produtivo, a partir da valorização da cultura local e embora alguns estudiosos tenham críticas a esta inserção, é preciso refletir sobre as facetas que perpassam este processo de aumento da participação e da valorização do papel destas pessoas na presença do turismo, como é o caso de Corumbá IV.

Esta riqueza tradicional, presente nos arredores da APP e na amplitude territorial do reservatório Corumbá IV é paralela ao conceito de ambiência da qual fala Yázigi (2009), a qual tem poder de fascínio, a partir da ruralidade detentora de exclusividades de modo de vida que é particular, da cultura local, por esta razão pondera o autor que: “Comida, artesanato ou música não implicam no deslocamento de turistas para tal lugar a fim de serem usufruídos.

Isso tudo e até simpatia podem ser importados” (YÁZIGI 2009, p.31). Este conceito de ambiência pode ser entendido em paralelo com a questão cultural. Na reflexão de Mc Dowell (1994) este diz que: “Cultura é uma visão do mundo que é usada por diferentes atores sociais para conferir significado às localidades onde moram, criando, assim uma variedade de paisagens culturais” (MCDOWELL, 1994, 148).

Um planejamento do turismo que seja inclusivo e integrador deve contemplar a valorização destas ambiências, do que se tem para oferecer, desde que assim, a população local deseje e seja apoiada, informada, preparada e, sobretudo e de fato, beneficiada para tanto.



Foto: 5. Sr.^a S. J. A. chefe de família composta por três pessoas residentes. Elas passaram pelo processo de expropriação e realocação pela empresa C.C.S/A. Moram próximo ao reservatório, na comunidade rural Santa Rosa.

Fonte: Castro. M.C. (2014).



Foto: 6. Sr.^a S. J. A, chefe de família composta por 3 pessoas residentes. Elas passaram pelo processo de expropriação e realocação pela empresa C.C.S/A. Moram próximo ao reservatório, na comunidade rural Santa Rosa (2).

Fonte: Castro. M. C. (2014).

Nas fotos 5 e 6 observamos Sr.^a S. J. A⁹, chefe de família composta por três pessoas residentes. Eles passaram pelo processo de expropriação e realocação pela empresa C.C.S/A, moram próximo ao reservatório, na comunidade rural Santa Rosa, são um exemplo real e proximal do que foi mencionado anteriormente em relação à ambiência tradicional no território.

Um dos filhos de S. J. A, que trabalha para dois condomínios de segunda residência na própria comunidade como vigilante afirma: “[...] a pessoa vende o gado, fátia a terra e vende, dá mais dinheiro” (Sr.^o A. S. L., morador de Santa Rosa). Para esta família, os condomínios geraram uma alternativa de trabalho, porém, não apuramos as condições legais de tais relações de trabalho entre as partes (contratante e contratado).

O Sr.^o P. R. S, morador e presidente da associação da comunidade rural de Santa Rosa, em Santo Antônio do Descoberto, afirma que os maiores empregadores na região ainda são fazendeiros, principalmente a Fazenda Juiz de Fora, porém, o trabalho é temporário, a fazenda

⁹ Entrevista concedida à autora pela Sr.^a S. J. A e seus filhos em visita realizada à comunidade rural Santa Rosa em 29/01/2014.

oferece apenas dois empregos fixos. Nascido em Santa Rosa, sua propriedade possui 3hectares, ele pratica a agricultura de subsistência com pequenos plantios de milho, mandioca, criação de galinha e pequena produção de leite que possibilita uma pequena comercialização de queijo. Segundo o entrevistado, os condomínios movimentaram a região e contribuem para a economia local:

O lago trouxe valorização para a região, vai ter como explorar o turismo, vamos poder usufruir do lago para ter uma fonte de renda. O que nós temos aqui é um grande potencial [...] falta nois por a mão na massa, se organizar, ter o ponto de lazer, nossa região é a melhor para explorar. Os turistas, eles ficam entusiasmado com a região, quando eles gostam de alguma coisa eles voltam, eles sempre vão lá em casa comprar queijo e galinha caipira. Penso que se a gente continua vendendo nossa mão-de-obra vamos continuar sendo escravos, porque o lucro é do patrão. Eu penso que nós temos que nos educar para nois mesmo abrir nosso próprio negócio. Tivemos alguns incentivos, cursos de como fazer doces com os frutos do cerrado, que podemos aproveitar. (Sr.º P. R. S ¹⁰. Presidente da Associação rural de Santa Rosa, 2014).

Quando perguntado sobre a presença dos condomínios na região, ele disse ser favorável: “[...] eu sou a favor dentro da lei, organizado não sou contra. Pelo jeito que está hoje sou contra, as pessoas dividem as propriedades da forma como querem”. E, quanto à pergunta, presença do lago, se foi positiva ou negativa, ele responde: “[...] quando chegou o lago, a gente pensou que fosse piorar, mas hoje a gente frequentando as casas dos moradores, parece que eles estão melhor¹¹”. Sobre a presença da empresa gestora da UHE Corumbá IV, ele apresentou uma visão de amparo: “Eu já vi muita gente dizer: se não fosse a Corumbá nois tava abandonado aqui (sic)”.

Para o entrevistado, a relação entre a comunidade e os turistas é boa e não incomoda. Do ponto de vista dos fatores indesejáveis há a questão do lixo e da insegurança, “[...] a maioria está preocupada com o meio ambiente e muda de comportamento, mas tem uns cabeça dura”. Ainda diz que: “[...] o ponto negativo é que com a chegada do lago aumentou o movimento, e já temos caso de roubo nas residências e no comércio”.

E, em meio a esta relação entre os moradores e os turistas, podemos trazer para reflexão os dizeres de Cora Coralina (2013) quando esta reafirma o espaço da tradição goiana, em Reflexões de Aninha (A Cidade e seus Turistas), uma visão da ausência das raízes identitárias, do sentimento de pertencimento do turista e do estranhamento que gera:

¹⁰ Entrevista concedida à autora, em visita à Associação Rural de Santa Rosa em 01/02/2014.

¹¹ O entrevistado faz referência às pessoas que foram desapropriadas para a construção do lago Corumbá IV.

A Cidade de Goiás, sendo um conjunto social tradicionalista e fechado, não entendeu nem justificou o turista. Acostumada a receber visitas, dispensar atenções e cortesia aos que chegam não entende e se surpreende, com esse tipo novo e suas atitudes desatentas, longe do padrão aceito e requerido. Quem faz visitas tem praxe e um protocolo, mesmo modesto, de apresentação, estatuído e consorcado. Traz um laço remoto com a terra, com a cidade e suas famílias. Estranho que seja tem uma linha definida e aceita. Já o turista foge a este padrão. É diferente e indiferente. Descontraído, displicente, impessoal, chiclete. Entra por a casa estar aberta, costume de Goiás. A cidade é quente e a estrutura das casas canaliza aeração pelos corredores da entrada. A maioria das casas abrem suas portas da rua e do meio, pela manhã, e só fecham à noite. A famigerada “porta do meio”, que preserva o interior, abrem para a peça que em Goiás chamam varanda, em regra a mais ampla construção, onde a família se reúne, recebe, trabalha, conversa e toma refeições. Portas abertas. O turista vai entrando como em terra de ninguém. Indiferentes a uns tantos princípios. Ab-rogou de normas sociais corriqueiras. Não revela preceitos comezinhos. É despojado e muito de seu, à vontade. É um passante, anônimo, genericamente turista, de curiosidade despolida que agride a família tradicional, não muito flexível e que qualifica esta atitude de desplante. O turista entra sem bater, um ar superior. Invariavelmente, porta uma objetiva e dela se serve. Faz perguntas extemporâneas, não aguarda um entendimento prévio [...] francamente, tais perguntas não levam ao entrosamento que as famílias goianas preservam. Tem mais, a liberdade que tomam de invadir. Vão entrando, salas, quartos, cozinha, quintal. Nem cumprimentam a dona da casa presente. Tudo com a liberdade indiferente de um passante sem nome e sem retorno. Não ligam ao juízo que possam fazer desta conduta, inédita nos Reinos da minha Cidade. Afinal que o turista vem e vai não abrem caminho ao turismo informativo e social, que muitos procuram [...] no entanto, confessamos que há de permeio um turista inteligente, polido e muito agradável de receber e que deixa e leva as melhores impressões. Nenhuma censura nesta análise. Tempos novos, gente nova, desligada das práticas remotas e de um passado distante. (CORA CORALINA, 2013, p. 170).

O poema expressa a valorização do lugar na visão de quem mora e o descontentamento com o comportamento do turista que não reconhece os costumes dos moradores e assim não os preserva, um ser desenraizado e sem nome, desconhecido, mas, ainda assim, a autora contemporiza o desligamento das práticas das tradições, do passado, generosidade. Tuan (2012) afirma que a partir da percepção visual o turista compõe quadros, assim, o ponto de vista do turista seria simples e de fácil explicação, mas quem mora, ou seja, o nativo possui uma atitude complexa derivada da imersão da totalidade de seu ambiente.

Alguns proprietários abandonaram as atividades da agricultura de subsistência e venderam suas propriedades para obter o lucro da valorização. Este levou à transformação da função da propriedade, de agricultura familiar para atividade de turismo. Os “novos” proprietários, com o objetivo de obtenção do lucro da revalorização dos terrenos, realizam investimentos mínimos de arruamentos e demarcação de lotes, e ocorre, sobremaneira, a lucratividade com as vendas dos terrenos valorizados a partir do desejo do lazer. Pode-se dizer que desde a implantação do Reservatório Corumbá IV, iniciou-se um processo de dinamização social intenso a partir deste padrão de ocupação do território para o lazer.

Nas entrevistas de campo, foi possível perceber que o reservatório é visto de uma forma positiva, uma vez que os proprietários vizinhos ao lago depositam nele suas expectativas e expressam o desejo de aumentar a renda a partir dele. São pessoas que passaram pelo processo de desapropriação e indenização e que ainda são proprietários de terras remanescentes, como é o caso do Sr.º N. R (69 anos), vizinho da APP, produtor de leite, morador da região de Mato Grande/Pirapitinga, no município de Luziânia desde 1972. Ele vê no turismo uma oportunidade de melhoria econômica sem se desfazer da propriedade:

Uma coisa interessante, boa, o lago, a APP e a propriedade. Tenho planos de transformar minha propriedade em um parque de visitação. Explorar com animais e agricultura não rende muito, mas com vegetação, com turismo é melhor do que lavrar a terra. O turismo tá na moda, quem tem uma área interessante para a vegetação pode criar [...] A APP é interessante, além de preservação tem as frutíferas que atrai animais e também podem ser utilizadas na alimentação. O lago mudou o meio ambiente porque é uma coisa bonita, é procurado por pessoas e desperta interesse em proprietários no entorno do lago, para estar presente... há também interesse em aumentar a vegetação intensa. [...] eu não tenho nada a reclamar, é uma alternativa que deve ser explorada. (Sr.º N. R. ¹² Morador de Mato Grande, Pirapitinga 2013).

O Sr.º N. R., é um típico representante da agricultura familiar, criando gado e produzindo leite, e ainda criando pequenos animais, como galinhas, além de possuir pequenas plantações de subsistência. Para ele, o turismo ecológico em sua propriedade é um sonho possível.

¹²Entrevista concedida à autora por telefone em 10/02/2014.



Foto: 7. N. R. produtor de leite, morador da região de Mato Grande, Pirapitinga.
Fonte: Fonte: Guarany's. A. (2013).

Em trabalho de campo, algumas famílias com maior poder aquisitivo, proprietários de fazendas produtivas no ramo da agropecuária, dotadas de gerentes e funcionários no município de Alexânia, foram entrevistados em um evento de educação ambiental, denominado “Parada Ecológica”, realizado pela Corumbá Concessões S.A. Os entrevistados aprovam a existência do reservatório, mas manifestaram insatisfação quanto à estrutura das práticas sociais do turismo. Algumas famílias falaram sobre o cuidado que possuem e ressaltaram que seria necessário o manejo do lixo, a preservação da vegetação, o zelo pelo silêncio, a tranquilidade e o respeito pela propriedade privada.

Estas reclamações também mencionam a presença de turistas e a contrariedade quanto ao barulho excessivo de aparelhos de som, o lixo mal acondicionado deixado na APP ou dentro do reservatório e a invasão da propriedade particular. O gráfico 3 apresenta a frequência relativa das pessoas entrevistadas nas Paradas Ecológicas¹³.

Quando perguntado sobre quais eram as vantagens do Reservatório Corumbá IV, o termo “nenhuma vantagem” foi citado 26 vezes durante a pesquisa de campo, correspondendo

¹³ A Parada Ecológica é um método de abordagem dos turistas e moradores com o intuito de estabelecer um diálogo a respeito dos princípios preservacionistas da Educação Ambiental. Consiste na colocação de cones e sinalização nas principais estradas de acesso ao reservatório, onde o motorista é parado e estabelece-se um diálogo com o agente ambiental.

a 4,2% da amostra, são respostas dadas por moradores e por parentes que estavam visitando o local. Os demais entrevistados, tanto moradores quanto turistas, veem no Reservatório Corumbá IV vantagens, sendo que as mais citadas foram, lazer (60,90%), ambiente (19,63%), valorização dos imóveis (9,74)¹⁴, crescimento da renda (9,27), geração de energia (7,57) e descanso (7,11%). No termo “ambiente” foram agrupadas respostas tais como, natureza, meio ambientes, ar, clima etc.

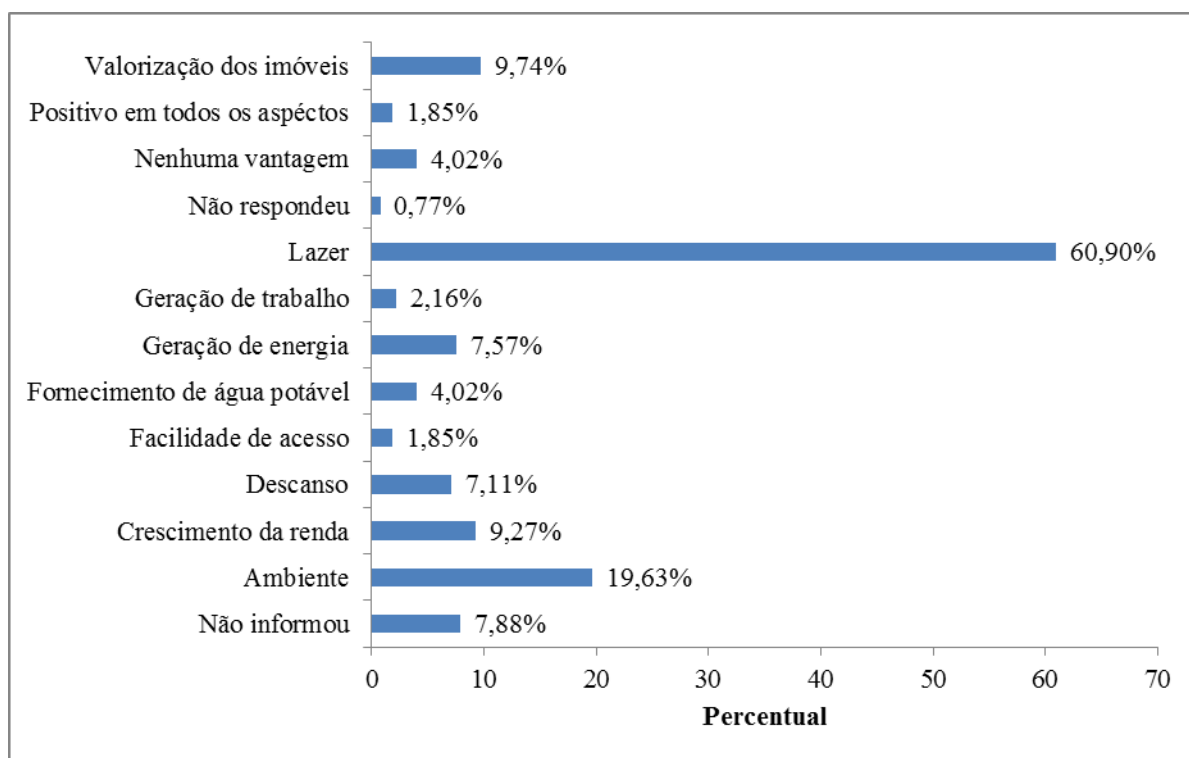


Gráfico: 6. Principais vantagens da construção do reservatório Corumbá IV. Questionários aplicados nas principais estradas de acesso ao lago.
Fonte: Organização Castro. M. C. (2012).

Durante a pesquisa de campo verificou-se que o principal motivo para a visita ao Reservatório Corumbá IV é a aquisição de lotes em condomínios de segunda residência para o uso em práticas de lazer. Dos 647 entrevistados, 61,98% apontaram o lazer como principal atrativo, outros motivos que tiveram destaque foram o descanso, ter uma propriedade e/ou visitar família e amigos. Uma parcela de 7,73% dos entrevistados preferiu não responder a esta pergunta. Nossa hipótese é de que esta parcela poderia corresponder aos moradores da região ou a pessoas que estavam no local a trabalho.

¹⁴ Segundo laudos técnicos, em 26/12/2001 1 hectare de terra nua na Comunidade rural de Santa Rosa, em Santo Antônio do Descoberto, custava R\$ 737,24. Conforme novo laudo realizado em 16/12/2013, pelo engenheiro agrônomo Deraldo C. B. Filho, o mesmo terreno foi avaliado por R\$ 140.000,00. Fonte, CCSA (2014).

O lazer aparece sempre relacionado às condições que o ambiente dispõe, assim, todas as motivações apresentadas estão interligadas. A visão de natureza no imaginário do turista está relacionada à presença do verde da vegetação, o silêncio e a beleza da paisagem. A obtenção de uma propriedade em Corumbá IV está diretamente relacionada com a fuga do cotidiano agitado das cidades maiores do Distrito Federal e Goiás, sobretudo.

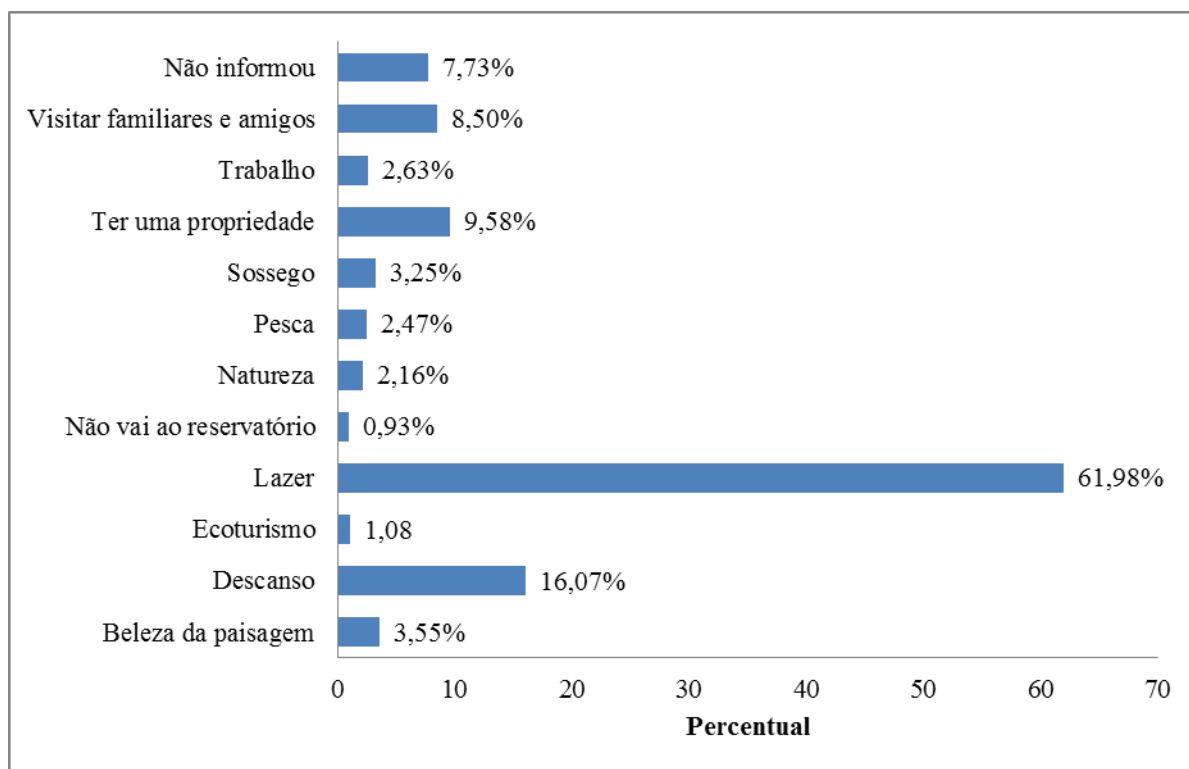


Gráfico: 7. Principais motivos para visita ao reservatório Corumbá IV. Questionários aplicados nas principais estradas acesso ao lago.

Fonte: Organização Castro. M. C. (2012).

Com base nos gráficos 6 e 7 e nos relatos apresentados, podemos observar que há a composição dos motivos que levam o turista a vivenciar o local, estando estes relacionados à percepção através dos sentidos, que possibilita a vivência do prazer, de maneira que os elementos visuais obtenham um papel marcante. É desta maneira que a paisagem histórica e crítica do lugar ficam à margem do turista, ou seja, o turista vê apenas o superficial, porque embora os elementos que propiciem o lazer estejam no território, não há raízes ou vivências temporais de afetividade, seja nas relações sociais, seja com o sistema de objetos presentes nestes locais. Neste sentido, a percepção do morador em relação ao turista é de que este não se compromete com a beleza, higiene e preservação da água limpa, como podem ser observadas no relato a seguir:

Eu e minha esposa sempre quando saímos ao redor do lago, a gente cata todos os papeis, latinha, tampinha e tudo que a gente encontra né?! Que o pessoal que talvez não more aí, só vem mesmo a passeio e deixa poluída a beirada de nosso lago. Tem um declive grande, e o pessoal tá jogando entulho e lixo a enxurrada vai [...] e com certeza [...] tudo aquilo vai parar dentro do lago. Minha sugestão é que vocês do meio ambiente fizesse uma plaquinha ou um folheto pedindo para que as pessoas que visitasse aqui tivesse esse cuidado e não deixasse o lixo na beira do lago que além de dar trabalho para nós a gente que tá sempre catando [...] é feio também [...] é a coisa mais linda quando não tem lixo [...] o trabalho ambiental é muito bom, é muito bonito, as pessoas precisam saber que nós temos que cuidar do nosso meio ambiente para no futuro nós num ter uma água poluída. (Sr.º C. M.¹⁵ Morador vizinho da APP do reservatório no município de Abadiânia, 2014).

No mesmo sentido, a Sr.ª O. V. S. B., vizinha da APP, se queixa da falta de cuidado de quem é de fora e está em Corumbá IV. A Sr.ª O. V. S. B e o Sr.º C. M. acreditam que a educação é um caminho para resolver o problema:

Eu gostaria, se pudesse ter uma plaquinha, e cada um ficava encarregado de fincar uma plaquinha, assim, a pessoa chegar né que não mora vê! Pelo menos lembrar, se está vendo pelo menos lembra, a pessoa que vem que não é dono, nada, as vezes não cuida, tem que pegar o que trouxe e levar de volta, né?! A intenção é esta. (Sr.ª O. V. S. B.¹⁶ Moradora da área rural de Abadiânia, vizinha da APP do reservatório, 2014).

Para o Sr.º C. L.¹⁷, morador da cidade de Abadiânia e prestador de serviço nas propriedades próximas ao lago, o problema está na educação das pessoas que visitam o reservatório lago, “[...] tem muitas pessoas mal educadas que estão deixando lixo na estrada e berando (sic) o lago, tem bastante... maioria é turista que deixa”.

Há também o posicionamento dos turistas, como no caso do Sr.º M.18 (Foto8), morador do Park Way em Brasília, lugar em que o metro quadrado é o dos mais caros da metrópole, sócio proprietário de um lote no condomínio de segunda residência denominado Recanto do Pescador, no município de Santo Antônio do Descoberto. Segundo ele, o condomínio foi criado no ano de 2012, possui 280 lotes, com tamanhos que variam de 1.000 a 2.000m². O entrevistado reconhece a rápida expansão da ocupação do solo para a construção dos condomínios. Ele adquiriu um lote de 2.000m² em parceria com três amigos que sempre se reuniam, então escolheram Corumbá IV para investir em lazer, “[...] justamente esse clima de natureza, contato com a natureza, unir o lazer com a natureza né? Descanso pras vistas e

¹⁵ Entrevista concedida à Ana Guaranis, jornalista em cobertura da Parada Ecológica (evento de educação ambiental da C.C.S/A. em Barro Amarelo, município de Abadiânia), em 25/01/2014.

¹⁶ Entrevista concedida à Ana Guaranis, jornalista em cobertura da Parada Ecológica (evento de educação ambiental da C.C.S/A. em Barro Amarelo, município de Abadiânia), em 25/01/2014.

¹⁷ Entrevista concedida à Ana Guaranis, jornalista em cobertura da Parada Ecológica (evento de educação ambiental da C.C.S/A. em Barro Amarelo, município de Abadiânia), em 25/01/2014.

¹⁸ Entrevista concedida à autora, no condomínio Recanto do Pescador, no município de Santo Antônio do Descoberto, em 09/08/2013.

pro (sic) pulmão é claro, é uma impressão que fica”. Os principais problemas levantados por M. foi o lixo dentro do reservatório (garrafas pet, sacolas plásticas e latinhas), e ainda ao se percorrer a APP do reservatório a problemática do lixo fica evidenciada, o lixo espalhado e, inclusive, a área é usada para atender as necessidades fisiológicas. O condomínio Recanto do Pescador possui síndico e o estatuto estava em fase de elaboração.

Quando perguntado a um condômino de Santo Antônio do Descoberto sobre a presença do poder público, a resposta foi “ausência total”. A opinião do condômino Sr.º M. é expressa da seguinte maneira: “[...] o governo quando chega a se manifestar está no extremo da desordem, já é pra entrar com a fiscalização, multa. O Estado quer sempre arrecadar, não tem a coisa de educar”. Quando perguntado se conhecia o PACUERA e sobre as normas de uso da APP do reservatório a resposta foi negativa.



Foto: 8. Entrevista com turistas na APP do reservatório Corumbá IV, no condomínio Recanto do Pescador, em Santo Antônio do Descoberto. O Condomínio faz limite com a APP do reservatório.

Fonte: Lúcio. N. (2013)



Foto: 9. Banner improvisado pela administração do condomínio e instalado dentro da APP para sensibilização quanto à destinação do lixo.
Fonte: Castro. M. C. (2013)



Foto: 10. Uso inadequado da APP. A área está sendo destinada às necessidades fisiológicas.
Fonte: Castro. M.C. (2013)



Foto: 11. Estrada improvisada de acesso que liga o condomínio Recanto do Pescador à APP do Reservatório Corumbá IV e, sucessivamente, ao reservatório.
Fonte: Castro. M. C. (2013).

Em relação à problemática do lixo, amplamente observada nos relatos e trabalhos de campo, o turista, neste caso representado pelo entrevistado Sr.º J. M. D., fala sobre o que fazer com os dejetos e detritos gerados. Ele apresenta em seu discurso, mesmo que em tom desprovido de afetividade, uma certa preocupação e afirma dar destino adequado ao lixo:

A gente vê muito ainda a questão do lixo abandonado, até mesmo na beira do lago. Isso preocupa, porque à medida que vai acumulando o lixo e vai aumentando a população, a tendência é aumentar esse comportamento errado. Mas aquilo que está ao nosso alcance, a gente faz. Na volta, sempre deixamos o nosso lixo na caçamba. Eu gostaria que todos usassem o lago e a APP, mas de modo responsável, para não danificar o meio ambiente. (Sr.º J. M. D.¹⁹. Turista morador de Anápolis. Parada Ecológica em Abadiânia, 2014).

Por meio dos relatos tanto dos moradores como dos turistas que visitam a região da APP, observa-se a reincidência das reclamações e problemas, como é o caso do lixo. Desta

¹⁹ Entrevista concedida à Ana Guarany, jornalista em cobertura da Parada Ecológica (evento de educação ambiental da C.C.S/A. em Barro Amarelo, município de Abadiânia, em 25/01/2014.

maneira, é necessário que atentemos para ambos os posicionamentos e, mais do que isto, é imprescindível relevar o papel da chegada da especulação do capital, por meio dos empreendimentos imobiliários de lazer, dentro deste cenário, e, neste ponto, os condomínios localizados e cada vez mais em expansão nesta área possuem um caráter central para a compreensão desta dinâmica territorial em Corumbá IV.

Neste sentido, na região de Corumbá IV, nos 32 condomínios de segunda residência identificados, verificou-se a rarefação de legalidade dos empreendimentos, sendo que apenas dois possuem alguma licença da prefeitura. Vale ressaltar que nem todos os condomínios foram identificados. No processo de consolidação do turismo em Corumbá IV, este tipo de empreendimento tem se destacado por seu amplo papel na configuração do território, com maior ou menor investimento financeiro.

As fotos 12, 13, 14 e 15 retratam o condomínio Real Ville. Alto investimento econômico, vizinho à APP de Corumbá IV, no município de Alexânia, reflexo do processo de ocupação desta área onde os conflitos e questões levantadas anteriormente ganham concreticidade.



Foto: 12. Condomínio Real Ville vizinho à APP do reservatório Corumbá IV, no município de Alexânia.
Fonte: Castro. M. C. (2013).



Foto: 13. Condomínio Real Ville. Relação de contiguidade condomínio e APP do reservatório Corumbá IV, no município de Alexânia.

Fonte: Castro. M. C. (2013).



Foto: 14. Condomínio Real Ville, vizinho à APP de Corumbá IV, no município de Alexânia.

Fonte: Castro. M. C. (2013).



Foto: 15. Condomínio Real Ville. Alto padrão econômico de construção das casas. Município de Alexânia.
Fonte: Castro. M. C. (2013).

A necessidade de regularização dos condomínios é uma questão que não tem sido vista como condição de existência pelos empreendedores e mesmo pelos consumidores. Isto pode ser observado uma vez que apenas dois condomínios estão licenciados: o Condomínio Porto do Vale (Luziânia) e o Real Ville (Alexânia). Ainda assim carecem de normatização dos seus acessos ao reservatório.

Uma questão primordial é a solução dos problemas gerados pelos novos usos do território, uma vez que estes estão presentes no cotidiano e o esforço para a geração e soluções parece não ter surtido efeito. Falta cooperação das entidades políticas envolvidas e também dos indivíduos. O sentido da cooperação perpassa desde o apoio entre secretarias de governo municipal, promotoria, câmara legislativa; cooperação entre as diferentes esferas, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e prefeituras, Governo Federal, por meio da Agência Nacional de Águas – ANA e IBAMA e também a empresa gestora da UHE Corumbá IV.

A cooperação ocorre minimamente entre as entidades, e de maneira mais visível entre a comunidade local e a C.C.S/A e IBAMA, e entre a Concessionária e os municípios. No item 2.3 apresentaremos de que maneira a cooperação tem ocorrido.

Cada ente no exercício de suas competências, naturalmente coopera de maneira convergente com os objetivos comuns, no intuito de cumprir a norma. Cabe aos visitantes, moradores, empreendedores do turismo ou ainda aqueles que apenas compram uma propriedade rural com o único objetivo de fazer os parcelamentos menores e comercializar, colaborar com a legalidade. Nos trabalhos de campo, observou-se no discurso dos entrevistados, seja morador ou turista, a sensibilização sobre os problemas relacionados ao uso do território para o turismo, ainda assim o problema perdura.

Por fim, a questão da legalização dos usos do território, do uso do solo, não aparece na pesquisa de campo como um fator pouco desejável por turistas, moradores e empreendedores do turismo. Esta preocupação aparece de forma contundente nas prefeituras municipais e na empresa gestora da usina hidrelétrica. Estes dois entes são aqueles que possuem maior capilaridade no território e possuem um caráter administrativo com base nas normas e, deste modo, merece uma maior atenção de análise, como no caso do recorte estabelecido nesta pesquisa, que abrange a APP e o Reservatório Corumbá IV e suas áreas de influência.

2.2 A contiguidade e co-presença em Corumbá IV: *forma-conteúdo, função e processos*

De acordo com Santos (2009), a ordem global que tem como parâmetros a razão técnica e operacional, o cálculo e a linguagem matemática, que fundam as escalas superiores, são externas à escala do cotidiano, já a ordem local funda uma escala mais proximal, seus parâmetros são a co-presença, a vizinhança, a intimidade, a emoção, a cooperação e as socializações com base na contiguidade. É desta maneira que o local e o global convivem dialeticamente como mostram, correntemente, as leituras geográficas.

É sob a luz da ordem do território que buscamos explicar as relações do turismo fundado no cotidiano, por interação das especificidades que dão corpo à contiguidade material e imaterial. Assim, o reservatório, sua APP e as propriedades lindeiras se comunicam com o turismo de maneira que formam a estrutura central de sua materialidade e também da imaterialidade, uns dos focos principais deste estudo.

O esquema apresentado a seguir é uma representação da estrutura territorial do Reservatório Corumbá IV. Neste esquema, A1 representa o espelho d'água do reservatório que constitui o principal elemento atrativo do turismo e do uso da água para o lazer; A2 corresponde à faixa de terras identificadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da hidrelétrica como área de segurança, considerando a ocorrência da chuva decamilenar; A3

corresponde à Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório (100m); e A4 corresponde às propriedades privadas, vizinhas da APP do reservatório:

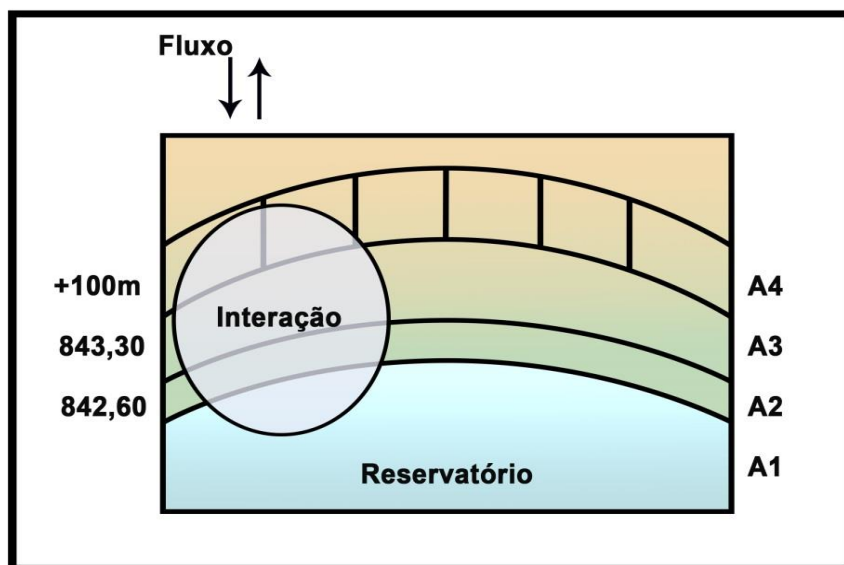


Figura: 3. Continuidade espacial em reservatórios artificiais: vizinhança, intimidade, co-presença-interação.
Fonte: Organização Castro. M. C. (2014).

De acordo com Santos (2007, p. 142) os fixos (econômicos, sociais, culturais, religiosos) são os objetos localizados de domínio técnico (pontos de serviços, pontos produtivos, lugares de lazer) e o caráter destes objetos geográficos é: “[...] é social graças aos fluxos” (2012, p. 86) e na confluência dos fixos e fluxos temos a formação dos inúmeros processos e estruturas no território. São os fixos e os fluxos que tornam o território inseparável porque possibilitam as interações para além da contiguidade ou vizinhança. É desta maneira que cidades distantes do Reservatório Corumbá IV interagem mesmo não estando em co-presença.

Em Corumbá VI, identificamos as principais relações de vizinhança e intimidade, conforme demonstrado no esquema dos fixos e fluxos apresentado anteriormente. Esta organização territorial é constituída por *forma, função, estrutura e processo*, estando estas inter-relacionadas com diferentes escalas, desde as relações familiares locais do cotidiano à lógica global.

Portanto, são os usos do território que materializam as funções das formas-conteúdos e as suas contradições. Os usos ou as funções das propriedades privadas lindeiras à APP do reservatório irão impactar de forma direta a APP e o reservatório, uma vez que a relação de vizinhança das partes confere intimidade e interação. E esta interação é política e normatizada, porém carece de consciência ou de aceitação do seu teor social concebido a partir do sistema político. As principais interações observadas podem ser complementares no

sentido de potencialização de duas ou mais atividades ou conflitantes, à medida que uma atividade pressiona outra gerando alguma tensão social. Assim, é a partir da interação que focamos nosso olhar nas contradições: criadores de gado, empreendedores do turismo, exploração irregular do turismo e lazer.

Estando os fixos em situação de vizinhança e com funções antagônicas, estes necessitam de um planejamento que os considere em seu contexto, para garantir a aplicabilidade da lei. O Plano Diretor, o Código Municipal de Meio Ambiente e o PACUERA são os principais instrumentos de gestão do território, outros não menos importantes são o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e o Consórcio Intermunicipal.

Embora o reservatório esteja inserido nos municípios ele também está na fronteira destes últimos, sendo a atribuição de competência de normatização, licenciamento e fiscalização das águas dos reservatórios da Marinha do Brasil, já a competência sobre a gestão e anuência da APP do reservatório é da Corumbá Concessões S/A, e quanto às áreas a partir dos 100m de APP é de competência de cada município limeiro. Assim, cada município faz, à sua maneira, a construção de seus instrumentos de gestão das áreas do entorno, apenas observando as normas colocadas pelas esferas superiores.

O PACUERA pode funcionar como instrumento político-administrativo possuindo como parâmetros de sua elaboração as particularidades do território. Desta maneira, disponibiliza as diretrizes para que os municípios realizem seus Códigos Ambientais e o planejamento dos territórios a partir da propriedade privada limeira (A4), porque para estas áreas o município, a prefeitura, possui autonomia sobre a gestão, podendo acatar o documento na íntegra, em parte ou ainda recusar. O efeito de obediência ao PACUERA é, assim, esperado na íntegra em relação aos usos da APP do reservatório (A1), o conteúdo político desta área possui restrições claras que foram compiladas do Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012) e a normas descritas corroboram com os objetivos da gestão da APP. A utilização destes espaços é permeada por interfaces e normas, para Steinberger (2009):

Essa utilização acontece por meio de processos sociais que dão vida aos objetos distribuídos no território, ou seja, a partir do uso que atores e atividades, a exemplo dos turistas e do turismo, fazem do território. Além disso, essa utilização não se dá aleatoriamente no território, mas em determinadas frações do território que tem funções diversas, entre as quais a de lazer, alicerce do turismo, oriundas de demandas internas e externas do Estado e do mercado que incentiva e promove. Por fim, esta utilização do território concretiza-se em uma configuração territorial, onde estão os fixos, os objetos geográficos (atrativos e equipamentos turísticos), e de onde são gerados os fluxos (deslocamentos) constituintes da vida que anima esta materialidade. (STEINBERGER, 2009, p. 45).

O processo histórico da implantação de reservatório é um processo revolucionário maior, seguido de outros menores, fundados pelo cotidiano, nos diversos usos do território, como é o caso do desenvolvimento do turismo. O arranjo ordenado dos objetos que a sociedade produz é organizado processualmente em constante movimento solidário. O reservatório com a APP, forma resultante do processo de produção do território, possui uma fronteira política bem definida, 100 metros a partir do seu nível altimétrico, de 843,30m²⁰.

Do ponto de vista da estrutura enquanto inter-relação das partes, o modo de organização socioterritorial torna-se profundamente alterado pelo novo, constituído pelos elementos naturais, artificiais e sociais. Mas estas alterações não eliminam o passado por completo, uma vez que o novo e o velho permanecem em co-presença:

Cada lugar combina variáveis de tempos diferentes. Não existe um lugar onde tudo seja novo ou onde tudo seja velho. A situação é uma combinação de elementos com idades diferentes. O arranjo de um lugar, através da aceitação ou rejeição do novo, vai depender dos fatores de organização existentes neste lugar, quais sejam, o espaço, a política, a economia, o social, o cultural. (SANTOS, 2012, p. 106).

É esta combinação social entre as comunidades rurais, turistas, empreendedores do turismo e prefeituras que dão o principal sentido ao turismo em Corumbá IV. O quadro a seguir apresenta as comunidades rurais existentes, vizinhas a Corumbá IV. Algumas mais organizadas socialmente a partir de associações, outras menos.

²⁰ A cota 843,30 é o limite de desapropriação passível de inundação. Contrato de Concessão de Geração Nº. 93/2000 – ANEEL.

Quadro 9: Municípios e comunidades sob influência de Corumbá IV

Município	Comunidade/povoado
Abadiânia	Barro Amarelo
	Currálinho das Lajes
	Barreiro da Boa Vista
	Três Veredas
Silvânia	São Roque
	Água Branca
Luziânia	Mato Grande
	Pirapitinga
	Sarandi
	Indaiá
	Mandiocal
Santo Antônio do Descoberto	Lagoinha/ Quarta-feira
	Capão do Ouro
	Santa Rosa
	Santo André
	Engenho das Lajes
	Pontezinha
Corumbá de Goiás	Rio do Ouro
Alexânia	Caxambu
	Igrejinha
	São Bernardo
	Capão
	Três Vendas
	Monjolo
	Tibá
	Cafundó
Novo Gama	Vale das Andorinhas

Fonte: Organização Castro. M. C. (2013).

Não é de se esperar que haja uma harmonia plena na convivência entre as partes, entre os diferentes grupos sociais no coletivo ou mesmo grupos familiares, governo e empresas, pois, segundo Santos (2009), a cooperação e o conflito são a base da vida em comum, sendo que cada instituição, pessoas e firmas exercem uma ação própria, o espaço em contiguidade possibilita a vivência dos diferentes.

A contiguidade do espaço, seja ela material ou imaterial, é um processo dado pelas ações sobre os objetos criados em superposições e em diferentes escalas, a contiguidade é o elo comunicacional que adensa essas relações.

No lugar – um cotidiano compartilhado entre as mais diversas pessoas, firmas e instituições – cooperação e conflito são a base da vida em comum. Porque cada qual exerce uma ação própria, a vida social se individualiza; e porque a contiguidade é criadora de comunhão, a política se territorializa, com o confronto entre organização e espontaneidade. (SANTOS, 2009, p. 322).

São os usos múltiplos que garantem a exploração do reservatório para o turismo, mas este uso deve ser realizado de maneira controlada, a partir de planos de gestão descentralizados, ou seja, de maneira que os diversos segmentos da sociedade possam ser representados. O PACUERA tem sido o principal instrumento que favorece este controle, mas sua fase inicial de implantação ainda não demonstra sua total efetividade.

2.3 A cooperação política na gestão do ordenamento do território de influência do reservatório Corumbá IV

Se antes da instalação do reservatório a população local estava bem definida e organizada principalmente em dois grupos, os grandes proprietários de terras e os pequenos, e ainda os caseiros em meio a uma comunhão solidária a partir dos laços comunitários – seja a vizinhança, a religião, o trabalho e o parentesco entre os menos abastados –, o turismo, com valores da cultura de massa, penetrou o território e produziu novos usos, ideias e percepções, principalmente o lazer, constatado pelo aumento do fluxo de pessoas estranhas ao lugar e pela entrada de dinheiro nas relações comerciais, o que gera alteridade.

Na leitura de Dias (2013), o território é a base material onde a população se estabelece e o Estado o organiza e administra, é onde se concentram os interesses individuais e coletivos, assim, a competência do Estado deve acontecer no território. Por este viés, nota-se uma visão de território político-jurídico-administrativa. Nossa abordagem de *território usado*, a partir de Milton Santos, consiste na totalidade complexa que une o simbólico, os poderes em suas diferentes escalas, o material e o político. Trata-se do sistema de ações em interação com o sistema de objetos e é nesta instância que está contida *a norma*, uma parte do sistema social fundamental para a leitura da formação do *território usado* e sua continuidade, o uso do território para o turismo.

Saber a constituição do território usado implica desvendar a maneira como o ser social percebe e convive nessa estrutura política e material e o direcionamento dado pelo sistema político local para o tema e suas inter-relações. Corumbá IV compõe um território multifacetado, composto por uma diversidade de segmentos, essencialmente, fazendeiros

agropecuaristas, turistas, empreendedores do turismo e população local. É uma composição social de interesses que perfaz um sistema político denso e necessita de gestão e governança.

O fator político-administrativo é cada vez mais requisitado na medida em que há necessidades nas novas exigências de normas de uso do território ou mudanças bruscas sobre as formas-conteúdo, função, estrutura e processos que o intermedeiam. O cidadão local e as prefeituras saem do anonimato, a empresa gestora do empreendimento hidrelétrico se torna um importante canal de visibilidade dos processos importantes que permeiam a estrutura política social de cunho ideológico. Se, por um lado, os fatos indesejáveis ganham visibilidade, os benefícios para as partes envolvidas também, como, por exemplo, novas possibilidades de trabalho, os investimentos sociais em educação, a disseminação das ideias preservacionistas, a produção de capital etc.

O fluxo de informação e a mobilidade produzem maior convivência podendo, assim, ser um canal, uma abertura que favorece o empoderamento das comunidades locais e a sua participação nas políticas públicas municipais. Em entrevista, a promotora de Justiça do Fórum de Santo Antônio do Descoberto, Sr.^a T. S. B. G, apresenta as fragilidades do poder público municipal e ressalta a importância da cooperação entre as instituições público/privado no que diz respeito à renda, fiscalização e educação nesta região, e destaca a educação, que é colocada como fator de mudança de mentalidade com a administração pública e com a comunidade local:

O que puder auxiliar pelo menos naquela área ali rural, ao redor, esses loteamentos, o que for possível né, eu acho que é interessante é sim ajuda de desenvolvimento do município porque é uma empresa que tá trabalhando aqui, pode vir a gerar emprego e renda e pode ajudar na questão até de fiscalização e de educação, como vocês estão fazendo, então eu acho que não é questão financeira especificamente não, mas é uma questão de trazer uma mentalidade nova, uma mentalidade de preservação, uma mentalidade, não tem alguém aqui que entende, a gente pode consultar eles, então acho interessante essa questão da educação, a questão da troca com a comunidade local. (Entrevista com Sr.^a T. S. B. G²¹, 2013).

Uma das formas de cooperação pública entre municípios e estados é a partir dos consórcios públicos, um instrumento legal de gestão, contemplados pela lei A Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, que os normatiza. Linhares (2011) debate sobre a evolução e a interação cooperativa entre os entes federados para a promoção de políticas e provisão de serviços públicos. Para o autor, o entrelaçamento entre os entes da federação nem sempre é positivo e

²¹ Todas as entrevistas da promotora Sr.^a T. S. B. G foram concedidas à autora, no Fórum da cidade de Santo Antônio do Descoberto, em 18/04/2013.

aponta que o rápido desenvolvimento tecnológico e a adaptação da cooperação são dissonantes, ficando as provisões defasadas:

No desenho institucional resultante das diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, a articulação entre os entes da Federação brasileira se apresenta na forma de um conjunto superposto de arenas de negociação, coordenação e produção de políticas e serviços públicos, ramificados horizontal, vertical e setorialmente em cada nível de governo ou área de atuação pública. A figura resultante encontra-se em constante transformação, impulsionada por variados interesses – a partir dos quais algumas vezes se instaura competição, em outras, cooperação. (LINHARES, 2011, p. 2).

E neste interim uma questão fundamental sobre a autonomia e a individualidade dos entes federativos está centrada nos problemas que extrapolam a jurisdição local, tais como prestação de serviços básicos à população que vive nos limites municipais, problemas ligados à poluição etc. Ainda segundo o autor, “[...] percebemos que a coordenação das ações entre os entes públicos no federalismo é um elemento crítico para a redução dos efeitos negativos que a descentralização decisória pode produzir”. (LINHARES, 2011, p. 2). Empregamos, assim, o conceito de sistema político, debatido na sociologia por Dahl (1981), que se correlaciona com as ideias de Dias (2013) quando menciona este conceito como sendo o processo de formação da vontade política e o conjunto das relações por ela estabelecido. Para Dahal (2011, p. 85):

O ponto de partida de toda teoria política é o fato de que todos os membros da espécie humana vivem em comum. Com poucas exceções, os seres humanos nunca vivem em isolamento completo. Quaisquer que sejam os fatores de instinto, hábito, necessidade ou preferência que levam as pessoas a formar sociedades, o homem demonstrou, durante milhares de anos que é um animal social. Contudo, embora seja um animal social, nem por instinto nem por aprendizado é necessariamente um animal político – pelo menos com a mesma clareza que é um ser social.

Ainda conforme Dahl (1981), em uma análise que abranja esta temática, é importante distinguir certos aspectos da vida, como a economia (o capitalismo) e a política (a democracia), para assim captar as principais nuances que compõem tal núcleo de relações do sistema político. Já Sartori (1981) afirma que só as decisões políticas sob a forma de leis se aplicam coercitivamente à generalidade dos cidadãos, as decisões políticas são soberanas tornando-se o poder político capaz de estruturar e manter coesa uma sociedade. É neste sentido que Dias (2013) diz que o poder se refere a domínio, aquilo que se deve executar com obrigatoriedade, o Estado representa o poder político que exerce a supremacia e coordenação de todos os outros poderes como centro da ação política.

Bobbio (1987) discute três formas de poder social o econômico baseado na posse de bens, o ideológico referente à influência das ideias e o político que tem suas bases na coação

pelo uso da força e de armas, condição necessária mas insuficiente de tomada como isolada. Nesta mesma linha de pensamento, para Friedrich (1970), o poder é posse mas é também relacional entre duas ou mais pessoas. Um cargo público é uma posse, o detentor pode ampliar seu poder mesmo no regime democrático, o autor destaca a forma de poder a partir da influência, da persuasão e não apenas pelo poder de comando, se tratando do poder relacional ele é consensual e cooperativo. Para o autor, autoridade não é poder, é uma relação institucional.

Segundo Dias (2013), o ponto comum do poder é a capacidade que um grupo tem de afetar o comportamento dos outros para a realização de algo. Nos dizeres deste autor as relações de poder são um conteúdo da sociedade que ocorre de forma hierarquizada, sendo que é a hierarquia que difere um grupo social de outro, porém, todos os grupos estão submetidos ao poder político. A legitimidade do poder político deriva de sua necessidade para estabelecer a convivência social, nesse sentido tolera-se em maior ou menor grau a dominação de um grupo sobre os demais:

O exercício do poder é um processo social, na medida em que os indivíduos ou grupos sociais apresentam condições de modificar ou alterar o comportamento de outros grupos ou pessoas. O exercício do poder está diretamente vinculado à cultura dos grupos sociais que estabelecem aquilo que tem ou não valor naquela sociedade particular. O exercício do poder constitui-se numa das mais importantes interações sociais existentes. O poder intervém em todas as relações sociais, quer sejam econômicas, militares, culturais, familiares, expressando-se como poder militar, econômico, sindical etc. e também como poder político. Desse modo podemos afirmar que na sociedade coexistem vários tipos de poder e cada ator social (indivíduos, grupos, classes, organizações etc.) apresenta determinada cota de poder que dá lugar a diversos tipos de enfrentamentos que constituem uma parte fundamental da vida social, constituindo-se de fato no pleno exercício da vontade e da liberdade. (DIAS, 2013, p. 30).

E com base nessas colocações dos autores entendemos o Estado como eixo da estrutura política juntamente com seu papel fundamental no processo de uso do território, sua centralidade no cotidiano. Para Burdeau (2005), a sociedade atribuiu ao Estado um valor emocional que diz respeito à segurança, à nacionalidade, ao futuro e, assim, estamos ligados a ele. O Estado é existencial e sua retirada, seria incompatível com a vida, a ordem jurídica necessita do poder para ser efetivo.

Mas, politicamente, os governantes são estabelecidos para fazer que prevaleça a vontade dos que detêm, no Estado, a maior força, ou seja, quer de um monarca quer de uma classe ou de uma categoria social, quer da nação inteira expressando-se através da opinião pública. Representando essa força política preponderante, esses indivíduos ou esses grupos detêm a soberania. Podemos dizer, portanto, que os governantes são os agentes do soberano. Embora este nem sempre os nomeie

diretamente, pelo menos tem o domínio do procedimento da designação deles. (BURDEAU 2005, p. 51)

O poder do Estado é, pois, sempre legal, isto é, poder político juridicamente legalizado (HELLER, 1968). Diante desse poder do Estado, Diniz (1999) faz a crítica ao poder rarefeito do Estado incapaz de garantir direitos básicos, o que leva ao sentimento de desamparo social, uma vez que não sustenta credibilidade como um agente de interesse comum. Para a autora, é necessária uma reforma política a partir de uma estratégia de condução de acordos e alianças, articulando arenas de negociação às instituições estatais.

Neste contexto argumentativo, onde o Estado é legítimo e possui o papel de centralidade a partir do seu poder e do conjunto de leis, tornam-se contraditórios alguns aspectos observados na prática concreta destes aspectos levantados do poder estatal no território. O Estado tem se mantido longe dos problemas sociais, da prática do planejamento e da fiscalização, questões estas levantadas pela promotora de Justiça do Município de Santo Antônio do Descoberto quando relata que:

É assim, a experiência que eu tenho dentro do Estado de Goiás e na maioria dos Estados da Federação que tem potencial turístico... existe uma formalização de tudo que tá na lei. A nossa legislação é uma legislação farta de proteção, mesmo ao meio ambiente é uma legislação maravilhosa até pra ser copiada em outros países, só que isso na prática não funciona da forma que a lei determina quando existem os órgãos de fiscalização principalmente os órgãos que vão licenciar os empreendimentos que podem gerar algum impacto ambiental, esses órgãos eles exigem burocraticamente todos os documentos, tem os Estudos de Impacto Ambiental, tem os Relatórios de Impacto Ambiental, tem a comprovação de Reserva Legal e todas as exigências que são características de determinados empreendimentos que estão previstos em lei. Elas são cumpridas efetivamente, mas isso no documento, esse mesmo órgão que licencia tem que fiscalizar e é nesse momento da fiscalização que tem a fragilidade do Estado existe pouca estrutura, é... a estrutura é precária na fiscalização tanto de material quanto de pessoal, poucos fiscais, combustível, carro, esse tipo de coisa quando vai a campo, esses órgãos deixam a desejar, inúmeras vezes acontece isso, então acredito que fica fácil pra alguém que contrata um advogado que já tem o trâmite... que já conhece como é que funciona a coisa dele formalizar tudo bonitinho... quando todos os documentos estão certos... mas infelizmente na prática não tá se seguindo aquilo que está documentado e não existe uma fiscalização pra verificar isso pra fazer esse contraponto pra fazer essa análise realmente se aquilo que no documento é efetivamente cumprido no empreendimento. (Entrevista com Sr.^a T. S. B. G., 2013).

Desta maneira, trazemos para o debate a capacidade de condução das políticas de gestão do território, e esta contradição existente entre o que a sociedade propõe nos projetos de lei, nos pactos sociais de maneira organizada, e a aplicação objetiva daquilo que a política desenhou para si se torna imprescindível para a análise. A promotora atribui como um problema da gestão do território a má fé de alguns empreendedores e a deficiência de atuação

da fiscalização. Evidencia-se que a promotora está na ponta de uma vasta rede de relações, recebendo todas as queixas da sociedade e, assim, emprega uma visão objetiva sobre estas questões. No campo do planejamento, as prefeituras ainda não possuem nenhuma proposta coletiva para o território em Corumbá IV e seu entorno, deficiência esta apontada por Diniz (1999) e verificada em nosso estudo de caso:

Um dos gargalos na condução das políticas estatais está relacionado ao fraco desempenho do governo quanto à consecução das metas coletivas. Estas acham-se comprometidas pela baixa capacidade de coordenação do Estado, o que dificulta a compatibilização dos fins definidos socialmente. Coordenação, um dos itens em que pode subdividir *governança*, além das capacidades de comando e de implementação, significa submeter a lógica dos interesses em jogo a um sistema integrado capaz de ajustar as diferentes visões. (DINIZ, 1999, p. 23).

No que tange à gestão do turismo, torna-se imprescindível uma governança proativa, uma vez que esta atividade, se bem pensada, gestada e coerentemente aproveitada, pode trazer benefícios socioeconômicos por meio do turismo ecológico ou do turismo rural, para o caso em análise. Estas duas vertentes do turismo podem ser realizadas com diferentes graus de investimento, mas a base seria o direcionamento por meio de Planos de Gestão:

São muitos os fatores que a gente precisa melhorar, por isso essa questão da falta de conhecimento administrativo que a maioria da gestão tem muito isso, então eu acho que isso falta aqui, pra haver um desenvolvimento econômico. Em Águas Lindas houve um desenvolvimento econômico e aqui não, tá parado no tempo há muitos anos. Sobre o turismo eu sou muito reticente, não sou muito favorável não aquele turismo lá, mas é uma questão legal tem as portarias, mas é falta mesmo de controle é, a questão de loteamento irregulares, a questão do município não ter a estrutura de controle dos resíduos sólidos, saneamento básico, acho que pode vir a gerar principalmente nesses condomínios, pode vir a gerar problemas sociais, problemas ambientais sérios, então enquanto a população não estiver consciente, enquanto, vamos dizer assim [...] a exploração lá não for guiada e controlada de forma efetiva, que a gente tem uma legislação linda e maravilhosa, mas a pratica é totalmente diferente principalmente em uma cidade pobre, uma cidade que não tem recursos, porque a gente pede para a prefeitura fazer, a prefeitura não faz porque não quer! É porque não tem dinheiro e tudo vem de um processo histórico, os ex-governantes aqui, os ex-prefeitos as ex-gestões... fizeram tanta coisa errada que a gente não sabe se foi de má fé ou por desconhecimento, tanta... mas tanta... que nem o Governo Federal quase que não manda mais recurso pra cá só, os obrigatórios mesmo, que é SUS, FUNDEB. Para conseguir levantar uma verba, eles têm muita dificuldade porque eles não conseguem as certidões que são exigidas. Muitos municípios pobres conseguem essas verbas e o município de Santo Antônio fica mais pobre porque além de não arrecadar porque é um município pobre que não tem quase nenhum tipo de desenvolvimento econômico, ainda tem essa questão que eles não têm as certidões necessárias pra receber os recursos federais, então a gente sobrevive praticamente com os recursos arrecadados, que são pouquíssimos. (Entrevista com Sr.^a T. S. B. G, 2013).

A promotora de justiça nos apresenta uma realidade municipal desencantadora que pede socorro. Apenas a longo prazo os problemas administrativos mais graves do município poderão ser corrigidos, com base nos relatos recolhidos.

O secretário de Turismo de Luziânia é jornalista de formação e radialista de profissão, eleito vereador, assumiu a Secretaria de Turismo na nova gestão, em janeiro de 2013. Segundo ele, a pasta sempre esteve abandonada, somente nesta gestão é que foi criada uma sala destinada a esta secretaria. A opinião do secretário sobre o turismo é:

Pra mim o turismo [...] como quem adora Corumbá eu vou falar assim, turismo, eu já viajei pra vários lugares, já viajei pra fora, já tive o prazer de conhecer outros países, outras cidades aqui do Brasil, muitas cidades. Turismo pra mim é eu ir em determinado local sentir bem com aquilo ali, olhar aquele lugar, agradar, gostar e querer fazer parte daquela situação. Se eu chego em Pirenópolis eu procuro interagir com alguma coisa que identifique comigo, eu gosto de fazer meu turismo assim da forma tranquila, da forma bem natural. Corumbá pra mim é um sonho [...] mas é isso, essa expectativa esse clima que a gente cria de ter aqui uma opção tão bacana que é esse lago, né? Que vai, que a cada dia que passa, vai trazendo novidades é uma construção bonita que se faz que você já passa a ter alguma coisa pra mostrar pras pessoas que vão lá... uma casa bonita... uma mansão bonita... é uma igreja. (Sr.º E. C. M., 2013²²).

Em relação às políticas de gestão do território no entorno do reservatório Corumbá IV, o processo administrativo anda na contramão da lei. Durante o governo anterior (2009/2013) ao atual, em Santo Antônio do Descoberto, foram emitidos documentos autorizando o parcelamento do solo, sem o respaldo do Plano Diretor, PACUERA e INCRA. Esta falta de atenção ou descumprimento dos ditames legais para a organização do território é levantada por Yázigi (2009) como um dos principais problemas da ambição turística no caso brasileiro:

O que o Brasil de ambição turística tem sistematicamente se recusado (e desconstruído o pouco que fez antes) é se conscientizar da importância da organização do território – antes de tudo para si mesmo, e só depois, eventualmente, para o turista. Território, não esqueçamos, é um conceito político de apropriação e normatização. A organização do território é fundamental para o turismo e indispensável para o habitante comum. Entretanto não se trata de qualquer “organização”, e sim de um procedimento que requer arte, que teimamos em ignorar. (YÁZIGI, 2009, p. 32).

Esta ambição turística do Brasil está presente também nos municípios do entorno do reservatório no discurso contundente dos secretários de turismo, seja no discurso tímido e cauteloso de presidentes de associações de moradores das comunidades rurais, como também na voz do morador:

²² Entrevista concedida à autora na Secretaria de Turismo de Luziânia, em 14/09/2013.

Entrevistado: O Turismo aqui em Luziânia não tinha antigamente, não tinha secretária de turismo, foi criada agora, tinha assim, lazer, mas turismo mesmo, não fizeram nada a parte estadual mesmo, eles só vêm aqui quando tem interesse de pegar alguma verba a nível do estado mesmo, eles vieram aqui fizeram o roteiro, traçaram roteiro pro estado... O secretário de turismo do estado, é passado, esse agora, nem conheço, então o passado ele veio aqui, traçou um roteiro turístico pro estado de Goiás, incluiu como se fosse a rota do ouro aqui em Luziânia, traçou a rota do estado entendeu? Mas, só por exemplo a nível de Goiás turismo aqui, Goiás velho, Pirenópolis e Caldas Novas. Eles não têm interesse nenhum, nunca trouxeram nada de benefício ao turismo aqui, só vem quando vão pegar o dinheiro entendeu? Quando tem alguma verba específica pro turismo, o Estado eles vêm e pega essa verba distribui entre Pirenópolis, Caldas Novas e Goiás Velho e Luziânia eu nunca ouvi falar que pegou alguma verba disso aqui. É a nível estadual, o local, criou a secretaria de turismo agora o secretário de turismo tá com um projeto de fazer uma praia pra atender a população entendeu? Ele tá com esse projeto.

Entrevistadora: E em questão de orientação pra quem frequenta o reservatório, o senhor vê que o município tem feito alguma coisa?

Entrevistado: Nada. (Sr.º S¹ Entrevista concedida à autora na APP do Reservatório Corumbá IV, no empreendimento Canastra Parque, em 14/09/2013.).

Neste sentido “[...] Na geopolítica do capitalismo, identificamos que a produção, expansão e conquista de novos espaços vão de encontro a ações humanas mediadas por interesses grupais e classistas que produzem o ‘valor do espaço’” (COSTA e SCARLATO, 2008, 48). Os agentes produtores do turismo (empresas) atuam em Corumbá IV com a implantação dos condomínios de residência secundária, pousada e hotel fazenda a partir de um conjunto de elementos, dos quais buscamos compreender em (COSTA, 2010, p.55): “[...] o dinheiro, o tempo livre e o desejo de desfrutar o lazer”. Para Almeida (2006), o contexto social e psicológico do turismo é favorável ao consumo de produtos e às produções culturais, uma vez que se trata de um tempo dedicado ao prazer, à satisfação do indivíduo.

A visão da necessidade do ordenamento do território, em alguma medida, está disseminada entre as empresas privadas, universidades e administrações públicas. Isso significa que o conhecimento a respeito da necessidade da gestão existe. Sobre os benefícios no turismo em Corumbá IV, nas atuais circunstâncias, o presidente da Corumbá Concessões M. M. A. , afirma que os benefícios são relativos:

Depende. O turismo pode ser predatório ao meio ambiente e sobre o espaço que é público há um uso excessivo do meio ambiente e ele não tem tempo para se recompor. É necessário que os campings, pousadas e condomínios de segunda residência tenham obediência à lei no que diz respeito à infraestrutura, ao saneamento básico, ao Plano de Resíduos Sólidos, como a questão da reciclagem. Nem todos os municípios possuem recolhimento do lixo, então a ocupação é desordenada e prejudica o turismo e o meio ambiente. A pesca esportiva pode ser benéfica, mas a pesca predatória não é. Se os veículos náuticos obedecem às regras o lazer pode ser agradável. O lazer pode ser uma coisa boa ou uma coisa má, o ordenamento do território com infraestrutura é bom, mas se não tiver uma organização territorial não é. O módulo mínimo rural é de 2 hectares e deve ser

cumprido, mas não está sendo, isto é mau e está irregular porque não acompanha o Plano Diretor do município. O turismo e o lazer podem ser predatórios porque sem infraestrutura e o cumprimento das leis o entorno do reservatório pode ficar degradado e com problemas sociais, além dos ambientais. A entidade pública mais próxima é a prefeitura. Daí a importância do Plano Diretor, e a obediência é o fundamento. O PACUERA é um subconjunto do Plano Diretor que ajuda, recomenda, mas a gestão fora da APP é do Plano Diretor, cabe a ele incorporá-lo. Cabe ao poder público ordenar o território. (Sr.º M. M. A.²³, Presidente da Corumbá Concessões S/A. Brasília, 2013).

A questão da cooperação política entre os municípios que integram o reservatório Corumbá IV é uma necessidade do ponto de vista da obtenção de um instrumento que seja capaz de formular pactos entre os municípios com o objetivo de planejar o uso do território. E esta situação do turismo na região vem sendo tratada desde o PACUERA, ela já normatiza vários pontos, sendo um documento obrigatório que teve a participação das populações e governo na sua elaboração. O problema é saber qual é a postura dos governos locais quando veem que, na prática, o território tem sido usado a bel prazer de cada proprietário, sobretudo em relação aos proprietários que compraram as terras com o único objetivo de parcelamento e venda.

A constituição dos consórcios é uma alternativa política por meio de uma gestão associada para celebração de contratos de serviços públicos através da gestão associada. A formação dos consórcios públicos nasce da vontade política dos membros federativos, que possuem um interesse comum de gestão. Esta ferramenta é garantida pela Constituição Brasileira, artigo 241, o qual diz que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Mas a implementação de um consócio de gestão advém da vontade política, como é o caso dos consórcios intermunicipais, uma possibilidade de fortalecimento da política de planejamento territorial, mas que também não pode ser visto como o fator de resolução dos problemas de gestão do território uma vez que:

A criação de mecanismos de articulação federativa pode servir tanto para criar cooperação, quando se incentiva os entes federados a agirem em favor de interesses comuns, quanto para gerar coordenação, hipótese na qual se estabelece taxativamente quando, como e o que cada ente fará. Entretanto a simples predisposição para agir cooperativamente. No mesmo sentido, instrumentos de cooperação não garantem resultados socialmente desejáveis, pois sempre é possível

²³ Entrevista concedida a autora, na sede da C.C.S/A em Brasília, no dia 02/02/2014.

que as ações adotadas sejam contraditórias entre si, ou contrárias aos interesses dos cidadãos. (LINHARES, 2011, p. 11).

Quando perguntamos sobre o interesse dos municípios – neste caso a opinião parte da entrevistada a Sr.^a L. L. R. N.²⁴, secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia – em compor um consórcio com foco na gestão do entorno do reservatório a resposta dos governos foi sim, “[...] consórcio a gente faz questão de participar por ser uma cooperação mútua entre vários municípios e pra trazer muitos benefícios pra todos esses municípios em torno do reservatório”. (Sr.^a L. L. R. N. Luziânia, 2013). Para o diretor/presidente da Corumbá Concessões S/A, em princípio o consórcio intermunicipal traz vantagens para os municípios, porque pode reduzir custos e agregar valor à gestão das prefeituras:

A Corumbá Concessões S.A. tem o papel de animar a criação do consórcio, divulgando e apoiando. Na época que nós elaboramos o PACUERA, foram feitas as reuniões com as administrações das prefeituras e foi elaborado um estatuto do consórcio, mas na hora de aprovar a diretoria do consórcio não houve consenso, ficou parado. No início do ano de 2013, enviamos ofícios para todos os municípios, informando sobre nosso apoio e perguntando se ainda havia interesse no consórcio. Até hoje, só um município nos enviou a resposta. Penso que partilhar vantagens é também partilhar obrigações, é quando o município prefere não se comprometer. (Sr.^o M. M. A, 2014. Presidente da C.C.S/A).

E ainda no âmbito da busca pela cooperação econômica e política (como é o caso dos consórcios), a promotora de Justiça de Santo Antônio do Descoberto apresenta uma realidade que se repete na maioria dos municípios que integram a região de Corumbá IV, alguns com mais recursos, outros com menos. Mas esta não é a questão central, considerando que as normas de uso do território são também uma questão de cultura, de educação e de pensamento coletivo, conforme mencionado em seu depoimento.

No caso do município de Luziânia, que possui o terceiro maior PIB do Estado de Goiás, o que o governo conseguiu com estes recursos econômicos – e conseqüentemente um poder político considerável na região – foi criar um Código Municipal de Meio Ambiente que é contraditório ao PACUERA, além de não respeitar as normas de uso da APP do reservatório.

Nenhum dos municípios possui um Plano de Gestão do Turismo. Os mais avançados em termos de organização e investimentos neste campo são Silvânia e Corumbá de Goiás. Ainda que seja rarefeito, estas cidades apresentam uma expressão mais acentuada da cultura local, centrados na cidade. Durante as entrevistas nos trabalhos de campo, verificou-se que a

²⁴ Entrevista concedida à autora na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Luziânia na data 27/09/2013.

gestão do território, considerando o turismo como peça chave neste processo, é ainda embrionária no que diz respeito ao uso do solo. Quando perguntamos sobre o turismo propriamente dito, não existe uma proposta política ao menos pensada. Há inclusive uma desinformação a respeito do que seja turismo:

Já foi falado né, em algumas reuniões que a gente teve tanto com o prefeito como tanto com outros secretários, mas, assim, nada ainda concreto né, mas ainda eu creio que o prefeito é um prefeito jovem, inovador, creio que ele tem muitas ideias boas tanto para reservatório de Corumbá IV quanto pra Corumbá III. (Sr.^a L.L.R.M. Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia, 2013).

A questão do território é tão incipiente na prefeitura de Luziânia que uma das causas pode ser o baixo engajamento dos próprios administradores sobre a questão. Segue um trecho da entrevista realizada com a Sr.^a L.L.R. M, secretária de Meio Ambiente de Luziânia:

Entrevistadora: Sabe me dizer se tem conflito de uso da água em Corumbá IV?

Entrevistada: Não sei te dizer.

Entrevistadora: Em termos de cooperação, entre os municípios, existe alguma cooperação pra gestão do reservatório, dos recursos hídricos?

Entrevistada: Não, também não sei te dizer.

Entrevistadora: Qual é a sua visão em relação a Corumbá IV e a água que está lá?

Entrevistada: Assim na minha visão eu vejo que é um grande empreendimento pra cidade né? Que deve ser melhor aproveitado, pelos municípes né? Pelo poder público, pelas pessoas que residem né? Principalmente o poder público que é um potencial principalmente turístico pra região. (Entrevistadora – Autora/ Sr.^a L.L.R. M. Luziânia, 2013).

A promotora de Justiça Sr.^a T. S. B. G, de Santo Antônio do Descoberto, reconhece a responsabilidade da empresa gestora de Corumbá IV e tem uma visão positiva da empresa, posição esta, conforme visto no caso da entrevistada Sr.^a L.L.R.M, que possui um paralelismo em ambos os casos:

Eu acredito que é uma empresa organizada, estruturada e com a política de defesa do meio ambiente, ela é bem vinda sim, em uma comunidade, principalmente em uma comunidade pobre como Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio precisa muito da Corumbá em relação à questão de educação ambiental, em relação à questão de monitoramento das áreas do entorno do reservatório, o auxílio técnico, o auxílio de informações, eu acredito que a Corumbá tem um grande auxílio, daria um grande auxílio por município, e dá né, se desenvolver de forma correta esses dois pontos que considero essenciais que é educação e monitoramento. (Sr.^a T. S. B. G. , Santo Antônio do Descoberto, 2013).

Observamos que a opinião dos entrevistados é de otimismo sobre a relação de cooperação entre os diferentes atores e vetores que agem, usam e modificam o território de Corumbá IV. Neste sentido é que a busca por uma sinergia e contiguidade de ações e

interesses deve ser buscada e incentivada neste cenário. Para o secretário de Turismo de Luziânia, a cooperação é um processo que está iniciando.

Existi, até nós vamos estar criando aqui em Silvânia pensando no turismo, a feira artesanal e pra mim consegui essa feira artesanal sabendo que eu não tenho um fundo eu fui pra Secretaria de Indústria e Comercio do Estado de Goiás tentar uma parceria pra conseguir montar essa primeira feira. Sabe que nossa artistas participaram de feira mundial em Caldas Novas lá tinha artistas e artes do mundo inteiro e as nossas, graças a Deus, foi muito bem vendidas até o nosso vice prefeito teve que ir lá pra levar mais produto pra ser... por causa da questão do estoque então precisa da parceria, não só com a prefeitura em si com todos os secretários, a gente busca parceria em Goiânia, a gente busca parceria em Brasília. A gente procurou com o estado de Goiás Secretária de Indústria e Comercio, com Goiás Turismo, com o Conselho Nacional dos Municípios, pelo menos as portas começaram a se abrir, até então a gente chegou num ponto de chegar em Brasília e às vezes o pessoal nem conhecer e é isso que me preocupou. (Sr.º V. A. R. Secretário da Secretaria de Cultura Turismo e Juventude, 21/09/2013).

O favoritismo dos administradores públicos pela cooperação mútua entre os envolvidos na gestão e organização do reservatório e sua APP, ao analisarmos a política do turismo nos sete municípios do entorno, a resposta foi um desconcerto generalizado no que diz respeito à política de inter-municipalidade. Ao pensarmos uma orquestração política administrativa, os conjuntos dos municípios embora vizinhos ainda não possuem uma intimidade capaz de estabelecer um diálogo sobre o presente e o futuro do turismo.

O caminho que se abre para uma resolução desta problemática é a busca pela organização coletiva dos envolvidos no uso do território de Corumbá IV. Somente por meio da real ocorrência desta ação conjunta é que poderemos visualizar um cenário diferente do detectado na atualidade, reforçando novamente a força dos relatos dos gestores políticos, e representantes jurídicos trazidos anteriormente.

Endlich (2007) destaca que reconhecer as necessidades dos municípios menores é fundamental e sugere as políticas supramunicipais²⁵ como possibilidade de suprir as necessidades da sociedade. “Embora sejam áreas com menor tamanho e densidade demográfica, estagnados ou em esvaziamento (mas não esvaziadas) constituem espaços concretos e cotidianos de parte significativa da sociedade e, como tais, devem ser reconhecidos” (ENDLICH, 2007, p. 2). Para a autora, apesar das experiências da cooperação inter-municipal remontarem o fim do século XIX na Espanha, na França e na Alemanha, nos moldes democráticos, no Brasil esta ferramenta política é pouco difundida e estudada.

Neste sentido, segundo Fleury (2006), foi a partir dos anos de 1970 que o tecido social passou por um adensamento pelas transformações dos antigos atores do pacto corporativo,

²⁵ Política supramunicipal corresponde ao que chamamos de cooperação intermunicipal.

empresários e trabalhadores, e com o surgimento de uma miríade de novas formas organizativas: os movimentos sociais e organizações não governamentais. Os conselhos são formas de organização, negociação e concertação que compõem uma nova estrutura de intermediação de interesses.

Rocha e Faria (2004) debatem sobre a descentralização do poder político-administrativo que tem o apoio de diversos atores, de maneira que ganha um lugar central no leque de objetivos que orientaram a redefinição das instituições políticas brasileiras. Porém, os autores fazem uma crítica à visão superestimada sobre os efeitos da descentralização do poder em relação aos Estados e municípios, considerando a multiplicidade de objetivos e interesses dos diversos autores, para o autor a descentralização tornou-se uma panaceia.

Ainda segundo os autores, no Brasil a descentralização produziu efeitos positivos no sentido de uma maior racionalização e democratização das políticas públicas, ainda que muitas vezes limitadas e problemáticas, como hoje se reconhece com mais clareza; foram implementados conselhos setoriais de políticas públicas, difundiram-se formas de orçamentação participativa, democratizou-se a gestão. E em relação ao papel dos conselhos, Fleury (2003) argumenta que:

Os conselhos europeus atendem plenamente a estas proposições, sendo concebidos como um mecanismo eficiente de geração de consenso entre os agentes econômicos, a partir da institucionalização de uma arena pública, em geral regulada pelo Estado, para coordenação da atividade econômica. Apesar de não terem poder legislativo ou executivo, seu papel consultivo é conhecido como necessário para assegurar legitimidade às decisões políticas e condições de governança. (FLEURY, 2003, p. 3).

Na mesma perspectiva, Diniz (1996) propõe o conceito de governança como modelo para o sistema político com base na democracia associativa, proposta por Cohen e Rogers (1992). Assim, é a capacidade governativa, envolvendo a ação estatal na implementação das políticas e na consecução de metas coletivas, juntamente com o conjunto dos mecanismos e procedimentos para lidar com a dimensão participativa e plural da sociedade, forma a base para a governança. Para o autor: “[...] implica expandir e aperfeiçoar os meios de interlocução e de administração” (DINIZ 1996, p. 23). Nessa mesma leitura, esse associativismo é uma alternativa para os sistemas políticos:

Na ótica da democracia associativa, ao contrário, as diferentes concepções de bem comum constituem importante referencial do processo decisório, tendo em vista os requisitos de uma ordem democrática. Por outro lado, para não ser uma expressão vazia ou puramente retórica, o interesse público deve refletir a operação eficiente das instâncias de agregação, em que se dá a compatibilização do leque diversificado

e contraditório das demandas sociais. Em outros termos, tal formulação traduz um projeto coletivo que representa a capacidade do sistema político em geral e das elites governantes em particular de conviverem com o dissenso e o conflito, não através do esforço de anulá-los, mas da disposição para a negociação e o compromisso. Nessa perspectiva, assume o primeiro plano a necessidade de fortalecer as instituições partidárias e parlamentares, bem como os demais mecanismos de participação e incorporação política. (DINIZ, 1999, p. 23).

Para Hirsch (1992), as representações corporativas possuem várias finalidades, elas são canais para a influência recíproca de organismos governantes e governados, de maneira que propiciaria os meios para orquestrar efetivamente a política, minimizando a coerção. Neste sentido, Santos (2007, p. 103) debate sobre a personalidade ativa do cidadão no coletivo: “Sozinhos ficamos livres, mas não podemos exercitar nossa liberdade. Com o grupo, encontramos os meios de multiplicar as forças individuais, mediante a organização”. E o autor complementa tal posição com a seguinte afirmação:

É assim que o nosso campo de luta se alarga e que um maior número de pessoas se avizinha da consciência possível rompendo as amarras da alienação. É também pela organização que as pessoas inconformadas se reúnem, ampliando, destarte, sua força e arrastando, pela convicção e o exemplo, gente já predisposta mas ainda não solidamente instalada nestes princípios redentores. (SANTOS, 2007, p. 103).

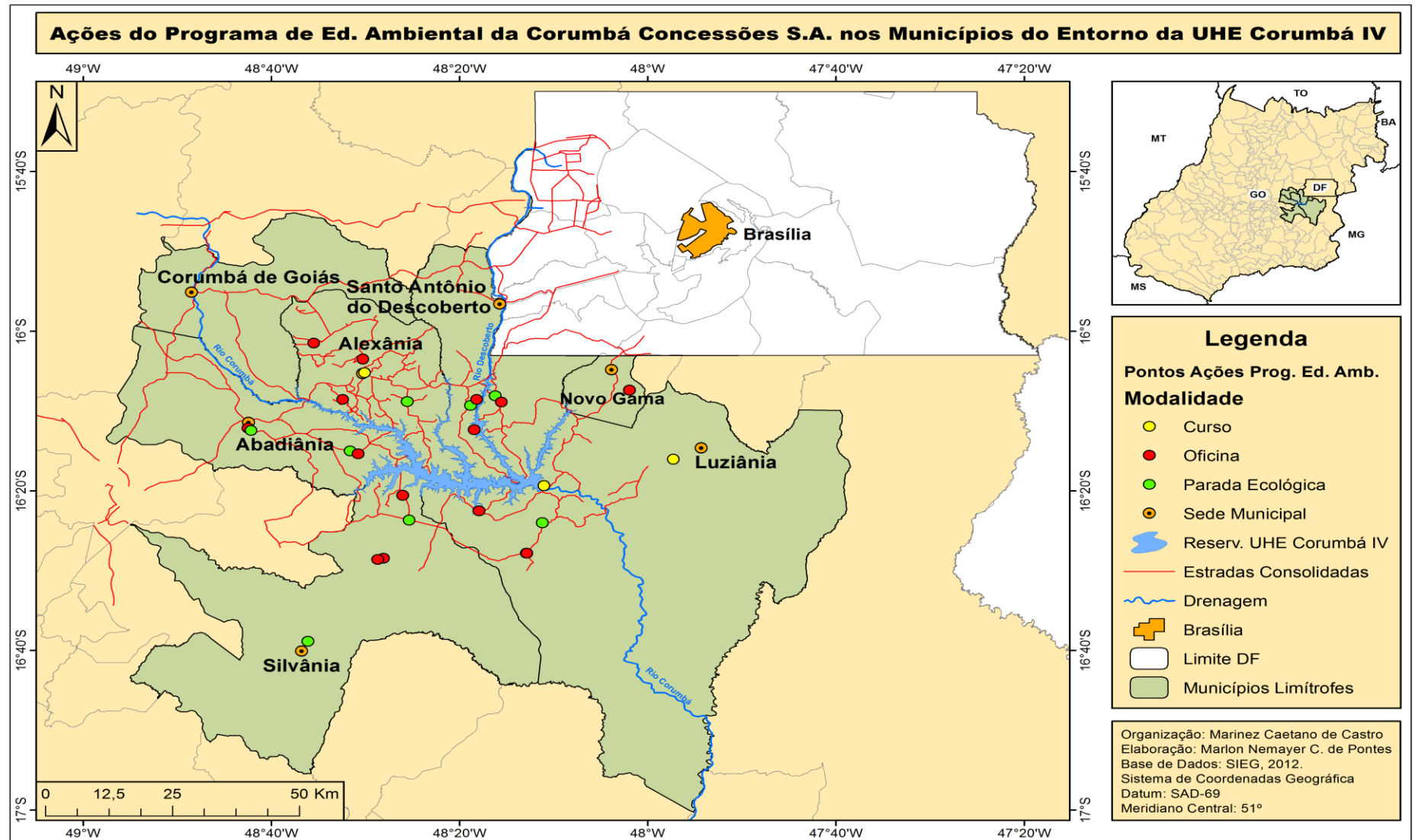
É a sociedade organizada em associações rurais, cooperativas, os condôminos, que dão o contorno para que a descentralização seja efetivada. Para além do poder do Estado, as organizações da sociedade civil que proporcionam a aeração no sistema político, à medida que se fazem representar em colegiados, consórcios, conselhos. A representatividade torna possível uma negociação onde as partes podem defender seus interesses aproximando o cidadão dos agentes públicos.

A gestão do território em Corumbá IV no que tange às obrigações da empresa gestora Corumbá Concessões S/A. ela responde ao IBAMA sede, à Diretoria de Licenciamento analisou as condições de gestão da empresa, e no dia 18/04/2012 renovou sua Licença de Operação da empresa. As obrigações socioambientais da empresa em relação aos municípios estão explicitadas no documento, as quais o IBAMA divide em físico, biótico e socioeconômico. Com a renovação da L.O. a empresa entende que realiza um trabalho que atende o fiscalizador.

A empresa gestora da Usina Hidrelétrica Corumbá IV é uma concessionária de caráter privado, regulada pelo Estado, por meio de um conjunto de leis ambientais e também ligadas diretamente ao setor elétrico. O órgão licenciador é o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e

Recursos Renováveis, IBAMA-Sede e Superintendência do Distrito Federal. O IBAMA atua na fiscalização da C.C.S/A no âmbito do cumprimento das condicionantes da Licença de Operação; a Superintendência do Distrito Federal atua sobre os usos do território, do Reservatório Corumbá IV, sua APP e nas propriedades privadas lindeiras, dentre outras.

O cumprimento das obrigações, o empreendimento frente ao governo e à sociedade, constituem importantes intervenções nos municípios, principalmente no reservatório, na sua APP e para as comunidades rurais. O mapa 4, a seguir, apresenta as principais ações do Programa de Educação Ambiental (PEA) da Corumbá Concessões S/A:



Mapa: 4. Distribuição das ações de Educação Ambiental da Corumbá Concessões S.A. durante o ano de 2013.

Fonte: Programa de Educação Ambiental da C.C.S/A. Relatório condensado 2013.

É a partir das representações dos diferentes segmentos, de forma organizada, que é possível obter voz e o reconhecimento das necessidades locais. Neste processo de organização comunitária de reconhecimento, um aspecto fundamental é o conceito de cidadania e administração pública pautado na ética por parte dos governos locais e entes envolvidos dotados de poder político. As associações de moradores estabelecem o diálogo com a empresa gestora da hidrelétrica constituindo, assim, um canal comunicativo frutífero, mas carente de novas forças políticas que estabeleçam instrumentos de cooperação técnica, seja, governos, instituições tecnológicas e universidades.

Como avaliamos, a cooperação existe de maneira tímida por partes de alguns entes, mas não existem instrumentos formais de consórcios ou termos de cooperação com comprometimento mínimo entre as partes envolvidas, fator este que não gera maiores compromissos além dos previstos em lei e pouco executados.

Segundo informações do Departamento de Meio Ambiente da C.C.S/A., o programa de Educação Ambiental da empresa é o que estabelece maior diálogo com os municípios, com os turistas e com a comunidade local. Para que a educação ambiental possa ser efetiva, no sentido de chamar a atenção das pessoas para a necessidade de mudança de comportamento. Seguindo este parâmetro das ações em relação à educação ambiental, a tabela que segue apresenta as frentes de trabalho do PEA e sua distribuição nos municípios.

É importante salientar que estas frentes de trabalho constituem uma forma de cooperação política, porque estabelecem relações educativas e investimentos sociais nos municípios de maneira articulada com as comunidades, prefeituras e com o órgão fiscalizador, IBAMA. Mas a figura política do setor privado não é capaz de estabelecer elos administrativos intermunicipais, considerando que estas alianças dependem primariamente de instrumento juridicamente estabelecido entre os municípios, além do anseio político entre os entes envolvidos.

Tabela 5: atividades do Programa de Educação Ambiental (PEA) desenvolvidas de 01/01/2013 A 10/12/2013

FRENTES DE TRABALHO DO PEA	TOTAL DE EVENTOS E LOCAL							
	Período 01/01/2013 A 10/12/2013	LUZIÂNIA	STº ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ALEXÂNIA	ABADIÂNIA	CORUMBÁ DE GOIÁS	N. GAMA	SILVÂNIA
Oficinas com as comunidades	1	2	1	1	0	0	2	0
Capacitação de agentes ambientais da comunidade	0	0	0	0	0	0	0	0
Capacitação de agentes ambientais do PEA	0	0	0	0	0	0	0	2
Oficina com fiscais da usina	1	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões nas comunidades	0	0	0	0	0	0	0	0
Eventos de interface	0	0	0	0	0	0	0	1
Parada ecológica	3	2	1	4	0	1	3	0
Lixocar	253	166	103	367	0	26	204	0
Saco de Lixo Biodegradável	253	166	103	367	0	26	204	0
Cartilha Resíduos Sólidos	253	166	103	367	0	26	204	0
Cartilha Prevenção de Incêndio	253	166	103	367	0	26	204	0
Cartilha Pacuera	253	166	103	367	0	26	204	0
Visitas residenciais para diagnóstico socioambiental	42	184	-	51	0	0	121	0
Reuniões técnicas com professores - Agenda 21 E.	2	2	2	1	0	1	1	0
Oficinas com alunos - Agenda 21 E.	50	40	28	28	0	22	21	0
Oficinas com professores - Agenda 21 E.	2	2	2	1	0	1	1	0
Visitas de Monitoramento - Agenda 21 E.	4	3	4	2	0	2	2	0
Mochila Temática Agenda 21	704	179	356	300	0	305	198	0
Cartilha Agenda 21 Escolar	704	179	356	300	0	305	198	0
Média de pessoas beneficiadas com o projeto	1070	623	631	788	0	406	642	0

Fonte: Corumbá Concessões S/A. Relatório condensado do PEA, 2013.

A figura 4, dentre outras, é um material distribuído que visa informar moradores e turistas sobre as normas básicas de uso do Reservatório Corumbá IV. Os materiais pedagógicos produzidos e distribuídos visam comunicar a população no contexto do reservatório Corumbá IV, sobre comportamento e mudança de atitude, por meio da sensibilização. Neste sentido, Brandão (2005) defende as intervenções pedagógicas por mais frágeis que elas podem parecer:

Quanto mais “pós-modernos” e uniformemente poderosos forem os modos e meios de reprodução das ideias de valor instrumental e utilitário exercidos pelos colonizadores da lógica do mundo do mercado, tanto mais indispensável um trabalho aparentemente frágil disperso e quase invisível, mas vivido de maneira persistente em incontáveis relações face-a-face, pessoa-a-pessoa, grupo-a-grupo, rede-a-rede e vida-a-vida. (BRANDÃO, 2005, p. 23).

Assim “[...] uma nova atitude não se cria por decreto” (BRANDÃO, 2005, p. 44), é fundamental voltar a nossa atenção à questão da consciência. Para tanto, temos em Brandão (2005) que pensar globalmente e agir localmente nos parece uma sábia sugestão que se aplica à preservação do lugar (como local de afeto), bem como a toda vivência política e social que trabalhe por instaurar o primado da justiça e da solidariedade.

A educação é uma ferramenta que deve ser prioritariamente aliada das decisões políticas, no que se refere ao cumprimento das leis e normas, aos debates propositivos, à fiscalização, e ao fortalecimento do local de afeto, sobretudo na política de gestão do território. Se anteriormente à questão do turismo o território deve ser apropriado pela gestão municipal de forma plena, quando a atividade já se faz presente mais urgente se torna a questão.

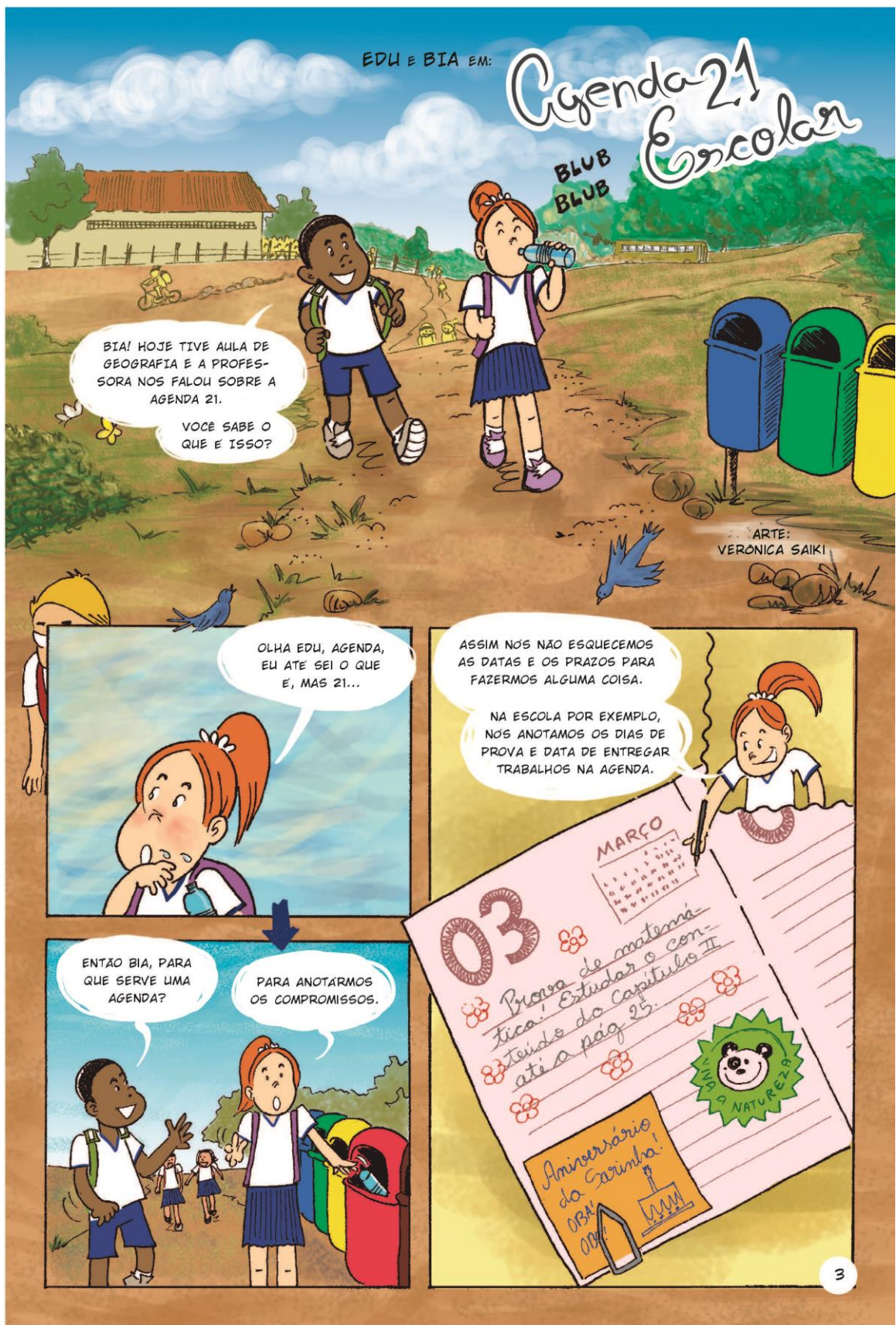


Figura: 4. Primeira página da cartilha desenvolvida pela C.C.S/A. material pedagógico trabalhado em 12 escolas do entorno do reservatório Corumbá IV.

Fonte: Programa de Educação Ambiental da C.C.S/A



Figura: 5. Material pedagógico do Programa de Educação Ambiental da Corumbá Concessões S/A. A empresa gestora da UHE Corumbá IV distribui o folder para turistas e moradores durante as Paradas Ecológicas e nas Abordagens Ambientais como forma complementar do diálogo preservacionista e das normas de uso do território.

Fonte: Programa de Educação Ambiental da C.C.S/A

A articulação intermunicipal depende basicamente de interesses incoerentes que os gestores públicos julgam necessários para atender as carências dos municípios, a partir de uma gestão de contexto que compreenda a conectividade dos municípios. Os prefeitos se tornam chave neste processo pelas competências e capilaridade que possui entre as esferas de poder. Da política de ordenamento territorial depende a maneira como o turismo e o aproveitamento do reservatório serão conduzidos nos municípios.

CAPÍTULO 3. ORDENAMENTO E USOS TURÍSTICOS DO TERRITÓRIO

3.1 Localização e a distribuição dos eventos do turismo em Corumbá IV

A partir de uma visão integradora é que se torna possível perceber a relação entre vizinhança, co-presença e contiguidade existente no conjunto deste sistema social e material do uso do território para o turismo. Tanto a co-presença quanto a contiguidade tem na conectividade o seu sentido relacional tanto ideológico quanto material. Mas a contiguidade tem por essência tanto a conectividade quanto a vizinhança, já a co-presença completa seu sentido pela conectividade através do fluxo, não necessariamente em vizinhança. Assim, temos: Co-presença (ideológica ou material) = conectividade por fluxo ou por vizinhança; Contiguidade (ideológica ou material) = conectividade por vizinhança (intimidade).

Nas diferentes conectividades entre as formas-conteúdo, função, estrutura e processo, é possível averiguar diversos níveis ou em pelo menos em quais campos a intimidade ocorre, pois é através da intimidade no território que se manifestam as contradições das relações sociais. Porém, não é sempre que a vizinhança está condicionada intimamente porque o território contém fronteiras sociais que são invisíveis, que separam grande parte da vida social de diferentes grupos.

Como exemplo didático desta visão integradora, temos: *Formas-conteúdo ou equipamentos turísticos – Base material e imaterial (enquanto conteúdos de ideologia e reputação)*: hotel fazenda, loteamento, pousada, área de camping, pousada Point da Pesca, bar e restaurante. *Formas-conteúdo - Base material e imaterial (enquanto superfície de suporte dotado de norma)*: Reservatório Corumbá IV, APP do reservatório, propriedade particular, estradas. As bases materiais e imateriais equivalem aos sistemas de interação, neste capítulo 3 buscaremos identificar este conjunto de interação, verificando de que maneira o conteúdo social do território responde às normas, tendo em vista a co-presença e a contiguidade. Poderemos verificar que em subsistemas que a norma possui menor valor ou é negligenciada, a quantidade de conflitos é superior à daqueles sistemas em que as interações convergem com as normas.

As representações do turismo, a situação e a questão dos conflitos de uso do território estabelecem a configuração espacial marcada pelas interações do presente que provoca grande parte das reflexões deste trabalho. As localizações dos eventos de forma isolada são apenas

informações pontuais, que pouco contribuem com o entendimento do território usado, por isto há necessidade de pensar processualmente e estruturalmente as ligações ou conexões entre os eventos. Como nos adverte Morin (2011), focar nas partes dos sistemas não é o suficiente, é mais importante estar atentos às ligações o que, para Santos (2009), é a estrutura.

Se o presente possui uma dinâmica relativamente própria dotada das individualidades, é a partir do pensamento da necessidade da gestão e planejamento do espaço que aguça-nos o sentimento sobre as perdas do presente e as possíveis perdas do devir. Para Santos (2011), este processo é o permanente devir, é a ação que desenvolve em uma direção qualquer produzindo novas situações e que não ocorrem em sobreposições, mas em pares dialéticos, uma vez que o ritmo dos atores é diferente no território.

As inquietações quanto ao ordenamento territorial, no sentido do aproveitamento racional dos recursos naturais a partir da norma estabelecida seja no Plano Diretor ou no Código Municipal de Meio, são nítidas na sociedade, no meio acadêmico, nas administrações públicas, a partir das facilidades do fluxo de informação, cada dia mais disseminado na sociedade. É comum ouvir de uma pessoa leiga no assunto termos especializados tais como, gestão, erosão, assoreamento, sustentável, etc. Neste sentido, o contato com o conhecimento e a norma nos coloca em uma posição privilegiada, principalmente no que diz respeito aos governos locais, como prefeitos e secretários executivos.

Considerando o turismo como um novo eixo de desenvolvimento econômico e social, o debate e as ações possíveis nesta área são pouco percebidos ou mesmo não reconhecidos pelas autoridades dos governos locais dos municípios que compõem Corumbá IV, como veremos em depoimentos. Algumas condições reforçam este *status quo*: a ilegalidade dos empreendimentos, a exclusão dos mais pobres da economia do turismo, o não reconhecimento dos valores culturais locais e o crescimento desordenado dos condomínios de segunda residência.

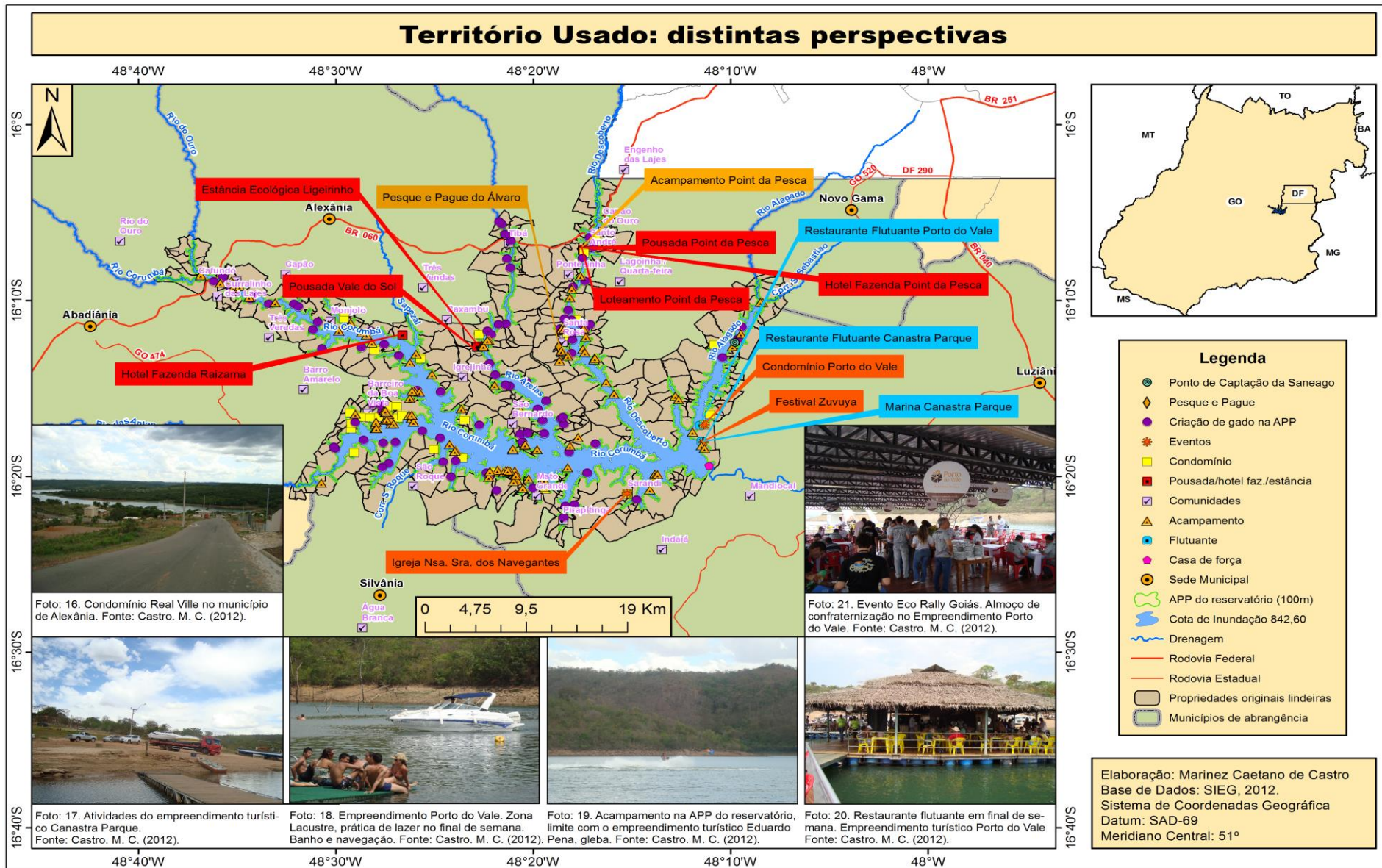
A ausência de planos de gestão e ações políticas focadas no turismo enquanto atividade econômica, para geração de renda, preservação dos recursos naturais e valorização da cultura local e a prática ainda seriam permeados pelas dúvidas ou mesmo pela ausência de conhecimento? Falta apropriação do conhecimento dos processos e procedimentos administrativos de gestão territorial? Nossa hipótese é de que falta, em parte, mas não no intuito de criar justificativas, uma vez que as competências devem ser exercidas por cada ente.

3.1.1 O espaço produtivo do turismo em Corumbá IV: equipamentos de hospedagem, lazer e segunda residência

A estrutura territorial das especificidades responde a uma lógica global, mas a situação depende, primeiramente, da ação humana individual e coletiva, política e administrativamente localizada. O turismo é uma parte relacional com diversas formas, cujo seus agentes (empreendedores) possuem poder significativo de alterações estruturais e processuais dependentes da co-presença, mas independente da norma. A situação de vizinhança enquanto produtora de conectividade funciona em grande parte e produz a interação, mas a vizinhança também produz separação pela forma de apropriação do espaço e no que se refere à identidade, como veremos no item que segue.

O mapa a seguir representa o poder de ação do turismo, sua manifestação no território e as alterações estruturais que promoveu na economia local. Alterações particulares, mas com o mesmo sentido, o lucro imediato no caso dos condomínios de segunda residência, o lucro de médio e longo prazos, no caso dos hotéis e marina.

Chamamos a atenção para a disposição física dos equipamentos do turismo (hotéis fazenda, condomínios, marina, restaurante flutuante e acampamentos) e outras práticas da cultura socioeconômica local como a criação de gado e os eventos turísticos que surgiram a partir da criação do reservatório.



Mapa: 5. Principal estrutura territorial, diacronia das interações sociais do turismo no reservatório Corumbá IV: eventos, pousadas e hotéis fazenda, acampamentos, condomínios de segunda residência e a forte presença da pecuária.

Fonte: Organização, Castro. M.C. (2013).

Sequencialmente, serão identificadas e analisadas as formas-conteúdo a partir dos equipamentos de turismo, e a dinâmica estrutural do uso do território, co-relacionando em certa medida com a presença de gado na APP do reservatório.

Os acampamentos

Segundo Almeida (1998), a reputação do lugar turístico é uma construção, o espaço tem suas potencialidades geográficas adaptadas às finalidades turísticas que se espera dele. Em termos de adaptação da convivência, os empreendedores do turismo nas formas-conteúdo hotéis fazendas, nem sempre são favoráveis à existência dos acampamentos na APP do Reservatório Corumbá IV e deste modo promovem algumas ações de proibição. Esta proibição tem sua explicação na perda de lucratividade das pousadas. O turista acampado não traz o lucro. Esta situação é válida para o hotel fazenda Raizama, pousada Vale Do sol.

A presença dos acampamentos na APP do reservatório corresponde a dois fatores básicos: a relação comercial estabelecida entre proprietários e turistas, a cobrança pelo acesso à APP por parte dos moradores lindeiros, a condição de uso dos condomínios. É comum encontrar casos em que os condomínios não possuem infraestrutura ou ainda, casos em que o novo comprador não construiu a casa de veraneio, assim o novo proprietário, no intuito de usufruir o bem adquirido e do reservatório, promove os acampamentos entre amigos e a família. Note-se no mapa 5 áreas com predominância dos acampamentos na APP e/ou condomínios de segunda residência, em convivência e vizinhança:

- No braço do rio das Antas, na região denominada Barreiro da Boa Vista, no município de Abadiânia;
- Na região denominada Mato Grande, em Luziânia;
- Na região denominada Sarandi, Luziânia;
- No braço do rio Descoberto, a região denominada Santa Rosa e Lagoinha;

A foto 22 apresenta alguns turistas que residem em Taguatinga (DF). Segundo relato de um dos integrantes, o grupo passaria sábado e domingo instalados na APP do reservatório em atividades de lazer. Este grupo é composto por três famílias e, segundo os entrevistados, nos dois casos de acampamentos que seguem (fotos 22 e 23) não houve cobrança pelo uso da APP e do reservatório por parte dos proprietários. Estes grupos seriam amigos dos proprietários lindeiros. O uso da APP para acampamentos é uma atividade de lazer intensificada nos finais de semana, férias e feriados.



Foto: 22. Chegada de turistas na APP do reservatório Corumbá IV para passar o final de semana. Braço do rio Alagado, Santo Antônio do Descoberto - GO. (UTM 0801230/8202660).
Fonte: Castro. M. C. (2013).



Foto: 23. Duas famílias usufruem da APP e do reservatório Corumbá IV, ali passariam o final de semana. Braço do rio Alagado, Santo Antônio do Descoberto - GO. Na ocasião, agentes ambientais da C.C.S/A realizavam trabalho de educação ambiental. (UTM 0799849/8199087).
Fonte: Castro. M. C. (2013).

Nos empreendimentos de segunda residência há os exemplos dos condomínios Portal do Vale (UTM: 0184068/8249099 - Luziânia) e Real Ville (UTM: 0768059/8209167 - Alexânia). Nestes casos, a prioridade do empreendedor é possibilitar que o turista que comprou o terreno tenha maior poder de uso da APP e do reservatório. O empreendedor da marina e restaurante flutuante Canastra Parque, vizinho do Porto do Vale, declarou ser desfavorável aos acampamentos na APP do reservatório. Já os acampamentos identificados na APP do reservatório em vizinhança com a Estância Ecológica Ligeirinho constituem um caso à parte, em que o empreendedor permite que os turistas acampem.

No caso do empreendimento Point da Pesca, mesmo havendo a pousada e o hotel fazenda, o empreendedor optou por explorar em uma parte de sua propriedade, e destinou uma área para camping (foto 24). Deste modo, ele recebe uma maior demanda de fluxo turístico, favorecido pela proximidade de acesso, a 3km da BR060:



Foto: 24. Acampamento “oficial” do empreendimento Point da Pesca. Braço do rio Descoberto, em Santo Antônio do Descoberto. Note-se o improviso no manejo dos resíduos sólidos pendurado na árvore central.
Fonte: Castro. M. C. (2013).

Gado e condomínio

No mapa a seguir, área da barragem do reservatório onde está localizada a Casa de Força, constitui um território de segurança nacional, onde é proibida a aproximação de

turistas, moradores ou ainda o desenvolvimento de qualquer atividade econômica, note-se a ausência de gado e de acampamentos. Percebe-se a presença de gado de maneira generalizada na APP do reservatório em grandes extensões, com destaque para a forte presença no braço do rio Descoberto, ponto em que observamos tensões sociais entre a atividade de turismo e outras, assunto que será tratado com maior profundidade, posteriormente.

Os condomínios de segunda residência, os hotéis fazendas, bem como as pousadas e acampamentos são formas-conteúdo ou equipamentos do turismo, que substituíram as antigas formas socioculturais tradicionais de produção econômica: a produção de alimentos (agricultura) e a criação de gado. Rapidamente, estas formas deixaram de existir e o turismo passa a ser a nova atividade econômica, nova uma vez que consideramos a criação do reservatório Corumbá IV o marco zero²⁶.

Esta mudança de atividade econômica nas propriedades ocorre de forma veloz, estabelecendo novas relações de uso do território. Nos condomínios, as casas permanecem fechadas durante os dias úteis; durante finais de semana, feriados e férias são ocupadas. No caso das pousadas, há uma dinâmica de uso mais frequente, seu funcionamento é constante, embora se intensifique nos finais de semana, feriados e férias. Em relação aos hotéis fazenda Point da Pesca e à Pousada Raizama, estes tiveram, na criação do reservatório, a potencialização de suas atividades, pois já existiam antes do marco zero da represa.

Hotel fazenda Raizama – Turismo rural

O mapa 6 representa o uso do território para o turismo; note-se a área demarcada em vermelho, identificada por ser a área de intenso lazer da propriedade. Antes do reservatório as atividades turísticas eram centralizadas na fazenda, mas com a criação do espelho d'água do reservatório houve uma potencialização do turismo com atividades de navegação. O site do empreendimento anuncia o reservatório Corumbá IV nas frases que formam o imaginário de convocação ao lugar: “O paraíso é aqui”.

²⁶ Denominamos de marco zero o ano de 2006 quando ocorreu o enchimento do reservatório Corumbá IV.



Mapa: 6. Hotel fazenda Raizama, município de Alexânia.
 Fonte: Organização: Castro, M.C. (2013).

Sobre o hotel fazenda Raizama, a análise ficou limitada à imagem de satélite que apresenta uma região que guarda as características do Cerrado preservado e as informações contidas no site do empreendimento, como segue:

Referência na área de turismo rural no estado de Goiás, a Fazenda Hotel Raizama é cercada por nascentes e exuberante mata nativa! A sede do hotel está à beira do imponente Lago Corumbá IV! Oferecemos mais de 20 km de trilhas ecológicas de indescritível beleza, entre os 300 hectares da propriedade! Aves de diferentes espécies são vistas desde as primeiras horas da manhã! Aqui servimos o melhor buffet da região! Quando se fala de comida caseira, tempero caipira e variedade, superamos todas as expectativas. (Fonte: <http://www.raizama.com.br/>).

A fazenda Raizama possui uma extensa área de Cerrado preservado, 233,9444 hectares. A ideologia do ecoturismo possibilita a manutenção do Cerrado porque as práticas de lazer, tais como: contemplação da natureza, trilha ecológica, arborização, tirolesa, dependem de um ambiente que corresponda e atenda o interesse do turista em usufruir de ambiente que ressalte a natureza, a beleza da paisagem, nos termos já especificados no capítulo 2.

A área da fazenda utilizada para a construção dos equipamentos de lazer está bem estabelecida, conforme demarcado no mapa, sendo que a área com vegetação nativa representa uma área superior. Esta vizinhança com a APP do reservatório e a contiguidade com o espelho d'água constitui uma relação favorável e, a priori, não apresenta conflitos de uso, ao contrário, há uma complementariedade inclusive ideológica de preservação. Este tipo de empreendimento turístico, pelas condições de preservação, é o modelo mais desejável pelas prefeituras. Assim, podemos identificar um sistema de co-presença desejável: uma APP com sua vegetação abundante e sem descarte inadequado de resíduos sólidos na área.

As limitações da pesquisa ocorreram porque não houve interesse por parte do empreendimento para estabelecer o diálogo. Foram realizadas tentativas de entrevistas por e-mail e por telefone, portanto não obtivemos resposta. Mas segundo os relatórios de fiscalização da gestora da UHE, não existem danos ambientais na APP ou no reservatório por parte do Hotel Fazenda Raizama.

Empreendimentos Porto do Vale

O empreendimento Porto do Vale iniciou suas atividades de turismo com o restaurante flutuante concomitante à criação do reservatório. Alguns anos se passaram e o empreendedor

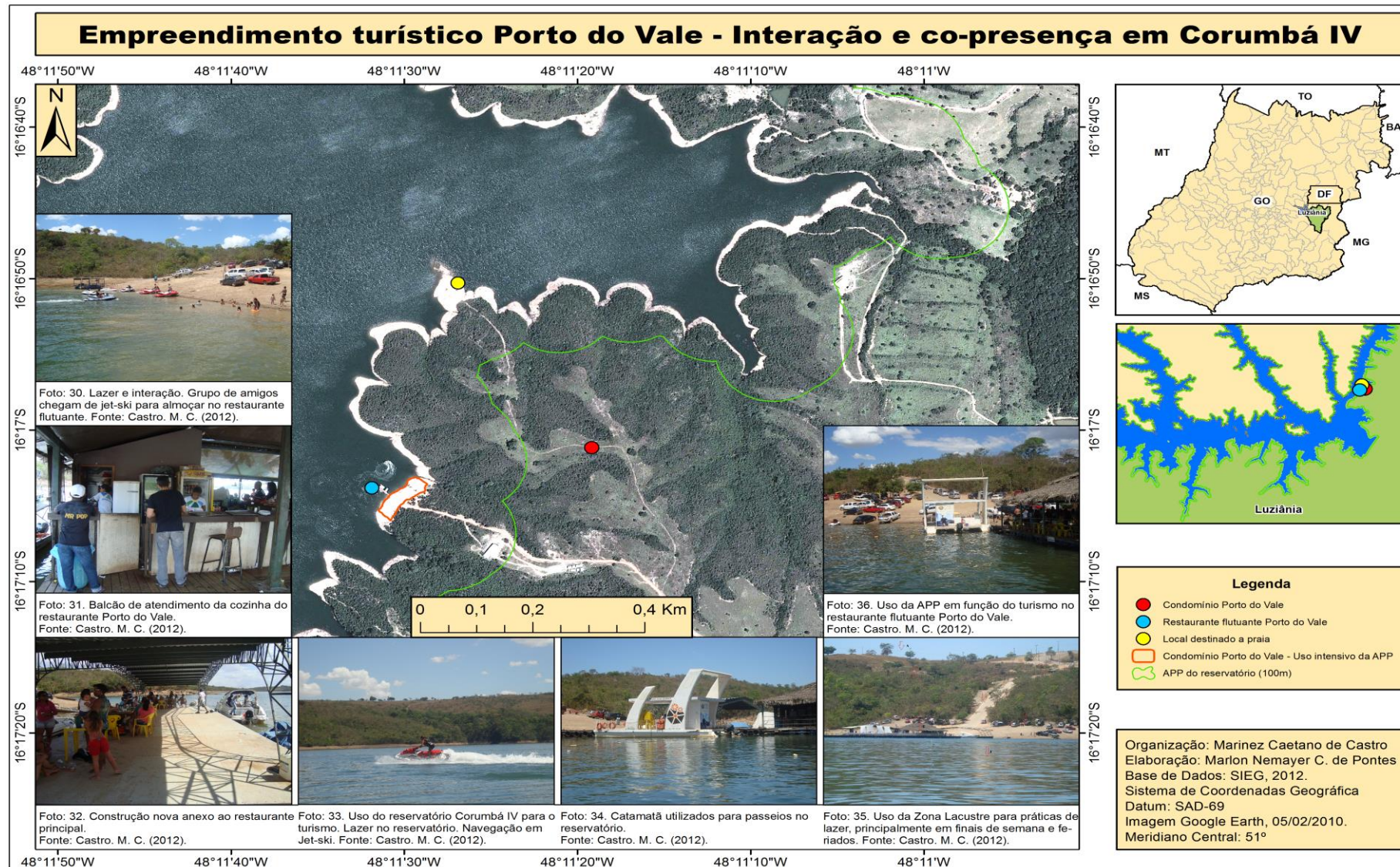
destinou sua propriedade para exercer a função de condomínio de segunda residência e resort de alto padrão econômico.

É a partir do desejo dos potenciais turistas e dos interesses econômicos que os inventores do turismo na região apresentam seus argumentos de convencimento criando as representações do lugar. Neste sentido, para Almeida (2006), as representações são fundadas sobre a aparência dos objetos e não sobre o objeto em si: “Elas são uma criação para expressão do real no bojo de uma ideologia” (ALMEIDA 2006, p. 113), fenômeno este que pode ser observado nestes casos de Corumbá IV.

Neste sentido, os condomínios de padrão econômico elevado se destacam pelo poder de criação e de transformação dos espaços para atender uma determinada clientela, como denominou um dos empreendedores, a “classe AA”, foco do empreendimento Porto do Vale, como em seu slogan: “*O charme do campo com o conforto e a segurança de um condomínio de luxo à beira do lago*”²⁷. As figuras a seguir apresentam, consecutivamente, a portaria e a planta do empreendimento Porto do Vale, o acesso por terra para o condomínio e para o restaurante flutuante, e a planta do empreendimento com infraestrutura implementada. Na estrada, o aviso diz: “CONDOMÍNIO FECHADO. REGRAS DE ACESSO: A partir de 30 de janeiro (2014) entrada somente de clientes cadastrados. Proibido som mecânico. Proibido a entrada com bebida e comidas. Velocidade máxima 30 km” (Fonte: www.portodovale.com.br).

Nas entrevistas de campo, no final do ano de 2013, sobre a restrição do acesso ao restaurante flutuante Porto do Vale, todos os entrevistados se manifestaram contrários a esta política do condomínio, pois anteriormente o acesso era livre para a população com cobrança de consumação, conforme será mostrado no subcapítulo 3.3.

²⁷ Esta citação encontra-se na internet, na primeira página do site: <http://www.portodovale.com.br/>



Mapa: 7. Condomínio e Restaurante flutuante Porto do Vale, Luziânia - GO.
 Fonte: Organização: Castro. M.C. (2013).



Foto: 37. Portaria do Condomínio Porto do Vale. A portaria expressa a reputação do turismo - luxo.
Fonte: Castro. M. C. (2014).



Figura: 6. Figura digital da planta do condomínio Porto do Vale.
Fonte: www.portodovale.com.br

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| 1 – portaria | 11 – cancha de bocha |
| 2 – heliponto | 12 – quadra de peteca/playground |
| 3 – quadra poliesportiva | 13 – área destinada a resort |
| 4 – campo society | 14 – parque das nascentes |
| 5 – vila técnica | 15 – viveiro de plantas |
| 6 – marina | 16 – mirante/espço zen |
| 7 – estacionamento | 17 – trilha ecológica |
| 8 – salão de festas | 18 – praia privativa com restaurante |
| 9 – piscinas adulto e infantil | 19 – restaurante náutico |
| 10 – quadras de tênis | |

As figuras que seguem são criações digitais do produto que está à venda, representam a produção de espaços para buscar uma parte da sociedade que goza de uma cultura de requinte típica do modo de vida urbano de alto padrão econômico. O condomínio é um exemplar raro que possui licenciamento da prefeitura para sua instalação e apresenta infraestrutura, tais como fornecimento de água, energia e asfalto, dentre outras menos essenciais.



Figura: 7. A imagem produzida representa a ideologia produzida para o lugar turístico.
Fonte: www.portodovale.com.br



Figura: 8. Espaço fitness.
Fonte: www.portodovale.com.br

As imagens 7 e 8 anteriormente apresentadas trazem consigo mensagens de referência ao imaginário do lugar do lazer, como por exemplo: “Heliponto. Imagine você chegando em alto estilo deslumbrando as mais belas paisagens em voos panorâmicos de helicóptero. No Porto do Vale você terá todo conforto para aterrissar no lugar dos seus sonhos” e “Um ambiente estimulante para a prática de exercícios com equipamentos modernos para musculação, pilates, *spinning* e *jump*. Tudo para você ficar em forma e cuidar bem da sua saúde”, respectivamente.

Considerando toda a orla do reservatório Corumbá IV, em muitos aspectos o condomínio Porto do Vale se destaca, além do alto capital investido na infraestrutura e na mídia, o empreendedor, por meio de eventos, estabelece novos canais de divulgação e venda dos lotes. Dentre os eventos está a 5ª etapa do Eco Rally Goiás, que teve como uma das principais paradas o restaurante flutuante do empreendimento.

O restaurante flutuante Porto do vale foi criado no mesmo ano de enchimento do reservatório “[...] o objetivo do início neste empreendimento é criar o desejo das pessoas de virem ao lago para fazer o condomínio que é o nosso condomínio (Sr.º A. P. empreendedor do Porto do Vale, 2013)²⁸”. Segundo o entrevistado, desde o início da criação do restaurante

²⁸ Entrevista concedida à autora no restaurante flutuante Porto do Vale, Luziânia em 15/09/2013.

flutuante, houve uma estratégia de marketing para consolidar o condomínio, embora o fluxo de pessoas tenha “triplicado” de maneira que existem três ambientes flutuantes. “O forte aqui é o lago, nós temos uma embarcação para 30 pessoas que é para mostrar a beleza do lago, temos guia de pesca e tudo que puder proporcionar o contato do cliente com a água nós proporcionamos”.

Segundo o empreendedor Pena, o efluente gerado no restaurante é tratado e bombeado para uma área dentro do condomínio com 95% de pureza, através do controle biológico. As sobras dos alimentos seriam colocadas em tambores e levadas para algum lugar, o empreendimento teria uma empresa específica (Ambiental do Brasil) responsável pelo Plano de Gestão Ambiental dos resíduos. E Pena ainda completa com os seguintes dizeres: “No projeto prevê um hotel, um resort, então o atendimento aqui vai ser condôminos, para convidados e o resort né? Hóspedes”.

Condomínio e restrição de acesso – Porto do Vale

Com a criação de condomínios fechados, os espaços privilegiados no entorno do reservatório se tornam mais restritivos. No caso do empreendimento Porto do Vale, o restaurante flutuante cobrava pela entrada do turista que acessava por terra, pagava pela entrada e podia usufruir do reservatório. Com restrição da entrada pelo empreendedor, cria-se um espaço de exclusividade para o desfrute pleno do turista “AA”. Em entrevista com o empreendedor do complexo turístico Porto do Vale, Sr.º A. P., no que se refere às perdas de oportunidade de lazer por parte da população em geral, ele afirma:

Eu acho que não, o primeiro, a ideia já foi lançada. A partir de agora eu tenho a impressão que isso vai proliferar, que esta é nossa proposta, o polo turístico já tá criado, a partir daqui novos empresários vão abrir. Já tem empreendimentos programados em fase de licenciamento já. (Sr.º A. P., 2013).

E complementando esta questão da opinião dos moradores sobre a situação destes empreendimentos, o Sr.º L. S. V.²⁹, morador de Luziânia, declarou seu ponto de vista de maneira contrária, como segue:

Eu acho ridículo né porque muitas pessoas não têm condições de ter uma área aqui e muitas pessoas vem com as famílias para se divertir aqui, ter um local de lazer, e isso vai ser proibido para várias pessoas, só quem tiver um terreno aqui que vai ter acesso ao flutuante, isto é uma ocasião muito chata. Do jeito que está agora, muitas

²⁹ Entrevista concedida à autora, em 15/09/20113, no flutuante Porto do Vale, Luziânia.

peças se divertem, mesmo não tendo terreno nem nada, o custo é alto, mais eles sabem vir, se divertir, aí é tranquilo. Acabando com isso aqui, é menos um, para Luziânia que é o município mais perto. Seria uma coisa não muito favorável. Aqui se tornou um point da galera de Luziânia, que é um lugar conhecido na região, Brasília e entorno tudo conhece aqui, eu acho que isto não deveria acontecer agora... até criarem outra coisa. Se fechar, aí é um lugar que não me convém muito porque eu não vou comprar terreno aqui, vou ter que procurar outro lugar para ir.

O entrevistado expressa que a restrição de acesso ao flutuante será uma perda enquanto motivo de lazer. Mesmo tendo um terreno em Corumbá III, o flutuante em Corumbá IV é mais atraente para o encontro com os amigos e para navegar de jet ski. Ao ser questionado se percebe a presença do Estado no reservatório, ele afirma: “Em algumas situações sim, né? O Estado está ajudando muito o proprietário do flutuante a estar organizando tudo certinho”. No que se refere à fiscalização do Estado “[...] em questão disso aí, eu vou ser bem sincero eu nunca vi [...] nunca fui abordado, mas até então eu tenho ARRAIS”.

Embora Luziânia seja uma cidade que ainda guarda alguns casarões coloniais e festas tradicionais, como a festa do Divino, a festa da pecuária, o Reservatório Corumbá IV se destaca devido ao seu poder de movimento na dinâmica do turismo. O Sr.º L. E. (28)³⁰ é morador de Luziânia há 24 anos e considera Luziânia uma cidade patrimônio, mas reconhece que o reservatório com seu potencial turístico no município. Se sente feliz em poder estar no reservatório com amigos nos finais de semana: “[...] depois da construção do reservatório ficou muito bom para nós, para ter a oportunidade de nos finais de semana, tá trazendo nossas famílias pra tá brincando, na verdade o reservatório virou um ponto de encontro entre os amigos”. Em relação aos motivos de estar em Corumbá IV, afirma: “É esse sertão, esse lago, os amigos... é muito bom... eu nado, aqui o jet ski é só para complementar né? ”. E o morador complementa:

Eu acho que se o Porto do Vale restringir a entrada de outras pessoas está sendo um prejuízo, acho que não é vantagem o Porto do Vale restringir a entrada. Porque na verdade quando eu vim aqui pela primeira vez, só era esse barzinho aqui, olha o tanto que isso aqui cresceu, se restringir, a população de Luziânia e entorno, tá perdendo muito. Não acho vantagem, geralmente as famílias vêm pra cá. Hoje olha como tá, nós chegamos e não tinha cadeira para sentar. O espaço é maravilhoso, mas o Porto do Vale está deixando a desejar na comodidade. Tá faltando um pouquinho de atenção com o cliente, o cliente é a alma do negócio (Sr.º L. E., 2013).

O que é notável em toda a extensão de Corumbá IV é que cada vez mais, quanto mais o capital é aplicado no turismo, mais o lazer fica restrito e dependente de pagamento para o

³⁰ Entrevista concedida à autora em 15/09/2013, no flutuante Porto do Vale, Luziânia.

acesso ao lago. Em um ritmo acelerado, o cidadão mais pobre perde o direito ao lazer porque os locais vão sendo selecionados e dedicado a determinada classe social. E este cenário é sublinhado pelo Sr.º L. E. nas seguintes colocações: “Eu acho que na proporção que o Porto do Vale tomou hoje, deviria ter aqui o corpo de bombeiros. O Porto do Vale é carente disso [...] um salva vidas, as vezes a pessoa pula se machuca, corta. Como é um lazer privado, o dono não pensa muito nisso”.

Condomínio Atureza e a procissão de Nossa Senhora dos Navegantes.

O condomínio Atureza (Luziânia) é constituído por vários grupos sociais, dentre eles o Recanto dos Nojjettos, G8, Recanto da Bela Vista, Recanto dos Ipês, Vaga do Vulcão da Borracha, Brasão dos Ipês. Devido à valorização das terras, apenas alguns grupos de classe média e alta permanecem, compostos principalmente por funcionários públicos e empresários, moradores de Luziânia. O condomínio possui uma associação criada em setembro de 2004, e é o presidente a pessoa responsável por animar os eventos sociais do condomínio. O principal evento é a procissão de Nossa Senhora dos Navegantes.

Segundo o presidente da associação, o principal objetivo da associação à época da sua criação foi a organização social para realizar a segurança do condomínio. Com o tempo de convivência, a associação se fortaleceu e promovem bailes, carnaval, novena, São João, seresta, *halloween*, chalanada etc. Com a diversidade de eventos criou-se um calendário para orientar os condôminos. Leilões são realizados entre os proprietários para obtenção de recursos para realização das festas, e foi desta maneira que se edificou a igreja Nossa Senhora dos Navegantes, por exemplo.

A procissão de Nossa Senhora dos Navegantes tem origem no ano de 2012. Sua criação é uma invenção das lideranças do condomínio Atureza, por meio da Associação Turística da Região do Sarandi (ATUREZA) e do padre. A procissão é também um ato de fé, o grupo a realiza, com o intuito de estabelecer ou de fortalecer as relações de convivência, amizade e camaradagem. Neste interim, fortalece as relações comerciais e administrativas do condomínio. Um ato de fé, de festa e controle, na perspectiva de análise de Almeida (2012, p. 169):

“Todavia, construções simbólicas e construções políticas frequentemente estão juntas. Porque o território se identifica sempre, mais ou menos, como um instrumento de poder que se exerce sobre os homens, e a festa, na sua territorialidade, constitui uma manifestada política conduzida pela comunidade.

Os proprietários do condomínio Atureza possuem suas rotinas na cidade de Luziânia no decorrer da semana, porém nos finais de semana e feriados vivificam o condomínio Atureza a partir do lazer e eventos sociais. A procissão ocorre uma vez por ano e dá novo sentido ao reservatório por onde navegam os catamarãs, lanchas e barcos, a paisagem, em quadros, conforme dito no capítulo 2. É uma realização embarcada, um ato religioso que depende do contato com a água e proporciona o desfrute da beleza da paisagem, do clima ameno e úmido. O reservatório se torna palco para a encenação da procissão e exercício da fé católica.

Intercalada por outras festas e missas da igreja que congregam principalmente os proprietários das casas de veraneio no condomínio Atureza e mantém acesas as relações através de encontros, reuniões, visitas, etc. Para Claval (2010), os homens vivenciam espaços a partir de suas ideologias e se orientam no meio em que estão imersos, um labirinto geográfico construído. Neste sentido:

A atitude que permite construir outros mundos, além deste que é visível, é fundamental para compreender a vida dos grupos. Ela está na origem das mitologias, das religiões reveladas ou das ideologias que dão um sentido a existência dos indivíduos ou àquelas das comunidades. Ela opõe a realidade contingente oferecidas aos nossos olhos e um alhures que as verdadeiras forças orquestram; nós descobrimos o que deve ser; o homem se torna um ser moral. (CLAVAL 2010, 61).

Segundo Sonia M. S. do Carmo³¹, integrante do condomínio e uma das realizadoras da procissão de 2013, Nossa Senhora dos Navegantes foi escolhida para ser a protetora do condomínio por meio de votação organizada pela associação ATUREZA, muito embora a santa esteja presente na cultura do litoral brasileiro, trazida pelos portugueses. O presidente da associação explica esta escolha dos moradores:

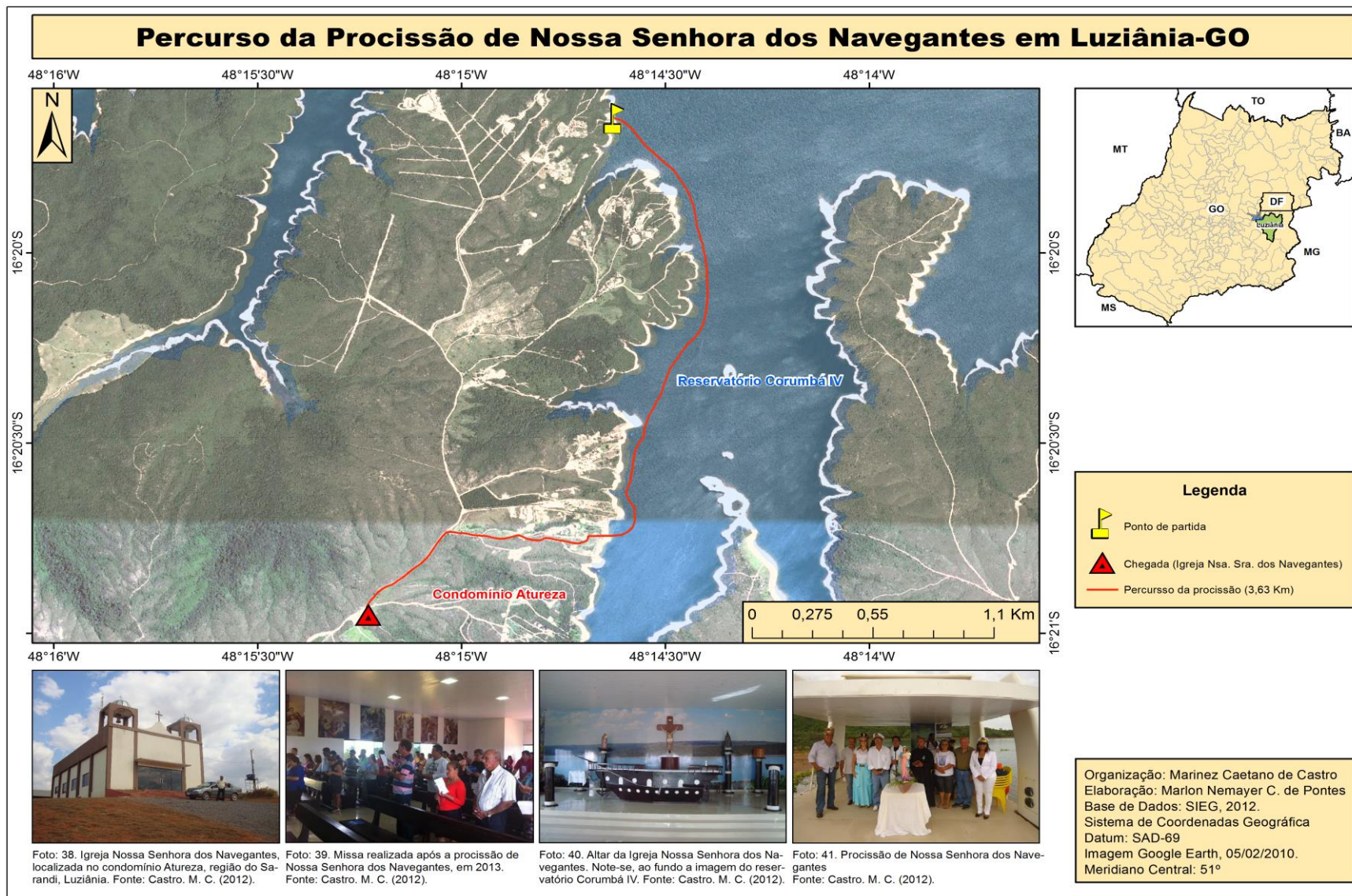
[...] nós criamos a realeza, é a pompa da festa de Nossa Senhora, o importante é a parte religiosa mais aí temos a parte festiva e a parte que instituímos o rei e a rainha. Qual é a função deles? Ser os representantes, a realeza do condomínio, eles representam a grandeza do condomínio, é simbólico, é nós mesmo. Aí tem o capitão e a capitã navegadora, eles têm a função de conduzir nossa senhora que está na praia até a igreja, a função é ver os barcos, os marinheiros que vão conduzir Nossa Senhora. O padre vai na frente rezando e cantado.

Almeida (2012) debate as festas a partir da etimologia, *festa dhies*, que é um dia de celebração no contexto religioso, do latim, *le dies festus*, sendo o dia tocado de um signo

³¹ Entrevista concedida à autora em sua residência no dia 26.11.2013.

especial, ou seja, é o dia das trocas espirituais de maneira pública. Para a autora, estas festas possuem uma função de atrair a atenção, mostrar evidências, celebrar e triunfar através da manifestação. O mapa 8 apresenta o ponto de partida, o percurso e o ponto de chegada da procissão. A chegada à igreja ocorre por volta do meio dia, e a realização da missa é o ápice da afirmação da fé, assim como o almoço que segue durante todo o dia, é para o desfrute das emoções mais terrenas.

Para Almeida (2012, 158), a festa tem um poder de sensibilização que é a condição do acontecimento público “[...] a festa possibilita que as pessoas se mostrem para aqueles que desejam olhar, observar evidências e se envolver”. E a autora ainda afirma que: “Toda festa é um ato ligado ao coletivo. Uma estrutura grupal sustenta a concretude das festas e a programação dessas festas reativa a ‘memória coletiva’ de um dado grupo social” (ALMEIDA, 2012, 159). Para a autora mesmo que a festa esteja relacionada ao sagrado é o profano que a sustenta.



Mapa: 8. Condomínio e associação Atureza, Luziânia. Novos sentidos do uso do território: convivência, identidade e mercado. Procissão ocorrida em 02/02/2013. Fonte: Castro. M.C. (2013).

O padre é responsável pelo início do ritual com o coroamento da realeza, rei e rainha, e a colocação dos quepes no capitão e capitã, os procuradores da sorte dentre outras funções (foto 41). Esta composição simbólica é também a diretoria e é realizada por meio de sorteio. O ritual foi inspirado na festa do Divino de Luziânia e nas festas que ocorrem no litoral brasileiro e possui cerca de 250 participantes (proprietários e convidados) durante o evento. A igreja é um ponto de apoio para que possa integrar o condomínio e a comunidade local: “Mas esta integração não tem sido muito fácil não porque como é um condomínio fechado eles ficam mais inibidos de estarem participando, também porque eles já têm a comunidade deles local. Se agrupam mais com a comunidade deles” (Sr.^a S. M.S. C.³², da comissão de organização).

Partir da premissa de que a relação de vizinhança por contiguidade é suficiente para estabelecer a intimidade pode ser precipitado. O condomínio Atureza foi estabelecido na região de Sarandi, embora esteja em situação de contiguidade com a comunidade rural Pirapitinga e Mato Grande. A produção social das localidades neste paralelo é marcado pela diferença. O condomínio Atureza é uma opção de lazer, Sarandi e Mato Grande são condição existencial para aqueles que vivem da terra formando, assim, uma relação dialética de vivência ou experiência entre estes lugares.

A relação existente entre o condomínio Atureza e os moradores antigos está circunscrita à prestação de serviços tais como, construção de cercas e serviços gerais. Segundo o presidente da associação Atureza, Sr.^o Elmo Caetano, há pouca interação social nos eventos promovidos pela associação entre os turistas e moradores antigos e, segundo o presidente da associação, a presença de moradores da região ocorre apenas na seresta realizada. “Eles também têm as comunidades deles, são de outra religião, são evangélicos” (presidente da Associação Atureza³³). Ao ser questionado sobre a relação de vizinhança e a relação com a empresa gestora do reservatório, o presidente diz: “[...] não é um relacionamento ruim não, é o serviço deles mesmo, eles ficam com esta questão de APP, e pápápá, por causa dos espaços, num fais muito mal não, mas na nossa região aqui existe uma preservação muito grande”, justifica. Em relação às normas do PACUERA e ao módulo mínimo rural os entrevistados afirmaram que não possuem o conhecimento do documento, e não apresentaram uma opinião formada sobre as normas de uso relacionado ao tamanho da terra.

³² Entrevista concedida à autora em Luziânia, na residência da entrevistada, no dia 26/11/2013.

³³ Entrevista concedida à autora no município de Luziânia, na residência do Sr.^o E. C., no dia 26.11.2013.

Canastra Parque – Marina Enseada

É também no município de Luziânia que o Sr.º E. P., após passar pelo processo de indenização pela empresa gestora da hidrelétrica e com o enchimento do reservatório, empreendeu no turismo. Consolidou-se no empreendimento Canastra Parque, para referenciar a Serra da Canastra. Uma média de 80 pessoas a cada dia, nos finais de semana, vivenciam o lazer focado na navegação.

A área remanescente do empreendimento Canastra Parque possui posição privilegiada, com visão ampla do espelho d'água do reservatório e sem problemas relacionados à qualidade da água (excesso de fósforo ou presença significativa de macrófita). Houve uma brusca mudança na produção econômica, da agropecuária ao turismo, com foco na marina e no restaurante flutuante.



Foto: 42. Marina Canastra Parque, município de Luziânia, Corumbá IV.

Fonte: Castro. M.C. (2014).



Foto: 43. Restaurante flutuante da Fazenda Canastra Parque.
Fonte: Castro. M.C. (2013).

As principais queixas do empreendedor estão relacionadas à escassez ou pouca formação da mão-de-obra, tais como a baixa escolarização dos trabalhadores, o que leva às dificuldades técnicas operacionais como, por exemplo, capacidade de operar aritmética na calculadora, operação de planilha, realização de controle de combustível etc. Também, segundo o empresário, o distanciamento do empreendimento em relação à cidade de Luziânia seria um dos fatores que prejudicam a oferta de trabalho. Segue o depoimento do empreendedor:

[...] uma dificuldade muito grande de pessoal treinado, pessoal capacitado, ninguém tem capacitação em marina aí eu pego o meu tratorista, um vaqueiro, né? O meu auxiliar de marina é um cara que trabalhava de pedreiro, entendeu? E aí eu vou ficando, treinando ele no meu serviço né? No jardim sem condição nenhuma, hoje se eu quiser um marinho eu preciso contratar mais duas pessoas, eu não tenho jardineiro que meu jardineiro foi embora porque ele prefere ganhar cesta e trabalhar a serviço do governo, trabalhar umas duas vezes por semana na rua, ele foi embora meu jardineiro, eu preciso de um segundo auxiliar de marina, não ninguém que não queira morar no mar né, então quer dizer, sair do ambiente urbano é uma dificuldade muito grande você conhecer essa pessoa, hoje meu funcionário aqui o menos graduado aqui ganha mil reais e lá na rua o cara vai ganhar 678,00 pra pagar aluguel, pagar luz o cara aqui tem água, e ainda tem uma cesta básica que eu dou, então o cara prefere ganhar 678,00 com todos os descontos, com todos os custos mas não saiu da rua, não saiu da zona urbana, ele não vem pra cá. (Sr.º E. P.³⁴, 2013).

³⁴ Entrevista concedida à autora na APP do Reservatório Corumbá IV, na sede do empreendimento Canastra Parque, em 14/09/2013.

O empreendimento turístico Marina Enseada constitui uma nova realidade, inserida no contexto rural com práticas de trabalho tradicionalmente fundamentadas no rural, no cultivo da terra, na lida com o gado, assim é de se esperar uma diacronia entre oferta de posto de trabalho e a aptidão técnica. Ainda que o empreendedor da Marina (Sr.º L. E.) se queixe da mão-de-obra local, ele admite que a marina é um negócio mais lucrativo que a fazenda. “A fazenda nunca foi um bom negócio aqui na região... com bom tino industrial [...] Como fazendeiros, hoje nós temos mais”. A propriedade era lucrativa antes do reservatório, com a produção da pecuária e as lavouras, os itens da fazenda eram comercializados no mercado da família em Luziânia. Ter o mercado na cidade era ponto forte da valorização dos produtos.



Foto: 44. Marina e restaurante flutuante Canastra Parque, Luziânia. Controle do acesso à Corumbá VI.
Fonte: Castro. M.C. (2013)

Em relação à infraestrutura, as queixas estão ligadas à estrada de acesso que conecta a cidade à marina e a pilotagem irregular por condutores de jet-ski. A estrada principal é uma via estadual (GO) e, por falta de manutenção, parte do asfalto se rompeu deixando uma cratera que ocupava metade da pista, caso que foi resolvido com recursos da prefeitura. Já a estrada de terra que conecta o asfalto à marina é de domínio da prefeitura. A escassez de

manutenção torna o acesso precário, segundo o entrevistado Sr.º S. P.³⁵, proprietário de um catamarã. Em depoimento sobre a infraestrutura de acesso, ele diz:

Muito ruim, muito carente de estrutura é, muita poeira muita terra, a estrada muito ruim, muito sem cuidado, agora é que a parte de asfalto tinha inclusive uma cratera muito grande no asfalto, tava tomando a metade do asfalto, muito perigoso de acontecer um acidente e ultimamente agora eles têm concertado entendeu? Mas estava muito precário a estrutura pra vir aqui. (Entrevista com o empresário Sr.º S. P., 14.09.2013).

Segundo o entrevistado, outro problema ocorre quando os turistas permitem que seus filhos, algumas vezes menores de 18 anos, pilotem embarcações, de modo a trazer riscos para o lazer no reservatório. Esta situação foi comprovada em entrevista com turistas que, conscientes da falta de fiscalização da Marinha, realizam esta prática sem ser incomodados. Isto denota que embora haja o conhecimento das normas de uso do reservatório, não há um compromisso particular em cumpri-las.

Festival de música eletrônica Zuvuya

Além da prestação de serviços de restaurante flutuante, locação de espaço para eventos, guarda de barco (limpeza e manutenção) e aluguel de embarcações o empreendimento Canastra Parque ganha destaque uma vez por ano, quando recebe a produção do festival de música eletrônica denominada Zuvuya. Esta festa acontece desde 2012 e recebe por edição cerca de 2.000 pessoas entre brasileiros e estrangeiros.

O Festival Zuvuya tem na existência do reservatório um forte elemento simbólico, o contato com a natureza que é preponderante, a presença expressiva da água, da vegetação e dos animais silvestres. A natureza verde, sobretudo no reservatório Corumbá IV, foi o principal atrativo que se junta ao contato com outras pessoas e com o interesse pela música eletrônica e apresentações artísticas, formando um *mix* de atrativos. Segundo o idealizador da festa, Sr.º R. B. “Dentro deste aspecto de alternativo, algumas culturas foram agregadas dentro da cultura da cena de música eletrônica e uma delas é a bioconstrução”. Para o Sr.º R. G.³⁶, professor de bioconstrução, responsável pela infraestrutura da festa:

A gente busca trazer para as pessoas esta realidade, este terrorismo verde, vamos se dizer assim, que é sair do sistema dos moldes dos padrões normais que a sociedade

³⁵ Entrevista concedida à autora na APP do Reservatório Corumbá IV, no empreendimento Canastra Parque, em 14/09/2013.

³⁶ Entrevista concedida à autora na fazenda Canastra Parque, em 22/02/2014.

nos impõe, e viver esta realidade um tanto quanto diferente, mais livres, de expressões novas de realidade. A bioconstrução entra nisso como minimização de impactos, uma forma de melhorar o seu convívio com a natureza e minimizar o seu impacto no ambiente. O material utilizado aqui é o bambu, ele é de fácil manejo, e de fácil reposição, não é um material que está em extinção. (Sr.º R. G., 2014).

O entrevistado afirma que faz diversos estudos para construir a infraestrutura de forma menos impactante para não exercer um falso moralismo. A ideologia estaria ligada a uma base de práticas condizentes. O grupo organizador do festival é denominado Florest Family e há uma população flutuante que se junta ao grupo para fugir do “capitalismo selvagem” passam algum tempo e depois saem do grupo, outros permanecem. Para R. G, que vivencia há 15 anos o grupo e os festivais de música eletrônica, o grupo oferece outras possibilidades de educação e aprendizado que o sistema comum de vida aceito como padrão social não possibilita: “A Gente promove esses eventos para difundir nossas ideias e se divertir com a nossa realidade, é o que mais a gente busca, os momentos de diversão fora da sociedade” (Sr.º R. G). A festa se faz com a ideologia e o discurso de mais espiritualidade e menos materialismo, no contexto de uma sociedade complexa do ponto de vista da própria existência dos indivíduos. Estas ideias constituem o pensamento de uma parte do grupo, mas trata-se de um projeto com gestão especializada com expectativas de lucro.

As fotografias 45 e 46, que seguem, apresentam o ponto de vista privilegiado do festival Zuvuya em relação ao reservatório. Neste ponto, os participantes do festival contemplam, descansam, tomam banho e interagem:



Foto: 45. Reservatório Corumbá IV. Na fazenda Parque Canastra, local de realização da 3ª edição da festa no mesmo período do carnaval.
Fonte: Castro. M.C. (2014).



Foto: 46. Momento de contemplação e descanso na APP do reservatório Corumbá IV, evento de 2013.

Fonte: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=589290144474905&set=pb.236648896405700.-2207520000.1392404063.&type=3&theater>

O site de publicidade do evento é o principal meio de divulgação do festival, dentre as ideias que são defendidas destacamos duas, uma sobre a relação com Corumbá IV: *“Este é Lago da Barragem Corumba IV, que banha o solo sagrado do Zuvuya Festival”* e outra sobre a relação com as pessoas: *“Estamos conscientes do importante momento que a Humanidade passa e da importância das manifestações de arte, amor e cultura pelo Mundo. Temos o intuito de proporcionar momentos mágicos, por artistas muito inspirados, mas a maior atração é ver as pessoas mais conscientes, tendo aquelas mesmas experiências e insights que fizeram nosso sonho se realizar”*. O Gerente do festival reconhece que o lago é essencial para que o evento aconteça, conforme segue:

Um festival, o local aonde ele acontece tem que ter um atrativo além do festival, das atrações artísticas o local tem que ter uma coisa que chama as pessoas, né? Porque a gente tem públicos que vem de outros países, tem público que vem de outros continentes, então tem que ter além dessa programação artística algo que atraia estas pessoas, e... eu escolhi esta fazenda porque o meu avô era dono de uma fazenda aqui do lado, então eu cresci nessa região, acompanhei a construção da barragem e infelizmente a fazenda do meu avô não pegou nenhum pedaço do lago, né? O atrativo é necessário, o lago, ele é o diferencial. (Sr.º R. B. ³⁷, 2014).

A fonte de água utilizada para suprir o evento é uma mina d'água, a foto 48 retrata um dos dois reservatórios construídos para suprir a demanda. Com essa intenção, ele foi concebido no final de 2011; em 2012 aconteceu pela primeira vez, em Luziânia – GO. Durante o carnaval de 2014, ocorreu a 3ª edição, com cinco dias de festival.

³⁷ Entrevista concedida à autora na fazenda Canastra Parque, em 22/02/2014.



Foto: 47 e 48. Reservatório de água. Estrutura de arame e cimento – reservatório de água e banheiros realizados a partir de técnicas da Bioconstrução para atender a equipe de produção do festival Zuvuya 2014.

Fonte: Castro. M.C. (2014).

Embora os entrevistados responsáveis pelo festival tenham apresentado ideias propositivas, no sentido de promover um ambiente adequado e um festival trouxesse vivências positivas, ainda há muito que avançar no que diz respeito à infraestrutura da festa. As construções são rudimentares, ainda carecem do domínio aprimorado de técnicas ligadas à Permacultura para que se torne condizente com o discurso ora vigente.

O evento organiza-se em: 6 dias de camping, 5 dias de festival, mais de 100 horas de música sem interrupção, 2 palcos, áreas destinadas ao convívio artístico e cultural, performances e intervenções artísticas, tenda de cura, chuveiros, sanitários com limpeza 24 horas, feira, praça de alimentação, posto médico 24hs, segurança especializada em festivais, estacionamento com segurança, traslado do estacionamento até o local do festival e bares 24 horas³⁸. A equipe de trabalho do evento é de 70 pessoas; para a edição de 2014, Sr.º R. B. espera receber um público de 1.000 a 1.300 pessoas. Para ele, este tipo de evento é visto com preconceito, sobretudo na região, porque a ideia que prevalece é a valorização do turismo de alto custo, “classe A”. “Houve um receio do proprietário do Porto do Vale de incomodar seus clientes com a movimentação do festival”, disse R. B.

Os organizadores do evento pensam toda a festa de maneira a reduzir a quantidade de lixo, utilizam o sistema de caneca individual para as bebidas, banheiro seco para a equipe de trabalho, dentre outras medidas. Os resíduos gerados na cozinha do evento são colocados em composteira e, posteriormente ao evento, a compostagem é colocada na horta criada no mesmo espaço do evento, segundo a organização do mesmo.

³⁸ Informação disponível na internet <http://zuvuyafestival.com/o-festival/infra-estrutura/#sthash.FK0I7Lgc.dpuf>.

O festival de música eletrônica Zuvuya não tem a pretensão de estabelecer raízes no território e com mais duas edições a serem realizadas nos anos de 2015 e 2016, encerra contratualmente este evento.

Hotel fazenda, pousada e loteamento – Point da Pesca

Segundo o gerente do empreendimento Point da Pesca (foto 59), há cerca de 13 anos os proprietários começaram a receber os amigos na propriedade, que naturalmente teria apontado o potencial para exploração do lazer, ou seja, transformaram-se os eventos que traziam despesas em empreendimentos turísticos lucrativos. O caráter comercial consolidou-se há 10 anos e em 2012 foram criados mais 2 tanques de pesca, no ano de 2013, com a criação de um auditório para 250 pessoas foi possível a expansão dos serviços oferecidos. As principais demandas são advindas do Distrito Federal para eventos como reuniões, festas de aniversários e confraternizações, cursos e eventos religiosos.



Foto: 49. Point da pesca. Tanque de lazer para pesca esportiva e pesque pague no braço do rio Descoberto.

Fonte: Castro. M.C. (2013).



Foto: 50. Loteamento Point da Pesca, lindeiros à APP do reservatório. No braço do rio Descoberto. Note-se ao fundo, o verde escuro – cobertura do espelho d'água por macrófitas.

Fonte: Castro. M.C. (2013).

Os atrativos do hotel fazenda estão centrados dentro da propriedade: são 36 apartamentos, as diárias são direcionadas para casais e incluem os serviços de café da manhã, almoço, jantar, pescaria esportiva, pesque e pague e um complexo de área de lazer que inclui salão de jogos, brinquedoteca, piscina aquecida, parquinho e pedalinho.

Com a criação do reservatório e com a valorização do preço da terra, o empreendedor do Point da Pesca loteou uma área em contiguidade com a APP no braço do rio Descoberto e, segundo depoimento, o parcelamento da área foi equivalente a 20.000m². Assim o proprietário desenvolveu em suas terras as formas turísticas: hotel fazenda, loteamento (foto 50); restaurante/bar (foto 52), área de camping (foto 51) e pousada.

Após a capitalização dos lotes, novos investimentos foram realizados no hotel fazenda. Como extensão do empreendimento principal, o proprietário mantém uma pousada, na mesma gleba. O hotel fazenda e a pousada estão distribuídos em contiguidade, dentro da mesma propriedade, porém os visitantes que usufruem do lazer nestes dois pontos possuem padrões econômicos distintos:

[...] públicos diferente né? Aqui é mais povão lá é mais da elite. É... muita gente de Brasília hospeda aí, tem dia que caramba lota tudo lá em cima, e aqui são 8 quartos né? Mas esse aqui são de um poder aquisitivo menor, só que quando enche lá em cima é que eles manda eles pra cá né? Aqui... esse aqui, a pousada é mais em conta né? (Sr.º F. Gerente da pousada e acampamento Point da Pesca, 2013).

Ao contrário do hotel fazenda Point da Pesca, a pousada Point da Pesca possui um público que usufrui do reservatório. Segundo o gerente da pousada, Sr.º F., as pessoas que se hospedam na pousada ou visitam o bar/restaurante praticam também a pesca³⁹ esportiva e de navegação, desta maneira afirma “[...] o pessoal lá de cima⁴⁰ é muito raro alguém descer pra desfrutar do lago aqui, tem as represas lá em cima né? O chama é lá né? Pesca esportiva, pesque-pague né? Aqui é muito raro, aqui é só os pescadores do dia-a-dia que vem pescar”.



Foto: 51. Área de camping pousada Point da pesca. O espelho d'água aparente é o braço do rio Descoberto. A cor verde sobre a água são aguapés.

Fonte: Castro. M.C. (2013).

³⁹ Segundo o Código de Pesca, Lei 11.959 de 29 de junho de 2009, artigo III, pesca é toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros.

⁴⁰ Quando o entrevistado diz “lá em cima”, está se referindo ao hotel fazenda Point da Pesca.



Foto: 52. Área de lazer da pousada Point da pesca, bar/ restaurante.
Fonte: Castro. M.C. (2013).



Foto: 53. Empreendimento Point da Pesca e APP do reservatório Corumbá IV. Hotel fazenda (A); loteamento (B); (C) APP do reservatório; Braço do rio Descoberto (D).
Fonte: Castro. M.C. (2013).

A foto 53 apresenta a situação de uso do território em contiguidade por atividades econômicas que se complementam, mas que também se contradizem. A livre criação de animais é uma variável que está interligada por conflito, tanto com a função da APP do reservatório, quanto com a atividade de turismo. A presença de animais incomoda os turistas acampados na área vizinha de camping (foto 51), e sobre a APP, impede a regeneração natural do Cerrado, bem como inviabiliza a recuperação da flora na área.

Pesque e pague do Álvaro

Com a abertura dos condomínios de segunda residência na comunidade de Santa Rosa, em Santo Antônio do Descoberto, houve uma dinamização social na comunidade rural a partir do fluxo de pessoas das cidades próximas, que adquiriram parcelas dos terrenos. Um dos habitantes tradicionais da região iniciou, no ano de 2012, a construção de um bar/restaurante (foto 54) e a construção de tanques para empreender em pesque e pague. O proprietário represou o curso d'água e, assim, implantou o sistema de tanque escavado para criação de peixes.



Foto: 54. Bar, restaurante e pesque e pague. Na margem da estrada principal de acesso ao reservatório Corumbá IV, na comunidade rural de Santa Rosa.

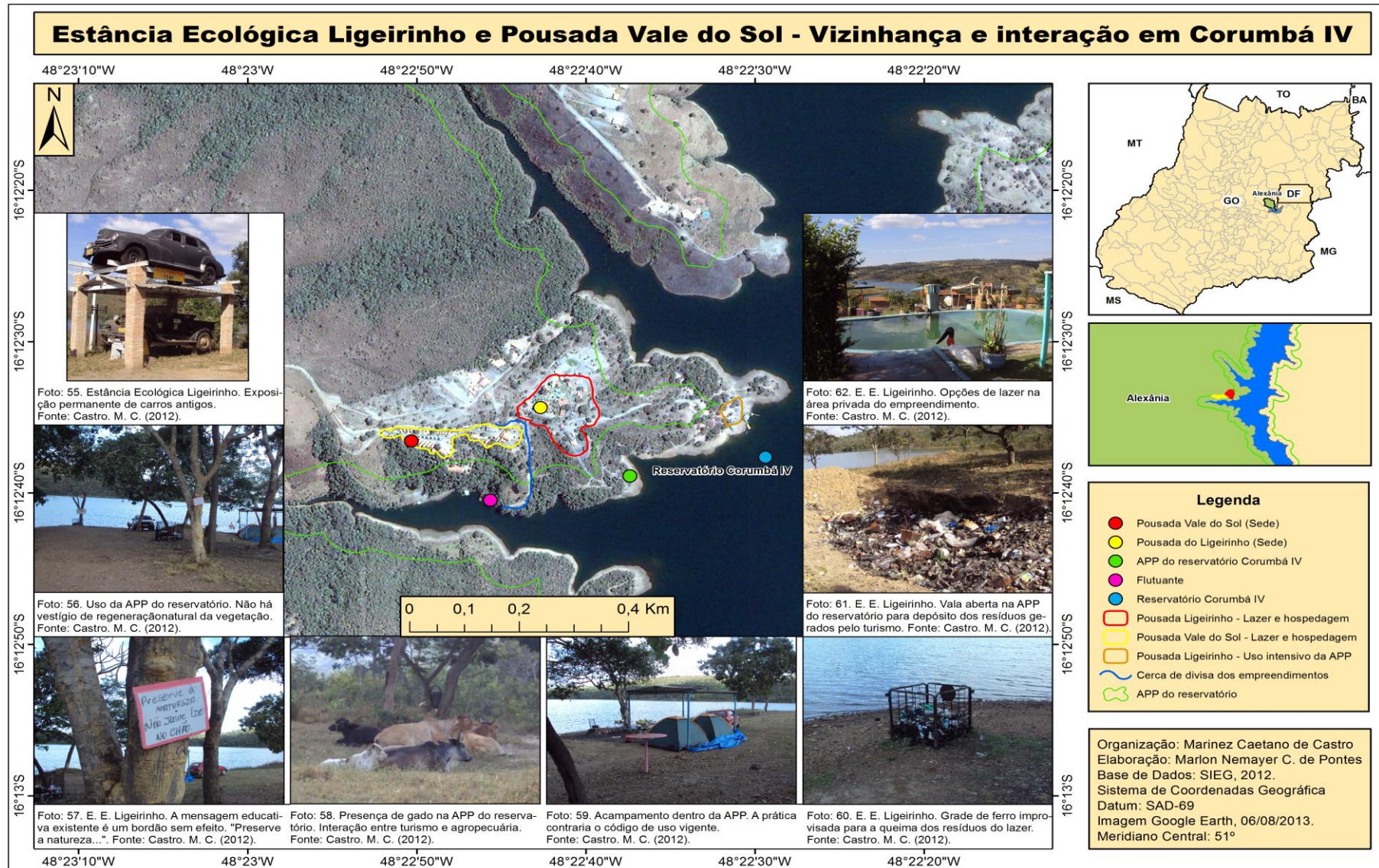
Fonte: Castro. M.C. (2013).

O restaurante atende, também, a demanda de trabalhadores da comunidade local ou de prestadores de serviço, sua localização é privilegiada, está na margem da estrada de acesso ao núcleo social de convivência da comunidade de Santa Rosa e é o único que se estabeleceu nesta localidade. Trata-se de um empreendimento familiar de baixo investimento, que oferece pesca esportiva, pesque e pague, almoço e bebidas. Embora este estabelecimento não esteja em contiguidade com a APP do reservatório Corumbá IV, é a relação de co-presença que permite o fluxo de pessoas das cidades vizinhas ou mais distantes em busca de lazer. A conectividade foi determinante para que o morador empreendesse no ramo do lazer. Neste caso, o empreendedor é morador antigo da região, sua propriedade é uma herança. Então, trata-se de uma família que busca estabelecer a economia a partir do turismo enquanto possibilidade mercantil. O manejo que se faz dos recursos hídricos na propriedade pode interferir na disponibilidade hídrica na comunidade à jusante que também depende da água. Deste modo, gera uma situação de tensão que leva a comunidade a registrar denúncias nos órgãos ambientais.

Estância Ecológica do Ligeirinho

A situação de vizinhança entre a Estância Ecológica Ligeirinho e da Pousada Vale do Sol constituem experiências de empreendimentos turísticos diferenciados no que tange ao manejo da propriedade. Desde a elaboração do PACUERA, a Estância já era tida como uma situação problema. Historicamente, os proprietários compraram o terreno em parceria; com a criação do reservatório, o terreno foi dividido e assim nasceram as duas pousadas. Há uma semelhança entre os serviços prestados por ambos empreendimentos, ou seja, a função é a mesma, oferecer lazer na propriedade e no reservatório Corumbá IV a partir da navegação, banho, bar flutuante, navegação e pesca esportiva ou recreativa⁴¹. As propriedades também dispõem de área de lazer particular com piscina, jogos, chalés, restaurante, bar temático, salão de jogos. A principal diferença é a relação de cuidado com o ambiente. O empreendedor da Pousada Vale do Sol parece atento para o manejo do lixo, bem como para a preservação do reservatório. O mesmo não ocorre na Estância Ecológica Ligeirinho. A Estância Ecológica Ligeirinho promove um tipo de turismo dos mais particulares, no sentido do exótico, recebendo cerca de 2.000 pessoas por finais de semana e 4.000 pessoas durante o carnaval. Os elementos simbólicos que prevalecem na estância remetem à cultura dos motociclistas e este talvez seja seu público mais fiel.

⁴¹ A pesca esportiva, amadora ou recreativa consiste numa prática de lazer sem cunho de subsistência ou econômico. Para esta atividade utiliza-se, basicamente, vara, linha, chumbada e anzol e isca.



Mapa: 9. Subsistemas do turismo no território. Estância Ecológica Ligeirinho e Pousada Vale do Sol. Vizinhança e diferenciação.

Fonte: Organização: Castro. M.C. (2013).

As fotografias no mapa 9 favorecem o entendimento da identidade turística do lugar (Estância Ecológica Ligeirinho) que, apesar de levar o nome de estância ecológica, o seu sentido, a sua concretude, expressa o desleixo com a APP e com o reservatório Corumbá IV. A liberdade para a realização das vontades dos turistas, bem como o descumprimento das normas ambientais mesclam-se para dar um ritmo ao lugar. Durante os períodos de carnaval e feriados, o estabelecimento possui um fluxo de pessoas superior aos demais empreendimentos, ultrapassando o número de 5.000 no carnaval:



Foto: 63. Chalés da Estância Ecológica Ligeirinho.

Fonte: Castro. M.C. (2013)



Foto: 64. Área de lazer da Estância Ecológica Ligeirinho. Note-se ao fundo a escultura do cantor de Rock Raul Seixas, sentado.

Fonte: Castro. M.C. (2013).



Foto: 65. Área de chalés da pousada Ligeirinho, bar e restaurante.

Fonte: Castro. M. C. (2013).

Pousada Vale do Sol

Na criação da Pousada Vale do Sol, assim como na Marina Canastra Parque, houve uma substituição das atividades agropecuárias pela atividade de turismo. A propriedade está situada na região denominada Caxambu, a 18 km da cidade de Alexânia, posterior ao reservatório e é resultado do desejo do empreendedor de obter para si um negócio que envolvesse o lazer, com a construção do Reservatório Corumbá IV. Assim, foi criada a pousada com opções de lazer: 19 chalés, piscina, sauna, parquinho e passeio a cavalo.

Para o empreendedor, o reservatório é o principal atrativo. Destacamos que o proprietário está em processo de regularização de seu acesso ao reservatório, realizou projeto e apresenta disposição para cumprir as normas de uso da APP do reservatório. No trabalho de campo, notou-se que se trata de uma propriedade com um direcionamento pró-ativo, e utiliza minimamente a APP do reservatório. Seus ideais de preservação da vegetação são notáveis tanto no discurso quanto em sua propriedade.



Foto: 66. Área de lazer da pousada Vale do sol. Município de Alexânia.

Fonte: www.pousadavaledosol.com/index.php



Foto: 67. Chalés da pousada Vale do Sol.
Fonte: www.pousadavaledosol.com/index.php



Foto: 68. Passeio para turistas no reservatório Corumbá IV. Lazer.
Fonte: www.pousadavaledosol.com/index.php



Foto: 69. Espaço flutuante de lazer. Equipamento de lazer da Pousada Vale do Sol.
Fonte: Catro. M.C. (2013).



Foto: 70. Banho no reservatório Corumbá IV. Lazer coordenado pela Pousada Porto do Vale.
Fonte: www.pousadavaledosol.com/index.php



Foto: 71. A foto deixa ressaltar cena da vegetação. Imaginário convocante para o contato com a natureza.

Fonte: www.pousadavaledosol.com/index.php

O território é composto por sistemas que interagem com outros sistemas e, deste modo, cada tipo de equipamento do turismo no seu contexto pode ser considerado um objeto integrado à dinâmica do território: uma pousada, um acampamento, um resort ou um pesque e pague. O reservatório em si é físico e também social porque ele é produzido no instante do seu uso. Cada tipo de uso ligado ao reservatório forma subsistemas, de maneira que o reservatório adquire uma potência na estruturação do espaço, considerando que a ação, segundo Santos (2009), é sempre combinada entre os subsistemas.

É desta combinação ou de conectividades que surgem as satisfações, insatisfações, tensões e conflitos pelo uso do território. É igualmente na conectividade que o planejamento do espaço deve ser pensado na busca pela resolução de problemas ou tensões socioeconômicas e socioambientais.

3.2 Conflitos de uso do território – APP e reservatório Corumbá IV

Perfazem esta análise os usos do território disposto em vizinhança compondo, assim, a contiguidade no Reservatório Corumbá IV. A questão da co-presença possibilita a análise independente da situação de vizinhança ou contiguidade, por isso ela é importante na

compreensão da *estrutura* espacial. As formas-conteúdo diferentes ou de igual função também entram em disputas, sejam ideológicas ou de cunho concreto. Assim, os diferentes interesses econômicos dizem respeito às atividades distintas ou não.

Entendemos um conflito de uso do território como uma situação do presente, que depende principalmente do par antagônico cooperação/conflito. Esta situação ocorre, sobretudo, quando a ação dos sujeitos contraria a legislação vigente, no que diz respeito ao objeto desta dissertação. Quando não há o parâmetro da legislação, pode também haver o conflito de uso do território se o sujeito tem o seu interesse legal suprimido em parte ou no todo.

Neste último caso, torna-se mais difícil a caracterização, porque a disputa pelo uso está circunscrita no nível da ética e da cultura, valores estes diversos e não menos importantes. Neste sentido, Arruda (2003) trata da constante vigilância em que o ser humano deve estar enquanto um ser reflexivo, pois, para o autor, uma *filosofia do conflito* torna-se necessária. Diante do que é perplexo e do medo, deve-se desenvolver o conhecimento para buscar suas raízes e fatores determinantes e, assim, definir o método mais adequado de lidar com os conflitos:

A realidade humana é por natureza diversa. Se ela fosse constituída de muitos indivíduos, todos iguais, não haveria conflitos, nem contradições, em movimento, nem vida. A diversidade tem a ver com o conflito. Nós próprios trazemos em nós contradição e incerteza: temos uma natureza animal ou infra-humana, comandada primordialmente pelos instintos; mas temos também uma natureza consciente-reflexiva ou humana, capaz de sobrepor aos instintos os atributos mentais de inteligência, vontade e intenção; e temos ainda um potencial de “sobreconsciência” ou uma vocação “ultra-humana⁴²” que intuimos com os nossos atributos da sensibilidade, da amorosidade e do espírito. (ARRUDA, 2009, p. 90).

Inicialmente, elucidamos os conflitos de uso que confrontam diretamente com a legislação ambiental. Assim, identificamos as contradições e entendemos que a clarividência dos problemas aqui anunciados são todos passíveis de mitigação e até reversão das situações-problema em reservatórios artificiais de uso múltiplo. Destes conflitos, elegemos alguns importantes e outros que foram identificados nas entrevistas abertas e diálogos com as prefeituras.

Por meio dos relatórios de fiscalização da Corumbá Concessões S/A, identificamos as principais ocorrências na APP do Reservatório Corumbá IV. Estas ocorrências constituem núcleos de conflitos socioambientais diretamente confrontados com a legislação ambiental,

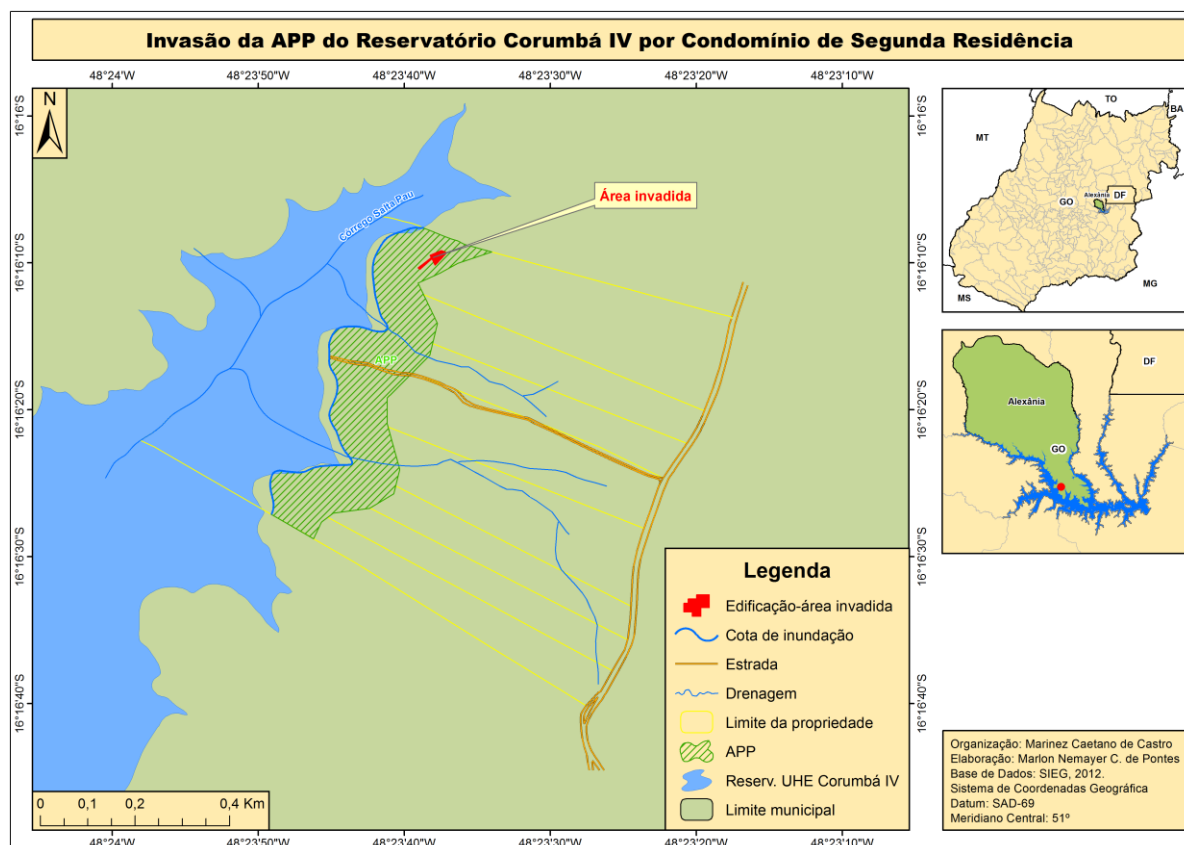
⁴² Intensificação dos nossos potenciais de compreender e de amar, ideia concebida por Pierre Teilhard de Chardin e debatida por Marcos Arruda (2009).

porque contrariam o Código Florestal Brasileiro, considerando que APP tem suas finalidades específicas de proteção ambiental, conforme já explicitado no primeiro capítulo. Qualquer interferência na APP do reservatório deve estar anuída da empresa gestora da hidrelétrica, que durante 35 anos é responsável pelo cuidado, recomposição da vegetação nativa e preservação do patrimônio.

Quadro 10: Principais ocorrências de uso irregular da APP do reservatório Corumbá IV durante o ano de 2013. (Fonte: Programa de fiscalização da CCSA – condensado 2013).

Resumo das ocorrências em 2013	
Abertura e reabertura de estradas	32
Construção de casa	10
Desmatamento	4
Instalação de rede elétrica	2
Construção de fossa	4
Estacionamento	3
Roçagem	8
Platô	10
Construção de cerca	9
Gradagem	3
Concretagem de acesso	2
Lote	9
Muro de arrimo	1
Área para Churrasco	1
Playground	1
Retirada de água	45
Acampamentos	153
Total de ocorrência	297

Fonte: Organização. Castro. M.C. (2013).



Mapa: 10. Edificação na área de APP do reservatório Corumbá IV.
 Fonte: Organização. Castro. M.C. (2013).

Estas ocorrências estão diretamente ligadas ao crescimento descontrolado porque os empreendedores não buscam a legalização dos empreendimentos para fins de licenciamento dos condomínios de segunda residência, o mesmo ocorre com os loteamentos que surgem em ritmo acelerado no entorno do reservatório. As principais ocorrências são os acampamentos e a abertura de estradas. Estes usos constituem irregularidades porque o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório, como disciplinamento de uso do território, preconiza que os acampamentos devem ser instalados dentro da propriedade particular. Esta norma é um instrumento jurídico que visa e à proteção e a recuperação da vegetação no entorno do reservatório.

Quanto aos acessos ao reservatório, também preconizados no PACUERA, conforme exposto no primeiro capítulo, estes só podem ser construídos com anuência da empresa gestora que dispõe de técnicos (analistas ambientais) para realizar vistoria de campo e auxiliar na elaboração do projeto de construção do acesso. A realização de acessos, de acordo com o PACUERA, tem o sentido de possibilitar que o lindeiro tenha acesso ao reservatório, mas também que o seu acesso não sirva de canal para as águas das chuvas que causam erosões e assoreamentos no reservatório.

Criação de gado na APP e os condomínios de segunda residência

O Programa de Fiscalização da C.C.S/A, relatório de 2012, indica 116 pontos com presença de gado na APP do reservatório de Corumbá IV. Esta situação constitui um conflito de uso do território, pois está em desacordo com o Código Florestal Brasileiro e com o PACUERA. A criação de gado constitui uma forte economia local do sistema de produção. Com a criação do reservatório, esta atividade chama a atenção da empresa que administra a APP do reservatório, dos empreendedores do turismo enquanto novo negócio e das autoridades ambientais. O território passou por uma alteração profunda de forma e conteúdo e, por esta razão, as normas pedem novas regulações, para regular o uso. A APP é de propriedade da empresa gestora e tem suas funções evidenciadas no Código Florestal. A atividade agropecuária é vedada às Áreas de Preservação Permanente.



Foto: 72. Presença de gado na APP do reservatório Corumbá IV, em vizinhança com o condomínio Corumbá Viva, na Comunidade Rural de Santa Rosa, Santo Antônio do Descoberto.

Fonte: Castro. M.C. (2012).

A foto 72 diz respeito ao uso da APP para a criação da pecuária em Santa Rosa. Nesta ocasião, o gado havia pastado no projeto de reflorestamento da empresa e pisoteado as mudas. Em relação direta com o turismo, o responsável pelo empreendimento Corumbá Viva

(condomínio de segunda residência) se mostrou indignado com a presença do gado que havia invadido também a área do condomínio.

A situação-problema ou conflito, neste ponto, é a ausência de limites espaciais da produção pecuária. Embora existam maneiras adequadas de lidar com o gado, como por exemplo em piquetes, a técnica ainda é pouco utilizada pelos vizinhos pecuaristas da Corumbá IV. Desta maneira, a atividade continua sendo exercida sob certa tensão. O IBAMA conhece a situação e aponta como maior dificuldade a ausência de estrutura para aplicação da lei. Segundo o IBAMA, para aplicação de multa seria necessário realizar a apreensão do gado, mas o Estado não possui infraestrutura para tal.

Estacionamentos e acampamentos na APP de Corumbá IV

Durante os trabalhos de campo, não foi identificado acesso livre ao reservatório. É comum os proprietários lindeiros à APP limitarem os acessos com porteirolas e cadeados, favorecendo o controle da entrada, e muitos proprietários cobram entre R\$10,00 e R\$50,00 a entrada, por pessoa. Diante deste cenário, segue o depoimento do empreendedor da marina Canastra Parque:

Como não tem nada público o próprio proprietário segura as pontas, porque se fosse algum acesso liberado mesmo, daria muito problema. Eu não conheço nenhuma área pública de acesso ao lago, não tem nenhuma prefeitura que criou algum serviço, alguma área destinada a praia. Todas as estradas antigas passam por dentro de terrenos particulares, quando a água interrompeu as pessoas fizeram questão de extinguir a estrada, não consideram mais a estrada, não tem como ter acesso ao lago se não for através de uma propriedade particular. (Sr. E. P. Proprietário da Marina. Entrevista em 14.09.2013).

A foto 74 apresenta a situação de alguns acampamentos. Embora o empreendedor não permita o acampamento na APP vizinha ao seu empreendimento, também não consegue promover o controle dos que entram para o empreendimento e buscam acampar em outros pontos próximos na APP do reservatório.



Foto: 73. Pessoas acampadas na APP do reservatório. Próximo à marina Canastra Parque, em Luziânia.
Fonte: Castro. M.C. (2013).

Segundo os turistas e usuários desta área da APP, a gestão dos empreendedores do turismo que exploram o reservatório Corumbá IV deixa muito a desejar em relação a:

- Segurança dos banhistas;
- Infraestrutura – energia elétrica, rede de esgoto, iluminação, acessos ao reservatório, manejo dos resíduos sólidos, controle dos parcelamentos do solo;
- Comercialização de terrenos com tamanho inferior ao Módulo Mínimo Rural (20.000m²);
- Negligência quanto à obrigatoriedade da habilitação Arrais e da regularização das embarcações.

Um dos discursos recorrentes nas entrevistas colhidas em trabalho de campo é o de que a fiscalização atuante da Marinha no lago Paranoá (Plano Piloto - DF) influenciaria a escolha dos amantes de esportes náuticos por Corumbá IV. A raridade da fiscalização da Marinha em Corumbá IV seria então, um fator importante para alguns turistas frequentarem o local:

Eu venho direto, as vezes venho 4 vezes no mês[...] 3 vezes no mês, acho muito bom. Eu acho bom assim, pela natureza né? Essas montanhas, árvores é mais diferenciado até parece que você está assim [...] numa selva, diferenciado de outros

lagos, por causa da natureza na realidade. Eu tenho lancha e jet-ski, eu gosto. Aí... outra é por causa da fiscalização, você pode trazer seus filhos, entendeu? Dá pra andar de boa, porque no lago Paranoá é muito problemático, você tem que ter arrais, tem que ter documento[...] tem que ter isso... e isso faz o povo sair de lá e vir para cá. Eu navegava no lago Paranoá. (Sr.º E. T.⁴³, 40 anos, mora em Gama - DF. Empresário do ramo automobilístico e vestuário, 2013).

Esta declaração revela que, apesar de os turistas conhecerem quais são as normas básicas de navegação, na prática, eles não se interessariam pela regularização, o que importa é a realização do desejo de desfrutar o lazer. Segue outro depoimento sobre as embarcações irregulares:

[...] tem barulho desses jet-skis que falei pra você que tem jet-ski que eles abrem o escapamento e é pior que uma moto... fica atrapalhando o meio ambiente que afugenta os animais entendeu e ainda, fora o barulho que fica na cabeça da gente eu já reclamei aqui pra marina tomar uma providenciar, e esse jet-ski que anda aqui desse jeito inclusive ele, é o menino dele, criança, anda aqui já foi multada umas três vezes e continua do mesmo jeito. Você precisa ver o barulho que é, muitas vezes você não pode por gerador por as coisas aqui pra não fazer barulho pra não afugentar os animais né e o jet-ski desse cara é pior que uma moto dentro da cidade. O próprio pai do menino que taca jet-ski ai. (Sr.º S. P., empresário de Luziânia, 2013).

Da relação da força de atuação dos empreendedores dos condomínios resultam os “privilégios” para a mercantilização à margem da norma, estas formas-conteúdo se multiplicam e retratam a lógica da produção do espaço, que é simultaneidade de um sistema de objetos e um sistema de ações indissociáveis, como prescreve Milton Santos (2011). Este processo é resultado, principalmente, das fraquezas do Estado, particularmente das prefeituras nestas localidades. No caso das pousadas, o empreendedor do turismo define as regras de uso de sua propriedade.

A criação dos condomínios no entorno do reservatório Corumbá IV, com finalidade principal mercantil, radicalizam com as transformações que promovem no território. O uso destas áreas passa a ter um novo sentido e a questão central aqui é o seu processo de instalação. Ficam à margem da legislação e promovem a ocupação de forma irregular, as normas são descumpridas e o objetivo definido, *a priori*, para o uso do território é dissolvido.

Para L. E., turista morador de Luziânia, “Eu acho que a proporção que o Porto do Vale tomou hoje, deveria ter aqui o corpo de bombeiros. O Porto do Vale é carente disso [...] um salva vidas, às vezes a pessoa pula se machuca, corta. Como é um lazer privado, o dono não pensa muito nisso”.

⁴³ Entrevista concedida à autora no restaurante flutuante Porto do Vale, em 15.09.2013.



Foto: 74. Estacionamento empreendimento Porto do Vale, no município de Luziânia.
Fonte: Castro. M.C. (2013).



Foto: 75. Placa de advertência localizada na APP de Corumbá IV. Condomínio Real Ville, Alexânia.
Fonte: Castro. M.C. (2013).



Foto: 76. Estacionamento na APP do reservatório Corumbá IV. Condomínio Real Ville, Alexânia.
Fonte: Castro. M. C. (2013).

O condomínio Real Ville, localizado no município de Alexânia, incorre na mesma questão. Embora haja uma placa alertando, dentre outras coisas, sobre as restrições de uso da APP, a função da área não ficou clara porque a placa diz: “Este local é destinado exclusivamente à prática de esportes náuticos”. Não é possível realizar esportes náuticos na APP.

Pousadas e uso da APP

As formas-conteúdo do turismo são os subsistemas no território, geridas particularmente, em cada propriedade. Se os equipamentos de lazer se assemelham pela função, também se diferenciam pelas formas, porque o conteúdo traz a identidade que passa a retratar o lugar. A identidade do lugar, como trata Almeida (2012), significa sua reputação, depende da cultura identitária daqueles que promovem ou inventam o turismo. A questão da identidade é um elemento chave na análise territorial, porque as ações dependem dos sujeitos que promovem o turismo e os usos múltiplos em elos pela conectividade espacial.

O papel do sujeito é tão importante, pois ele imprime sua cultura na formação do território, particularmente, mesmo que com preceitos generalizantes. A norma é estabelecida, *a priori*, para servir ou garantir direitos dos sujeitos e das instituições, mesmo que homogeneize a capacidade criadora, o conhecimento do sujeito e, assim, a própria identidade. Boff (1999) identifica o sujeito: “[...] ele possui sua diferença específica na medida em que somente ele é um ser ético, capaz de cuidar da natureza, potencializar sua dinâmica interna de ascensão como de feri-la e até destruí-la” (BOFF, 1999, p. 32).

O sistema é feito de ações diferenciadas em conectividade. Segundo Santos (2008), o sistema é comandado pelo modo de produção dominante. Os modos de produção particulares que criam a existência de subsistemas são sistemas menores que correspondem a um subespaço de um sistema maior. O sistema é concebido pela ação individual e pelo todo, desta maneira, os usos do território são heterogêneos dentro de um mesmo sistema. Por isso, o território é o chão mais a identidade.



Foto: 77. A APP do reservatório Corumbá IV em contiguidade com a Estância Ecológica Ligeirinho, em Alexânia. Embarcações depositadas na APP.
Fonte: Pereira. J. S. (2013).



Foto: 78. Instalação de barracas improvisadas na APP do reservatório. Estância Ecológica Ligeirinho.
Fonte: Pereira. J. S. (2013).



Foto: 79. Estradas de acesso ao reservatório criadas aleatoriamente. De repente, a estrada divide em três. Todas levam ao reservatório Corumbá IV. Note-se a quantidade de equipamentos montados na APP, sem nenhum critério.

Fonte: Pereira. J. S. (2013).

Condomínio, Pesque e Pague, parcelamento e infraestrutura

Então, a questão central do uso do território pelos condomínios de segunda residência e a desobediência à questão do Módulo Mínimo Rural precisa ser tratada. A falta de legitimidade destes empreendimentos é resultado de um mercado que ignora a função definida para as áreas. A infraestrutura que o município de Santo Antônio do Descoberto dispõe não está preparada para receber os visitantes ocasionais, o que resulta em conflitos de uso. O Estado tem se demonstrado pequeno para fazer cumprir esta norma.



Foto: 80. Propriedade particular em contiguidade com o reservatório Corumbá IV, Município de Santo Antônio do Descoberto. Parcelamento de propriedade particular.

Fonte: Castro. M.C. (2013).

A foto 80 apresenta um padrão comum de práticas recorrentes de uso do território. O proprietário parcela sua propriedade vizinha à APP do reservatório para obter o lucro da valorização das terras.

[...] esse detalhe do condomínio seria aqueles lotes que tão vendendo né? Isso quem poderia explicar melhor seria alguém da prefeitura mesmo. [...] eu vou abrir um procedimento, posso dizer isso, que eu vou abrir um procedimento pra verificar porque chegaram notícias informalmente que esses loteamentos não estão licenciados da forma correta, até porque não existe parcelamentos de solo rural. (Sr.^a T. S. B. G, Promotora de justiça de Santo Antônio do Descoberto, 2013⁴⁴).

⁴⁴ Entrevista concedida à autora no Fórum de Santo Antônio do Descoberto, em 18/04/2013.

A prefeitura de Santo Antônio admite que, anteriormente ao ano de 2013, foram concedidas algumas licenças de uso do solo. Com a intervenção da promotoria, cessaram as licenças. Segundo à Secretaria de Meio Ambiente de Santo Antônio do Descoberto, a promotora teria solicitado a prefeitura a regularização das áreas de condomínio no entorno do reservatório Corumbá IV. Segue depoimento:

Atualmente a secretaria parou de emitir as licenças, que era o que se fazia antes, de limpeza de terreno e certidões de uso do solo, a secretaria no ano de 2013 não emitiu mais nenhuma. Atualmente foi feita uma proposta para os proprietários de condomínios daquela região, que eles fizessem um estudo da área e apresentasse para a prefeitura, EIA-RIMA, impacto de vizinhança e o que aquela quantidade de pessoas ali naquela região vai impactar. Não tem nenhuma proibição das vendas de lotes diretamente pros proprietários. A secretaria de meio ambiente faz a fiscalização impedindo que as pessoas façam as limpezas dos terrenos fazendo os desmatamentos naquela região, descaracterizando totalmente a região do cerrado, né? Para a questão de virar residência. Lá tem vários condomínios com várias medidas (de terreno). Agente fez o levantamento de 15 condomínios, mas já estamos sabendo que abriram mais outros novos, entendeu? O levantamento é em torno de 2.000 a 3.000 lotes, variando de 20.000m² a 800m². A prefeitura ou regulariza ou vai perder aquela área, né? Para a questão de arrecadação para a prefeitura não tem impedimento algum, mais a questão ambiental tem um impacto muito grande para aquela água do reservatório. (Sr.º M. P. A. ⁴⁵, biólogo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Descoberto, 2014).

De um modo geral, os condomínios de segunda residência apresentam grandes debilidades de infraestrutura quanto a: calçamento, rede de energia elétrica, fonte de água, e em muitos casos promovem o desmatamento da APP do reservatório para abertura de novos acessos, ou ainda, apenas para obter a visão do espelho d'água. Há casos de invasão da APP por condomínios com a realização de construções em alvenaria ou ainda o cercamento, de modo a aumentar o tamanho dos lotes ou da propriedade.

Também é uma situação generalizada a ausência de licenças ambientais ou alvarás de funcionamento dos condomínios. Durante a pesquisa, identificamos apenas o Condomínio Porto do Vale licenciado pela prefeitura, conforme informou o proprietário e a secretaria de Meio Ambiente.

⁴⁵ Entrevista concedida a autora na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 18/01/2014.



Foto: 81. Estrada de acesso na APP do reservatório, a forte declividade do terreno dificulta o acesso ao reservatório. Falta adequação ao PACUERA. Condomínio Lagoa Village, em Santo Antônio do Descoberto.
Fonte: Castro. M.C. (2013).



Foto: 82. Condomínio Lagoa Village, e em Santo Antônio do Descoberto. O condomínio não possui infraestrutura de calçamento, energia, esgoto ou manejo dos resíduos sólidos.
Fonte: Castro. M. C. (2013).



Fotos: 83 e 84. A placa publicitária declara a venda de terrenos de 1.000m², contrariando o MMR. Os lotes já estão disponíveis para comercialização sem nenhuma estrutura pronta.

Fonte: Castro. M.C. (2013).



Foto: 85. Lixo abandonado na curva da estrada, entre a BR 060 e a estrada de acesso aos condomínios Recanto do Pescador, condomínio Delta do Corumbá, Condomínio Lagoa Village, dentre outros, no município de Santo Antônio do Descoberto.

Fonte: Castro. M.C. (2013).

As prefeituras estão cientes dos conflitos de uso do território, e para exemplificar esta situação de conflitos, segue a entrevista com o Secretário de Turismo do Município de Silvânia:

[...] tem pessoas que tá vendendo lá na faixa de 1.000m², tem pessoas que já vende menor, tem pessoas que tem maior né? Tem local lá que já se transformou num, como que vou falar pra você... num condomínio.

Entrevistadora: Mas isso não vai chocar com a lei de ocupação do plano diretor? Com certeza, vem sim e aí que veria... o pessoal tá estudando isso aí. (Sr.º V. A. R., 2013⁴⁶).

Segundo o secretário de Turismo, houve fiscalizações da Secretaria de Meio Ambiente sobre os condomínios. Mas o ritmo da realização dos parcelamentos se demonstrou superior à capacidade da prefeitura de gerir. Quando perguntado se o turismo pode ser um problema, respondeu: “Com certeza, se não for bem orientado, se não for bem planejado, se transforma num problema e bem grande”. Mas na visão do secretário, no caso de Silvânia houve uma melhora sobre o tratamento dos resíduos sólidos, as pessoas estariam mais conscientes trazendo o lixo de volta para a cidade. Em outros municípios o mais comum sobre a destinação do lixo é a queima dentro do lote. Em Abadiânia, os turistas deixam o lixo pela estrada a fora.

De um modo genérico, uma questão essencial é a negligência dos empreendedores no que diz respeito ao uso do território. Cada um o faz a seu modo, assim o sistema político de controle ambiental dos municípios se torna inócuos mesmo sendo a questão da necessidade de alvará de licenças do Estado para empreender em qualquer ramo econômico, amplamente conhecida. Mas, se por um lado o proprietário ignora, por outro, o Estado e os governos recorrentes são negligentes.

⁴⁶ Entrevista concedida à autora no município de Silvânia, em 21/09/2013.



Foto: 86. A parte mais inclinada do terreno é o aterro do tanque de pescaria. Note-se a terra nua sem proteção. Note-se um cano que realiza a vazão do tanque, a água drenada já forma uma erosão no solo e carrega o material para o curso d'água à jusante.
Fonte: Castro. M.C. (2014).

Na foto acima, o empreendedor de pequeno porte promoveu o desflorestamento da área, para construção de um restaurante, fez o manejo do curso d'água represando-o em tanques, sem projeto assinado por profissional da área. Nota-se o amadorismo na vazão dada ao tanque de pesca, quando o recurso utilizado lava o solo e promove uma erosão, pois o material erodido segue para o curso d'água. Tradicionalmente, a comunidade de Santa Rosa depende dos pequenos cursos d'água para abastecimento de suas propriedades, o manejo dos córregos tem sido motivo de denúncias por parte da comunidade preocupada com o abastecimento de água no futuro.

Condomínio, hotel fazenda, gado, acampamentos e poluição

Dos sete municípios de abrangência do reservatório Corumbá IV, não foram identificados os condomínios de segunda residência em Novo Gama e em Corumbá de Goiás. Estas formas-conteúdo possuem múltiplas características e regras sociais de convivência. A política de cada unidade (conjunto de lotes) dependerá mais de como as lideranças locais

interpretam as normas de uso do território. As diferenças dentro do próprio grupo de condôminos podem ser conflituosas devido à visão de mundo e à ideia de liberdade.

O Condomínio Recanto do Pescador (UTM: 0790668/8204716), no braço do rio Descoberto, no município de Santo Antônio do Descoberto, teve seus lotes comercializados, a partir de 1.000m², em desacordo com o Módulo Mínimo Rural e, logo, não possui alvará de licença da prefeitura. Estes conflitos seriam, então, de ordem jurídica normativa, se desdobram em problemas socioambientais ligados à convivência, desflorestamentos, taxas de impermeabilização acima do permitido, dentre outros problemas para o município, como manejo inadequado dos resíduos sólidos.

A convivência se torna tensa dentro do próprio condomínio, devido à prática ilegal da pesca predatória com rede no reservatório. O estatuto surge com a consolidação dos empreendimentos como um instrumento normativo de ajuste das práticas sociais que dizem respeito ao coletivo. O objetivo é ajustar os usos e estabelecer regras, até mesmo algumas para o uso da APP e do reservatório. Especificamente no caso do condomínio Recanto do Pescador, embora não faça referência às funções e características da APP e às normatizações definidas no PACUERA, o estatuto proíbe algumas práticas, como segue:

Capítulo II. 4 – Todo tipo de acampamento será restrito às áreas individuais das chácaras, sendo vedada tal prática nas áreas comuns e vias de acesso.

Capítulo III. 3.4 - É proibido fazer de banheiro as áreas comuns, bem como das margens do lago.

5.1 - Ao INFRATOR deste artigo, além da multa prevista no item VI deste Regulamento, caberá também o ressarcimento imediato do dano causado.

6 – É vedada a pesca predatória (com redes qualquer que seja a medida da malha), bem como a caça subaquática nas áreas do lago adjacentes à Chácara, sujeitando-se o infrator às sanções previstas no item VI deste regimento, sem o prejuízo das sanções penais aplicáveis ao caso;

6.1 – O presente dispositivo visa preservar a fauna e flora próximas aos barrancos permitindo que as crianças, jovens, adultos e da melhor idade, do condomínio, tenham acesso à pescaria, ainda que sem a necessidade de se deslocar embarcações;

6.2 – Todo associado deverá, identificando a prática de pesca com redes, ainda que praticados por pessoas sem vínculo com a associação, informar de imediato a situação à portaria ou a qualquer dos membros da Diretoria Executiva, os quais acionarão, de pronto, as autoridades para adoção das medidas cabíveis;

6.3 – É proibida a armazenagem e o transporte de redes de pesca, independente da sua malha, nas dependências do condomínio;

6.4 – É obrigação de toda a diretoria, bem como dos agentes de portaria, relatar qualquer ação predatória ou que atente contra o meio ambiente, as autoridades competentes, como polícia ambiental, Ibama, secretarias do Meio Ambiente etc. (Regulamento interno da associação de moradores da chácara Recanto do Pescador).



Foto: 87. Condomínio Recanto do Pescador. Estrada de acesso à APP e ao reservatório Corumbá IV. Infraestrutura improvisada sem calçamento. O condomínio fornece água por poço artesiano. A energia é precária e disponível apenas em alguns pontos.
Fonte: Castro. M.C. (2013).



Fotos: 88 e 89. Condomínio Recanto do Pescador. Utilização de fogueiras no solo provoca risco de queimada na APP do reservatório Corumbá IV. O PACUERA prevê que o condomínio que explora o turismo deve oferecer toda infraestrutura de lazer dentro do condomínio. O condomínio fornece água por poço artesiano.
Fonte: Castro. M.C. (2013).

Ainda sobre o uso não regulado da APP, em outros casos, embora o empreendedor de condomínio não permita acampamentos na APP vizinha ao seu empreendimento, oferece serviços de traslado e deixa grupos de turistas em outros pontos da APP. Vale ressaltar que o depoimento foi registrado antes das restrições quanto à entrada no restaurante flutuante via terra, em janeiro de 2014:

Não pode acampar desse lado de cá do reservatório né, por conta do restaurante e tal. Mas você paga uma tachinha ali pro pessoal do Porto do Vale, aí eles te atravessam, te deixam num ponto estratégico e quando é 16h eles vão lá e te buscam, então você pode levar tudo que você quiser para acampar. Na época que eu fui era R\$ 12,00. (Sr.º L. E⁴⁷, 2013).

No município de Santo Antônio do Descoberto, além dos condomínios de segunda residência, o empreendimento Point da Pesca constitui um forte poder de estruturação do território em função do turismo, nas relações locais. O empreendimento consolidou-se principalmente a partir do pesque e solte. Ele próprio pode ser entendido como um subsistema social que se divide em outros subsistemas diferenciados, sendo: o hotel fazenda, a pousada, o camping e o loteamento.

O turismo, identificado em situação de conflito de maneira mais acentuada, que gera maior repercussão, está relacionado à poluição do braço do rio Descoberto, à proliferação de macrófitas, à pesca predatória e à presença de gado que circula livremente em busca de pastagens tanto na APP do reservatório como na área de Camping. Segundo o gerente da pousada: “[...] esse pessoal que comprou o lote aqui oh, que construiu aí são super revoltados além desse aguapé aí que prejudica pra caramba vem o pessoal com rede vem do outro lado de lá” (Sr.º F. Gerente da pousada Point da Pesca. 2013).

A estrada GO 425 é o limite de vizinhança entre o empreendimento Point da Pesca e uma fazenda que possui um haras como principal atividade. O controle da entrada é realizado pelo empreendimento Point da Pesca. Desta maneira, não é proibido o acesso de pessoas, mas este é controlado. Os usos do território (que se estabelece pelos usos do reservatório), os modos como cada subsistema do turismo ou outros usos interferem ao impor uma específica identidade territorial, constituem um misto de satisfação e insatisfação social geral.

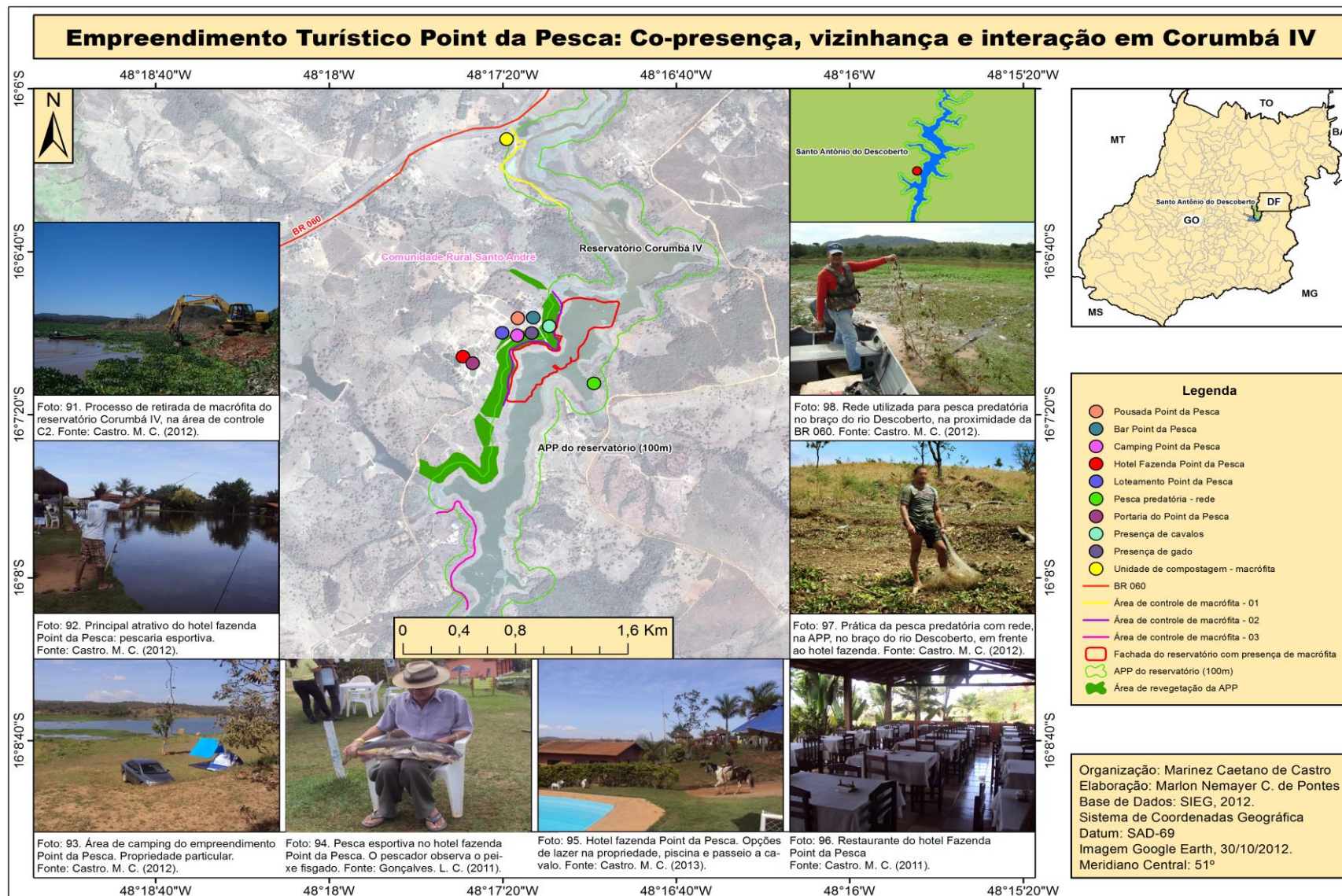
Dentre as insatisfações identificadas, das quais a ação dos sujeitos que originaram os conflitos, há a norma que regula a situação, ou seja, o conflito de uso ocorre por descumprimento da norma legal. Mas também consideramos conflito de uso na medida em que o sujeito sente que o seu direito de uso do território está sendo negligenciado, mesmo que

⁴⁷ Entrevista concedida à autora em 15/09/2013, no flutuante Porto do Vale, Luziânia.

não haja uma normativa. A foto 106 situa a GO 425, ao lado do acampamento Point da Pesca. A porteira limita o acesso ao reservatório e apresenta uma situação comum nas estradas que dão acesso ao reservatório Corumbá IV.



Foto: 90. Porteira trancada na antiga GO 425, em Santo Antônio do Descoberto. A cerca de 3 km da BR 060.
Fonte: Castro. M.C. (2013).



Mapa: 11. Conflitos de uso do território: turismo, poluição, pesca predatória.
 Fonte: Organização: Castro. M.C. (2013).

Os principais conflitos do turismo localizados no braço do rio Descoberto, no contexto do empreendimento Point da Pesca, estão na ligação pesca predatória-turismo; poluição-turismo; gado-turismo.

Mesmo com toda essa poluição, existe um fator muito sério aí... é uns redeiros que tem do outro lado mas todo dia os cara tão armando rede, eles estende, agora não que agora tá tendo água pé ai certo? Então, é daqui pra lá, mas quando não tendo aguapé eles esticam rede aqui oh! Até lá embaixo todos os dias, certo? Então é isso aí, o que acarreta, acaba tirando os peixes né? Hoje o pescadorzinho de anzol de molinete vem aí... pouquíssimo peixe antigamente era muito peixe no início dessa represa aqui até uns três anos oh... era peixe pra caramba era tilápia, era o piaú tinha demais... essa represa começou muito boa de peixe, certo? Muito boa de tucunaré também, mas os predatórios aí não deixa. (Sr.º F. ⁴⁸, responsável pela área de camping do Point da Pesca).



Foto: 99. Note-se a proliferação da macrófita no braço do rio Descoberto: pontos A (setas verdes) é a orla do reservatório, APP; os pontos B (setas azuis) área do espelho d'água; ponto C (seta vermelha) cobertura de aguapé (macrófita) sobre o espelho d'água. A localização: em frente (em contiguidade) ao empreendimento Point da Pesca.

Fonte: Castro. M.C. (2013).

⁴⁸ Entrevista concedida à autora, no município de Santo Antônio do Descoberto, em 17/12/2013.

Grande parte do rio Descoberto sofre os impactos da poluição, um problema ambiental que prejudica, diretamente, o desenvolvimento do turismo. A macrófita é uma planta aquática que se alimenta principalmente da matéria orgânica lançada no reservatório. Ela é um indicador de poluição e, de forma direta, traz alguns prejuízos ao turismo porque obstrui a navegação e compromete a “paisagem” sob o olhar do turista. E prejudica o turismo, uma vez que uma das principais motivações⁴⁹ é a contemplação e a experiência do lugar, a beleza da paisagem, o lazer, a navegação.



Foto: 100. Note-se ao fundo o loteamento realizado pelo empreendedor do Point da Pesca.

Fonte: Castro. M. C. (2012).

⁴⁹ Beleza da paisagem como motivador da prática do turismo é um resultado obtido das entrevistas de campo.



Foto: 101. Livre passagem do gado entre a APP do reservatório a área de plantio e a área de camping do Point da Pesca.

Fonte: Castro. M.C. (2014).

A presença do gado na APP inviabiliza a realização do reflorestamento da mesma. O gado pasta as mudas plantadas e também pisoteia o solo. Além disso, a criação de gado contribui com o aumento dos níveis de fósforo no reservatório, segundo o relatório de fontes contaminantes da C.C.S/A.

E em relação às macrófitas, a foto 102 apresenta o trabalho realizado na Unidade de Compostagem de Aguapés – UCA. Por determinação do órgão licenciador, a C.C.S/A retira a macrófita do reservatório por meio de uma retroescavadeira, leva a planta para esta Unidade. As plantas são trituradas e colocadas em leiras, onde durante 90 dias, por processo de compostagem, é transformada em biofertilizante. A empresa destina o adubo ao Programa de Revegetação da APP.



Foto: 102. Equipe de trabalho da C.C.S/A realiza manejo da compostagem de macrófita retirada do braço do rio Descoberto.

Fonte. Castro. M.C. (2013).

Qualidade da água: contato direto com a água

Segundo Locarno et al (2008), o crescimento da demanda por água para os mais variados modos de sua utilização faz crescer os princípios dos usos múltiplos, o que gera uma série de conflitos de interesses quanto aos diversos usos. Atentamos para os usos do turismo relacionado à questão da qualidade da água; a interação do turismo com a base material, o reservatório.

Com a poluição no reservatório Corumbá IV, sobretudo no braço do rio Descoberto e no braço do rio Antas, as perdas da qualidade da água, como será visto, estabelece uma relação de conflito considerando os usos múltiplos preconizados na Lei das Águas 9.433/97, em relação direta, porque desclassifica o reservatório (nos pontos mencionados), uma vez que o turismo em reservatórios artificiais é intrínseco ao contato direto com a água para: banho, pesca esportiva, navegação e mergulho. De acordo com a resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000, as atividades de recreação de contato primário em reservatórios

artificiais consistem no contato direto da pessoa com a água e definem o critério de balneabilidade em águas brasileiras. A condição da água é classificada em duas categorias, própria ou imprópria, conforme o artigo 2º desta resolução.

As águas consideradas como próprias para atividade de banho estão divididas em três categorias: excelente, muito boa e satisfatória. Segundo a norma, o enquadramento da água em categorias depende do resultado de sua análise, com base em pelo menos um dos três parâmetros biológicos: *Coliformes fecais*, *Escherichia coli* e *Enterococos*, que são bactérias encontradas em efluentes que contenham fezes humanas.

Existem dados da qualidade da água com os resultados de tais análises, porém a metodologia aplicada não atende especificamente esta legislação, desta maneira, optamos por não apresentar estes dados. Para obtenção de resultados bacteriológicos que possibilitem concluir a qualidade da água para contato primário, segundo a resolução 274/2000, artigos 5º e 6º, é necessário estabelecer uma rede de monitoramento específica que considere os seguintes critérios: isóbara de 1 metro, dias de maior concentração de banhistas, período de 5 semanas ou menos, com o intervalo mínimo de 24h entre as amostragens. Para o enquadramento nesta, conforme o artigo 2º, item C, a balneabilidade só pode ser considerada satisfatória quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 1.000 coliformes fecais (termotolerantes), ou 800 *Escherichia Coli*, ou ainda 100 enterococos por 100 mililitros.

O monitoramento da qualidade da água realizado é uma atividade de responsabilidade da gestora da UHE Corumbá IV para atender a legislação CONAMA 357 de 17/03/2005. A espacialização da rede de monitoramento tem como objetivo atender a esta resolução, para enquadramento da classificação dos rios em classes, conforme será demonstrado. A resolução define quais são os parâmetros que devem ser analisados e enquadra os corpos hídricos em treze classes, com o objetivo de controlar metas propostas. As classes são padronizações segundo a qualidade requerida para os seus usos preponderantes, como veremos.

Os dados existentes da qualidade da água são realizados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) - Superintendência de Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos. Esta instituição foi contratada pela empresa gestora da UHE Corumbá IV, a C.C.S/A, para realização do monitoramento. As águas continentais consideradas “doces” estão classificadas em quatro classes, cada uma destas classes contemplam diferentes usos da água, do mais restritivo ao mais tolerante. Buscou-se avaliar as informações da quantidade de Fósforo (P) existente em cada ponto da rede de monitoramento e sua comparação com a “classe 2”.

A classe 2 inclui os usos da água destinados ao abastecimento humano após o processo de tratamento convencional; à proteção das comunidades aquáticas; à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho; à irrigação de hortaliças, frutíferas e parques jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; à aquicultura e atividade de pesca.

Os usos múltiplos da água do Reservatório Corumbá IV, que correlacionam com a classe 2, são o abastecimento humano e à recreação de contato primário. As atividades de uso ínfimo da água necessitam de Declaração de Uso que independe de outorga (uso insignificante), já o uso para irrigação necessita da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do órgão ambiental estadual, expedido pela SEMARH.

As elevadas concentrações de fósforo total são responsáveis pela degradação da qualidade da água dos pontos de monitoramento nos rios Alagado (AL-1); Antas (AN-1); e Descoberto (DE-1, DE-OM e DE-OJ), determinando o enquadramento na Classe 4. Também contribuíram para essa situação as densidades elevadas de bactérias do grupo coliforme, *Escherichia coli*, e os resultados referentes à demanda bioquímica de oxigênio (DBO), que denotam o maior comprometimento desses ambientes intermediários como, por exemplo, lançamentos de efluentes, sejam eles industriais ou domésticos.

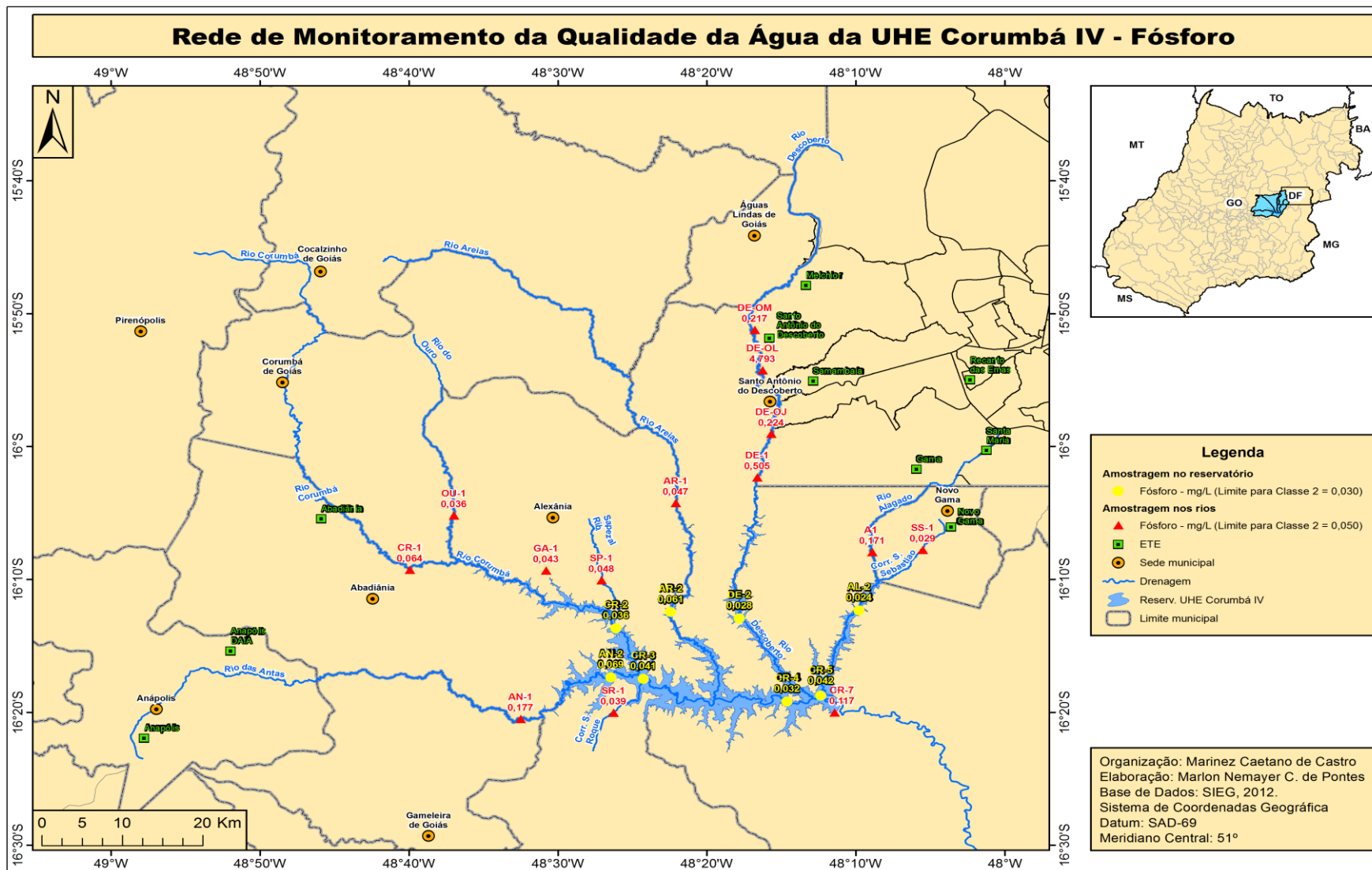
A foto 107 situa um ponto do braço do rio Descoberto, próximo à ponte da BR 060. O peixe sobre a superfície da água é um exemplar dos vários que estavam mortos. Estudos com exames laboratoriais de mortandades anteriores a esta registrada na foto, mostraram que o excesso de poluição é fator preponderante que levam à morte da ictiofauna (vida aquática). Isso significa que a pesca esportiva dentro do turismo, que poderia servir de incentivo à preservação dos peixes, com a morte dos peixes por poluição, torna inviável nestas localidades estas práticas de lazer e de turismo:



Foto: 103. Peixe morto no braço do rio Descoberto.
Fonte: Castro. M.C. (2013).

O tratamento dos efluentes do município de Santo Antônio do Descoberto é de responsabilidade da Saneago, um ente público que contamina as águas da união. Segundo o secretário de Meio Ambiente de Santo Antônio do Descoberto, Gleiton Marcos Jesus da Silva⁵⁰, a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, não funciona devidamente, e a que a prefeitura estaria entrando com uma ação contra a Saneago por poluir o rio Descoberto. Para o secretário, o COMDEMA poderá deliberar junto e auxiliar a secretaria nesta questão da poluição. O mapa 12 apresenta os pontos de monitoramento da qualidade da água, onde apresentamos os valores do fósforo, componente que melhor representa a situação da água em relação à descarga de efluentes e matéria orgânica na água.

⁵⁰ Entrevista concedida à autora na sede da Secretaria de Meio Ambiente de Santo Antônio do Descoberto, em 19/02/2014.



Mapa: 12. Rede de monitoramento da qualidade da água do reservatório Corumbá IV e principais estações de tratamento de esgoto.
 Fontes: Relatório de Qualidade da Água da C.C.S/A e relatório de Fontes Contaminantes. Organização Castro. M.C. (2013).

Existem notícias de que o Distrito Federal também lança esgoto no rio Descoberto, através da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior. O rio Descoberto faz o limite entre todo o município de Santo Antônio do Descoberto e o Distrito Federal. O rio recebe os efluentes de 3 ETEs, são elas: Melchior, Santo Antônio do Descoberto e Samambaia. Os pontos de monitoramento são identificados pelas letras iniciais⁵¹ do corpo hídrico como segue: DE-OM, DE- OL, DE – OJ, DE-1. A ETE Santo Antônio do descoberto está localizada entre os pontos DE-OM, DE- OL, DE – 1, CR – 4. Note-se o salto quantitativo de fósforo, de 0,217 antes da ETE, para 0,479 logo após a ETE. O parâmetro fósforo é a referência para qualificar os corpos d'água de acordo com o uso possível. Assim, verificamos que nenhum ponto monitorado pode ser enquadrado na classe 2.

As coletas das amostragens foram realizadas em seis dias, nos rios Alagado (AL), Antas (AN), Areias (AR), Corumbá (CR), Descoberto (DE), Galinhas (GA), Sapezal (SP), e os córregos São Roque (SR) e São Sebastião (SS), além das coletas específicas no reservatório da UHE Corumbá IV, totalizando 36 pontos monitorados, sendo que cada ponto do reservatório (ambiente lântico) é formado por: superfície, meio e fundo das águas. No mapa utilizamos apenas o dado de fósforo da superfície por julgar suficiente a demonstração de riscos ambientais da qualidade da água e o não enquadramento dos corpos hídricos na classe 2, desejável, conforme mostra o mapa.

Quadro11: Os valores de fósforo encontrados são relativos à amostragem dos dias 29 e 30 de abril e 02 de maio de 2013.

Ponto de monitoramento	Característica	Valores de fósforo encontrados Mg/l
DE - OM	Rio (lântico)	0,217
DE - OL	Rio (lântico)	4,793
DE – OJ	Rio (lântico)	0,224
DE - 1	Rio (lântico)	0,505
CR - 4	Reservatório (lótico)	0,32
AN – 1	Rio (lântico)	0, 177

Fonte: Organização Castro. M.C. (2013).

⁵¹ As letras, indicam as iniciais dos nomes dos braços de rio, sendo: DE – Rio Descoberto; CR: rio Corumbá; AN: rio Antas.

Os valores de fósforo apontados no quadro acima, apresenta indicadores desfavoráveis, que reduzem a qualidade da água em relação à classe 2. Este é um alerta para que o Estado tome medidas mitigadoras a respeito da poluição no reservatório Corumbá IV. O rio Antas recebe os efluentes de Anápolis, este corpo hídrico separa os municípios de Abadiânia, Gameleira de Goiás e Silvânia. A qualidade da água, conforme o ponto AN – 1, também está comprometida.

A seguir, um esquema elaborado pela CAESB, dentro do programa de monitoramento da água da Corumbá Concessões S/A. que mostra como estão enquadrados os pontos de análise da água. Quanto maior a classe, pior é a qualidade da água.

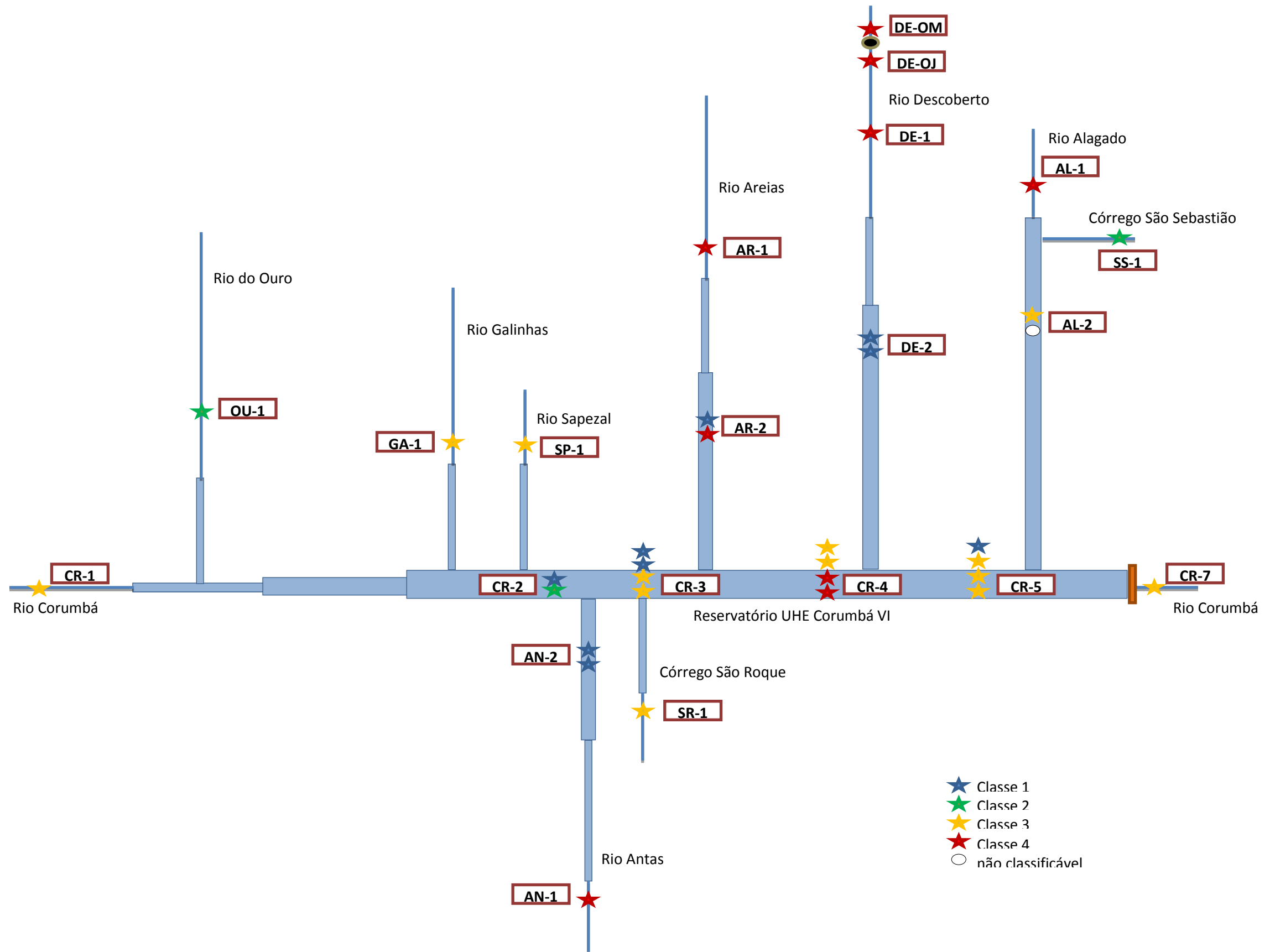


Figura: 8. Classificação dos corpos hídricos de acordo com os estudos da CAESB. Primeira campanha de monitoramento e liminologia 2013.
 Fonte: Relatório CAESB e CCSA. 2013.

Sobre a poluição do braço do rio Descoberto, as autoridades do município têm se mostrado preocupadas com a questão. Mas, em relação aos efluentes do Distrito Federal que também, hipoteticamente, poluem o reservatório Corumbá IV, não há essa preocupação (necessita-se, ainda, de pesquisa aprofundada para dados concretos sobre a questão atinente à interferência do DF). Seguem as colocações da promotora de Justiça de Santo Antônio do Descoberto sobre os procedimentos administrativos realizados:

Aqui em Santo Antônio do Descoberto, assim, o ministério público do Estado de Goiás, responde pelas questões que acontece no estado de Goiás, já chegaram notícias informais que sim, a poluição vem do Distrito Federal, mas o que a gente pode agir diretamente é na própria poluição gerada pelo município de Santo Antônio do Descoberto, então nós já temos TAC como a Saneago por exemplo, que ela se comprometeu a dentro de um determinado prazo fazer no esgoto sanitário a questão do tratamento, as estações de tratamento de esgoto, então nesse TAC. Foi estipulado vários prazos e a Saneago teria que cumprir, estaria dentro desse cronograma em nome de comprimento desse TAC, além disso, quando a gente sabe de notícias, extras a gente abriu um inquérito civil público ou mesmo qualquer tipo de procedimento administrativo de investigação, após ser comprovada essa notícia a gente entra com ação cívica competente como foi o caso agora de uma poluição de uma estação elevatória de esgoto da Saneago que estava sem a manutenção e o esgoto ao invés de ser levado pra estação de tratamento estava caindo diretamente no Rio Descoberto sem tratamento. Nós ingressamos com ação civil pública competente, já foi dado a liminar, mas a Saneago já se adequou fazendo uns reparos e a manutenção adequada. Essa ação continua em curso porque nós pedimos indenizações, reparações ambientais para o fundo municipal do meio ambiente que é um dinheiro que pode ser revertido depois para outras ações em prol do meio ambiente. Então dessa forma a gente trata, é as questões de poluição local, agora as poluições que vem do DF, é muito importante (saber) também essa poluição, mas eu não tenho acesso a esse tipo de possibilidade de investigação. (Sr.^a T. S. B. G, Promotora de justiça de Santo Antônio do Descoberto, 2013).

Existem outros pontos no reservatório que apresentam quantidade de fósforo além do preconizado pela CONAMA 357/2005, quanto ao enquadramento de um corpo hídrico na classe 2. Chamamos a atenção para o braço do rio Antas. Foi realizada uma coleta de água no dia 16/01/2014 e, segundo o laudo hidrobiológico emitido pela CAESB, a amostra continha abundância de espécies de *Ceratium sp.* e *Microcysts Aeruginosa*. O parecer técnico aponta que: “*Microcysts Aeruginosa* é uma alga azul (Cyanobactéria), que dá cor aparente às águas, forma limo, causa corrosão do concreto, persiste nos sistemas de distribuição, produz odor e toxinas. É uma espécie indicadora de poluição orgânica e formadora de floração. É um dinoflagelado que pode dar coloração parda à água, gosto amargo e odor de peixe.



Foto: 104. Presença de cianobactérias no braço do rio Antas. Espécie *Ceratium SP.*
Fonte: CAESB (2014).

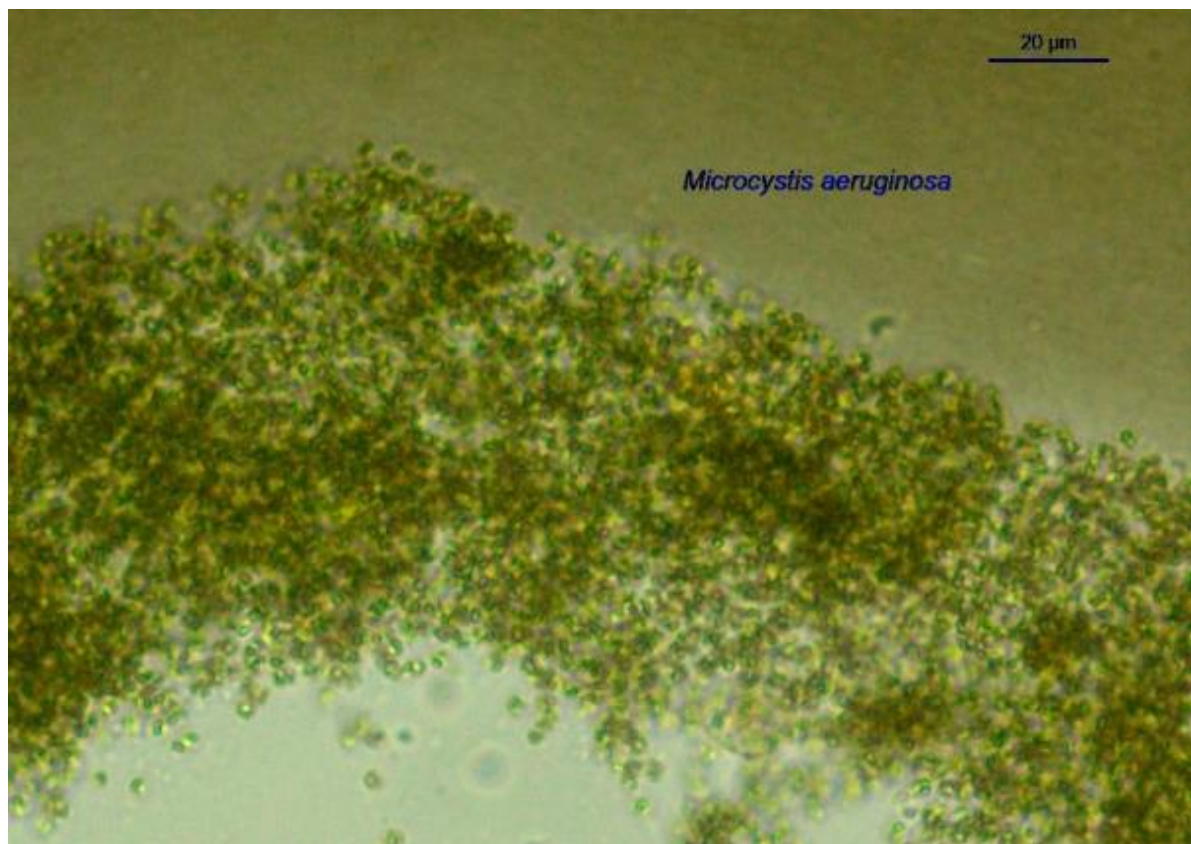


Foto: 105. Presença de cianobactérias no braço do rio Antas. Espécie *Microcystis Aeruginosa.*
Fonte: CAESB (2014).

Feita essa avaliação que descreve ações causadoras ou resultantes de conflitos, é necessária uma breve reflexão sobre a relação entre leis e ética individual do processo democrático. Para Morin (2011), é a democracia que garante o respeito à pluralidade de opiniões, à expressão dos antagonismos, e é a sua regulação que impede a expressão violenta. Segundo o autor, a não participação das instituições públicas nos processos sociais levam à agonia da democracia. “A democracia faz do indivíduo um cidadão que reconhece deveres e exerce direitos. O civismo constitui então a virtude sociopolítica da ética. Requer solidariedade e responsabilidade. Se o civismo se esgarça, a democracia esgarça-se” (MORIN, 2011, p. 149). Essa referência a Morin nos faz indagar sobre relação entre os sujeitos que se apropriam do Reservatório Corumbá IV ante o antagonismo dos interesses que impactam, diretamente, os moradores de seu entorno.

Pesca predatória

Segundo o Código de Pesca, Lei 11. 959 de 29 de junho de 2009, artigos XXI e XXII o pescador amador é a pessoa física, brasileira ou estrangeira que licenciada pela autoridade competente, pratica a pesca sem fins econômicos; o pescador profissional é a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no país que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica. Segundo o artigo 3º. Inciso 2º compete aos Estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação aplicável, podendo o exercício da atividade ser restrito a uma determinada bacia hidrográfica.

O Código de Pesca brasileiro classifica a pesca em comercial e não comercial, sendo: Comercial considera-se as seguintes práticas: *artesanal* quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte; Industrial, quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte.

Já a pesca não comercial é classificada de científica, amadora e de subsistência. É considerada *científica* quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica; *amadora* quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou

o desporto; de *subsistência* quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica. Assim, as contradições resultam a partir do imediatismo, do lucro e da ilegalidade em Corumbá IV.

É o de imediato entendeu, é muito mais barato ele comprar uma rede do que ele ser capacitado ter que comprar um motor, ter que comprar um barco, então ele pega uma canoinha de pau, muitas vezes feita até de teto de Combi quando é de metal, entra lá pra dentro sai de noite, espalha suas redes no dia de manhã recolhe as suas redes, pronto! Entendeu?, Tá ganho. Pesca é bom, mas a pesca predatória é um tiro no pé! Porque se não houver uma continuidade no peixe, amanhã não tem mais como locar barco. Então eu vou matar a galinha de ouro? Então eu fomento muito a pesca esportiva, o pesque-solte, o nosso ganha pão é a busca do peixe (Sr.º E. P., 14/09/2013).

Para o empreendedor, a pesca predatória com rede resulta na escassez do peixe no reservatório. A pessoa que se desloca para o reservatório com o intuito da pesca esportiva abandona o reservatório em busca de outros locais, pelas suas características. Desta maneira, o empreendedor perde nos alugueis dos barcos. Segundo o empreendedor, o peixe já é escasso e para ele é importante noticiar a existência do mesmo para despertar o interesse daqueles que desfrutam o lazer com a pesca esportiva. Segundo a Lei estadual de Goiás, Lei nº 17.985, de 22 de fevereiro de 2013, artigo 5º. Parágrafo 3º, pesca esportiva é aquela praticada com fins de lazer e esporte, distinguindo-se da amadora, pelo sistema “pesque e solte”, praticada somente com anzóis sem fiska, podendo também ser exercida na forma embarcada ou desembarcada, ficando estabelecida a cota zero para efeito de transporte do peixe capturado, permitindo, apenas, o consumo pelos participantes, no local de realização da pesca. Segundo a Lei 11.959/2009, todo pescador deve ser cadastrado no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, bem como no Cadastro Técnico Federal – CTF, na forma da legislação específica. O pescador, além de cadastrado, deve possuir uma licença, segundo o inciso IV, tanto o pescador profissional, amador ou esportivo e também o agricultor.

A Instrução Normativa nº 4, de 19 de março de 2009, artigo 7º, dispensa a licença de pesca amadora para os aposentados, maiores de 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres), pescadores amadores desembarcados que utilizarem, individualmente, linha de mão ou vara, linha e anzol, e os menores de 18 anos, sem direito à cota de captura e transporte de pescado. Vale ressaltar que, segundo esta IN, artigo 3º, inciso I, a pesca desembarcada, sem o auxílio de embarcações e com utilização de linha de mão, caniço simples, anzóis simples ou múltiplos, vara com carretilha ou molinete, isca natural ou artificial e puçá para auxiliar na retirada do peixe da água, é passível da licença Categoria A (pesca desembarcada). Segundo a

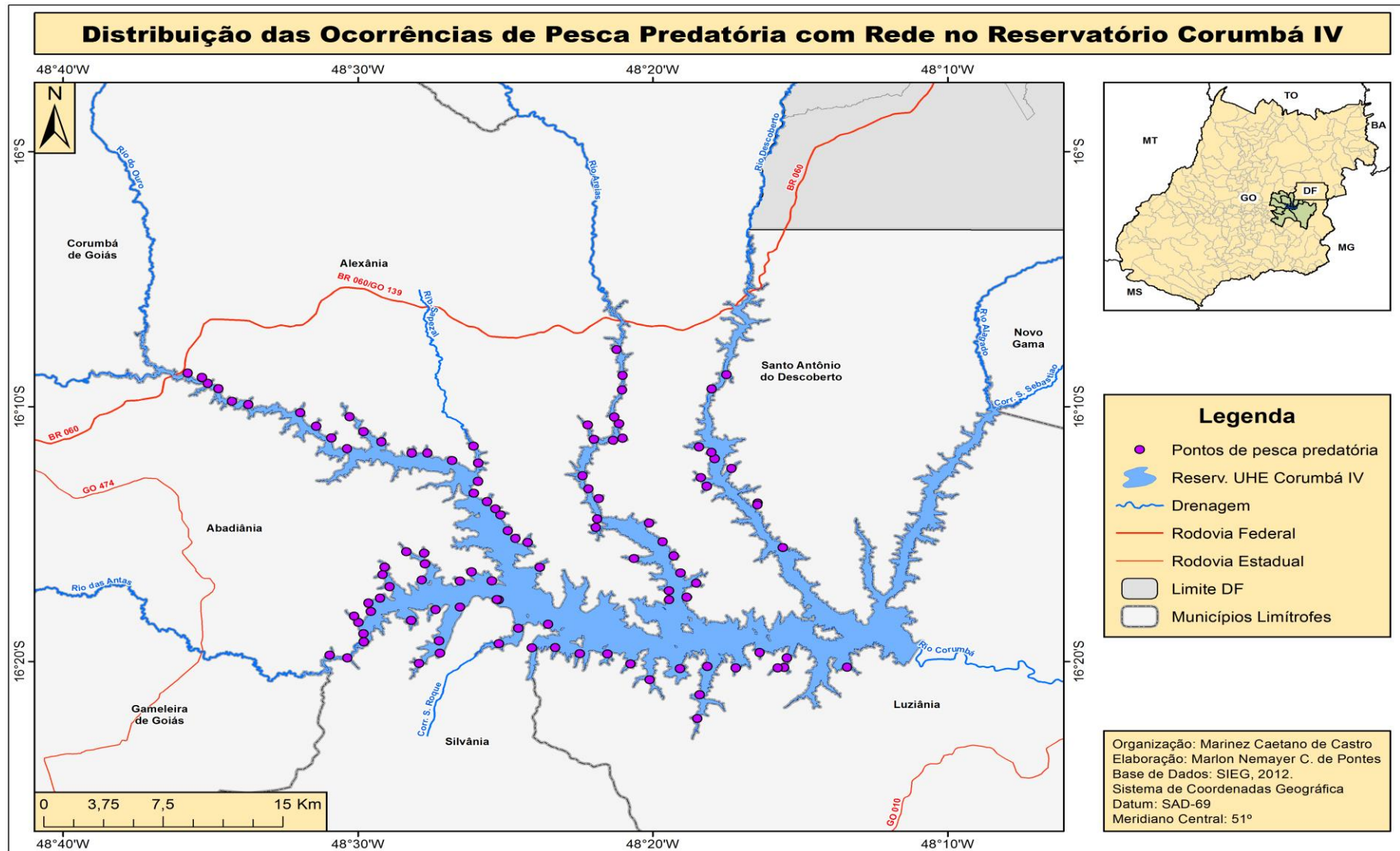
Lei nº. 17.985 de 22 de fevereiro de 2013, artigo 9º, é proibida a pesca predatória no Estado de Goiás. Conforme o artigo 10, a pesca predatória ocorre quando praticada:

- I – nos lugares e épocas interditados por atos administrativos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos –SEMARH–, em especial em cardumes e piracemas;
- II - envolvendo as espécies ameaçadas de extinção, assim consideradas pelos órgãos ambientais competentes;
- III - envolvendo outras espécies com tamanhos inferiores ao permitido;
- IV - em quantidade superior à permitida, observados os limites descritos no art. 12;
- V - com petrechos e métodos não permitidos, tais como:
 - a) armadilhas tipo tapagem, pari, cercados, currais ou qualquer aparelho fixo ou móvel;
 - b) com redes, tarrafas, tapumes, espinhéis, arpões, físgas, lambada, ganchos, covos, tarrafão, jiquis, boias, pindas, cambuís e outros;
 - c) qualquer outro aparelho de malha;
 - d) substâncias explosivas;
 - e) substâncias tóxicas, ou qualquer outra substância que em contato com a água possa produzir efeitos semelhantes;
 - f) a 500 (quinhentos) metros a montante e à jusante de barragens, cachoeiras, escadas de peixes ou das embocaduras das baias.

O mapa 12 apresenta os principais pontos de pesca predatória, com utilização de rede, em Corumbá IV. A pesca predatória constitui um dano ambiental, uma vez que torna escassa a biodiversidade e a quantidade de peixes no reservatório; em relação ao turismo, também constitui uma força contrária, porque a pesca esportiva é um atrativo valioso para a diversificação das atividades turísticas e a preservação da ictiofauna. Neste sentido, o Sr.º E. P.⁵², defende:

Estamos vendo uma extinção gradual do peixe esportivo que é o tucunaré. A rede é proibida, a pesca de rede é proibida no Goiás inteirinho e no entanto tá todo mundo aí pescando de rede, entendeu? Então quer dizer, se não houver uma assiduidade uma rotina de fiscalização, não adianta. Tem muito pescador profissional aí vivendo do peixe. Vende nas feiras livres sem qualquer fiscalização. Em termos de turismo, isso prejudica. Se pegasse esse predador que é o pescador profissional e ele tivesse um barquinho com um motor e ele prestasse serviço de turismo como um guia de pesca, entendeu? E ele fomentasse a pesca esportiva, ele estaria ganhando aí em uma diária dele, uma diária com barco e piloto tá custando duzentos reais, numa diária dele ele ganha o que ele ganha numa semana todinha de pesca. Se ele fizer 10 diárias por mês, o que é muito pouco, ele ganharia de duas a três vezes o que ele ganha em cima do peixe. Mas ninguém tem a visão... Ninguém tem o treinamento. Falta uma gestão do poder público para direcionar isso. (Sr.º E. P., empreendedor da Marina Enseada, 2013).

⁵² Entrevista concedida à autora na sede do empreendimento Marina Enseada, em 14/09/2013.



Mapa: 13. Registros das ocorrências de pesca predatória no reservatório Corumbá IV, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Organização: Castro, M.C. (2013).

3.3 Os dilemas na gestão do território: o Estado e a norma.

Estamos diante de um contexto territorial complexo, heterogêneo com diferentes grupos sociais atuando através do uso do território, com diferentes poderes e um potencial de fonte de riqueza. No que se refere às populações tradicionais rurais de menor ou maior poder econômico, é necessária uma intervenção bem intencionada por parte do Estado, em termos de organização, uma intenção focada nos usos do território a partir da norma e do bem estar da população, e isso inclui pensar no curto, médio e longo prazos.

Atribuímos valores a determinados aspectos sociais e sobre os recursos naturais, de maneira preponderante a norma jurídica estabelece vários parâmetros, assim como ocorre na literatura científica que tem debatido os valores da cultura, da identidade e da necessidade de aproveitamento racional dos recursos naturais e culturais. Segundo Costa e Scarlato (2008), ao pensar o patrimônio cultural e as comunidades, as interações sociais se dão com base nos valores determinantes da sociedade instituída, onde ações coerentes, desejáveis ou aceitáveis deveriam determinar, coletivamente, o que é ou será preservado.

Para além das situações estabelecidas, que provocam uma sociedade antagônica de excluídos/beneficiados em relação aos conflitos de uso do território, servimo-nos das ideias do que é coerente, aceitável e desejável dentro de um sistema estrutural de cooperação em detrimento do conflito na política local. Desta maneira, chamamos a atenção para uma ética democrática, considerando o seu papel processual, que é fundamental enquanto consciência da responsabilidade dos governos e dos cidadãos, como segue:

A democracia serve-se de dois circuitos recursivos: 1) os governos dependem dos cidadãos que dependem dos governos; 2) a democracia produz cidadãos que produzem a democracia. Se os cidadãos tornam-se subprodutivos, a democracia também se torna subprodutiva; se a democracia fica subprodutiva, os cidadãos passam a ser subprodutivos. Assim, as crises/enfraquecimento de civismo são também crises/enfraquecimentos da democracia, logo de complexidade política e social. Cada vez mais existem demandas de ética [...] A regeneração da ética é, portanto, inseparável de uma regeneração do civismo, que é inseparável de uma regeneração democrática. (MORIN, 2011, p. 150).

Com base neste circuito recursivo, entendemos que, no contexto em que se encontra o território de influência local de Corumbá IV e considerando as leituras e reflexões a respeito da norma, da co-presença, da vizinhança e das relações de trabalho do turismo e algumas das principais interfaces (pecuária, saneamento, pesca predatória e lei), concluimos que há uma crise no território, uma crise de ingerência governamental.

As comunidades tradicionais rurais possuem um histórico de luta pela sobrevivência devido à escassez de capital em suas economias familiares. Sua subsistência é sempre um risco, fator este que dificulta a consolidação do coletivo enquanto entidade política, o risco implica vulnerabilidade e até mesmo a sujeição ao sistema dominante.

Há cerca de 10 anos, a comunidade rural de Pontezinha, em Santo Antônio do Descoberto, luta para terminar a construção da sede da associação da Comunidade Rural de Pontezinha - CORPO. Este tempo investido, dedicado a uma simples construção predial, denota a situação de escassez da comunidade; não há recursos financeiros, o Estado fica aquém destas pessoas. Esta situação acaba por desencorajar as populações quanto à sua capacidade de luta e o seu poder de ação, e por não acreditarem em uma mudança estrutural, diminuem suas ações, porém sem desistir. A foto 106 mostra esta realidade de trabalhadores rurais que lutam juntos para serem minimamente reconhecidos através da Associação:



Foto: 106. Parte da comunidade rural de Pontezinha, a instalação física é da associação CORPO. No primeiro plano da foto está o atual presidente da associação, Sr. ° V. P. B.

Fonte: Castro. M.C. (2013).

Faz-se necessária uma tomada de decisão dos governos municipais, em cooperação com o governo estadual e federal, a respeito da necessidade de implantação de uma política de inclusão dos mais pobres, junto ao Reservatório e suas potencialidades. O turismo pode ser o

canal de valorização destas pessoas no território. Mas como podemos buscar a solução de melhoramento das condições econômicas e simbólicas para as comunidades rurais se elas ainda não são reconhecidas e valorizadas? Como valorizar as comunidades se algumas vezes, sequer o próprio turismo visível, latente, é reconhecido como uma atividade econômica que deve servir para a valorização do território no que diz respeito às populações locais e à própria arrecadação municipal e melhoramento do município? O que levaria uma política municipal a não assumir o controle de seu território e coordenar o capital imobiliário?

Se o reconhecimento das prefeituras de que Corumbá IV é uma variável fundamental para o turismo, só resta lamentar as mazelas de uma atividade descontrolada com uma finalidade única, o lucro imediato com a venda dos terrenos. Dessa maneira, não é exagero concluir que restará ao município apenas o ônus do turismo: o aumento do fluxo de pessoas, o aumento de ocorrências policiais, o superpovoamento do entorno do reservatório, considerando as características rurais, a intensificação dos problemas ligados ao manejo desregulado dos resíduos sólidos etc. Este último já era um problema nas cidades que ainda não se adequaram à Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com prazo para os municípios se adequarem até 2014.

A problemática maior está na questão política, na estrutura, porque o território usado necessita de gestão, de organização, para uma equânime apropriação. Para Santos (2009, p. 24), as variáveis no território estão ligadas entre si por uma organização, que neste estudo é de caráter local.

A organização é o conjunto das normas que regem as relações de cada variável com as demais, dentro e fora de uma área. Em sua qualidade de normas, isto é, de regulamento, externa, pois, ao movimento espontâneo, sua duração efetiva não é a mesma que a da sua potencialidade funcional.

Em paralelo com esta lógica das organizações, visualizamos a estrutura territorial do turismo nos municípios de abrangência do reservatório, e o que os trabalhos de campo apontaram foi para a falta de controle do território. Assim, prevalece a espontaneidade, ou melhor, a vontade de cada sujeito ao se apropriar ou estabelecer específicos usos do território.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, o Código Municipal de Meio Ambiente e o Plano de Gestão do Turismo são os instrumentos de gestão fundamental para estabelecer uma questão primordial: como usar o território. Esta é uma questão fundamental e que está mal resolvida entre todos os municípios de abrangência de Corumbá IV. O município que está mais avançado nestes quesitos é Luziânia, com seu Código Municipal de Meio

Ambiente que apresenta normas de uso para a APP do reservatório em conflitos com as diretrizes do PACUERA, documento oficial que guia a empresa gestora da UHE em relação à anuência de uso da APP e às normas.

Não obstante, o PACUERA tem sido pouco assimilado pelos municípios, uma vez que o seu efetivo funcionamento depende de esforços políticos ainda não percebidos. Este que seria um documento de base não tem sido valorizado, com exceção do município de Silvânia, que está em fase de elaboração de seu Código Municipal de Meio Ambiente e utiliza o PACUERA como fonte de suas escolhas para regular o território. Porém, na prática, o documento tem sido negligenciado pelos empreendedores dos condomínios no município. Nota-se a política de turismo de Silvânia, bem como os investimentos que estão direcionados para a cidade, no entanto, ainda assim, segundo o secretário de Cultura e Turismo da cidade: “[...] vou ser sincero, nós estamos engatinhando pra gente consolidar”. E o Sr.º V. A. R. Rosa⁵³ ainda complementa que:

[...] nós vamos criar o plano municipal de cultura e dentro disso aí nós vamos tá desmembrando turismo e juventude porque não tinha, assim uma meta, se falar pra você assim que eu cheguei peguei e já tinha assim um material tudo organizado... nós estamos organizados! Agora que a gente conseguiu a câmara dos vereadores aprovar o nosso sistema municipal estamos acompanhando todas essas conferências de cultura. A intenção dessa conferência, desse grupo de Ipameri, Urutaí, Pires do Rio, Orizona, Vianópolis, Silvânia, Leopoldo de Bulhões, Anápolis, e Bonfinópolis é, tá dando oportunidade pra crescer o turismo aqui até a preocupação nossa é trazer pra Silvânia o trem de ferro turístico. (Sr.º V. A. R., Secretaria de Cultura Turismo e Juventude, 2013).

Segundo o prefeito de Abadiânia, o PDOT do município está sendo questionado judicialmente, pois possui irregularidades e deverá ser protestado e, assim, invalidado. Segundo o secretário de Meio Ambiente de Santo Antônio do Descoberto, o PDOT do município está vencido desde 2005. A secretaria busca implementar o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA em reunião marcada para março de 2014, e espera que este conselho tenha um papel político para somar forças nas decisões sobre as formas-conteúdo irregulares no entorno do reservatório, de acordo com o secretário de meio ambiente de Santo Antônio do Descoberto.

A promotora de Justiça de Santo Antônio do Descoberto reconhece que a localização geográfica do município, próxima à capital do país, é favorável para o turismo, mas também reconhece a necessidade da realização de uma base, principalmente de infraestrutura, para posteriormente, investir no turismo. Segue depoimento:

⁵³ Entrevista concedida à autora na sede do município de Silvânia em 21/09/2013.

[...] o município, ele ainda tá precisando se organizar, nas questões básica, estruturais da própria população que hoje reside aqui, então eu não acredito que o desenvolvimento desenfreado sem um controle ou sem uma base seja possível aqui em Santo Antônio do Descoberto a gente precisa de uma base, como asfaltar as ruas, a gente precisa arrumar a questão da energia, que é fornecida pela CELG que é uma energia muito fraca, muito ruim que oscila, que falta, então nenhuma empresa vai ter o interesse em investir em um município que dá uma energia dessa pra população né? A questão do saneamento, os resíduos sólidos também que uma das questões principais foi tirar o lixo do centro da cidade. Então Santo Antônio é uma cidade muito pobre é considerada como se fosse assim, um subúrbio do Distrito Federal e pra gente aproveitar o fato de estarmos perto dessa localização privilegiada a gente tem que se estruturar e aí sim eu acredito em um desenvolvimento e a médio e longo prazo e um desenvolvimento que vai ter uma base sólida dentro do município. (Sr.^a T. S. B.G. Promotora de Justiça do Estado de Goiás 18.04.2013)

O depoimento da promotora apresenta o contexto em que Corumbá IV está inserido. Os problemas de infraestrutura e a pobreza do município são questões urgentes para o município, mas o turismo, na forma espontânea como vem sendo produzido em Corumbá IV, não se detém a estas questões. Resta ao Estado controlar o turismo numa mesma frente em que busca organizar a economia do município e a infraestrutura. Segundo o secretário de Turismo de Luziânia, Sr.^o E. C. M.⁵⁴ nunca houve no município uma política voltada para o turismo: “[...] nós temos que fazer um trabalho, um trabalho de base e não foi feito nada ainda, a secretaria já existia e nunca tiveram interesse em fazer nada por ela”.

Não temos dados para afirmar que os recursos financeiros dos municípios não seriam suficientes para investir na regulação do turismo em Corumbá IV, porém, o que os municípios alegam é que o rendimento destes não é suficiente. Uma solução para a escassez de recursos viria dos ministérios através de projetos elaborados pelas prefeituras. Para haver o aporte de recursos por meio ministerial, é necessário que o município esteja com as certidões negativas referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDOU). Esta condição se torna óbice para a aquisição de recursos, considerando que as prefeituras não possuem as devidas certidões. Segundo o prefeito de Abadiânia, ele recebeu o município com seis ocorrências que inviabilizavam seis certidões, mas conseguiu a regularização em novembro de 2013.

O PACUERA é o instrumento que mais se aproxima da escala local e ordena os usos das áreas do entorno do reservatório, como dito e apresentado no mapa 3. Mas seu poder enquanto norma, se efetivo ou não, vai depender das instituições que regulam e fiscalizam. No caso da APP do reservatório, a C.C.S/A é a responsável e sua linha de trabalho em relação a esta área é orientada pelo documento. As demais áreas, cabe aos prefeitos implementarem ou

⁵⁴ Entrevista concedida à autora na Secretaria de Turismo de Luziânia, 14/09/2013.

não estas normativas. Assim, a maior parte da aplicação do documento depende, essencialmente, de vontade política dos entes públicos responsáveis ou gestores do território. Também é de responsabilidade da C.C.S/A realizar a divulgação do PACUERA dentro dos seus programas de educação ambiental, comunicação social, etc. A empresa produz e distribui uma cartilha com os principais conteúdos do documento, nos eventos denominados Parada Ecológica, dentre outros.

Segundo a diretoria da empresa, foi realizado um novo material de divulgação do conteúdo do documento de cunho lúdico, estilizado em diálogos e submetido ao órgão licenciador IBAMA – sede DF. Embora o órgão tenha realizado os apontamentos e indicado ajustes no material, a instituição solicitou que o PACUERA não fosse mais divulgado porque a equipe responsável por Corumbá IV foi renovada e colocou o documento sob reavaliação.

Esta é uma nova situação, à qual a empresa gestora se colocou desfavorável, considerando que o documento está aprovado e sua aprovação publicada oficialmente. O presidente da UHE Corumbá IV teme que a invalidação do documento possa trazer desconfiança para a população e prefeituras, uma vez que a empresa já divulga efetivamente o plano desde a sua aprovação, em 2012. Então, o que parecia ser a “salvação da lavoura” agora está em xeque? Não podemos afirmar.

Os condomínios, ao ponto que chegaram, apontam para uma realidade existencial de difícil retrocesso. Mas ainda há o que preservar, ou seja, ainda há tempo para impedir novas ilegalidades e novos crimes ambientais. O uso do território para implementação de condomínios de segunda residência e até mesmo loteamentos constitui uma variável de maior preocupação, considerando seu rápido poder de transformação da ordem territorial. Os condomínios trazem maior complexidade para o território, assim, um maior desafio de permanência para a população tradicional e, principalmente, um compromisso por parte dos gestores municipais. A permissividade, a tolerância, a negligência e, conseqüentemente, a ineficácia da norma nas esferas municipais, estadual e federal, apontam para um futuro preocupante, mais desregulado e excludente, porque está sendo regulado apenas pelo poder do dinheiro, pelo lucro imediato. Este ponto da análise territorial constitui uma situação de difícil tomada de decisão, tendo em vista que as exigências do licenciamento dos condomínios não foram realizadas *a priori*. Conforme nos alerta Yázigí (2001, p. 192):

O espaço, já sabemos, evolui com o homem. Neste caso, o loteamento representa uma das transformações mais rápidas e radicais, anunciando a chegada de novos habitantes e costumes estranhos ao lugar. Por definição, as exigências a serem cobradas dos empreendedores não devem ser colocadas *a posteriori*, mas desde o início com as primeiras intenções. Dito de outra forma, o processo de autorização de

loteamentos não deve ser iniciado antes de a comunidade definir sua estratégia de manejo do espaço, neste caso com a vontade explícita de salvaguardar seu patrimônio natural. Senão, seria a banalização da paisagem.

Dentre os conflitos de uso do território pelo turismo, a construção dos condomínios de segunda residência e também loteamentos no entorno de Corumbá IV constituem o principal dilema. O contexto é de difícil solução para as prefeituras, que ainda não chegaram ao consenso dentro do próprio município, no que diz respeito aos condomínios já construídos à margem da norma. Primeiro, porque existem muitos tipos de irregularidades sobre os parcelamentos, as taxas de impermeabilização do solo, os acessos ao reservatório, a Reserva Legal, o uso da água, a infraestrutura. Segundo, haverá um movimento processual no sentido de regularizar o turismo? Depende de vontade política e é essencial que os municípios realizem uma gestão do território para o turismo considerando as normas e defina ainda como será tratado cada caso que fere a norma legal de uso do território. Na pior das hipóteses, permanecendo o *status quo* em termos de processo, enquanto os problemas da estrutura do turismo se agravam, também agravam os conflitos da atividade turística com os demais usos múltiplos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A propósito de busca de considerações finais a respeito das ideias aqui debatidas sobre o território usado em Corumbá IV, julgamos que este seja um trabalho introdutório a uma reflexão sobre o turismo em função do reservatório, por meio de uma visão integradora a partir das noções geográficas de forma, função, estrutura e processo em movimento e coexistentes. A partir das relações sociais que se estabeleceram para a produção do turismo, foi possível enxergar a sua dinâmica no contexto da sua base material e ideológica (o reservatório, sua APP e as propriedades lindeiras) e a aplicação da política (normas), na escala local. É a análise deste conjunto integrado material e imaterial, conectado com outros usos além do turismo, que possibilitam a identificação dos conflitos de usos do território.

Assim, partimos das relações mais gerais, nacional, da estrutura política que demandou a criação do reservatório até as mais especializadas, as locais. Com as modificações territoriais e, conseqüentemente, as modificações nos sujeitos, metamorfoseia-se a ideologia. Mudanças territoriais estruturais estão em uníssono com alteração estrutural e ideológica na política e, de forma inerente, também com as administrações. As mudanças territoriais posteriores ao marco zero (criação do reservatório), a partir das atividades do turismo, sobretudo à margem da legalidade, pedem mudanças estruturais dos governos locais, pois se alargam as atividades irregulares, principalmente do mercado imobiliário, e se agravam as variáveis que poderiam promover um turismo social, negando a pesca predatória a poluição, e levando a uma maior participação nas ações e tomadas de decisão, em âmbito local.

A consolidação do espaço através de uma relação de simples compreensão é sistêmica, de causa e efeito, mas não fechada: 1) há reservatório porque há uma demanda por energia do sistema econômico nacional; 2) há turismo porque existe um forte atrativo, 173 km² de superfície de água de caráter político público. A partir destas premissas, as demais podem ser sistematizadas até certo grau: há turismo porque existem os empreendedores do turismo e haverá uma comunidade integrada se houver interesse da gestão em preservar os detentores reais do local com seus saberes, necessidades e vínculos ligados ao território.

A norma de uso do território é definida na legislação ambiental, ela é o nosso principal norteador, porque a lei é legítima e sua utilização também o é, pois a norma é parte fundamental da organização do território, que possibilita a racionalidade e sua continuidade. Todos os sujeitos trazem sua razão, mas a norma prevalece sobre as particularidades dos objetos e das ações, sendo os objetos animados pelos sujeitos, a regulação central está nos

sujeitos. Deste modo, as conexões dos sistemas territoriais que se dão em co-presença, seja por vizinhança ou não, são regidas, sobretudo, pelos sentimentos dos sujeitos nos sistemas ou subsistemas territoriais, e a negligência às normas prolifera os conflitos territoriais.

Considerando a diversidade dos usos do território para o turismo e algumas das principais interfaces que realiza com outros usos múltiplos, a gestão do território em nível local, estudada aqui, inclui: os sete municípios do entorno do Reservatório Corumbá IV (sete prefeituras); uma empresa hidrelétrica (C.C.S/A); os empreendedores do turismo (pousadas, hotéis, condomínios de segunda residência); os moradores tradicionalmente rurais (anteriores ao marco zero); e os turistas e os órgãos licenciadores e fiscalizadores do meio ambiente (IBAMA e SEMARH). É por isto que foi necessário trazer, implicitamente, para o centro da reflexão as seguintes perguntas: de que maneira o turismo tem sido desenvolvido em Corumbá IV, tendo em vista as restrições de uso da APP, o reservatório, a governabilidade e a participação da população? Esta foi a questão principal que buscamos responder neste trabalho. A questão colocada agora é: qual é o melhor caminho para o turismo em Corumbá IV?

A hipótese deste trabalho foi a fragilidade do sistema político, do Estado, em realizar a gestão do território de maneira racional e participativa. Isto significa fazer valer a democracia por meio das leis ambientais, uma vez que a lei, em tese, seria a ideologia e a vontade da sociedade, principalmente daquelas direcionadas pelo pensamento preservacionista. Considerando que as leis ambientais fazem-se trunfos do pensamento preservacionista e, claro, desenvolvimentista também, justifica a demanda da sociedade pela criação de grandes empreendimentos, tal qual é o caso das usinas hidrelétricas. Questão que deve ser sempre problematizada pelas transformações que geram.

A construção de uma hidrelétrica deve ser vista por diversos ângulos e não apenas pelos sacrifícios que geram. O reservatório e sua APP é também continuidade e recomeço de novas vivências, de criação de novas territorialidades que necessitam de um esforço conjunto em cooperação entre as instâncias políticas (de governo), empreendedores e população de maneira racional. Enquanto isto não acontece, ou seja, ações positivas nessa produção do espaço, o território em constante movimento fica ao bel prazer das forças dominantes, do capital. O território é englobado por uma totalidade (ao mesmo tempo em que se faz totalidade), um sistema maior, ainda que local conectado com uma infinidade de outros sistemas pelos sujeitos, e como tal precisa ser pensado enquanto complexidade.

É impossível falar de uma solução definitiva para o que constitui o cerne deste debate sobre o turismo, seus conflitos, suas lacunas, suas carências. Mas de maneira propositiva, é

fundamental assumir as situações-problemas do território, e apontamos alguns canais imprescindíveis na construção do turismo em Corumbá IV. O primeiro ponto que levantamos não é a ação em si, mas o despertar dos envolvidos na situação para o saber que está no sistema territorial de Corumbá IV. Infelizmente estamos muito atrasados. Elegemos aqui como sugestão algumas prioridades a serem trabalhadas nos municípios relacionadas ao turismo de maneira conjunta, não sequencial, porque o contexto pede ações conjuntas:

1. Tomada de decisões dos governos municipais a respeito da ilegalidade dos condomínios, dos loteamentos, dos hotéis e pousadas;

2. Rotina de fiscalização da Marinha do Brasil sobre as embarcações e condutores;

3. Rotina de fiscalização do IBAMA sobre a pesca predatória;

4. Tomada de decisão sobre as instituições responsáveis pelo saneamento ambiental e que poluem o reservatório;

5. A criação dos Planos Estratégicos Municipais de Turismo nos municípios, considerando o contexto de Corumbá IV (principalmente a relação entre morador rural tradicional e turista) que contemple:

- Os condomínios;
- As pousadas;
- Os acessos ao reservatório;
- O potencial do turismo social com foco na ruralidade;
- Identificação das famílias que desejam trabalhar nesta economia;
- Inventário socioeconômico das propriedades identificadas;
- Treinamentos em gestão de pousadas;
- Investimentos financeiros para que as famílias mais pobres possam ter condições de abrir suas propriedades para o turismo;

Defendemos um turismo social controlado não apenas pelo Estado, que prime pela valorização da cultura tradicional rural, que há centena de anos se fez neste território. A preservação da raiz cultural é necessária porque é ela que faz a riqueza do lugar, que traz o novo, o interessante, o não experimentado aos “olhos” do turista, ou seja, as coisas simples da cultura rural. Porém, sabemos da contradição que se perdura na mercadorização turística: como proteger as famílias rurais e, ao mesmo tempo, fazer gerar renda às mesmas, uma vez que o caminho do turismo já está em desenvolvimento? Não nos parece prudente deixar a população rural como expectadora ou mesmo prestando serviços de forma precarizada, o que não reverbera na melhoria de sua qualidade de vida, resguardando as particularidades das

comunidades e das famílias em questão. Este trabalho traz como foco a análise do território produzido pelo turismo e sua relação com os usos múltiplos do território em Corumbá IV, de forma mais ampla e preocupada com as ingerências do Estado e dos governos consequentes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. G. A produção do ser no lugar turístico. In: SILVA, J. B; LIMA, L. C. ELIAS, D. (Orgs.) *Panorama da geografia brasileira I*. São Paulo: Annablume, 2006. p. 109-121). 2006.

_____. Nova “marcha” para o Oeste: turismo e roteiros para o Brasil Central. In: STEINBERGER, M. (Org.). *Territórios turísticos no Brasil central*. Brasília: LGE Editora, 2009, p. 83-108.

_____. A geografia imaginária dos lugares turísticos. In: *XIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada. Universidade Federal de Viçosa*, 2009. Disponível em: <http://www.geo.ufv.br/simpósio/>. Acesso em 03/2012.

_____. Sentidos das festas no território patrimonial e turístico. IN: COSTA, E.B., BRUSADIN, L.B. e PIRES, M.C. (Orgs). *Valor patrimonial e turismo: limiar entre história, território e poder*. São Paulo. Outras Expressões, 2012.

ARRUDA. M. *Humanizar o infra-humano*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2003.

BOBBIO, N. *Teoria geral da política*. Trad. Daniela Beccaccia Versiano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BOFF. L. *Saber Cuidar. Ética do Humano – Compaixão pela Terra* Petrópolis, Ed. Vozes, 1999.

BRANDÃO. C.R. *A canção das sete cores: educando para a paz*. São Paulo: Contexto, 2005.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei 11.771 de 17/09/2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111771.htm. Acesso em: 02/09/2012.

_____. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19433.htm. Acesso em: 16/03/2013.

_____. ANEEL, Decreto de 14 de novembro de 2000. Outorga concessão para exploração de potencial hidráulico, por meio da Usina Hidrelétrica denominada Corumbá IV, em trecho do rio Corumbá, no Estado de Goiás, e dá outras providências. Site: www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn?DNN9081.htm. Acesso em: 29/09/2012.

_____. *Constituição Federal do Brasil*. Editora Escala. São Paulo, 2012.

_____. Presidência da República. Casa Civil. LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm. Acesso: 26/03/2012.

BURDEAU, G. *O Estado*. Trad. Maria Ermentina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CLAVAL, P. *Terra dos homens: a geografia*. São Paulo: Contexto, 2010.

CORIOLOANO, L. N. M. T. O real e o imaginário nos espaços turísticos. 2001. In: ROSENDHAL, Z; CORRÊA, R. L. (Orgs.). *Paisagem, imaginário e espaço*. p. 207 – 227. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

COSTA, E. B. *A dialética da construção destrutiva na consagração do patrimônio mundial: o caso de Diamantina (MG)*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, USP. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

_____. Contribuição à leitura interescalar do turismo: resgate aos princípios lógicos da geografia. In: PORTUGUEZ, A; SEABRA, G; QUEIROZ, O. (orgs.). *Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local*. João Pessoa/PB: EdUEPB, 2012.

_____. *A Concretude e as Cidades-Patrimônio-Mercadoria: uma abordagem geográfica*. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2010.

_____. SCARLATO, F. C. Uma teoria geográfica para a análise da produção socioespacial nas cidades históricas turística. In: *Revista Geografar*, Curitiba, Vol. 3, Nº 2, p. 34-58, 2008.

_____. SUZUKI, J. C. Materialismo histórico e existência, discurso geográfico e utopias. In: *Espaço e Geografia (UnB)*, v. 15, p. 115-147, 2012.

DIAS, R. *Ciência política*. São Paulo: Atlas, 2013.

DINIZ, E. Em busca de um novo paradigma: a reforma do Estado no Brasil dos anos 90. In: *São Paulo em Perspectiva*, 4. 1996.

ENDLICH, A. M. Gestão territorial compartilhada em espaços não-metropolitanos. In: *Scripta Nova (Barcelona)* v. 11, p. 1/64-15, 2007.

FERREIRA, I.C.B. A visão Geográfica do espaço do Homem. In: SIMON, S. S. (Org.). *O conhecimento no século XX*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

FLEURY, S. Concertação e efetividade da ação política: o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social no governo Lula. In: *VIII Congresso Internacional del CLAD sobre la*

Reforma del Estado y de la Administración Pública. Panamá, 28-31 Oct. 2003. Acesso em 31/01/2014.

FLEURY, S. Estado e gestão pública: Visões do Brasil contemporâneo. In: MARTINS, P. M. E; PIERANTE, O. P. (orgs). *Estado e Gestão Pública: Visões do Brasil. Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora, FGV, 2006.

FRIEDRICH, C.J. *Uma introdução à teoria política*. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1970.

GOMES, P. C. C. Geografia fin de siècle: o discurso sobre a ordem espacial do mundo e o fim das ilusões. In: Castro, I. E.; GOMES, P. C.C.; CORRÊA, R. L. *Explorações Geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p 13-42.

_____. Espaços públicos: um modo de ser do espaço, um modo de ser no espaço. In: Castro, I. E.; GOMES, P. C.C.; CORRÊA, R. L. *Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012, p 19-37.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: *Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina*. Universidade de São Paulo, vol. 3, 2005.

HELLER, H. *Teoria do Estado*. Trad. Lycurgo Gomes da Motta. São Paulo: Mestre Jou, 1968.

HIRSCH, P. *A Democracia Representativa e seus Limites*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 1992.

LINHARES, P. T F. et al. [Org.] *Diálogos para o desenvolvimento. Federalismo à brasileira, questões para discussão*. IPEA (vol. 8). Brasília, IPEA, 2012.

MAIA, D. M. FREITAS, B. PORTUGUEZ, A. P. Um diagnóstico sobre os impactos ambientais do turismo sobre a orla fluvial de Cachoeira Dourada de Minas (MG). In: *Caminhos de Geografia*. Uberlândia, v. 13, n. 41, março de 2012. Disponível em www.ig.ufu.br/revista/caminhos.html. Acesso em: 13/03/2013.

MCDOWELL, L. The transformation of cultural geography. In. GREGORY, D.; MARTIN, R; e SMITH, G. (orgs.). *Human Geography*. Londres: MacMillan, 1994, pp. 146-43.

_____, Resolução Nº 369, de 28 de março de 2006. Publicada no DOU no 61, de 29 de março de 2006. Em atendimento à Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, altera pela MP 2.166/2001 Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>. Acesso em: 16/03/2013.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação. Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Segmentação. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Marcos conceituais. http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Marcos_Conceituais.pdf. Acesso em: 22/03/2013.

MORIN, E. *O método* 6. Ética. Editora Sulina. 2011.

PEIXOTO, D. D. *Influência do projeto hidrelétrico de Corumbá IV sobre a gestão ambiental municipal*. Dissertação de mestrado. Centro de Desenvolvimento sustentável, 2009.

ROCHA, C. V; FARIA, C. A. P. Cooperação intermunicipal, reterritorialização da gestão pública e provisão de bens e serviços sociais no Brasil contemporâneo: a experiência dos Consórcios de Saúde em Minas Gerais. In: *Cadernos Metrópole*, v. 11, p. 73-106, 2004.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: *Geographia*, ano 1, Nº 1- 1999. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/download/2/2>. Acesso em 15/01/2013.

_____. *Espaço e método*. São Paulo: Edusp, 2008.

_____. *A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2009.

_____. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Edusp, 2012.

_____. *Por uma geografia nova*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1978.

_____. *et. al. O papel ativo da Geografia. Um manifesto*. São Paulo: Estudos Territoriais Brasileiros (LABOPLAN). Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2000b.

_____. (org.). *O papel ativo da geografia. Um manifesto e outros textos*. Debate digitalizado. Anfiteatro de História Fernando Braudel. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. São Paulo: USP, 2011.

SANTOS, W. G. “Exercício findo – 1995: avaliação do primeiro ano do governo Fernando Henrique Cardoso”, “O primeiro ano do governo de Fernando Henrique Cardoso”. In: *Cadernos de Conjuntura*. Rio de Janeiro, n.53, Iuperj, 1996.

SARTORI, G. *A política*. Trad. Sérgio Bath. Brasília: Editora da UNB, 1981.

TOSTES, L. E. Campismo no Brasil. In: Montoro, T.S. (Org). *A cultura do turismo, desafios e práticas socioambientais*. Brasília, Thesaurus, 2003. 162-189.

TULIK, O. *Turismo e meios de hospedagens: casas de temporada*. São Paulo. Roca, 2001.

YÁZIGI, E. A. Saudades do futuro: por uma teoria do planejamento territorial do turismo. 1a. ed. São Paulo: Editora Plêiade, 2009.

Sites consultados:

<http://zuvuyafestival.com/o-festival/infra-estrutura/#sthash.FK0I7Lgc.dpuf>.

<http://www.df.gov.br/noticias/item/7841-caesb-inicia-obras-na-esta%C3%A7%C3%A3o-de-tratamento-do-sistema-corumb%C3%A1.html>

APÊNDICE I: Entrevista (Parada Ecológica)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Aplicado por _____	Município: _____
Data: ___/___/____.	Local: _____

Entrevista – (*Visão do turista*)

1. Nome:	1.1. Fone:
2. Estado e cidade de nascimento:	
3. Estado e cidade em que mora (primeira residência):	
4. Onde trabalha?	4.1. Qual a sua função?
5. Você tem propriedade próximo ao reservatório? () Sim () Não	
5.1. Onde?	5.1.2 Tamanho da propriedade:
6. Sua propriedade ou onde você se hospeda faz divisa com a APP do reservatório? () Sim () Não	
7. O que te motiva a visitar o reservatório Corumbá IV?	
8. Com que frequência você visita o reservatório? Em quais épocas?	
9. Quais tipos de lazer você pratica no reservatório?	
10. Quais tipos de lazer você pratica na APP do reservatório?	
11. Você conhece as normas de uso do reservatório? () Sim () Não	
Quais?	
12. Você conhece as normas de uso da APP? () Sim () Não	
Quais?	
13. Quais tipos de lazer você pratica ONDE SE HOSPEDA?	
14. Que dia você deixa o reservatório?	
15. Qual é o meio de hospedagem que você irá utilizar?	
() Camping () Pousada	() Chácara de segunda residência () Condomínio de segunda residência
() Casa de amigo - Tipo:	

16. O que é feito do lixo que sua família produz?
17. Você enfrenta problemas com a vizinhança, com o turista, com relação à APP do reservatório, ou em relação ao próprio reservatório? Ou com a prefeitura? () Sim () Não
17.1 Que tipo de problema?
18. Quais são as vantagens do reservatório Corumbá IV?

Sugestões/ Outras Informações

<i>Turista:</i> 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____ 5. _____ 6. _____ 7. _____
--

<i>Agente Ambiental:</i> 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____ 5. _____ 6. _____ 7. _____
